



Patrimônio

5935
2

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 26

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE FEVEREIRO DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO N. 10.920 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Waldemar Paulo Pastore a pesquisar mica e associados no município de Itapequerica do Estado de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Waldemar Paulo Pastore, em renovação da autorização conferida pelo decreto n. 10.483, de 15 de setembro de 1939, do Governo do Estado de São Paulo, a pesquisar mica e associados em terreno de propriedade dos herdeiros de Prudencio Vieira da Silva e Catarina Maria das Dorez, numa área de trinta e seis hectares (36 Ha) situada no bairro das Lavras, município de Itapequerica do Estado de São Paulo e delimitada por um quadrado com seiscentos metros (600 m) de lado que tem um de seus vértices situado na confluência do ribeirão Santa Rita com o córrego Tijuco Preto e cujos lados, a partir desse vértice, tem os seguintes rumos magnéticos: sessenta e cinco graus noroeste (65° NW) e vinte e cinco graus nordeste (25° NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos e sessenta cruzeiros (Cr\$ 360,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 879 — 29-1-43 — Cr\$ 69,40).

DECRETO N. 11.101 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1942

Aprova o Regulamento do Departamento Administrativo do Serviço Público
(Publicado no Diário Oficial de 17-XII-942)

RETIFICAÇÃO

Na numeração dos artigos houve omissão do de número 39. Leia-se, portanto, assim: arts. 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93 e 94.

No art. 68, item III, onde se lê:

“... sob o ponto de vista e contabil. ...”,

Leia-se:

“... sob o ponto de vista legal e contabil, ...”.

DECRETO N. 11.340 — DE 15 DE JANEIRO DE 1943

Autoriza que o Ginásio Arnaldo, com sede em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, funcione como colégio

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e nos termos da lei orgânica do ensino secundário e do decreto-lei n. 4.245, de 9 de abril de 1942, decreta:

Art. 1.º O Ginásio Arnaldo, com sede em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, fica autorizado a funcionar como colégio.

Art. 2.º A denominação do estabelecimento de ensino secundário de que trata o artigo anterior passa a ser Colégio Arnaldo.

Art. 3.º O reconhecimento, que pelo presente decreto é concedido ao Colégio Arnaldo, considerar-se-á, quanto aos seus cursos clássico e científico, sob regime de inspeção preliminar.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

(N. 882 — 29-1-43 — Cr\$ 44,90).

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Estudos do Pessoal

CIRCULAR DE/43 — 28-1-43

Senhor Diretor.

Achando-se o Serviço Nacional de Tuberculose do Departamento Nacional de Saúde devidamente preparado para realizar o cadastro

torácico pelo método roenagenfotográfico, em diversos pontos do país, inclusive no Distrito Federal, e atendendo à sugestão formulada pelo Ministério da Educação e Saúde, este Departamento solicita as providências de V. S. no sentido de se articular a Seção de Assistência Social, dessa Divisão, com os órgãos competentes do Departamento Nacional de Saúde, para que seja posta em prática a medida em causa.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. S. os protestos da minha distinta consideração — Luiz Simões Lopes, presidente. —

Ao senhor Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Nos mesmos termos aos Diretores da Divisão e Serviço de Pessoal dos demais Ministérios, S.R.P. 2, Imprensa Nacional e Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Divisão de Seleção

Processo n. 6-43 — Ataliba Eisenhuth Pessoa de Vasconcelos, candidato inscrito no concurso para Coletor, solicita revisão de sua prova de Corografia do Brasil e Estatística. — Despacho: De acordo com o parecer dos exa-

Continua na pag. 1.403

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares:**

Capital e Interior	Cr\$ 70,00
Exterior	Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior	Cr\$ 56,00
Exterior	Cr\$ 88,00

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

	Páginas
DECRETO N. 10.920, de 25 de novembro de 1942.....	1401
DECRETO N. 11.101, de 11 de dezembro de 1942.....	1401
DECRETO N. 11.340, de 15 de janeiro de 1943.....	1401
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Expediente da Divisão de Estudos de Pessoal e da Divisão de Seleção.....	1401
COMISSÃO DE DEFESA ECONÔMICA — Apostilas.....	1403
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria de Aeronáutica Civil e do Estado Maior da Aeronáutica.....	1403
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral, do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário e da Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca.....	1404
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Conselho Nacional de Educação e do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Secundário, Divisão de Educação Física.....	1405
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Departamento Federal de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria do Domínio da União, Recebedoria do Distrito Federal..	1409
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Secretaria Geral e da Diretoria do Serviço de Fundos do Exército.....	1413
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento e da Diretoria da Justiça e do Interior.....	1415
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente da Secretaria de Estado.....	1417
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e do Departamento Nacional do Trabalho: Secção de Multas.....	1417
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento dos Correios e Telégrafos, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro e do Departamento Nacional de Portos e Navegação.....	1420
TRIBUNAL DE CONTAS.....	1420
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	1424
TERMOS DE CONTRATO.....	1425
RENDAS PÚBLICAS.....	1425
NOTICIÁRIO.....	1425
PARTE COMERCIAL.....	1426
EDITAIS E AVISOS.....	1428
SOCIEDADES.....	1434
ANÚNCIOS.....	1442

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

(Com índice alfabético e remissivo)

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

Preço..... Cr\$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

minadores, confirmo o grau. — D. S. do D.A.S.P., em 28 de janeiro de 1943. — **As-tério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 532-42 — Abstal da Silva Loureiro, candidato inhabilitado no último concurso realizado por este Departamento para a carreira de Detetive, por não ter conseguido média global, solicita revisão das provas a que se submeteu, afim de ser aproveitado em uma das vagas existentes. — Despacho: Indeferido por estar fora do prazo. A classificação final do concurso foi publicada no *Diário Oficial* de 20 de dezembro de 1940 e homologada em 13 de janeiro de 1941, há mais de dois anos, portanto. — D. S. do D.A.S.P., em 29 de janeiro de 1943. — **As-tério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 844-43 — João Aguiar da Silva Aquino pede prorrogação da inscrição no concurso para Contador, afim de proceder ao registro de seu diploma. — Despacho: Indeferido de acordo com as Instruções. — D. S. do D.A.S.P., em 28 de janeiro de 1943. — **As-tério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 846-43 — Ruth Andrade, candidata inscrita no concurso para Postalista, solicita revisão de sua prova de Prática de Serviço. — Despacho: Confirmo o grau, à vista da prova. — D. S. do D.A.S.P., em 28 de janeiro de 1943. — **As-tério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 858-43 — Ruy Pinto Guimarães, candidato inscrito na prova para Armazenista, sob o n. 27, solicita revisão de sua prova de Aritmética. — Despacho: Confirmo o grau. — D. S. do D.A.S.P., em 28 de janeiro de 1943. — **As-tério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 892-43 — Pedro Gomes de Mattos, candidato inscrito na prova para Armazenista, sob o n. 65, solicita revisão de sua prova de Aritmética. — Despacho: Indeferido. O pedido não está fundamentado. — D. S. do D.A.S.P., em 28 de janeiro de 1943. — **As-tério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 906-43 — José Carlos Francisconi Faria, candidato inscrito na prova para Armazenista, sob o n. 41, solicita revisão de sua prova de Aritmética. — Despacho: Confirmo o grau, à vista da prova. — D. S. do D.A.S.P., em 28 de janeiro de 1943. — **As-tério Dardeau Vieira**, diretor substituto da Divisão.

Comissão de Defesa Econômica

Apostilas:

No decreto publicado no *Diário Oficial* de 23 de janeiro de 1943, que nomeou o major do Exército Edgard Alves Lopes para exercer as funções de administrador de Carl Zeiss Sociedade Ótica Limitada, foi feita a seguinte apostila:

"A pessoa a que se refere o presente decreto chama-se Edgard Alvares Lopes e não como foi publicado".

Leonel Lago Corrêa, requerendo carta de piloto de recreio ou desporto, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Deferido. (Ref. 435-43).

Antonio Ubaldo Moreira dos Santos Penna, idem. — Deferido. (Ref. 9.441-42).

Ortigio Ribeiro, idem. — Deferido. (Ref. 17-43).

João Octavio Bellinetti, idem. — Deferido. (Ref. 9.039-42).

Luiz Vergueiro Silveiro, idem. — Deferido. (Ref. 592-43).

José Sergio Negrão, idem. — Conceda-se a carta, com licenciamento nos tipos: Piper Cub, HL-1 e Taylorcraft, de acordo com os pareceres. (Ref. 345-43).

Augusto José de Medeiros Filho, idem. — De acordo. (Ref. 136-43).

Noel de Souza Sampaio, idem. — Conceda-se a carta, com licenciamento nos tipos: Piper Cub e Aeronca, de acordo com os pareceres. (Ref. 127-43).

Waldeberto Taranto, idem. — Deferido. (Ref. 8.417-42).

Jeremias Antonio do Carmo, idem. — Deferido. (Ref. 83-43).

Nabor Nogueira Santos, idem. — Deferido. (Ref. 243-43).

Octavio de Paula, idem. — Deferido. (Ref. 211-43).

Benedito Henrique dos Santos, idem. — Deferido. (Ref. 137-43).

Maria Eliza Braga, idem. — Conceda-se a carta, com licenciamento nos tipos: HL-1, Piper Cub e Aeronca. (Ref. 237-43).

Dia 29

Humberto Lutti, requerendo carta de piloto de recreio ou desporto, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Conceda-se a carta, com licenciamento nos tipos: HL-1, Piper HL-1, de acordo com os pareceres. (Ref. 241, de 1943).

Retificação ao *Diário Oficial* de 23 de janeiro de 1943, página 1.005 — Ministério da Aeronáutica — Diretoria de Aeronáutica Civil — Portaria n. 6, de 14-1-43.

Acrescentar no quadro de horário e itinerário da linha aprovada pela referida portaria, "Visto". — A. Junqueira Ayres, diretor. (Ref. 1.214-42).

Estado Maior da Aeronáutica

Dia 30 de janeiro de 1943

Despachos de requerimentos:

Cláudio Queiroz Fortuna, Fernando Carvalho Jordão, Aniceto Pereira Carneiro, Helio de Oliveira Santos, Moacyr Mirabeau de Carvalho Soares, Inimá de Almeida Siqueira, Oswaldo Fraga Guimarães, José Luiz Lemos da Silva, José Carlos de Araújo, Ruy de Carvalho dos Santos, Marcos Aklander, Milton Ribas, Mário Caetano da Silva — candidatos ao Curso Especial de Saude, pedindo a devolução dos documentos que instruíram as suas inscrições no concurso de admissão. — Sim, mediante recibo.

Ludovico J. Frizzaria, pedindo a devolução de documentos que instruíram, em 1939, o seu pedido de inscrição no concurso de admissão à matrícula no extinto Curso de Sargento Aviador. — Entregue-se, mediante recibo, a certidão de idade.

Erx Scherchter, pai do menor Boris Scherchter, solicitando a devolução dos documentos que instruíram o pedido de inscrição do seu filho no concurso de admissão à matrícula no Curso de Formação de Oficiais Intendentes de Aeronáutica. — Sim, mediante recibo.

Michel Derani, pedindo a devolução dos documentos que instruíram a sua inscrição no concurso de admissão à matrícula no Curso de Formação de Oficiais Intendentes de Aeronáutica. — Sim, mediante recibo, o certificado de exame de 5.ª série, o certificado de reservista de 2.ª categoria e a certidão de idade.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Atos:

Dia 28 de janeiro de 1943

Por ato de 28 do corrente foi dispensado das funções que exercia na Escola de Aeronáutica o coronel Sinésio de Faria, que por terem cessados os motivos determinantes de sua situação à disposição do Ministério da Aeronáutica, foi mandado apresentar ao Ministério da Guerra.

Por ato de 28 do corrente foi mandado continuar à disposição da D.A.C., dada a absoluta necessidade do serviço o 1.º tenente de Quadro de Oficiais Auxiliares, Jorge Marques de Azevedo.

Dia 23 de janeiro de 1943

Requerimentos:

Achilles Luiz de Oliveira, 2S. MR-VO, Geraldo Monteiro Paes Leme, 2S. MR-VO e José da Silva 3S. Q-RT-VO pedindo inscrição no concurso de habilitação de uma das Bolsas de Estudos de meteorologia, em Meadlin, na Colômbia. — Concedo.

Octavio Barbosa de Assis, reservista do 7.º Corpo de Base Aérea, pedindo permissão para verificar praça no Exército. — Defiro.

Empresa de Transportes Aerovias Brasil, S. A., solicitando permissão para que o senhor Odil Fernandes de Almeida, do seu quadro de pilotos, se ausente do país. — Autorizo.

Oswaldo Serra de Macedo, doutor em medicina, pedindo inscrição no concurso para oficial médico da F. A. B. — Aprovado. Indeferido.

Ary Lopes, capitão Intendente da Aeronáutica, ora servindo no Depósito de Aeronáutica do Galeão, pedindo contagem do tempo em que serviu no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. — Indeferido, em face dos pareceres.

AVISO N. 13

Ao Sr. diretor geral do pessoal.

Declaro-vos, para os devidos fins, que tendo o major aviador, engenheiro de Aeronau-

tica, João Mendes da Silva, sido dispensado, em obediência a fórmulas regulamentares, das funções que vinha exercendo na Comissão de Compras deste Ministério nos Estados Unidos da América do Norte, apraz-me tornar público o meu agradecimento pelos excelentes serviços prestados por esse brilhante oficial no desempenho das funções que lhe foram cometidas.

Operoso e competente, com dedicação inextinguível ao serviço, soube criar em país estrangeiro, uma ambiência de gerais simpatias, fator importante do êxito com que desempenhou suas delicadas funções.

Ao fazer a esse oficial o presente louvor, lamento o ter afastado do posto que tão eficientemente vinha ocupando, o que ocorreu em consequência da limitação da permanência dos oficiais no estrangeiro.

Rio de Janeiro, em 28 de janeiro de 1943. — *Salgado Filho*.

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de janeiro de 1943

Aero Clube de Campina Grande, requerendo registro. — Defiro. (Ref. 8.952-42).

Aero Clube de José Bonifácio, idem. — Defiro. (Ref. 8.415-42).

Dia 26

Pan American Airways, Inc., requerendo autorização para adiar a execução dos horários aprovados pela portaria n. 200, de 31 de dezembro de 1942. — Dou o prazo de vinte dias para execução do horário. (Ref. 538-43).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de janeiro de 1943

Requerimentos despachados:

Aero Clube de Santos, requerendo registro no RAB, para sua aeronave C.A.P.-4, equipada de motor "Franklin" de 65 cv. — Deferido. (Ref. 9.522-42).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Mineral

Secção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de janeiro de 1943

N. 8.853-42 — Alcides Vieira Pinheiro. — De ordem do Sr. ministro, restituiu o presente ao D.N.P.M. por se tratar de assunto em que é interessado o Sr. coordenador da Mobilização Económica. Em 16-1-43. — *João Maurício*, chefe de Gabinete.

N. 11.441-42 — Manoel de Carvalho. — Por se tratar de assunto de interesse meramente pessoal determinou o Sr. ministro que se arquivasse o presente. Em 16-1-43. — *João Maurício*, chefe de Gabinete.

Dia 23

N. 11.570-42 — Plumbum S. A. — Indústria Brasileira de Mineração. Aprovação de reforma de estatutos. Despacho: Deferido, de acordo com o parecer. Em 23-1-43. — *Apolonio Salles*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 26 de janeiro de 1943

N. 1.119-39 — Companhia de Mineração Santa Luzia. — São as seguintes as informações prestadas a respeito do seu processo:

Sr. chefe da Secção.

Deixo de minutar o decreto de autorização de pesquisa a que se refere o despacho proferido pela D.G. a fls. do D.G.P.M. 1.119 de 1939 e aprovado pelo Sr. ministro da Agricultura porque não há no processo elementos suficientes para definir o campo da referida pesquisa nos termos exigidos pelo art. 14 do vigente Código de Minas.

No decreto n. 2.123, de 9 de novembro de 1937, a grandeza do campo de pesquisa autorizada não está expressa em hectares conforme exige o citado artigo do Código de Minas. Quanto à concessão de prazo para o início da lavra autorizada pelo decreto n. 6.637, de 26 de dezembro de 1940 e para que se processe a transformação da autorização de lavra provisória, concedida pelo decreto n. 2.122, em lavra definitiva deve, ao que me parece, ser feita à parte interessada, Companhia de Mineração Santa Luzia, a devida comunicação. Em 21 de janeiro de 1943. — *José Oscar Moreira de Mendonça*, engenheiro XXI.

Sr. diretor:

Como complemento da informação do engenheiro José Oscar no presente processo, esclareço:

a) é necessário comunicar à Companhia Mineração Santa Luzia que lhe foi concedido o prazo de um ano, a partir de 2-1-43 (data do despacho exarado pelo Sr. ministro), para iniciar a lavra outorgada pelo decreto n. 6.637, de 26-12-40;

b) solicitar da dita Companhia a definição das áreas constantes dos trechos mencionados no decreto n. 2.122, de 9-11-39, para que lhe seja concedida no/a autorização d. pesquisa, nos termos do inciso I, do art. 14 do decreto-lei n. 1.985, de 29-1-40, tendo em vista ainda os dispositivos do art. 18 do citado decreto-lei. Em 21-1-43. — *Alberto J. Erichsen*.

N. 11.002-42 — Quirino Cheferrino. — Estou de acordo com a informação da Divisão de Fomento, que se segue:

Sr. diretor.

“Com relação à matéria dessa petição, foço-se torna convir:

1 — Ao que consta dos registos desta Secção, a entidade inscrita sob o n. 790 no livro A n. 1, se refere a caulim, na localidade Boa

Vista, município de Bicas, e manifestante Geraldo Marroco e não consta qualquer anotação em favor de Quirino Cheferrino, relativamente à sua entidade.

2 — E ainda mesmo que constasse averbação fazendo a versão do direito do manifestante para Quirino Cheferrino, não era possível aceitar-se como instrumento de alienação de uma jazida mineral o documento que constitui a petição em apreço, era necessário que a alienação fosse instrumentada por escritura pública.

3 — Nessas condições a matéria deste volume comporta as seguintes providências:

a) desentranhar o D.G.P.M. 11.002-42 que diz respeito ao registro do manifesto feito sob n. 790, no livro A n. 1 desta Secção; o qual se refere ao imóvel Boa Vista, enquanto que o D. G. P. M. 2.188-42 trata do imóvel Pouso Alegre e versa sobre autorização de pesquisa, embora ambos os imóveis ficassem em Bicas, Estado de Minas Gerais;

b) notificar o requerente de que deverá fazer prova por documento hábil da alienação havida em seu favor e da que constituiu em favor de Otavio Valdetaro Coimbra”. S.M.S. *Samuel de Moraes Sarmiento*. Em 15-1-43.

Relação dos pedidos de pesquisas protocolados em 29 de janeiro de 1943.

D.G.P.M. — Nome — Natureza — Local — Município — Estado

914-43 — José de Avelar Fernandes, água mineral natural, Meyer, Distrito Federal, Distrito Federal.

921-43 — Francisco de Souza Neto, cassiterita, blenda e assoc., S. João del Rei, Minas Gerais.

929-43 — João Mariano da Silva, mica e associados, Baixo, Conselheiro Pena, Minas Gerais.

949-43 — Leonidas Vicente de Castro, cassiterita e associados, João del Rei, Minas Gerais.

951-43 — Leopoldo Moraes, mica e associados, Corrego Ferruginha, Conselheiro Pena, Minas Gerais.

952-42 — Sebastião de Oliveira Rocha, grafita, Cabeceira do Limoeiro, Itapuna, Rio de Janeiro.

Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas

Portaria n. 1, de 1 de fevereiro de 1943.

Alceu Rodrigues fica admitido como extranumerário mensalista para desempenhar as funções de inspetor do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas, com o salário mensal de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), referência XIV, pelo prazo de onze meses, de 1 de fevereiro a 31-12-43, de acordo com a autorização do Presidente da República, exarada na exposição de motivos n. 4.531 de 7 de janeiro de 1943.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito a reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1943. — *Alvaro Simões Lopes*, diretor.

Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

N. 176-43 — José Pereira Mouco, pedindo certidão. — Certifique-se, de acordo com a informação. 14-1-43.

N. 158-43 — Julio Fraga de Campos, pedindo, visar a sua vida escolar. — Deferido. 15-1-43.

N. 210-43 — Emiliano Rezende de Arruda, pedindo certidão. — Deferido de acordo com a informação. 16-1-43.

N. 108-43 — José Rodrigues de Oliveira, pede visar a sua vida escolar. — Deferido. 14-1-43.

N. 89-43 — Shisuto José Muraiwa. — Satisfaz a exigência da informação. 18-1-43.

N. 5.412-42 — Perí Martins Barbosa, consulta se pode registrar o seu diploma de engenheiro-agrícola expedido pela Escola de Engenheiros de Valência, Espanha. — Satisfaz a exigência da informação. 20-1-43.

N. 178-43 — Ernani Pinto de Carvalho, pedindo registro de seu título de técnico agrícola. — Registe-se 20-1-43.

N. 307-43 — Fernando Luiz Alves Ribeiro, pedindo certidão. — Certifique-se, de acordo com a informação. 25-1-43.

N. 4.429-42 — José Sebastião Quirico e outros veterinários formados pela Escola de Medicina Veterinária de Juiz de Fora solicitam o registro de seus diplomas. Aguardem a solução a ser dada por S. Ex. o Sr. presidente da República a pedido idêntico. 25-1-43.

REGISTO DE DIPLOMA

Agrônomo:

N. 62-43 — João Murça Pires. — Registe-se. 9-1-43.

N. 43-43 — Armando Guidetti Zagatto. — Registe-se. 9-1-43.

N. 64-43 — José Pupin Neto. — Registe-se. 9-1-43.

N. 60-43 — João Knudsen. — Registe-se. 9-1-43.

N. 61-43 — João de Deus Pinto Monteiro. — Registe-se. 9-1-43.

N. 82-43 — Paulo de Aguiar Godoi. — Registe-se. 9-1-43.

N. 63-43 — José Orlando Verderese. — Registe-se. 9-1-43.

N. 59-43 — João da Silva Pinheiro. — Registe-se. 9-1-43.

N. 85-43 — Rubens Foot Guimarães. — Registe-se. 9-1-43.

N. 87-43 — Raul Neme. — Registe-se. 8-1-43.

N. 42-43 — Adiel Paes Leme Zamith. — Registe-se. 8-1-43.

N. 84-43 — Remo Susana. — Registe-se. 8-1-43.

N. 83-43 — Renato Rabelo Vaz. — Registe-se. 8-1-43.

N. 88-43 — Roberto de Melo Alvarenga. — Registe-se. 8-1-43.

N. 56-43 — Gerolano Labate. — Registe-se. 11-1-43.

N. 55-43 — Geraldo Lele da Rocha. — Registe-se. 11-1-43.

N. 57-43 — Hermes Moreira de Souza. — Registe-se. 11-1-43.

N. 54-43 — Frederico Zink. — Registe-se. 11-1-43.

N. 52-43 — Dirceu Tavares de Carvalho Lima. — Registe-se. 11-1-43.

N. 81-43 — Omar Jofre Azevedo dos Santos. — Registe-se. 11-1-43.

N. 86-43 — Rui Francez. — Registe-se. 11-1-43.

N. 65-43 — José Carlos Machado Nogueira. — Registe-se. 13-1-43.

N. 67-43 — Luiza Cardoso. — Registe-se. 13-1-43.

N. 50-43 — Constantino Carneiro Fraga. — Registe-se. 13-1-43.

N. 47-43 — Ciro Albuquerque. — Registe-se. 13-1-43.

N. 46-43 — Celso Ferraz de Oliveira Santos. — Registe-se. 13-1-43.

N. 45-43 — Carlos de Castro Neves. — Registe-se. 13-1-43.

N. 44-43 — Airtón Romero Chiarini. — Registe-se. 13-1-43.

N. 48-43 — Carlos Alves de Camargo. — Registe-se. 13-1-43.

N. 49-43 — Carlos Lorena. — Registe-se. 13-1-43.

N. 51-43 — Derci Godoi. — Registe-se. 12-1-43.

N. 58-43 — João Jacó Hoelz. — Registe-se. 12-1-43.

N. 91-43 — Fabio Bruno Pazzanase. — Registe-se. 12-1-43.

N. 53-43 — Francisco de Sales Oetterer. — Registe-se. 12-1-43.

N. 66-43 — José Elisio de Oliveira Leite. — Registe-se. 12-1-43.

N. 4.478-42 — Dauro Correia Radaelli. — Registe-se. 12-1-43.

N. 78-43 — Osiris Tolaine. — Registe-se. 14-1-43.

N. 68-43 — Laercio Osse. — Registe-se. 14-1-43.

N. 124-43 — Dante Rando. — Registe-se. 14-1-43.

N. 69-43 — Luiz de Andrade Maia. — Registe-se. 14-1-43.

N. 72-43 — Moacir de Alencar. — Registe-se. 14-1-43.

71-43 — Milciades Bottura. — Registe-se. 14-1-43.

N. 70-43 — Leocadio Alves de Seixas. — Registe-se. 14-1-43.

N. 76-43 — Orlando Lacava. — Registe-se. 15-1-43.

N. 80-43 — Orwaldo de Alcantara Telles. — Registe-se. 15-1-43.

N. 79-43 — Otavio do Amaral Gurgel Filho. — Registe-se. 15-1-43.

N. 74-43 — Noel de Sousa Sampaio. — Registe-se. 15-1-43.

N. 75-43 — Nelson Cembranelli Schmidt. — Registe-se. 15-1-43.

N. 73-43 — Nicolau Abramides. — Registe-se. 15-1-43.

N. 77-43 — Ottorino Victorio Sciuolo. — Registe-se. 15-1-43.

N. 193-43 — Nelson Wanderley Santiago Ramos. — Pague a multa de Cr\$ 500,00, registre-se em seguida. 43-1-43.

N. 4.421-42 — João de Oliveira Garboggini. — Registe-se. 11-1-43.

N. 314-43 — José de Held. — Registe-se. 26-1-43.

Veterinário:

N. 89-42 — Felisbino Beck Kappel. — Arbitro em Cr\$ 500,00. Registe-se em seguida. 14-1-43.

N. 4.362-42 — Nicanor Carlos Spreckelsen. — Registe-se. 15-1-43.

N. 4.360-42 — Nei Kramer Amaral. — Registe-se. 19-1-43.

N. 4.359-42 — Paulo Guilherme Guintier. — Registe-se. 19-1-43.

N. 259-43 — Jaime Gomes de Azevedo. — Registe-se. 19-1-43.

N. 212-43 — Moacir Alves de Souza. — Pague a multa de Cr\$ 500,00, registre-se em seguida. 19-1-43.

N. 4.361-42 — Carlos Costa Meira. — Registe-se. 19-1-43.

Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca

RESOLUÇÃO N. 1

A Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca, devidamente autorizada pelo Sr. Ministro da Agricultura, em despacho exarado no processo SC. 4.723-43 e nos termos do art. 5.º do decreto-lei n. 5.031 de 1942, resolve.

1.º A taxa de 10%, de que trata a letra e, do art. 2.º, do decreto-lei n. 5.031, de 4-12-42, incidirá sobre a farinha de raspa de mandioca, cuja aquisição e recebimento, pelos moinhos de trigo e importadores de farinha de trigo, hajam se processado a partir de 1 de fevereiro de 1943.

2.º A taxa de 10% a ser paga pelos moinhos e importadores, será calculada á base do peso bruto das vendas de farinha de raspa de mandioca, efetuados aos moageiros ou importadores, dentro de cada mês.

3.º Ficam os moinhos de trigo e os importadores de farinha de trigo obrigados a recolher, mensalmente, ao Banco do Brasil, a crédito da Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca — Ministério da Agricultura, a taxa mencionada nesta Resolução.

4.º As infrações da presente Resolução serão punidas com a cobrança em dobro, da referida taxa de 10% e, no caso de reincidência, serão suspensas as atividades comerciais e industriais dos infratores.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943 — *Biogenes Caldas*, presidente.

Finalmente, a comissão é de

Parecer

que pode ser arquivado o relatório de 1941 do inspetor da Faculdade de Medicina do Paraná.

Sala das sessões, 22 de janeiro de 1943. — *Josué C. d'Afonseca*, relator. — *Cesário de Andrade*. — *Laurenço Filho*. — *Paulo Parreiras Horta*.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER N. 42

O Prof. Menandro dos Reis Meirelles Filho, catedrático em disponibilidade da cadeira de Obstetrícia da Faculdade de Medicina da Baía, requereu ao Exmo. Sr. Presidente da República, o seu aproveitamento na cadeira de Propedêutica Cirúrgica, ora vaga naquela Faculdade.

Alega o requerente em abono da sua pretensão que o decreto pelo qual foi posto em disponibilidade garante-lhe todos os direitos e vantagens concedidos aos professores efetivos, apenas o dispensando da regência da cadeira, e que dos professores que se achavam em disponibilidade na Faculdade de Medicina da Baía, apenas ele ainda não reverteu ao serviço ativo.

Outrossim, que estando perfeitamente válido, estava amparado pelo art. 83, cap. XV do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, referente aos "Estatutos dos Funcionários Públicos."

Junto aos autos encontra-se uma proposta assinada por 22 professores da Faculdade da Baía, reunidos em congregação, dirigida ao governo no sentido de ser o requerente aproveitado na cadeira vaga a que acima se alude.

Sobre a matéria *sub judice* já este Conselho se tem várias vezes pronunciado, decidindo que o provimento dos cargos de professor catedrático é regulado por leis especiais, que não os dispositivos do decreto n. 1.713.

A lei n. 444, de 4 de junho de 1917, que é a última posta em vigor, estabelece:

a) somente é permitido o provimento do cargo de professor catedrático por transferência para cadeira vaga antes de aberto o concurso para provimento da cadeira a preencher. Uma vez aberta a inscrição para o concurso, não é mais possível dar-se a transferência e consequente provimento, mesmo que tal concurso seja anulado ou venha a se tornar sem efeito.

b) não é permitida a transferência de um para outro instituto de ensino superior senão quando ambos são oficiais e para a mesma disciplina. Quando a transferência for no mesmo instituto de ensino, continua em pleno vigor o art. 57, não sendo preciso que a disciplina seja a mesma e sim que seja da mesma natureza. Em conformidade com essa doutrina, já foram transferidos os professores Eloy dos Santos e Francisco Figueiredo.

Ora, no caso em apreciação verifica-se: 1.º que a inscrição ao concurso para o provimento da cadeira de Propedêutica Cirúrgica já foi aberta e está prestes a encerrar-se; 2.º que as cadeiras não são da mesma natureza e, tanto que o Parecer do C.T.A. não foi concludente.

Ademais, a proposta da nomeação não obedeceu às exigências constantes da parte *in fine* do art. 57 do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, que em combinação com a lei n. 444, de 4 de junho de 1937 rege a espécie.

Como se vê, as circunstâncias acima mencionadas não militam em favor da pretensão do requerente, antes a ela se opõem formalmente.

A Comissão de Legislação não pode, portanto, sem contrariar dispositivos expressos de lei, opinar favoravelmente aos desejos do ilustre professor Menandro dos Reis Meirelles Filho.

Entretanto, não podendo desprezar a circunstância alegada de já terem sido aproveitados todos os demais professores que na Faculdade da Baía, se achavam em disponibilidade, pensa a Comissão que uma vez cumpridas as exigências do art. 57 do decreto n. 19.851, pode o Governo prover o requerente na Cadeira de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Conselho Nacional de Educação

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, no edifício "Ouvidor", sob a presidência do Sr. conselheiro Cesário de Andrade, tendo como secretário o Sr. Francisco Leitão, presentes os Srs. conselheiros Leonel Franca, Amoroso Lima, Josué d'Afonseca, Laurenço Filho, Jurandir Lodi, Isaias Alves, Samuel Libânio, Benf Carvalho, Parreiras Horta e Leitão da Cunha, realizou o Conselho Nacional de Educação a 6.ª sessão da 1.ª reunião extraordinária do ano.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem restrições.

Expediente — Constatou da leitura de pareceres.

Ordem do dia — Havendo o Plenário dispensado o interstício regimental, entraram em discussão e foram unanimemente aprovados os seguintes pareceres lidos no Expediente:

COMISSÃO DE ENSINO SUPERIOR

Parecer n. 40

Processo n. 17.977-42 — Relatório anual relativo a 1941, da Faculdade de Medicina do Paraná.

O bem feito relatório do inspetor junto à Faculdade de Medicina do Paraná contém todas as informações requeridas nos termos da circular n. 3.505-36, permitindo que se tenha das atividades da Faculdade do ano de 1941 perfeito conhecimento.

Entre outros pontos, a comissão salienta a realização de 2 concursos para provimento de cargos de professores catedráticos de Clínica propedêutica médica e de histologia e embriologia geral. Não foram realizados os concursos para catedrático de física biológica e de prótese (esta, cadeira do curso de odontologia) pela dificuldade em conseguir a Faculdade a ida de professores estrangeiros, para integração das bancas examinadoras.

As vidas escolares secundárias dos estudantes que terminaram o curso no ano letivo de 1941, são dadas, pelas informações dos órgãos competentes do D.N.E., como regulares.

Ainda é de notar o ótimo movimento da biblioteca; aquisição de material para os trabalhos práticos de várias cadeiras; e o progressivo aumento do patrimônio da Faculdade que já se eleva de Cr\$ 2.473.732,00 sendo que em 1920, ao iniciar-se a Faculdade era de Cr\$ 337.624,00.

Tendo em vista a esperada reforma do ensino superior e para a consideração dos seus doutos organizadores, a comissão aqui transcreve a seguinte observação do inspetor doutor Joaquim Paula Braga, contida na parte do seu relatório, em que ele apresenta a sua apreciação pessoal sobre o funcionamento da Faculdade.

"A bem do ensino, convém declarar aqui que ainda se fazem sentir os senões da legislação vigente sobre o número e épocas de realização das provas parciais, o processo de sorteio de docentes nas provas parciais das cadeiras de clínica, a existência de alunos dependentes, e a época de realização dos exames da época especial, pontos sobre os quais esta Inspeção já se referiu no relatório anual de 1938".

Clinica Ginecológica recentemente vaga na referida Faculdade. Trata-se, com efeito, de cadeira para cujo concurso ainda não foi aberta a inscrição e que tem grandes afinidades com a cadeira de Clínica Obstétrica. Por tal maneira, sem ofensa à lei, poderá ser satisfeita a pretensão do requerente, atendido o respeitável despacho do Exmo. Sr. Presidente da República, que o mandou aguardar oportunidade.

Este é o parecer da Comissão de Legislação. Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1943. — *Cesário de Andrade*, relator. — *Beni Carvalho* — *Samuel Libânio*. — *Jurandyr Lodi*.

Entraram, a seguir, em discussão o seguinte parecer e comentário a respeito elaborado pelo professor Leitão da Cunha:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER N. 16

PROCESSO N. 32.256-41

Artoriges Zanello requereu registro do diploma de químico industrial que, a seu favor, expedira, a 19 de março de 1942, o curso de química industrial da Faculdade de Engenharia do Paraná.

De seu histórico consta regularidade escolar no curso superior, no qual se iniciou em 1937, quando ainda não reconhecido, concluindo-o em 1942, segunda época de 1941, praticamente um ano após o reconhecimento do curso (dec. n. 6.489, de 5 de novembro de 1940), regularidade estabelecida pelo parecer n. 250, de 1940, deste Conselho.

Motivou a vinda dos autos dúvida arguida no curso secundário, atendendo a que o requerente se inscreva no concurso vestibular, em 1937, com base em certificado de curso secundário fundamental, somente. Aliás a dúvida não é nova.

Já em fevereiro de 1939, quando, pela primeira vez, foi o relatório da comissão verificadora estudado na D. E. Su, um funcionário chamou a atenção para a circunstância de haver alunos sem curso complementar, nestes termos:

"Convem fique esclarecido, desde já, se podem ser mantidas as matrículas dos alunos cujo curso fundamental terminou em 1935, inclusive, para cá, que deveriam ter feito o curso complementar" (proc. n. 30.001-38, fls. 25 verso e 26).

Não se veem providências nos autos, que conduzissem ao esclarecimento do proposto, o que não obsteu a vinda ao Conselho, o qual baixou os autos em diligência, para esclarecer outros pontos, (parecer n. 310, aprovado a 18 de outubro de 1939, processo citado, fls. 40), sem referência aos cursos secundários dos alunos.

Prestados os informes pelo D. N. E. e pelo funcionário que integrou a comissão fiscalizadora (fls. 41), tornaram os autos ao Conselho em novembro de 1939.

A ausência de providências nem a falta de referência a cursos secundários no parecer citado, nada obsteu a escola tornasse aos autos (fls. 42) para aditar informes.

"bem como a justificação dos motivos porque não foi exigido curso complementar nos anos de 1936 e 1937".

Deixando à margem a circunstância de, não sendo reclamada, vir a escola justificar-se, vale salientar que o segundo parecer do Conselho (fls. 49 e 50), objetivando a situação dos alunos, diz:

"Pelo relatório, os alunos matriculados, na ocasião da verificação, o foram regularmente".

Esse é o ponto, exato, em que o corpo informante do D. N. E. se estriba para isentar de maior exame o curso secundário de Zanello, requerente nestes autos. Mas esse exame deve ser feito tanto mais quanto exame também merecem os argumentos que a escola, oferecidamente, trouxe para o ventre do processo, defendendo a tese de que as matrículas, em 1936 e em 1937, estavam isentas de curso complementar.

São seus argumentos:

"O Instituto de Química do Paraná, sempre se orientou pelas ordens emanadas do Ministério da Educação, dado o alto apreço que lhe merecem as decisões dos órgãos superiores do ensino no Brasil, guias serenos e justos de nossa formação técnico-cultural. Assim, dados os precisos termos do decreto n. 22.241, de 4 de abril de 1932, que diz em seu art. 4.º: "O curso complementar, obrigatório para os candidatos à matrícula em *Determinados* institutos de ensino superior, será feito em dois anos, etc", e em seu art. 7.º: "Para os candidatos à matrícula nos cursos de *Engenharia* ou *Arquitetura*, são disciplinas obrigatórias, etc."

Não se exigiu o Curso Complementar para os candidatos ao nosso Curso de Química Industrial, durante os anos de 1936 e 1937, pois, o último artigo citado é claro e expresso: "O Curso Complementar era exigido para Engenharia e Arquitetura, silenciando sobre os demais cursos técnicos, inclusive Química Industrial. O referido decreto especificou claramente os Cursos aos quais se aplicava a exigência do Complementar, como se poderá constatar pelos artigos n. 5, n. 3 e n. 7. O art. 6 especifica: "Para os candidatos à matrícula nos Cursos de Medicina, Farmácia e Odontologia". Compreende-se, assim, que o art. 7, referente aos Cursos de Engenharia e Arquitetura não é extensivo aos demais cursos técnicos, pertencentes a esta Divisão do Ensino Superior, uma vez que os cursos anexos ao grupo Medicina foram explicitamente citados. Não pode, portanto, restar dúvida quanto ao ponto em questão, mesmo atendendo ao espírito do referido decreto, no tópico em que diz: "em determinados institutos de ensino superior"...

Posteriormente, a primeiro de julho de 1937, era expedida a circular n. 1.200, que estabeleceu em seu art. 21, § C: "Para as Escolas de Engenharia, Arquitetura, Química Industrial e Agronomia, etc", isto é, estendeu aos Cursos de Química Industrial, a necessidade do Curso Complementar aos candidatos à matrícula às Escolas de Química. Dessa data em diante, passou o Instituto de Química do Paraná a exigir o Complementar, processando os concursos de habilitação, nos anos de 1938, 1939 e 1940 inteiramente de acordo com a circular n. 1.200, já citada e a circular n. 3.344, de 1 de novembro de 1937".

Tais argumentos que, *data venia*, podem impressionar, mais impressionariam se o douto argumentador, mencionasse, ou transcrevesse também, o decreto n. 21.244, também de 4 de abril de 1932 em cujo § 3.º, do art. 3, não se vê menção química industrial, ao lado de engenharia e arquitetura. Impressiona mas não convence.

O diretor da escola afirma que não exigiu curso complementar porque a lei o não exigia. E passou a exigí-lo depois que o exigiu a circular n. 1.200, que é de 1 de junho de 1937.

Elabora em equívoco o douto diretor, como é fácil demonstrar.

Iniciando seu arrazoado, aliás, como se disse, não provocado, o douto diretor afirma que:

"O Instituto de Química do Paraná, fundado a 25 de março de 1924, vem funcionando regularmente desde aquela data..." circunstância que está, outrossim, estampada no impresso da mesma folha (43), onde se lê:

"Curso de Química Industrial, moldado à Escola Nacional de Química".

Se por modelo tem a Escola Nacional de Química, que antes pertenceu ao Ministério da Agricultura e hoje está subordinada ao Ministério da Educação e Saúde, pois integra a Universidade do Brasil, se esta lhe serve de molde, nada mais simples do que saber quanto dispõe seu regulamento, acerca a exigibilidade de curso complementar:

"Serão exigidos, para matrícula inicial no curso de E.U.Q., os seguintes documentos:

.....
e) certificado de aprovação final no curso secundário, com adaptação didática aos cursos de engenharia;

Tal é o que se vê no art. 223, do regulamento do Departamento Nacional de Produção Mineral, aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, regulamento que, do art. 139 ao art. 197, se refere à Escola Nacional de Química, e ao qual esta ainda obedece, no que não contrariar as leis gerais da Universidade do Brasil, que veio, posteriormente, a integrar.

As leis de 1932, como bem disse o ilustre diretor da Faculdade de Engenharia do Paraná, não exigiam curso complementar para inscrição no concurso vestibular para as escolas de química industrial. Mas a partir do advento do diploma legal n. 23.979, tal exigência é formal.

Artoriges Zanello, havendo concluído o curso secundário fundamental em 1936, estava obrigado a provar haver cursado, com êxito, a classe complementar tipo engenharia, para que pudesse, regularmente, candidatar-se ao vestibular para química industrial. Isso não ocorrendo, foi irregular seu ingresso no curso superior, pelo qual se diplomou.

Considerando, porém, os elevados propósitos que norteiam os cursos mantidos pela Faculdade de Engenharia do Paraná e a evidente sinceridade com que todos ali se empenham em maior eficiência dos cursos que regem; considerando, mais, a premente necessidade que tem o país de técnicos em química industrial, justo se nos afigura o aproveitamento dos cursos feitos, os quais, para ser utilizados, devem ser completados pelo curso faltoso, o complementar, para que se possibilite o registro dos diplomas, servidos por cursos como os presentes.

Para esse fim, é a Comissão de parecer:

1. Que aproveitem os cursos já desenvolvidos, por quantos se matricularam sem curso complementar no curso de química industrial da Faculdade de Engenharia do Paraná;

2. Que o registro de tais diplomas fique condicionado à juntada de prova haver o beneficiado satisfeito as exigências relativas ao curso complementar, hoje curso colegial, na forma que fixar o Departamento Nacional de Educação, obedecida a legislação em vigor.

3. Que, conforme relação apresentada pela Faculdade, também não tem curso complementar.

1. Ewaldo Nicolau Curtiu.
2. Mauro Pereira.
3. Felipe Aristides Simão.
4. Arno Jensen.
5. Alceu Grisólia.
6. Percy Buchner.
7. Alcídio Teixeira de Freitas
8. Zacle Tacia.
9. Salatiel Corrêa Mota.
10. Luiz Alberto de Souza Castro.
11. João Conrado Pereira.
12. Manoel Claro Guimarães Alves.
13. Mozart Taborda França.
14. Lauro Ribeiro Junior.
15. Dirceu Correia.
16. João Noel de Azevedo Macedo
17. Thomas Walter Iversen.
18. Artoriges Zanello.
19. Alsedo Leprevot.
20. Afonso Wiasniewski.
21. Ubá de Ferrente.
22. Italo Anderson.
23. Herbert Cremer.
24. Ernesto Sigel Filho
25. Reinaldo Novay.
26. Osvaldo Augusto Wendler.

Sala das sessões, 11 de janeiro de 1943. — *Jurandyr Lodi*. — *Beni Carvalho*.

Cesário de Andrade — O meu voto é no sentido de ser cumprido o que já resolveu o Conselho, com referência aos diplomados em Química Industrial. Quanto aos alunos diplomados posteriormente ao reconhecimento oficial, que não possuírem curso complementar, devem os mesmos prestar os exames das matérias deste curso, ou submeter-se às provas de validação.

Samuel Libânio — De acordo com o voto acima.

Paulo Lira — Não me parece haver divergência essencial entre os votos proferidos e todos se orientam no sentido de, considerada a situação dos interessados, permitir-se solução que atenda, quanto possível, à letra da lei, sem desprezar razões maiores que o caso oferece. Estou, portanto, com o voto Cesário de Andrade, que, segundo esclarece, se ampara em decisão do Conselho (a qual nada se opõe que aconselhe alteração).

COMENTÁRIO AO PARECER N. 16-43 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

1 — Os cursos de Química Industrial, realizados sob a orientação do Ministério da Agricultura, exigiam para matrícula inicial um exame vestibular no qual poderiam inscrever-se os candidatos aprovados nos exames de Português, Francês, Inglês ou Alemão, Geografia e História do Brasil, Aritmética, Álgebra, Geometria e História Natural.

2 — O Conselho Nacional de Educação ao pronunciar-se em 8 de setembro de 1941 sobre o substitutivo ao parecer n. 147, aprovou a seguinte conclusão:

"Pensa a Comissão que podem ser registrados no D.N.E., satisfeitas as exigências do § 1.º do art. 15 do decreto n. 24.439, os diplomas conferidos pelos estabelecimentos de ensino a que se refere o ato governamental publicado no *Diário Oficial* de 1 de julho de 1920, desde que os seus portadores tenham iniciado o curso até 1931, inclusive.

Os diplomas expedidos que não estiverem compreendidos no referido ato devem ser examinados em cada caso pelo Conselho Nacional de Educação".

3 — O Regulamento da Escola Nacional de Química, então pertencente ao Ministério da Agricultura, aprovado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, exigiu na letra f do seu art. 223 "certificado de aprovação final no curso secundário com adaptação aos cursos de engenharia".

4 — A circular n. 1.200, expedida pelo D. N.E., em 1 de junho de 1931, na ementa das suas letras h, i, j e k, incluiu os cursos de química Industrial e agronomia entre os que deveriam, nos termos do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932, exigir dos candidatos ao respectivo concurso de habilitação o certificado de aprovação no 2.º ano do curso complementar.

5 — Assim, mesmo quando ainda sob a dependência do Ministério da Agricultura, já a Escola Nacional de Química se havia equiparado à então Escola Politécnica no particular das exigências para a matrícula inicial.

6 — O Conselho Nacional de Educação ao aprovar as conclusões do parecer n. 250-40, da Comissão de Ensino Superior referente ao reconhecimento do Curso de Química na Faculdade de Engenharia do Paraná, não firmou a regularidade das matrículas então efetivas, pois o nosso eminente e saudoso colega Abreu Lima, relator, apenas disse "*Pelo relatório*, os alunos matriculados, na ocasião da verificação, o foram regularmente".

7 — Por constar do processo que Artoriges Zanello não fez o curso complementar e tampouco que fez o curso de química industrial em sua maior parte antes do respectivo reconhecimento proponho a seguinte conclusão substitutiva para o parecer n. 16-43, da Comissão de Legislação:

a) Deverá o candidato submeter-se aos exames do curso complementar (Seção de Engenharia), das disciplinas que não tenha estudado no Curso de Química Industrial.

b) Aprovado nesses exames deverá ainda submeter-se às provas de validação para o registro do seu diploma de químico industrial.

S. C. 21 de janeiro de 1943. — **Raul Leitão da Cunha**.

Sobre o assunto foi, finalmente, aprovada a conclusão substitutiva apresentada pelo professor Leitão da Cunha, e constante das alíneas a e b, do comentário acima transcrito.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, convocou

do os Srs. conselheiros para o dia 25, segunda-feira, às 14,30 horas.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, no Edifício Ouvidor, sob a presidência do Sr. conselheiro Cesário de Andrade, tendo como secretário o Sr. Francisco Leitão, presentes os Srs. conselheiros Paulo Lira, Jurandir Lodi, Bení Carvalho, Samuel Libânio, Leonel França, Amoroso Lima, Josué d'Afonseca, Isaías Alves, Leitão da Cunha e Lourenço Filho, realizou o Conselho Nacional de Educação a 7.ª sessão da 1.ª reunião extraordinária de ano.

Lida pelo Sr. secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma sem restrições aprovada.

O expediente constou da leitura de pareceres e de uma carta do conselheiro Parreiras Horta ao Sr. presidente, comunicando que, por motivo de saúde, não poderá comparecer às sessões do Conselho no período de 25 do corrente mês até 15 de fevereiro próximo.

Passando-se à ordem do dia, foram unanimemente aprovados os pareceres seguintes:

"Parecer n. 43

Conselho Nacional de Educação — Comissão de Estatutos, Regulamentos e Regimentos.

Relator: Raul Leitão da Cunha.

Processo n. 62.711-42, do D.N.E.

Motivo do parecer — Regimento Interno do Conservatório Dramático e Musical de São Paulo.

Comentário — O D.N.E. encaminhou a este Conselho, para nova revisão, o Regimento Interno do Conservatório Dramático e Musical de São Paulo, no qual foram introduzidas quase todas as modificações constantes do parecer n. 223-41, do C.N.E.

Julga a Comissão ainda necessárias as seguintes modificações, algumas das quais decorrem da publicação dos decretos-lei ns. 4.244 e 4.320, respectivamente, de 9 de abril e 21 de maio de 1942.

Art. 16. Substituir "no terceiro ano do curso ginásial" por "na série do curso ginásial exigida para esse fim na Escola Nacional de Música" e no § 1.º "no 5.º ano ginásial" por "na série indispensável para matrícula no curso superior da Escola Nacional de Música".

2 — Art. 26. Substituir na letra a "que prove a idade" por "de nascimento passada pelo oficial do registro civil respectivo".

3 — Acrescentar *in fine* "satisfeitas no mínimo as exigências em vigor na Escola Nacional de Música".

4 — Art. 42. Substituir no § 3.º "partes práticas" por "prático-orais" e no § 11 "a média 3" por "média 5".

5 — Art. 45 — Acrescentar a "inteiro" "entre 0 e 10"; suprimir o § 3.º e no § 4.º, que passará a ser 3.º, acrescentar "completo" a "final" e substituir *in fine* "4" por "3".

6 — Art. 47. Substituir a redação atual por "serão práticas as provas parciais de Orfeão, Canto coral e Prática de orquestra".

7 — Art. 48. Acrescentar "em primeira e 2.ª chamadas" e *in fine* "em 2.ª época" a "provas finais".

8 — Art. 49. Suprimir "ou ser promovidos por média".

9 — Art. 50. Suprimir a letra d e substituir na parte final do parágrafo único "exames" por "a prova final".

10 — Art. 52. Antepor "as provas e" a "os exames".

11 — Art. 53. Substituir no § 50 "a prestar exame" por "em 2.ª".

12 — Art. 62. Substituir "examinados" por "examinandos".

13 — Arts. 82, letra c, 88, n. 7, 91, § 2.º, 92, n. 16, 96, ns. 11 e 12, 98, ns. 9 e 125, § 1.º Substituir "lento" por "professor".

14 — Art. 120. Acrescentar no § 4.º a "em cada caso" e no próprio local em que se realizar a prova" e substituir "indestrutível" por "indestruível" e que será lacrado afim de ser aberto somente no". Substituir o § 6.º por:

"Terminadas as provas proceder-se-á à habilitação e classificação dos candidatos, fazendo-se a apuração das notas de que trata o artigo anterior".

"a) Cada examinador extrairá as médias das notas que atribuir a cada um dos candidatos,

somando a nota dos títulos e as notas das provas e dividindo a soma pelo número das provas exigidas, acrescido de uma unidade. Serão habilitados os candidatos que alcançarem de três ou mais examinadores a média mínima de sete".

"b) Cada examinador fará a classificação parcial dos candidatos indicando aquele a que tiver atribuído a média mais alta. Será escolhido para o provimento da cátedra o candidato que obtiver o maior número de indicações parciais".

"c) Cada examinador decidirá o empate entre as médias atribuídas por ele mesmo a dois candidatos; e o empate entre os examinadores será decidido pela Congregação, em ato contínuo, e em tantos escrutínios quantos forem necessários".

"d) Quando o concurso for feito para mais de uma cadeira da mesma disciplina, cada examinador indicará para o provimento delas os concorrentes a que houver atribuído médias mais altas e serão providos as que assim obtiverem o maior número de indicações".

Substituir o § 7.º por: "aos candidatos habilitados conferir-se-á o grau de doutor e o título de docente-livre".

15 — Art. 121. Acrescentar *in fine* "na forma do artigo anterior".

16 — Art. 275. Acrescentar *in fine* "não podendo ser alterado sem prévio assentimento do Conselho Nacional de Educação".

Conclusão

Feitas as emendas assinaladas neste Parecer e algumas pequenas correções que escaparam à revisão do autor, pode ser impresso o Regimento Interno do Conservatório Dramático e Musical de São Paulo.

S. C. 23 de janeiro de 1943. — **Samuel Libânio**.

PARECER N. 41

COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Assunto — Inspeção permanente para o Ginásio Bandeirante, em São Paulo, Estado de São Paulo.

Comentário — Externato misto e Internato e Semi-internato, o estabelecimento em apreço goza de inspeção preliminar desde o ano de 1934. O seu corpo docente está todo devidamente registrado e constam do processo os respectivos contratos. Satisfaz as várias exigências legais, possui Centro Cívico, e está classificado como Bom, com 8.291 pontos, tendo 72,1%, no item V. Consta do processo a declaração de que foram satisfeitas as exigências relativas à Educação Física.

Conclusão — A Comissão de Ensino Secundário é de parecer que ao Ginásio Bandeirante, de São Paulo, Estado de São Paulo, podem ser concedidas as regalias da inspeção permanente, na forma da legislação em vigor.

Sala das sessões, 25 de janeiro de 1943. — **Jonathas Serrano**, relator. — **Isaías Alves**. — **Alceu Amoroso Lima**. — **P. Leonel França**, S. J.

PARECER N. 44

COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Inspeção permanente para o Colégio Salesiano Nossa Senhora do Carmo, de Belém, Estado do Pará.

Fundado em 1930, pelos salesianos, para ministrar apenas curso primário, começou em 1935 a funcionar como curso secundário fundamental, atingindo a matrícula em 1940 a 540 alunos, sendo 376 no curso secundário. Desde 1935 se acha sob inspeção preliminar, tendo sido examinado em 1941 para os fins de inspeção permanente. Foi classificado na categoria de "Bom" com 9.258 pontos. Todas as exigências legais se acham preenchidas. — inclusive o relatório relativo às condições do art. 53 do decreto n. 21.241 e o contrato com professores estrangeiros à Congregação — salvo duas: a fundação de um Centro Cívico de que não há menção no processo e as exigências especiais da Divisão de Educação Física.

Nestas condições é a Comissão de parecer que se converta o julgamento em diligência para serem preenchidas as duas deficiências apontadas, relativas à existência de um Centro Cívico e à educação física.

Sala das sessões, 26 de janeiro de 1943 — *Alceu Amoroso Lima*, relator. — *José C. d'Affonseca*. — *P. Leonel Franca*, *S. J. Isaías Alves*.

PARECER N. 45

COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Inspeção permanente para o Colégio Santa Margarida do Recife.

Fundado em 1902 pela professora Maria Emilia Pereira de Souza, está o estabelecimento sob inspeção preliminar desde 1933 tendo requerido em 1936 a inspeção permanente, foi o processo convertido em diligência pelo C. N. E. em 26 de julho de 1936, afim de serem satisfeitas várias deficiências de instalação e de registo do corpo docente. Em outubro de 1937, tendo voltado o processo ao C. N. E. converteu-o novamente em diligência afim de se verificar o registo de dois professores. O mesmo sucedeu em abril de 1938 em vista das deficiências ainda encontradas no processo. (fls. 106-41). Em julho de 1940 foi designada nova comissão para proceder ao estudo das condições do mesmo estabelecimento que apresentou circunstanciado relatório. Pelas informações apresentadas pela inspetora, relativamente às exigências do art. 53, do decreto n. 21.241 nesse ponto de ainda em vigor se vê que "houve um acréscimo de melhoramentos das instalações" (página 198), embora seja ainda um estabelecimento mediocre, classificado apenas como "regular" com 7.206 pontos (fls. 290). As exigências relativas ao registo de professores, contratados com o mesmo e fundação de Centro Cívico estão preenchidas. Não as que se referem à educação física, persistindo a ausência de um ginásio, apontada pela primeira comissão revisora de 1935. A diretoria da Divisão de Educação Física, confirma essa deficiência. (fls. 295).

Nestas condições é de parecer que seja convertido o julgamento em diligência para que sejam satisfeitas as exigências relativas à educação física.

Sala das sessões, 25 de janeiro de 1943. — *Alceu Amoroso Lima*, relator. — *P. Leonel Franca*, *S. J. Josué C. d'Affonseca*.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão e convocou os Srs. conselheiros para a próxima quarta-feira, dia vinte e sete, às quatorze horas e trinta minutos.

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

N. 41.697-40 — Armênio Corrêa Ribeiro, recurso — De acordo, desde que fique, em cada caso, provado que não houve má fé. 27 de janeiro 43.

N. 24.679-42 — Antônio Candido de Melo e Souza, registo — Sim, deferido. 27-1-43.

N. 37.591-42 — Mario Leal Bacelar, certidão — A Vista do parecer, a certidão somente poderia ser dada com a nota de reprovação e não poderia referir-se a certificado de exame porque não se expede certificado de reprovação. 27-1-43.

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO

N. 2.958-37 — Claudio Tavares Barbosa, registo — Cumpra, deverá apresentar atestado de conclusão de curso de escola superior, onde sejam ministradas as disciplinas requeridas.

Na impossibilidade de ser cumprida a exigência mencionada, o requerente deverá declarar se no lugar de História da Civilização, deseja História Geral ou do Brasil.

Deverá também apresentar o certificado de registo acompanhado de duas fotografias (3x4) 27-1-43.

N. 12.524-37 — Julio Delanoy, opção — Cumpra (deverá provar ter exercício no magistério como professor de Ciências Físicas e Naturais ou de História Natural). 27-1-43.

N. 17.014-37 — Waldomiro May, registo — Cumpra (deverá pagar selo por verba do diploma apresentado e apresentar um dos documentos exigidos pela portaria ministerial de 28 de janeiro de 1936). 27-1-43.

N. 14.163-38 — Maria Retto Rezende, registo — Cumpra (deverá remeter a esta Divisão o certificado anteriormente fornecido). 27-1-43.

N. 16.981-38 — Arcanjo Spezia (Padre), registo — Cumpra (deverá pagar o selo por verba do diploma apresentado). 27-1-43.

N. 39.323-38 — Benevenuto de Paula Campos, 2.ª via do certificado de registo — Cumpra (deverá apresentar o certificado de registo impugnado para a devida substituição). 26-1-43.

N. 39.947-38 — Augusta Grichl, registo — Cumpra (deverá apresentar atestado de conclusão de curso de escola superior, onde sejam ministradas as disciplinas requeridas). 26 de janeiro de 1943.

N. 46.786-38 — Armando Bossi Carneiro, registo — Cumpra (afim de que possa obter o registo solicitado — 2.º ciclo — é indispensável que o requerente junte um dos documentos exigidos pela portaria de 28-1-36). 27-1-43.

N. 22.285-40 — Manoel Pereira do Vale, registo — Cumpra (deverá selar convenientemente as cópias fotostáticas de fls. 10 e 11). 27-1-43.

N. 49.680-41 — Samuel Glogowski, adaptação — Deferido — 26-1-43.

N. 59.083-41 — Benjamin Iglesias Pendas, registo — Cumpra (deverá selar o documento fls. 17 e 18). 27-1-43.

N. 61.576-41 — Alvaro Biolchini (padre) registo — Cumpra (deverá fazer nova opção em substituição a existente á fls. 2 deste processo). 26-1-43.

N. 24.473-42 — Adyr Barroso de Pinho, restituição — Deferido. 27-1-43.

N. 30.596-42 — Maria José de Moraes Pestana, restituição — Deferido. 27-1-43.

N. 32.525-42 — Alberto Ision Ponte, registo — Cumpra (deverá satisfazer um dos itens da portaria ministerial de 28 de janeiro de 1936). 26-1-43.

N. 45.980-42 — Yolanda Tavares de Queiroga, registo — Cumpra (em face da recente reforma e da portaria 195-42, deve a requerente declarar novamente em quais disciplinas deseja registo.) 26-1-43.

N. 59.405-42 — Abílio Mário Brando, retificação de nome — Indeferido. Processe em juízo a retificação pleiteada e volte, querendo. 27-1-43.

N. 68.220-42 — Joaquim Lopes Moreira, retificação de nome — Deferido. 26-1-43.

N. 251-43 — João do Val Carneiro, retificação da data de nascimento — Indeferido, em face do que consta da certidão de registo civil. 23-1-43.

N. 666-43 — José de Quadros, registo — Cumpra (deverá apresentar o certificado de registo para as devidas modificações). 27-1-43.

N. 4.865-43 — Maria Teresa Teixeira Vergueiro, 2.ª via de certificado. — Dirija-se ao inspetor do estabelecimento. 26-1-43.

N. 4.957-43 — Roberto Mauro Fonseca, permissão para prestar exames das disciplinas em que obteve nota final 4 — Arquite-se. 26-1-43.

N. 4.959-43 — Maria da Conceição Pereira Alvares, adaptação para suas filhas Eneide e Ceres — Complete a selagem da petição. 27-1-43

N. 5.062-43 — Internato Sacré Coeur, Distrito Federal — Funcionar como colégio — Aguarde a concessão da inspeção permanente. 26-1-43.

N. 20.751-41 — Celeste Mafalda Avé Precht, restituição — Deferido. 28-1-43.

N. 28.778-41 — Nair de Almeida, restituição — Deferido. — 28-1-43.

N. 33.100-41 — Irma Zorzi, restituição — Deferido. 28-1-43.

N. 61.272-42 — Sebastião Marques de Abreu, certificado — Indeferido, em face da informação prestada pelo inspetor do estabelecimento. 23-1-43.

N. 3.227-43 — Valentim Carvalho Machado, 2.ª via de certificado — Informe a que ano e a que serie se referem os certificados pretendidos. 26-1-43.

N. 5.176-43 — Nassini Bechara exame de admissão para Olga Tereza — Indeferido, por falta de apoio legal. 28-1-43.

N. 5.236-43 — José da Silva Costa, 2.ª via da guia de transferência — Dirija-se ao inspetor do estabelecimento. 28-1-43.

Divisão de Educação Física

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

N. 7.517-42 — Atahualpa José Lobato Fernandes. — Deferido.

N. 24.797-42 — Maria José de Souza Cid. — Deferido.

N. 60.670-42 — José Ramiro. — Mantenho o despacho anterior.

N. 2.012-43 — Zuleika Lacerda Costa. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 2.741-43 — Jesus Nunes Duarte. — Aguarde a solução do Sr. ministro.

N. 2.742-43 — Amélia Rodrigues Furst. — Complete o selo.

N. 2.743-43 — Miguel Ribeiro Viana. — Complete o selo do diploma.

N. 3.222-43 — Jocelina Bastos Clapp. — Complete o selo do diploma.

N. 3.224-43 — Hamilton Herochides Rocha. — Satisfaga às exigências.

Jurisprudência Fiscal

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acordões selecionados dos

CONSELHOS DE CONTRIBUINTES

— E —

SUPERIOR DE TARIFA

COM

índice alfabético e remissivo

Acham-se à venda:

CR \$	CR \$
Vol. I— 5,00	Vol. VII— 8,00
Vol. II— 6,00	Vol. VIII— 7,00
Vol. III— 5,00	Vol. IX— 10,00
Vol. IV— 6,00	Vol. X— 10,00
Vol. V— 8,00	Vol. XI— 10,00
Vol. VI— 8,00	Vol. XII— 10,00

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

DIVISÃO TÉCNICA

CIRCULAR N. 6-43

Redação das requisições de material catalogado e não catalogado

Ao iniciar o exercício de 1.943 verificamos que este D.F.C. cancelou, por diferentes motivos, várias requisições da vossa repartição durante 1942.

Acreditamos que tais cancelamentos perturbaram o andamento normal de vossos serviços assim como também fomos prejudicados, pois a nossa função é compradora e não canceladora.

Esta Divisão Técnica, pelo esforço dos funcionários que nela trabalham, evitou que muitas requisições fossem canceladas reuendo, corrigindo e completando os pedidos originais.

Esse trabalho, atribuição da Divisão Técnica, consta na redação dos empenhos, e V. S. poderá verificá-lo comparando essa redação final com a redação original.

Afim de que o trabalho feito em cada ano não seja perdido, e na proteção dos nossos mútuos interesses, venho pela presente apelar para a vossa colaboração no sentido de moldar as novas requisições na redação constante dos empenhos correspondentes ao ano anterior e não na redação como nos foi originalmente mandada.

MATERIAIS CATALOGADOS

Os materiais já catalogados precisam ser pedidos conforme as instruções constantes dos catálogos do D.A.S.P.

MATERIAIS NÃO CATALOGADOS

Os materiais não catalogados precisam de detalhes que os identifiquem, não omitindo, na requisição e em cada item as seguintes indicações consideradas indispensáveis para caracterizá-los devidamente:

- a) nome;
- b) aplicação;
- c) descrição;
- d) dimensões;
- e) acondicionamento;
- f) unidade de compra;
- g) quantidade;
- h) amostra ou modelo.

Na falta dessas indicações a Divisão Técnica terá que solicitar essas informações que, na melhor das hipóteses, importa numa perda de tempo.

Em caso contrário será a requisição cancelada pela aplicação da portaria n. 9 do D.F.C. ou do art. 18 do decreto n. 5.873, conforme seja o caso. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, diretor da D.T.

Aprovado pelo Sr. diretor geral do D.F.C., em 25 de janeiro de 1943.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Dia 29 de janeiro de 1943

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 31 — Comunicando haver resolvido, por despacho de 22 do corrente, exarado no processo protocolado no Tesouro Nacional sob número 8.058, de 1943, autorizar a liberação do depósito de trezentos mil cruzeiros (Cr\$ 300.000,00), efetuado na agência desse estabelecimento em Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, pelo *Banco Financial Luciano*, afim de obter autorização para operar, nos termos do Regulamento baixado com o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, de vez que já lhe foi concedida dita autorização.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

Dia 16 de janeiro de 1943

Processos:

N. 111.842-42 — Manoel dos Santos Felipe requer regularização do imóvel da rua Mesquita Junior n. 24. — Satisfaça à exigência.

N. 112.161-42 — João Lopes Ferreira de Carvalho requer regularização do terreno da praça São Roque n. 1 — Ilha de Paquetá. — Satisfaça à exigência.

N. 112.936-942 — Antônio Pereira da Silva, inventariante do espólio de Maria Theodora Gomes Barboza, requer regularização do imóvel da rua Santo Cristo n. 49. — Satisfaça às exigências.

N. 97.594-42 — Banco Nacional Ultramarino, procurador de Epifânio Rodrigues de Lima, requer regularização dos imóveis números 495, 497 e 499 da rua da Alegria. — Satisfaça à exigência da S.E.O.

N. 97.640-42 — Albino Lattari requer regularização dos imóveis da rua Júlio do Carmo ns. 208 e 208-A. — Compareça à S.E.O. afim de prestar esclarecimentos.

N. 108.108-942 — João Paulo de Miranda, requer regularização do imóvel n. 102, da rua Teixeira Soares. — Satisfaça à exigência da S.E.O.

N. 36.672-37 — A Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro requer aforamento de terreno na avenida Francisco Bicalho. — Apresente prova de quitação de ocupação do último exercício pago.

N. 92.210-42 — Kórolina Krips requer regularização do imóvel da rua Gustavo Sampaio n. 115. — Satisfaça às exigências.

N. 111.358-42 — Consiglia Parlatano requer regularização do imóvel da rua Laura de Araujo n. 50. — Apresente prova de nacionalidade e carta de aforamento.

N. 52.458-42 — A Sociedade Imobiliária Alfa Limitada quer aforamento de terreno de marinha na estrada do Porto Velho de Irajá. — Prove ser proprietária dos terrenos confrontantes com as marinhas requeridas.

N. 88.178-42 — Silvio Costa Rodrigues requer certidão relativa ao processo em que foi interessado Antônio Teles Ferreira. — Indeferido.

N. 108.942 — João Paulo de Miranda requer regularização do imóvel ns. 33 e 33-A da rua Laura de Araujo. — Declaro caduco o aforamento. De acordo com o art. 27, § 1.º do decreto-lei n. 3.438, de 17-7-41, nos 90 dias seguintes à publicação deste ato, o foreiro poderá recorrer da decisão, ou pedir revogação de aforamento, fazendo-se avaliar o terreno para novo cálculo de foro.

Dia 18

N. 1.038-43 — José Arosa Calvo requer aluguel do imóvel da rua Julio Ribeiro, 86. — Indeferido.

N. 99.848-41 — Belarmino Fernandes Velasques requer comprar terreno no lugar denominado Ponte Batistacas, Município de Piraf. — Indeferido.

N. 110.452-942 — Francisco Soares requer locação do imóvel da rua do Monte n. 63. — Indeferido.

N. 26.222-942 — Davina Anita Pentone requer regularização do terreno na rua Tomaz Rabelo n. 28. — Faça prova de nacionalidade.

N. 51.933-942 — Americo Ludolf requer carta de aforamento da parte de marinhas do terreno situado na rua Gustavo Sampaio, 185. — Satisfaça à exigência da S.E.O.

N. 68.504-939 — João Felipe Ribeiro requer aluguel do próprio nacional da rua Capitão Felix n. 263. — Indeferido.

N. 13.196-941 — Alpiano Gomes de Araujo, requer amortizar débito em prestações mensais. — Deferido.

N. 2.596-943 — João Araujo Cunha requer aluguel do imóvel da avenida dos Democráticos n. 8, casa 3. — Indeferido.

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 29 de janeiro de 1942

Requerimentos:

N. 71.170-42 — F. Castoni. — Aprovo. Imponho, em consequência, a Lelis & Cia. Ltd. a multa de Cr\$ 120,00, médio da lei.

N. 70.312-42 — R. C. Pujo. — Idem.

N. 8.250-42 — Justino Gonçalves Fernandes. — Idem.

N. 78.506-42 — Josephine Kiekopf. — De acordo com o parecer, imponho a Josephine Kiekopf a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 81.888-42 — Gonzalez Conde & Cia. — Aprovo a medida adotada pela S. F., relativamente à transferência de que se trata. Imponho, em consequência, à firma requerente, Gonzalez Conde & Cia., a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 7.249-42 — Cezar Torres. — Aprovo. Imponho a Cezar Torres a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 54.961-42 — João Batista Machado. — Idem.

N. 70.839-42 — Carlos Oliveira & Cia. — Aprovo. Imponho a Carlos, Oliveira & Cia. a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei e a de 30% sobre os emolumentos de registro.

N. 5.381-43 — Sociedade Construtora Ltd. — Proceda-se à inscrição, nos termos do parecer. Imponho à Sociedade Construtora Ltd. a multa de Cr\$ 300,00, médio da lei.

N. 5.379-43 — Oswaldo de Almeida. — Idem.

N. 71.341-42 — Francisco Leitão. — À vista da informação, imponho a Francisco Leitão a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 70.530-42 — Marmeleiro & Ferreira. — Proceda-se como propõe a S. F. Imponho, em consequência, a M. J. Marmeleiro e Marmeleiro a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 5.470-43 — Itaoca S. A. — Idem.

N. 69.971-42 — Insanti Ferreira & Cia. — Idem.

N. 5.386-43 — Irmãos Devisate & Cia. Ltd. — Averbese a mudança, na forma proposta. Imponho, em consequência, à firma Irmãos Devisate & Cia. Ltd. a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 51.888-42 — Belpomo Sabino. — O pedido não tem amparo legal e a equidade invocada escapa, em sua aplicação, à competência desta Recebedoria. Mantenho, pois, o despacho anterior.

N. 14.911-41 — Abbud Petrus. — De acordo com o parecer, reconsidero o despacho de 26-5-41, para torná-lo de nulo efeito. — Ante-se.

N. 22.240-39 — Dosindo Novas Fernandes. — À vista do que consta do processo, transfira-se, *ex-officio*, o negócio para A. Fernandes & Vinhaes e, a seguir, para o requerente, Dosindo Novas Fernandes. Imponho a A. Fernandes & Vinhaes a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 47.790-42 — Ades Antonio dos Santos. — Aprovo as averbações procedidas. Imponho a Farid José a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei. Deixo de aplicar a Ades Antonio dos Santos a penalidade preposta, porquanto a constatação da existência, no estabelecimento, de charutos e cigarros, atingidos pela tarifa mais elevada do imposto não é bastante para que se possa considerar declaração inexata a indicação, na coleta, do ramo de "líquido e comestíveis", ao qual aqueles produtos estão comumente ligados.

N. 39.331-42 — Perfumes Hispano Brasileiros S. A. — Transfira-se. Deixo de aplicar a penalidade da proposta, por não estar provado tenha a petição excedido o prazo legal, contado da data do arquivamento da ata de Assembléia Geral que aprovou a mudança de determinação da Sociedade, no Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

N. 66.123-42 — Chapéus Georgette Ltd. — Transfira-se o negócio para o nome de Karla

Lowenstein, a quem imponho a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei, e, sucessivamente, para a firma Chapéus Georgette Ltd., pela forma proposta. Averbese a transferência de local.

N. 83.758-42 — Catharina Raad. — Transfira-se, de acordo com o parecer de fls. 5. Imponho a Catharina Raad a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 32.880-41 — Antonio de S. João Carvalho. — Transfira-se. Imponho a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei. Façam-se as devidas anotações.

N. 90.181-42 — Walter de Macedo Ferreira. — Nos termos do parecer em que está redigido o requerimento de fls. 3, não é possível autorizar seja passado por certidão o que pede Walter de Macedo Ferreira. Publique-se e archive-se.

N. 81.440-41 — M. F. Cunha & Cia. — Nos termos do parecer e informação, reconsidero o despacho de 22 de julho de 1942, para torná-lo de nulo efeito, dada a insubsistência da representação n. 81.440-41, lavrada contra a firma M. F. Cunha & Cia. Anote-se.

N. 91.794-42 — Carlos Madela Caparelli. — Aprovo. Imponho a Carlos Madela Caparelli a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei, e a de 3% sobre os emolumentos de registro.

Autos:

N. 2.126-38 — Klábiu Irmãos — Cia. — José Bonifácio sem número — Julgado nulo. Recorrido *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes, na conformidade da legislação vigente. Anote-se, publique-se e encaminhe-se o processo ao referido Conselho.

N. 4.706-42 — Lourenço, Coelho & Cia. Ltda. — Costa 106 — Julgado improcedente. Publique-se e archive-se.

N. 4.737-42 — Cooperativa Nacional de Avicultura — Av. Maracanã 252 — Idem.

N. 4.486-42 — A. Coelho Branco Filho — Quitanda 9 — Idem.

N. 4.711-42 — Herch Hellmann — Av. Gomes Freire 26 — Idem.

N. 4.499-42 — Luiz de Moraes — Barão de S. Felix 105 — Julgado improcedente. Dê-se ciência a firma representada e archive-se.

N. 4.611-42 — J. Bastos & Oliveira — Mariz e Barros 457 — Idem.

N. 4.690-42 — Israel Santos & Cia. Ltda. — General Câmara 66 — Idem.

N. 4.697-42 — Organização de Transporte "Candal" — Trav. de Santa Rita 25 — Idem.

N. 4.585-42 — Manufatura de Fumos Flor das Selvas Ltda. — Av. Suburbana 5.798-B — Idem.

N. 4.676-42 — Expresso S. João (F. Garcia & Irmãos) — Barão de S. Felix 105 — Idem.

N. 4.670-42 — Empresa Imperial de Transportes Ltda. — Comandante Mauriti 61 — Idem.

N. 4.619-42 — Santos & Cia. Ltda. — Camerino 32 — Idem.

N. 4.347-42 — Santos & Cia. Ltda. — Camerino 32 — Idem.

N. 2.873-42 — Albino Perez Rodrigues — General Pedra 4 — Idem.

N. 2.888-42 — Alberto Kogut — Catete 65 — Julgado nulo. Anote-se, publique-se e archive-se.

N. 2.880-42 — Alexandre Tavares — Sete de Setembro 115 — Idem.

N. 2.890-42 — Albano Augusto Soeiro — Lobo Júnior 172 — Idem.

N. 2.916-42 — Altair Vieira Pacheco — Gamboa 87 — Idem.

N. 3.368-42 — Cotonificio Gávea S. A. — Marquez de S. Vicente 83 — Idem.

N. 3.390-42 — Carlos & Martins Ltda. — Lavradio 74 — Idem.

3.180-42 — Arveca Artigos de Escritório Ltda. — S. Francisco da Prainha 15 — Julgado nulo. Anote-se publique-se e archive-se.

N. 3.161-42 — Bernardino Corrêa & Carvalho — Dias da Cruz 279 — Idem.

N. 3.168-42 — Antonio Domingues de Oliveira — Av. Gomes Freire 127 — Idem.

N. 2.738-42 — A. Gusovschi — Alfândega 309 — Idem.

N. 2.724-42 — A. Couto & Santos — Juiz de Fora 179 — Idem.

N. 2.703-42 — A. Isnard França — Magalhães Couto 111 — Idem.

N. 2.857-42 — Abram Jakob Cymerman — Visconde de Itauna 111 e 67 — Idem.

N. 3.349-42 — Café e Bar Campista Ltda. — Av. Rio Branco 38 — Idem.

N. 3.327-42 — Benjamin Alves de Brito — Marques de Sapucaí 64 — Idem.

N. 3.210-42 — J. del Rio — Uruguiana 29 — Idem.

N. 2.698-42 — A. Rouband — Teófilo Otoni 707 — Idem.

N. 2.906-42 — Alberto da Cruz Batista — Av. 28 de Setembro 289 — Idem.

N. 2.922-42 — Alves Souza & Cia. Ltda. — Pereira Franco 104 e 106 — Idem.

N. 2.923-42 — Alzira de Matos Loureiro — Av. Copacabana 637 — Idem.

N. 2.933-42 — Americo da Silva Cabral — Pará 40 — Idem.

N. 1.759-42 — Comp. Melhoramentos de S. Paulo — Gonçalves Dias 9 — Idem.

N. 4.151-42 — Jorge Fonseca & Cia. Ltda. — Sete de Setembro 207 — Idem.

N. 4.523-42 — Geraldo Rodrigues — Marquez de Sapucaí 75 — Idem.

N. 977-42 — M. Vaz de Carvalho — Carioca 54 — Idem.

N. 4.587-42 — Gustavo Muller — Av. Marechal Floriano 71 — Idem.

N. 4.504-42 — Calçados Soares Ltda. — Costa 109 — Idem.

N. 1.630-42 — Beck, Gies & Cia. Ltd. — Alfândega 97 a 101 — Julgado nulo. Recorrido *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes, na conformidade da legislação vigente.

N. 5.930-41 — S. A. Fábrica de Papel Santa Maria — Porto Novo, Minas — Idem.

N. 2.027-42 — Alvaro de Castro Carvalho — São Luiz Gonzaga 32 — Idem.

N. 548-42 — Adolfo Vasconcelos — Sete de Setembro 63 — Idem.

N. 2.028-42 — F. Leal — Visconde de Itauna 193 — Idem.

N. 4.643-42 — Varela & Cia. — Mercado 5 — Idem.

N. 2.863-42 — Abel Pinto Ribeiro — N. S. de Copacabana 5.852-A.

N. 2.866-42 — Abduche Irmão & Cia. — Alfândega 326 — Idem.

N. 2.107-39 — Nascimento & Cia. Ltda. — Visconde de Itauna 19 — Julgado procedente e imposta a cada uma das firmas, Nascimento & Cia. Ltda e Zagaglia & Santos, sucedida por Luiz Zagaglia e Luiz Zagaglia & Cia. a multa de Cr\$ 1.000,00 cominada nos arts. 60, 72 e 111, § 1.º a combinados com os arts. 206 e 222, tudo do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

ficando a primeira ainda obrigada a indenizar o imposto devido, na importância de Cr\$ 81,00, isentando de penalidade as firmas Carvalho Gonçalves & Cia. e Rafael Lauria & Filhos, a vista do apurado no processo e, recorrendo *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes

quanto a essas duas firmas isentadas de penalidade.

N. 5.644-42 — Armando Cabral — Av. N. S. de Copacabana 618 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00 alem da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 435,10, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941,

N. 5.533-42 — D. Silva — Catete 225 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, alem da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 45,00, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 3.830-42 — José Pedro Gino — Rosário 127 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, alem da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 54,90, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 3.886-42 — R. Giordano — Inválidos 155-A — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, alem da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 18,00, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 4.136-42 — Manoel Cardoso Gaspar — São Cristóvão 913 e 913-A — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00 alem da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 131,40, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 4.172-42 — João Alfredo de Melo — Bela 393 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, alem da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 69,60, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 5.167-42 — Lelio Hora — Rosário 104 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, mínimo do art. 11 do decreto-lei n. 466, de 4-6-1938.

N. 5.458-42 — Gonçalves & Craço — Padre Miguelino 4 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, alem da obrigação de recolher, por verba, a importância de Cr\$ 6,00 correspondente ao imposto devido pela mercadoria dada a consumo, *ex-vi* dos arts. 95 e 204, do decreto-lei n. 739 de 24-9-1938.

N. 5.457-42 — Luiz Marques da Costa — Catumbi 90 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, alem da obrigação de recolher, por verba, a quantia de Cr\$ 1,92 correspondente a mercadoria vendida *ex-vi* dos arts. 95 e 204, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

N. 5.439-42 — Joaquim Antunes Dias — Frei Caneca 293 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, alem da obrigação de recolher por verba a quantia de Cr\$ 6,00, correspondente a mercadoria dada a consumo *ex-vi* dos arts. 95 e 204, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

N. 5.807-42 — Manoel Silva Setimo — Lapa 30 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, alem da obrigação de recolher, por verba, a importância de Cr\$ 58,25, correspondente ao imposto devido, *ex-vi* dos arts. 112, § 1.º b e 204, combinados com os arts. 57, § 3.º e 206, tudo do decreto-lei n. 739 de 24-9-1938.

N. 5.459-42 — Macario Botelho — Catumbi 105-A — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, alem da obrigação de recolher, por verba, a quantia de Cr\$ 3,00 (três cruzeiros), correspondente ao imposto devido pela mercadoria dada a consumo *ex-vi* dos arts. 95 e 204, do decreto-lei n. 739, de 24-9-1938.

N. 4.986-41 — Sociedade Anônima Diário de Notícias — Constituição 11 — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, com a obrigação de, ainda, recolher o imposto devido, de acordo com o art. 47 inciso 2.º do regulamento baixado com o decreto n. 12.475, de 23-5-1917.

N. 2.492-41 — Kurt Weil & Cia. Ltd — Voluntários da Pátria 1.320 — Porto Alegre — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 4.087.529,30, 50 % do valor da operação apurada como ilegítima, de acordo com os arts. 3.º e 30 do Regulamento baixado com decreto n. 14.728, de 16-3-1921, combinado com os arts. 1.º e 2.º, do decreto n. 23.258, de 10-10-1933 e art. 1.º, § 2.º, do decreto n. 24.268, de 19-5-1934, com a obrigação de recolher ainda Cr\$ 95.692,10, 3 % referente a transação de Cr\$ 1.662.912,40 e de 6 % com relação a de Cr\$ 763.911,30, de conformidade com o art. 2.º, § 3.º do decreto-lei n. 97, de 23-12-1937 e art. 1.º do decreto-lei n. 485, de 9-6-1938.

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de janeiro de 1943

P. 65.977-41 — Resselagem de estoque — Jesus & Ciuffo Ltda. — Autorizo conforme informação e parecer da S. C. E.

P. 19.022-42 — Restituição — Sociedade Farmacêutica Inter-Americana Ltda. — Indeferido, por falta de amparo legal.

DESPACHO DO SR. CHEFE

P. 96.044-42 — Pedido de fornecimento de estampilhas-Irmãos Canetti & Cia. — Apresente as guias de aquisição na forma da letra B do art. 42 do regulamento do imposto de consumo.

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos com exigência na T. Co.

Em 28 de janeiro de 1943

N. 3.345-42 — C. N. Martins & Cia. Ltda., rua Evaristo da Veiga n. 136. — Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 19.056-42 — Gertrudes Davidson, avenida N. S. de Copacabana n. 967. — Prove o alegado, dentro de 20 dias.

N. 40.245-42 — Anacleto Pitta, avenida Suburbana n. 802. — Idem.

N. 40.770-42 — Fonseca & Coelho, rua São Bento n. 5. — Compareça para esclarecimentos.

N. 40.856-42 — Raphael Julio dos Reis. — Idem.

N. 50.986-42 — Inst. Brasileira de Previdência Social, rua Buenos Aires n. 168. — Prove o direito que lhe assiste de requerer pelo interessado, dentro de 20 dias.

N. 52.220-42 — Manoel Joaquim da Costa, rua das Missões 259. — Junte a cópia do contrato primitivo e celebrado em abril de 1935, dentro de 20 dias.

N. 58.684-42 — Antonio Machado Mendes, rua Dr. Leal n. 526. — Pague novo selo, dentro de 20 dias.

N. 58.819-42 — A. Fialho & Medronho, avenida Suburbana n. 7.736. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 59.947-42 — Alice Kahl, rua Alcindo Guanabara ns. 17-21 9.º andar. — Prove o alegado, dentro de 20 dias.

N. 65.383-42 — Nataniel Lourenço, rua Getúlio n. 143. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 70.495-42 — Barbosa & Cunha, estação de Braz de Pina n. 130. — Prove ser sucessora de Saraiva & Cunha, dentro de 20 dias.

N. 72.852-42 — Laboratório Alpha Ltda., rua 24 de Maio n. 151. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 73.134-42 — Antonio Saraiva & Candido, rua da Passagem n. 111. — Junte o distrato social da firma Antonio Saraiva & Moraes, dentro de 20 dias.

N. 75.974-42 — Sebastião da Silva, rua Capitão Rezende n. 659. — Apresente seu contrato de locação, dentro de 20 dias.

N. 75.998-42 — João Ferraz, rua Souza Barros n. 178. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 77.102-42 — Cruz, Dias Ltda., rua Alzira Brandão n. 60. — Apresente o original do documento de fls. 6, dentro de 20 dias.

N. 77.117-42 — A. Carvalho & Serra, rua dos Romeiros n. 32. — Pague o débito da firma antecessora, dentro de 20 dias.

N. 77.787-42 — Antonio Tavares, rua Baldrado n. 72. — Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 79.558-42 — Mario B. Barros, rua São Clemente n. 42. — Declare o número da petição anterior, dentro de 20 dias.

N. 80.290-42 — S. A. Nebiolo, rua Buenos Aires n. 263, loja. — Cumpra o disposto no art. 10 do regulamento em vigor, dentro de 20 dias.

N. 80.496-42 — I. Brasileira de P. Social Ltda., rua Buenos Aires n. 168. — Prove o direito que lhe assiste de requerer pelo interessado, dentro de 20 dias.

N. 80.829-42 — A. Schmid, rua 7 de Setembro n. 207, 1.º andar. — Cumpra o disposto no art. 10 do regulamento em vigor, dentro de 20 dias.

N. 82.775-42 — Miguel Mendes, rua 24 de Maio n. 455. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 83.261-42 — Almeida & Cia., rua Dona Romana n. 97-2.ª loja. — Legalize o documento de fls. 3, dentro de 20 dias.

N. 83.365-42 — Fábrica de Blusas L. Linon Ltda., avenida Mem de Sá, 14. — Apresente procuração, dentro de 20 dias.

N. 83.970-42 — Oliveira, Temporal & Cia., Ltda., rua Enéas Galvão, 78. — Faça prova da aquisição do negócio, dentro de 20 dias.

N. 84.023-42 — L. Fernandes & Irmão, rua Lucídio Lago, 410. — Concedo o prazo de 30 dias.

N. 84.829-42 — Ricardo M. Martins, rua dos Arcos, 78. — Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 85.878-42 — Manoel Henrique Simões e outros, rua Engenho Novo, 30. — Apresente seu contrato social, dentro de 20 dias.

N. 85.946-42 — Armazem Vulcão da Saule Ltda., rua Sacadura Cabral, 101. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 86.216-42 — Representações Unidas Limitada, rua Mairink Veiga, 28-3.º andar. — Apresente o talão inicial do imposto de localização, dentro de 20 dias.

N. 86.910-42 — Maximo Puglisi, rua Raimundo Corrêa, 9. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 87.224-42 — Galeria Carioca de Modas, rua Gonçalves Dias, 83. — Junte a patente de registro referente ao ano de 1942, dentro de 8 dias.

N. 87.324-42 — Joaquim Augusto da Costa, rua dos Arcos, 19. — Apresente o recibo de compra e o contrato social, no prazo de 20 dias.

N. 87.334-42 — Cia. Minas do Rio Carvão, rua General Câmara, 66-1.º andar. — Apresente os seus estatutos, dentro de 20 dias.

N. 88.176-42 — Maria Rodrigues da Silva, rua Conde Leopoldina, 304. — Apresente o original do documento de fls. 5, dentro de 20 dias.

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr \$ 3,00

A venda — Avenida Rodrigues Alves, Secção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório.

N. 88.186-42 — José Zatar, rua Hadock Lobo n. 100. — Apresente seu contrato de locação, dentro de 20 dias.

N. 88.589-42 — A. Copello & Nogueira, rua Sidônio Pais, 111. — Cumpra o despacho de 29-12-42, dentro de 8 dias.

N. 88.709-42 — Nelson Portella, & Cia., travessa Santa Rita, 37. — Faça registrar seu contrato social, no DNIC, dentro de 20 dias.

N. 89.965-42 — Prado Rebello & Cia. Ltda., rua do Rosário, 142. — Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 89.978-42 — Clara dos Santos Freire, rua Castro Alves, 28. — Prove a qualidade em que requer e bem assim o alegado na petição dentro de 20 dias.

N. 90.359-42 — Manoel da Costa Azevedo e outro, rua Gonçalves Ledo, 16. — Apresente o disposto no art. 10 do regulamento em vigor, dentro de 20 dias.

N. 90.565-42 — Moszek Najman, rua Frei Caneca, 177-loja. — Apresente seu contrato de locação, dentro de 20 dias.

N. 90.858-42 — Adele Gani Barlolini, rua Evaristo da Veiga, 65-sobrado. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 90.948-42 — M. Duarte & Batista, rua Basílio de Brito, 1. — Apresente seu contrato social, dentro de 20 dias.

N. 90.959-42 — Cumpra o despacho de 6 de novembro de 1942, dentro de 8 dias, a firma Joaquim Antonio, estabelecida à rua Barão de Gambôa, 180.

N. 90.963-42 — Antonio da Silva Filho, rua Campo de Botija, 151-A. — Apresente certidão de vacância declarando que o prédio estava vazio, dentro de 20 dias.

N. 90.997-42 — F. Schiffer & Cia., Ltda., rua do Ouvidor, 75-térreo. — Apresente o original a que se refere a pública forma, dentro de 20 dias.

N. 91.310-42 — David & Martins Ltda., travessa das Partilhas, 124. — Apresente seu contrato social, dentro de 20 dias.

N. 91.311-42 — Sociedade Anônima Filpo, rua D. Gerardo, 63. — Apresente os contratos sociais do vendedor e da firma requerente, dentro de 20 dias.

N. 91.433-42 — Moveis Amador Ltda., rua General Bruce n. 373. — Apresente seu contrato social, dentro de 20 dias.

N. 91.615-42 — Cia. Construtora Nacional S.A., rua México n. 168-12.º. — Prove a qualidade em que requer, dentro de 20 dias.

N. 91.914-42 — Humberto Dias & Menezes Ltda., rua M. Coelho n. 174. — Junte comprovantes da redução de aluguel havida, no prazo de 20 dias.

N. 91.987-42 — Antonio Ferreira de Almeida, rua Marquês de Sapucaí n. 369. — Junte distrato e contrato social da firma A. Costa & Ferreira, dentro de 20 dias.

N. 92.487-42 — Luiz de Souza, rua Buenos Aires n. 49. — Prove com documento hábil qual o aluguel que vigorava antes de ser feita a alteração de valor locativo, no prazo de 20 dias.

N. 92.240-42 — L. J. Fink & Cia. Limitada, avenida Rodrigues Alves n. 161. — Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 92.457-42 — Manoel Pereira da Cunha, rua dos Inválidos n. 126. — Faça prova do direito de dispor por parte da firma vendedora, dentro de 20 dias.

N. 92.531-42 — Antonio Moreira Cruz, rua General Roca n. 235. — Faça prova dos pagamentos citados, dentro de 20 dias.

N. 92.602-42 — D. Andrade Silva & Rodrigues, Avenida Suburbana n. 7.371. — Apresente o documento de fls. 3, no DNIC, para ser registrado, dentro de 20 dias.

N. 92.623-42 — Alberto Ribeiro Tintureiro, rua Cardoso de Moraes n. 81. — Legalise os documentos de compra e venda, dentro de 20 dias.

N. 92.686-42 — A. Alberto Sil, rua do Catete n. 131. — Prove que o distrato foi arquivado no DNIC, dentro de 20 dias.

N. 92.700-42 — Severino Manoel Teixeira, Plataforma Est. Magno. — Legalise a assinatura da coleta, dentro de 20 dias.

N. 92.711-42 — Alves & Vidal, rua do Catete n. 289. — Apresente o contrato social

da firma J. A. Godinho & Cia., dentro de 20 dias.

N. 92.781-42 — Pedro Isemann, rua Buenos Aires n. 49. — Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 92.789-42 — Samuel Karacusansky, avenida 28 de Setembro n. 318-B. — Apresente o distrato social, dentro de 20 dias.

N. 92.863-42 — Carlos Machiaverni, avenida Atlântica n. 1.030. — Prove a qualidade em que requer, dentro de 20 dias.

N. 92.873-42 — J. Kaiser, rua do Catete n. 136. — Cumpra o disposto no art. 10, do regulamento em vigor, dentro de 20 dias.

N. 93.036-42 — Raphael Campos, rua Carolina Meyer n. 11-A. — Legalise o documento de fls. 4, dentro de 20 dias.

N. 93.142-42 — Armando Gonçalves Vianna, rua Santo Cristo n. 105. — Faça prova da aquisição do negócio, dentro de 20 dias.

N. 93.391-42 — Graciano da Piedade & Cia., rua 4 de Novembro n. 12. — Prove que a loja estava vazia por ocasião da visita sanitária, dentro de 20 dias.

N. 93.359-42 — Joel Koss, rua Regente Feijó n. 95-B. — Apresente o imposto de licença da Prefeitura do Distrito Federal, dentro de 20 dias.

N. 93.700-42 — Camisaria Catedral Limitada, Praça 15 de Novembro n. 42. — Apresente contrato de locação, dentro de 20 dias.

N. 94.055-42 — George W. Sharp, praça Floriano, n. 55-8.º. — Faça prova oficial da alteração de nome solicitada, no prazo de 20 dias.

N. 94.173-42 — Pedro Cambreiro Rama Gonzalez, rua Sr. dos Passos n. 185. — Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 94.226-42 — S.A. Vigia, rua da Alfândega n. 41-7.º. — Apresente seu contrato de locação, dentro de 20 dias.

N. 94.471-42 — Joaquim Alves de Carvalho, rua Santana n. 144-2.ª loja. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 94.615-42 — A.R. da Costa Gonçalves, rua Rivadávia Correia n. 177. — Prove a qualidade em que requer, dentro de 20 dias.

N. 94.872-42 — João da Costa Miguel, rua dos Artistas n. 11, loja. — Cumpra o disposto no art. 10 do regulamento em vigor, dentro de 20 dias.

N. 94.987-42 — Rafael Monaco, rua Tapevi n. 12. — Faça prova do direito de dispor por parte da firma vendedora, dentro de 20 dias.

N. 95.042-42 — Ana Grossman, rua da Lapa n. 97. — Arquite-se.

N. 95.060-42 — Mario Solteiro, rua Senador Nabuco n. 4. — Faça prova do direito de dispor parte dos vendedores, dentro de 20 dias.

N. 95.163-42 — Volmiky Portugal, rua Visconde Maranguape n. 50. — Legalise o documento de fls. 3, dentro de 20 dias.

N. 95.194-42 — Thornycroft Mecânica e Importadora S.A., rua Marquez de Abrantes n. 102. — Prove o registro da firma do DNIC, dentro de 20 dias.

N. 95.222-42 — Julius Meyer, rua da Quitanda n. 59, 2.º, salas 10 e 11. — Pague o selo devido, dentro de 20 dias.

N. 95.291-42 — Luiz Guruvitz, rua Riachuelo n. 33, loja. — Prove quanto paga de aluguel, dentro de 20 dias.

N. 95.311-42 — Minérios e Metais Limitada, avenida Graça Aranha n. 19. — Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 95.342-42 — William Nordschild, rua Teófilo Otoni n. 96, 5.º. — Apresente seu contrato de locação, dentro de 20 dias.

N. 95.378-42 — Gráfica Brasileira Limitada, rua Carlos de Carvalho n. 59. — Faça prova de início de negócio, dentro de 20 dias.

N. 95.378-42 — Manoel Lopes Abrantes, rua Pereira de Araujo n. 287. — Idem.

N. 95.407-42 — Paulo Maier, avenida Nilo Peçanha n. 155. — Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 95.427-42 — Abilio Areas & Cia., rua São Pedro n. 230. — Cumpra o disposto no art. 10 do regulamento em vigor, dentro de 20 dias.

N. 95.497-42 — José Maria, rua Uruguai número 266. — Legalise o documento de fls. 3, dentro de 20 dias.

N. 95.531-42 — Oto Eduardo Paulino, rua México n. 98, 9.º. — Compareça para esclarecimentos, dentro de 20 dias.

N. 95.616-42 — Olga Alves, rua do Passeio n. 56, 5.º. — Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 95.617-42 — Edward Lissau, avenida Graça Aranha n. 51. — Faça prova do alegado na petição, dentro de 20 dias.

N. 95.618-42 — José Nunez Macia, rua 13 de Maio n. 17. — Faça prova do alegado, dentro de 20 dias.

N. 95.63-42 — Fernando Veiga Carvalho, rua Alvaro Alvim n. 31. — Cumpra o disposto no art. do regulamento em vigor, no prazo de 20 dias.

N. 95.725-42 — Antonio Dias, rua do Riachuelo n. 366. — Prove a qualidade em que requer, dentro de 20 dias.

N. 95.726-42 — Teixeira Fonseca & Companhia, rua da Quitanda n. 61. — Cumpra o disposto no art. 10 do regulamento em vigor, no prazo de 20 dias.

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

Dia 29 de janeiro de 1943

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

P. 45.462-42 — Restituição — Emil Rosler. — Autorizada.

P. 66.201-42 — Troca de estampilhas — The Caloric Company. — Autorizada.

P. 69.990-42 — Troca de estampilhas — Azul Nunes Macedo. — Autorizo a troca.

P. 69.996-42 — Troca de estampilhas — Gaspar da Silva Araujo & Cia. — Autorizo a troca.

P. 63.802-42 — Troca de estampilhas — Laboratório Robert Sociedade Limitada. — Autorizada.

P. 66.499-42 — Troca de estampilhas — A. Malfitano. — Autorizo a troca.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA S.C.E.

P. 57.165-41 — Troca de estampilhas — Max Bieler & Cia. Ltda. — Junte a guia de aquisição dos selos que deseja trocar.

RETIFICAÇÃO

Diário Oficial de 27 de janeiro de 1943 (Seção I).

Seção Preparatória do Julgamento

Requerimentos

Página 1.212:

3.ª coluna:

N. 48.470-42 — O interessado é A. Rebelo & Cia.

Notificações

Página 1.213:

2.ª coluna:

O n. da notificação de F. Pinto Figueiredo (rua da Assembléia, 33) é 2.093-42.

Autos

Página 1.213:

2.ª coluna:

N. 86-42 — Construtora Continental Ltd., avenida Nilo Peçanha, 155. — Julgado nulo. Determino o arquivamento do processo, depois de feitas as devidas anotações.

3.ª coluna:

O n. do auto de Jayme Moniz de Aragão, rua da Candelária, 9, é 4.097 de 1941.

Página 1.214:

1.ª coluna:

N. 3.642-42 — A. Mendes & Moraes, rua General Câmara, 369. — Na 7.ª linha onde se lê "...com o art. 30..." leia-se "...com o art. 38..."

N. 5.080-42 — O interessado é Domingos Alves Ferreira, rua Martins Pena, 33.

O n. do auto de Viana Magalhães Ltda., rua Aristides Caire, 349, é 3.421 de 1942.

Requerimentos

Página 1.214:

3.^a coluna:

N. 21.011-42 — Arnaldo Nascimento — Na 2.^a linha onde se lê "Empenho em consequência..." leia-se "Imponho, em consequência..."

Autos

Página 1.214:

3.^a coluna:

N. 2.909-42 — Na 2.^a linha onde se lê "...Cr\$231,70..." leia-se "...Cr\$ 231,70."

Editais

Página 1.230:

2.^a coluna:

Onde se lê: Edital de Informação n. 3, leia-se: Edital de intimação n. 3.

Edital n. 3:

Na 11.^a linha onde se lê: "... por infração dos arts. 1 letra e, 62 e 64 do..." leia-se: "...por infração dos arts 61 letra e, 62, 63, e 64 do..."

Edital n. 4:

Na 11.^a linha onde se lê: "...letras a, b e d..." leia-se: "...letras a, b, c e d..."

Edital n. 6:

Relaciona-se com o processo n. 24.895-39 da Recebedoria Federal em São Paulo.

Diário Oficial, de 28 de janeiro de 1943 (Secção I).

Secção Preparatória do Julgamento Notificações

Página 1.265:

2.^a coluna:

N. 2.826-42 — O interessado é A. S. Araujo & Cia. Ltda., rua Barão de São Felix, 7-A e 7-B.

3.^a coluna:

O n. da notificação de Samuel Schmeider, rua Machado Coelho, 92, é 2.865-41.

N. 230-42 — L. C. Corrêa, avenida N. S. de Copacabana, 498-A. — Na 6.^a linha onde se lê: "...à S. A. ...", leia-se: "...à S. F."

O n. da notificação de Alipio Henrique, rua Barão de S. Francisco Filho, 493, é 3.574-42.

N. 3.560-42 — E. Singerman — O endereço é rua Sete de Setembro, 29.

A partir do n. 4.202-43, inclusive, na 1.^a coluna da página 1.266, são: "Representações" e não "Notificações", conforme foi publicado.

Representações

N. 3.232-42 — O interessado é João Martin Cardozo.

A partir do n. 3.969-42 (Mandarin & Molinari Ltda.) inclusive, na 2.^a coluna da página 1.266, são "Autos" e não "Requerimentos", conforme foi publicado.

Autos

Página 1.266:

2.^a coluna:

O n. do auto da Sociedade Fornecedora de Eletricidade e Ferragens Ltda., rua General Câmara, 208, é 3.974-42.

Elimine-se o título "Secção de Fiscalização" publicado acima de "Despacho do Sr. chefe da S. C. E." na 1.^a coluna da página 1.267.

civis realizado na conformidade do disposto no art. 7.^o do decreto n. 10.344, de 28 de agosto de 1942.

Despachos:

São designados, por necessidade do serviço, para desempenharem as funções abaixo mencionadas os seguintes capitães:

Francisco Paula de Faria, sub-diretor do Ensino do Centro de Instrução de Defesa Anti-Aérea.

Candido Fleury da Cruz, fiscal administrativo do 3.^o/4.^o Regimento de Infantaria.

Florian Moller e Newton Faria Ferreira, adjuntos da 2.^a Sub-Secção da Diretoria de Engenharia.

Lucio de Moraes Caldas, adjunto da 3.^a Sub-Secção da Diretoria de Engenharia.

E' retificada, por necessidade do serviço, a classificação do capitão Geraldo Daltro da Silveira, como sendo no 3.^o Batalhão de Fronteira (Oiapoque) e não no 35.^o Batalhão de Caçadores (Bragança), como publicou o *Diário Oficial* de 7 do corrente mês.

Fica sem efeito a transferência dos capitães:

Tasso Moraes Rego Serra — Do Q. S. G. para o Q. O. e classificação no 35.^o B. C., publicadas no *Diário Oficial* de 16 do corrente mês.

Pedro Celestino Corrêa da Costa Filho — Do 18.^o B. C. para o 4.^o B. C., publicada no *Diário Oficial* do referido dia 16 do corrente mês.

E' nomeado monitor da Escola de Transmissões o 1.^o sargento RT2 Anapio Pinto de Castro, do Quadro de Radiotelegrafistas do Exército.

E' designado o capitão da Reserva, convocado, João Batista Corrêa de Melo, para exercer as funções de chefe de secção da 6.^a Circunscrição de Recrutamento.

PORTARIAS

De 28 de janeiro de 1943:

N. 4.291 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o aspirante e oficial da Reserva de 2.^a classe, Arma de Infantaria, Pedro Luiz Viana Clementino.

De 29 de janeiro de 1943:

N. 4.300 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, para o serviço ativo do Exército, o 2.^o tenente da Reserva de 2.^a classe, farmacêutico, Manoel de Sant'Ana Neves.

N. 4.301 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar, para o serviço ativo do Exército, o 1.^o tenente do Exército de 2.^a linha, médico, Dr. Benedito Alves de Carvalho.

N. 4.303 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, adjunto do Serviço de Engenharia da Diretoria de Material Bélico o major Darci Leal de Menezes.

Dia 30

N. 4.306 — O ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a portaria número 4.284, de 25 de janeiro corrente, que nomeou subtenente o 1.^o sargento Carlos do Espirito Santo.

N. 4.307 — O ministro de Estado da Guerra resolve tornar insubsistente a portaria número 3.502, de 23 de julho de 1942, na parte que convoca para o serviço ativo do Exército o 2.^o tenente da Reserva de 2.^a Classe, Arma de Artilharia, Armenio Torres de Souza.

N. 4.308 — O ministro de Estado da Guerra resolve aprovar as Instruções, que com esta baixam, para Selecionar e Classificar os graduados a serem transferidos para a reserva com o fim de convocação no posto de 2.^o tenente, de acordo com o decreto-lei n. 5.165, de 31 de dezembro de 1942.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de janeiro de 1942

Avisos:

N. 259 — Para regularidade do serviço e melhor rendimento das transmissões radiotelegráficas e radiotelefônicas, em face da situação especial que atravessa o país, recomendo sejam observadas as seguintes disposições que dizem respeito à expedição de mensagens e a utilização da Rede Rádio Principal e Redes Rádio Regionais:

a) todos os despachos em cifra a transmitir deverão ser datilografados;

b) nenhum despacho a transmitir via rádio poderá ser recebido via telefônica pela estação expedidora, ainda que sejam de caráter oficial;

c) não poderá ser expedido, via rádio, nenhum telegrama em linguagem clara, versando sobre movimentos de navios;

d) deverá ser rigorosamente observada a linguagem telegráfica de que trata o art. 48 do capítulo 7.^o do R. I. S. G.;

e) os textos e assinaturas dos radiogramas a transmitir deverão ser escritos com clareza, para que não se verifique truncamentos e consequente atraso na expedição;

f) não deverão ser expedidas, via rádio, mensagens sobre efetivos de unidades e de animais e, bem assim, sobre estoque de material;

g) é expressamente proibida a expedição de mensagens que versem sobre embarque de tropa e material por via marítima;

h) os radiogramas circulares deverão constar de tantas vias quantos forem seus destinatários;

i) os radiogramas que versem sobre quantitativos deverão trazer a quantia por extenso, além da escrita em algarismos;

j) não devem ser expedidos, via rádio, mensagens de longo texto e que podem, sem nenhum inconveniente, ser expedidos, por via postal, como sejam relações de praças, de ge-

nerais e artigos para concorrência administrativa e assuntos de natureza análoga.

N. 260 — Ficam adotadas as seguintes disposições referentes à Columbófilia Militar:

a) Divisão do território nacional em 10 (dez) Regiões Columbófilas, correspondentes às Regiões Militares e dirigidas pelos chefes dos Serviços de Transmissões Regionais;

b) adjudicação, durante o atual estado de beligerância, da presidência das Federações Municipais a oficial do Exército servindo na localidade onde tenham aquelas a sua sede, com a incumbência adicional de fiscalizar direta e permanentemente as sociedades, clubes e criadores existentes nas circunvisinhanças, sem prejuízo do serviço que normalmente lhe caiba;

c) suspensão das atividades das Federações Municipais, sociedades, clubes e criadores aos quais não for possível a aplicação da medida acima, transferindo-se os respectivos pombos para as entidades diretamente fiscalizadas ou adquiri-los o Ministério da Guerra para os pombais militares;

d) adoção provisória, pelas unidades do Exército, em caráter experimental, do tipo de pombal fixo, tipo de pombal movel e do material columbófilo proposto pela Sub-Diretoria de Transmissões;

e) construção na sede de cada Região Columbófila de um pombal fixo com capacidade para cinquenta casais;

f) autorização para que os Estabelecimentos de Subsistência do Exército forneçam aos criadores de pombos correios, mediante indenização e sob o controle dos Serviços de Transmissões Regionais, os cereais necessários à alimentação das referidas aves.

Dia 27

Aviso: -

(*) N. 229 — E' feito com os vencimentos de aspirante a oficial o estágio dos médicos

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no *Diário Oficial* de 29 de janeiro de 1943.

instruções para seleccionar e classificar os graduados a serem transferidos para a reserva com o fim de convocação no posto de 2.º tenente, de acordo com o decreto-lei n. 5.165, de 31 de dezembro de 1942.

Art. 1.º A transferência para a reserva de 1.ª linha e convocação para o serviço ativo, na forma disposta no decreto-lei n. 5.165, de 31 de dezembro de 1942, dos subtenentes e sargentos do Exército no posto de 2.º tenente, se fará de acordo com as disposições das presentes instruções.

Art. 2.º Os comandantes de Corpo de Tropa, Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, Escola de Artilharia de Costa, Inspectores de Tiros de Guerra (quanto aos sargentos do D.I.), remeterão diretamente à Diretoria das Armas, onde deverão dar entrada até a data a ser fixada pelo Ministro da Guerra, a documentação especificada nestas instruções para a seleção e classificação dos subtenentes e sargentos, candidatos à transferência para a reserva de 1.ª linha, para fins de convocação no posto de 2.º tenente, dando ao mesmo tempo ciência deste fato ao Comandante da Região.

Parágrafo único. Para efeito do presente artigo, o Ministro da Guerra, fixar, oportunamente a data de remessa da documentação. O preparo desta, entretanto, terá início desde logo, levando, para isso, a Diretoria das Armas fazer as necessárias comunicações às Regiões Militares, a fim de que elas tomem providências imediatas junto aos corpos sob suas jurisdições.

Art. 3.º A documentação de que trata o artigo 2.º destas instruções, baseada no que dispõe o art. 2.º daquele decreto, é a seguinte:

a) ficha individual, de que trata o Aviso n. 1.198, de 23 de março de 1940 (B.E. número 13, de 1940), computados os seus dados até a data fixada no artigo anterior;

b) ata de inspeção de saúde;

c) conceito do comandante do corpo ou autoridade correspondente;

d) resumo dos assentamentos em ordem cronológica, apenas com as alterações confirmativas da ficha individual.

§ 1.º Na ficha de que trata a letra a, do presente artigo deverá ser eliminada a casa — "Tempo de serviço arregimentado no posto atual" e consignado o tempo de instrutor em Escolas de Instrução Militar ou Tiros de Guerra, quando for o caso.

§ 2.º Na ata de inspeção de saúde deve ser declarado o motivo da mesma.

§ 3.º Os comandantes de Corpo de Tropa, Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, etc., remeterão somente a documentação dos subtenentes e sargentos que, satisfazendo as condições das letras a, b, c, d e f do art. 2.º do decreto-lei n. 5.165, referido, possam, a seu critério, ser convocados como 2.ºs, tenentes para o serviço ativo, o que será justificado pelo conceito pessoal da letra c do presente artigo, o qual deverá obrigatoriamente apreciar o candidato sob os seguintes aspectos:

1) capacidade profissional, ressaltando sua ação no serviço, a aptidão para o comando e indicando seus cursos, habilitações e instrução geral que possui, tendo em vista sua futura situação de oficial;

2) dedicação ao trabalho;

3) idoneidade moral para o exercício da função de oficial, a qual será atestada tendo em vista sua ação no serviço, conduta civil e militar e situação social.

§ 4.º Qualquer alteração que venha a inhabilitar o candidato indicado, ocorrida após a remessa da documentação, deverá ser imediatamente comunicada pelo Corpo à Diretoria das Armas, em rádio ou telegrama urgente.

Art. 4.º Os subtenentes e sargentos pertencentes a Contingentes, Estabelecimentos e Repartições que estejam enquadrados nas disposições do decreto-lei n. 5.165 citado, poderão concorrer, nas Armas de origem, desde que tenham, no mínimo, 2 (dois) anos de arregimentação na tropa, como sargento.

Parágrafo único. No caso do presente artigo, os comandantes, chefes de repartição e diretores

de Estabelecimentos procederão como se fossem comandantes de corpo, de acordo com as presentes instruções.

Art. 5.º Os sub-tenentes e sargentos que não forem indicados e se acharem com esse direito poderão requerer, na forma da letra g do art. 2.º do citado decreto-lei n. 5.165, devendo o requerimento ser encaminhado à Diretoria das Armas, instruído pelos respectivos comandantes chefes ou diretores, de acordo com as presentes instruções.

Art. 6.º Os sub-tenentes concorrerão nas suas armas de origem.

Art. 7.º Uma vez enviada a documentação, iniciará-se, nos corpos de tropa ou sedes de Região Militar, o exame biométrico dos candidatos, para a puração do valor morfo-fisiológico, segundo um único critério geral, estabelecido pela Diretoria das Armas, ouvido o órgão técnico competente.

§ 1.º Os candidatos que não satisfizerem às condições mínimas serão eliminados da classificação, que, entretanto, não será modificada pela diferença de coeficientes obtidos pelos demais.

§ 2.º Esses exames serão feitos com a possível urgência e os resultados remetidos à Diretoria das Armas, sendo que os eliminatórios por via rádio-telegráfica.

Art. 8.º A classificação de que trata o artigo 5.º do decreto-lei n. 5.165, de 31 de dezembro de 1942, far-se-á por arma na Diretoria das Armas, tendo em vista a documentação remetida.

Parágrafo único. O diretor das Armas nomeará uma comissão para proceder à classificação referida neste artigo.

Art. 9.º Esta classificação será remetida ao ministro da Guerra, anexando-se à mesma as folhas de conceito dos candidatos.

Art. 10. Cabe ao ministro da Guerra a aprovação da seleção e classificação constantes do art. 5.º destas instruções.

Art. 11. A Diretoria das Armas, por determinação do ministro da Guerra e em face do número de vagas, fixado de acordo com o artigo 4.º do citado decreto-lei, fará uma proposta de transferência para a reserva e convocação no posto de 2.º tenente, dos candidatos, obedecendo à classificação aprovada.

Parágrafo único. Nesta proposta será indicada a classificação em corpo de tropa, de acordo com as necessidades, restringindo-se ao mínimo a movimentação de pessoal.

Art. 12. O ministro da Guerra marcará o prazo de validade da classificação referida no art. 5.º, assim como a data para nova seleção.

Art. 13. Para a proposta ao número de vagas a que se refere o art. 3.º, o Estado Maior levará em conta a futura convocação dos oficiais da reserva, reservando 30 % das vagas de 2.º tenente às praças a que se referem estas instruções.

Art. 14. Cabe ao ministro da Guerra mandar suspender, em qualquer época, o disposto nestas instruções, se assim julgar conveniente.

Requerimentos:

Adriano dos Santos Paiva, sucessor de Anibal Paiva, por falecimento, pedindo transferência de registo para seu nome da fábrica de fogos de artifícios. — Faça-se a transferência de registo.

Amélia Corrêa Dias, viúva, de nacionalidade portuguesa, pedindo permissão para inscrever seu filho José Iório Filho, nos exames de admissão ao Colégio Militar. — Deferido.

Armando José da Silva, pedindo que seja transformada em exclusão a expulsão que teve do serviço ativo do Exército. — Tendo sido expulso como envolvido na trama comunista de 1935, proceda de conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 63 do R. D.E.

Arnaldo dos Santos, 1.º tenente, pedindo averbação em seus assentamentos e Almanaque Militar dos Cursos de Aperfeiçoamento de Artilharia Anti-Aérea e prático de material anti-aéreo Sperry, diretor de Tiro, Projetores e Aparelhos de Escola, constantes de diplomas que apresenta. — À D. Armas, para fazer constar dos assentamentos do peticionário.

Aufredí Nunes, reservista de 1.ª categoria, pedindo certidão de alterações ocorridas quando incluído no antigo 3.º B. Engenharia, em outubro de 1930. Certifique-se o que constar na forma da lei.

Carlos dos Passos Pereira, cabo reservista, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 551,30 (quinhentos e cinquenta e um cruzeiros e trinta centavos), proveniente de adicional de 20% a que fez jus de 1 de setembro de 1931 a 31 de março de 1934. Reconheço a dívida.

Evaristo Alves Drumond, pedindo abatimento de 50% nas contribuições devidas à matrícula de seu filho João Viot Drumond, no Colégio Militar. — Indeferido.

Francisco Miguez Pinto, pedindo permissão para seu filho Nivaldo Pinheiro Pinto, aluno do Colégio Militar, fazer exames de 2.ª época. — Arquite-se.

Geraldo Montedonio Bezerra de Menezes, reservista de 2.ª categoria, pedindo adiamento de incorporação, visto ser presidente da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento, do Distrito Federal. — Indeferido.

João Martins, 2.º tenente de 1.ª classe da Reserva de 1.ª Linha, pedindo exoneração das funções de auxiliar da Diretoria de Fundos do Exército. — Exonero.

Maria José Barros de Oliveira, pedindo concessão de pensão maior que a que lhe foi deferida. — Nada há que deferir. Arquite-se.

Olivia Marques dos Santos, submetendo à apreciação e aprovação deste Ministério um modelo de cartaz cívico. — Indeferido. Recorra ao D.I.P. se desejar.

Salim Alexandre, pedindo certidão do ofício que deu motivo à Portaria que proíbe seu ingresso em dependências deste Ministério. — Indeferido. Requeira em termos, querendo.

Virgílio Pinto Novais, de nacionalidade portuguesa, brasileiro naturalizado, pedindo permissão para inscrever seu filho Claudio Fernando Novais, como candidato à matrícula no Colégio Militar. — Deferido.

Walter Vogt, reservista de 1.ª categoria, pedindo permissão para afastar-se do Distrito Federal pelo prazo de 60 dias. — Indeferido.

Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento da quantia de Cr\$ 90,10, proveniente de transportes efetuados, em 1941, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Secretaria Geral

Segunda Divisão

SERVIÇO DE PATENTES

RELAÇÃO N. 7

Rio, 28 de Janeiro de 1943

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Nas cartas-patentes dos Oficiais abaixo mencionados que foram lavradas as seguintes apostilas:

O Exmo. Sr. general ministro da Guerra, em portaria n. 3.365, de 18-VI-1942, publicada no Diário Oficial de 20 do mesmo mês e ano, resolveu, com autorização do Exmo. Sr. presidente da República e de acordo com o art. 4.º do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o segundo-tenente da Reserva de 2.ª Classe, da Arma de Infantaria Norberto Silvio de Paiva Anciães, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1943. — Mario José Pinto Guedes, gen. de brigada, secretário geral.

Em nota n. 1.003, de 21-VIII-1942, do Exmo. Sr. ministro da Guerra, publicada no Boletim do Exército n. 34, de 22, do mesmo mês e ano, o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, da Arma de Infantaria Norberto Silvio de Paiva An-

ciões, de quem trata esta carta-patente, foi considerado extraviado, por ter seguido para o Norte (7.ª R. M.) a bordo do vapor Araraquara.

O official acima citado deve ser considerado desaparecido, tendo em vista a nota n. 1.378, de 13 de novembro de 1942, do Exmo. Sr. ministro da Guerra.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 25 de dezembro de 1942, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Infantaria, o 1.º tenente Milton Araujo, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 16 de outubro de 1942, em face do Acórdão do Supremo Tribunal Federal, que julgou procedente a ação movida contra a União Federal, pelo coronel da Reserva José Araripe Macedo, de quem trata esta carta-patente, professor vitalício do Colégio Militar, foi tornado insubsistente o decreto que reformou o referido Official em 2 de fevereiro de 1919, para considerá-lo promovido, na Arma de Artilharia, a major, em 30 de dezembro de 1920, a tenente-coronel, em 15 de julho de 1925, a coronel, em 7 de maio de 1931, e reincluí-lo na Reserva de 1.ª Classe a partir de 5 de dezembro de 1933, data em que com este posto teria atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 30 de outubro de 1942, nos termos do artigo 78, alínea b, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1940, foi concedida reforma ao coronel da Reserva Himeneu da Cunha Louzada, de quem trata esta carta-patente, professor catedrático de Algebra da Escola Preparatória de Porto-Alegre, contando quarenta e nove anos, seis meses e dezessete dias de serviço, percebendo os vencimentos e vantagens a que tiver direito na forma das leis em vigor.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

O capitão do Exército de 2.ª Linha João Barreto Picanço da Costa, de quem trata esta carta-patente, pertence a Arma de Infantaria e foi designado para servir na 1.ª Região Militar.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 9 de outubro de 1942, em face do Acórdão de 12 de maio de 1941, do Supremo Tribunal Federal que julgou procedente a ação movida contra a União Federal pelo coronel Octavio Saint-Jean Gomes, professor vitalício do Colégio Militar foi tornado insubsistente o decreto que o reformou em 10 de novembro de 1919, para considerá-lo promovido a major, em 17 de outubro de 1926, a tenente-coronel, em 11 de novembro de 1930, a coronel, em 11 de fevereiro de 1933 e reincluí-lo na Reserva de 1.ª classe a partir de 26 de julho de 1939, data em que com este posto atingiria o limite de idade para permanência no serviço ativo.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 26 de dezembro de 1935, foi promovido ao posto de 1.º tenente, na Arma de Aeronáutica, o 2.º tenente Itamar Rocha, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 25 de agosto de 1940, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Aeronáutica, o 1.º tenente Itamar Rocha, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 25 de dezembro de 1941, foi promovido ao posto de tenente-coronel, na Arma de Infantaria, por merecimento, o major Catão Menna Barreto Monclaro, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 9 de outubro de 1942, foi promovido ao posto de capitão, na Arma de Engenharia, o 1.º tenente Odyr Pontes Vieira, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 4 de dezembro de 1942, de acordo com o disposto no artigo 8.º do Regulamento para o Corpo de Officiais da Reserva aprovado pelo decreto n. 15.231, de 31 de dezembro de 1921, foi reformado na Reserva de 1.ª Classe, o coronel, da Arma de Infantaria Augusto Conte Torres Homem, de quem trata

esta carta-patente, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço do Exército.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943. — *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Diretoria do Serviço de Fundos do Exército

Processo despachado:

Nos processos abaixo enumerados, foram exarados pelo Sr. coronel diretor, em 29 de janeiro de 1943, os seguintes despachos:

José Pessoa de Barros (diferença de vencimentos). — Arquite-se, à vista do despacho exarado pelo Sr. ministro, a fls. 36. (P.G. n. 12.957-939).

Cyrina de Oliveira Carvalho (Pensão). — Apresente novo requerimento nos termos dos itens VI e VII, do aviso n. 195 de 21 de março de 1939. (P.G. n. 933-943).

Ana Nery Machado Duarte Silva (Pensão). — Satisfaca a exigência, de acordo com o parecer da S.1. (P.G. n. 4.436-942).

Ondina Santiago (Pensão). — Satisfaca a exigência, de acordo com o parecer da S.1. (P.G. n. 1.154-942).

Viação Férrea do Rio Grande do Sul (Pagamento de contas). — Requeira o pagamento ao Sr. ministro da Guerra, por exercícios findos. (P.G. n. 3.725-942).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

ATA DA 2.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 1943

As 18 horas de 26 de janeiro de 1943 reuniu-se, no Palácio Monroe, a Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, sob a presidência do Sr. Waldyr Niemeyer.

Estavam presentes os Srs. Otto Prazeres, Cleveland Maciel, tenente coronel Lecny de Oliveira Machado e Antonio Gontijo de Carvalho.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

No expediente, o Sr. secretário procedeu à leitura do ofício n. 16-G, de 18 de janeiro corrente, do Departamento Nacional da Criança, sobre a audiência do referido Departamento toda vez que haja de ser informado assunto de proteção à maternidade, à infância e à adolescência. Leu também uma petição de Coimbra Bueno & Cia. Ltda. datada de 20 do corrente, no recurso n. 3.399-41, solicitando a designação de uma comissão de técnicos em contabilidade para o fim de proceder ao reexame das contas de que trata o aludido recurso. Quanto ao ofício n. 16-G do Departamento Nacional da Criança decidiu a Comissão seja observado o que nele se dispõe; relativamente à petição da firma Coimbra Bueno & Cia. Ltda., deliberou juntar o mencionado requerimento ao processo respectivo, para os devidos fins.

Na ordem do dia, opinou a Comissão por unanimidade de votos:

1 projeto de decreto-lei da interventoria no Paraná, dispondo sobre abertura de um crédito especial de Cr\$ 150.000,00 para pagamento da contribuição do Estado à Companhia Nacional de Aviação, destinada à compra de um avião (proc. 40-43) — pela aprovação;

2 memorial de Rogerio Antonio Crispim (proc. 52-43) — pela audiência da interventoria no Paraná;

3 memorial de Durval Vieira de Souza (processo 3.155-41) — pelo arquivamento, à vista das informações prestadas pela interventoria em São Paulo;

4 decreto-lei n. 13.138, de 22-12-42, da Interventoria em São Paulo, abrindo um crédito

extraordinário de Cr\$ 300.000,00, destinado a ocorrer as despesas de instalação e funcionamento da Diretoria Regional do Serviço de Defesa Passiva Anti-Aérea (proc. 79-43) — pela aprovação, de acordo com a resolução do Departamento Administrativo do Estado;

5 memorial da Associação dos Agricultores de Ilhéus (proc. 53-43) — pela audiência da Interventoria na Baía;

6 recurso de Silvia Rabelo de Vasconcelos (proc. 64-43) — pelo arquivamento;

7 pedido de auxílio, feito pela Interventoria no Espírito Santo, para atender aos prejuízos causados pelas últimas enchentes nos municípios (proc. 66-43) — pela audiência do Ministério da Fazenda;

8 pedido e providências do coordenador da Mobilização Econômica, no sentido de ser remetido o índice geral das matérias de caráter geo-econômico que foram tratadas na penúltima convenção dos interventores nos Estados (proc. 54-43) — pela remessa ao gabinete do Sr. ministro da Justiça;

9 memorial do Sindicato dos Empregados no Comércio de Marília (proc. 43-43) — pela audiência da Interventoria em S. Paulo;

10 memorial da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres sobre proibição da pesca em águas nacionais, aos nipônicos, ainda que naturalizados brasileiros e, bem assim, sobre o afastamento desses elementos de suas colônias agro-militares, situadas na orla marítima (proc. 42-43) — pela audiência do Conselho de Segurança Nacional;

11 ata da ducentésima sexta sessão ordinária do Departamento Administrativo do Estado de Goiás, realizada no dia 10 de novembro de 1942 (proc. 48-43) — pelo arquivamento, depois de agradecida a remessa;

12 memorial de Carlos Alberto de Aguiar Corrêa (proc. 4-43) — pela restituição ao gabinete do Sr. ministro da Justiça, para os fins convenientes;

13 memorial de Cicero Jansen Pereira (processo 963-42) — por que se aguarde a relação dos credores do Estado do Amazonas;

14 projetos de decretos-leis das Prefeituras Municipais de Conchas, Bofete, Pompéia, Pirassununga, Lorena, São Vicente, Buri e Itapira, no Estado de São Paulo, dispondo sobre organização e proteção à família (pro. 1.262-42) — pela aprovação, nos termos das reso-

lugões do Departamento Administrativo do Estado;

15 pedido da Prefeitura de Livramento (Rio Grande do Sul), no sentido do Governo Federal conceder um auxílio de Cr\$ 500.000,00, para execução das obras complementares do Parque Internacional, construído na linha divisória do Brasil e Uruguai, ou, se preferível, determinar à Comissão de Limites Brasileira que execute as referidas obras (proc. 2-43) — pela audiência do Ministério da Fazenda;

16 projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Jacareí (São Paulo), dispondo sobre isenção de impostos a veículos de tração animal, a serviço de propriedades agrícolas (processo 21-43) — pela aprovação, nos termos da resolução do Departamento Administrativo do Estado;

17 projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Apiaí (São Paulo), dispondo o processo de aplicação de multas, por infração das leis e posturas municipais (proc. 22-43) — pela aprovação, nos termos da resolução do Departamento Administrativo do Estado;

18 memorial de Bernardes Lica (proc. 909-42) — pelo arquivamento;

19 memorial de Antonio Reis Pinto (processo 945-42) — pelo arquivamento à vista da informação prestada pelo governo de Minas Gerais;

Presente também o Sr. Clodomir Cardoso, opinou a Comissão, por unanimidade de votos:

20 memorial de João Alves de Andrade (processo n. 627-42) — pelo arquivamento;

21 memorial de Ceci Maiorga de Souza Garcia (processo 1.507-42) — por que se aguarde a relação dos credores do Estado do Amazonas;

22 projetos de decretos-leis das Prefeituras Municipais de Pereira Barreto, Pilar e Vera Cruz (S. Paulo), isentando de quaisquer impostos e taxas as exhibições públicas de entidades desportivas filiadas, direta ou indiretamente, ao Conselho Nacional de Desportos (processo n. 6-43) — pela aprovação, de acordo com a resolução do Departamento Administrativo do Estado;

23 pedido de autorização da Interventoria em São Paulo para processar a justificação de posse requerida por Ari Silveira da Mota (processo n. 15-43) — pela audiência da Comissão de Defesa Econômica;

24 memorial da S. A. Frigorífico Anglo (processo n. 1.482-42) — pela audiência da Interventoria em Mato Grosso;

25 memorial de José Fernandes Lima (processo n. 5-43) — pela remessa à Divisão do Pessoal deste Ministério;

26 projetos de decretos-leis das Prefeituras Municipais de Granja, Barretos, Jardinópolis, Ubatuba, Cerqueira Cesar, Apiaí, Itú, Iguape, Ilapuí, Viradouro e Novo Horizonte (S. Paulo), isentando de quaisquer impostos e taxas as exhibições públicas de entidades desportivas filiadas, direta ou indiretamente, ao Conselho Nacional de Desportos (processo n. 47-43) — pela aprovação, nos termos das resoluções do Departamento Administrativo do Estado;

27 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis dos Municípios do Estado do Ceará (processo n. 3.552-41) — pela retificação da publicação, de acordo com o parecer do Sr. Simões Lopes;

28 projeto de decreto-lei da Interventoria em S. Paulo, dispondo sobre a criação do município de Registro (processo n. 32-43) — pela audiência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

29 memorial de Lindolfo Cabral Leal (processo n. 524) — pelo arquivamento, à vista da informação prestada pela Interventoria em São Paulo;

30 projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Apiaí (S. Paulo), — dispondo sobre isenção de impostos a vendedores ambulantes de frutas nacionais (processo n. 73-43) — pela aprovação;

31 recurso de Ivet de Melo Góis Carvalho (processo n. 3.558-41) — pelo arquivamento, à vista da informação da Interventoria de haver dado cumprimento ao despacho do Senhor Presidente da República;

32 projetos de decretos-leis das Prefeituras Municipais de Paraibuna, Presidente Wenceslau, Galia, Porangaba, Jaboticabal e Serra Negra, (S. Paulo), isentando de quaisquer impostos e taxas as exhibições desportivas de entidades filiadas, direta ou indiretamente ao Conselho Nacional de Desportos (processo número 72-43) — pela aprovação, de acordo com as resoluções do Departamento Administrativo do Estado;

33 recurso de Ari Montêiro (processo número 27-43) — pela reiteração do pedido de informações feito à Prefeitura do Distrito Federal;

34 memorial de Sebastião Cirne (processo n. 1.480-42) — pela restituição ao governo de Minas Gerais;

35 projeto de decreto-lei da Prefeitura de Oriximiná (Pará), concedendo terreno por aforamento perpétuo a Vitor dos Santos Corrêa (processo n. 41-43) — pela aprovação;

36 projetos de decretos-leis das Prefeituras Municipais de Galia, Prainha, Jardinópolis, Paraibuna, Uchoa e Vera Cruz (S. Paulo), isentando do imposto de licença os ambulantes que vendam, exclusivamente, frutas nacionais (processo n. 46-43) — pela aprovação, de acordo com as resoluções do Departamento Administrativo do Estado;

37 projeto de decreto-lei da Prefeitura de Piratini (Rio Grande do Sul), criando a Taxa de Limpeza Pública e dando outras providências (processo n. 12-43) — pela solicitação de esclarecimentos à Interventoria;

38 projeto de decreto-lei da Prefeitura de Antonio Prado (Rio Grande do Sul), dispondo sobre isenção de imposto predial, por cinco anos aos prédios de alvenaria de mais de dois pavimentos, construídos no perímetro urbano (processo n. 9-43) — pela não aprovação, de acordo com o resolvido em casos análogos;

39 venda das terras denominadas "Córrego da Cabeceira Bonita" e "Córrego de Mangaba", situadas em Bela Vista (Mato Grosso), a Mário Gonçalves da Silva e Godofredo Gonçalves da Silva (processo n. 831-42) — pela remessa do expediente ao Conselho de Segurança Nacional;

40 venda do lote de terras denominado Serrito, situado no município de Ponta Porã (Mato Grosso), a Jorge Bernardo Brizio (processo n. 830-42) — pela remessa do expediente ao Conselho de Segurança Nacional;

41 projetos de decretos-leis da Interventoria no Ceará, fixando, para o corrente exercício, os efetivos da Força Policial, Corpo de Bombeiros, Guarda Civil de Fortaleza e Inspetoria do Trânsito (processo n. 24-43) — pela restituição do expediente à Interventoria, afim de que sejam anexados os orçamentos correspondentes, previstos para 1943, assim como os do ano pretérito, para o necessário confronto; e pela expedição de uma circular a todas as Interventorias recomendando-lhes que os projetos de fixação de efetivos das Forças Policiais, Corpos de Bombeiros, Guardas Cíveis e Inspetorias de Tráfego, devem vir sempre acompanhadas dos respectivos orçamentos de despesa;

42 projeto de decreto-lei da Interventoria no Rio Grande do Sul, criando na Brigada Militar um Batalhão de Guardas (processo número 1.384-42) pela aprovação.

Após, a Comissão ficou em sessão secreta, que se encerrou às 19 1/2 horas.

Eu, *Floriano Augusto Ramos*, chefe da secretaria, redigi a presente. — *Waldyr Niemeyer*, — *Otto Prazeres*, secretário.

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dias 12, 23, 24 e 28 de dezembro de 1942

Ofícios:

N. 11.101 — Ao Sr. diretor da Secretaria do extinto Senado Federal, comunicando frequência do funcionário Mario Justino Peixoto, em exercício nesta Divisão.

N. 11.102 — Ao Sr. diretor da Secretaria da Câmara dos Deputados, comunicando frequência do contínuo Manoel Honorio Ferreira, em exercício nesta Divisão.

N. 11.494 — Ao Sr. diretor do Arquivo Nacional, transmitindo a conta do Lloyd Brasileiro, na importância de Cr\$ 2.090,30, de transporte de volumes, em 1939, para ser atestada a prestação do serviço.

N. 11.491 — Ao Sr. ex-secretário da extinta Comissão Nacional de Repressão ao Comunismo, solicitando esclarecimentos a respeito das contas nas importâncias de Cr\$ 587,30 e 541,00, da Companhia Telefônica Brasileira, provenientes de serviços prestados àquela Comissão.

N. 11.492 — Ao Sr. Delegado fiscal do Tesouro Nacional no Amazonas, dando conhecimento do despacho da comissão encarregada da liquidação da dívida flutuante no processo em que é interessado Diogenes Alves de Oliveira.

N. 11.493 — Ao Sr. juiz de menores do Distrito Federal, solicitando informação sobre o andamento das contas da Companhia Telefônica Brasileira, na importância de Cr\$ 474,30, proveniente de serviços prestados ao Instituto 7 de Setembro, em 1925.

N. 11.506 — Ao Sr. diretor do Arquivo Nacional, solicitando providências no sentido de serem dadas buscas naquela Repartição, para que sejam encontrados os processos a que se referem os ofícios ns. 68 e 129, de 8 de setembro de 1913 e de 7 de setembro de 1922, da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas.

N. 11.557 — Ao Sr. procurador geral do Distrito Federal, solicitando informações sobre o andamento dado ao requerimento da Companhia Telefônica Brasileira, n. P-2.565, de 26 de novembro de 1931.

Diretoria da Justiça e do Interior

Segunda Seção

Dia 29 de janeiro de 1943

Processos de título declaratório de cidadania brasileira na conformidade do decreto número 6.948, de 14 de maio de 1908, remetidos ao Gabinete do Sr. ministro, nos termos do item a, n. VI, da portaria ministerial número 6.002, de 21 de agosto de 1942.

N. 941 — 10.356-42 — Antonio Latorre.

N. 942 — 10.359-42 — Cresco Pasetti.

N. 943 — 10.379-42 — Angela Conti

Frizzo.

N. 944 — 10.390-42 — Margareta Reinho-

efer.

N. 945 — 10.393-42 — Celestino Para-

venti.

N. 946 — 10.457-42 — Luiz Biondi.

N. 947 — 10.459-42 — Carlo Notari.

N. 948 — 10.462-42 — Manfredo Fantasia.

N. 949 — 10.465-42 — José Sigismundi.

N. 950 — 10.466-42 — Francisco Serino.

N. 951 — 10.526-42 — Angelo Rossi.

N. 952 — 10.528-42 — Albrecht Schwerdt.

N. 953 — 10.534-42 — Julio Martin.

N. 954 — 10.535-42 — Carlos Zenerin.

N. 955 — 10.537-42 — Ersilia Maria Gallo.

N. 956 — 10.538-42 — Vitor Antonio Mol-

lica.

N. 957 — 10.556-42 — Luiz Magnanini.

N. 958 — 10.557-42 — José Cinelli.

N. 959 — 10.628-42 — José Venosa.

N. 960 — 10.629-42 — Ferruccio Celani.

N. 961 — 10.630-42 — Saverio Bragaglia.

N. 962 — 10.631-42 — José Ferrigno.

N. 963 — 10.632-42 — Lorenzo Anselmo.

N. 964 — 10.633-42 — Affonso Nicoli.

N. 965 — 10.635-42 — Vittoria D'Alessio

Fortunato.

N. 966 — 10.636-42 — José Giovedi.

N. 967 — 10.638-42 — Anna Oliva da

Silva Brito.

N. 968 — 10.639-42 — Domingos Lance-

rotti.

N. 969 — 10.640-42 — Romano Bellio.

N. 970 — 10.646-42 — Caetano Chiacchio.

N. 971 — 10.647-42 — Luiz Felix Carri-

ello.

N. 972 — 10.649-42 — Wilhelmine Klara

Froeseler.

N. 973 — 10.653-42 — Vicente Falconi.

N. 974 — 10.654-42 — Jacomo Pazeto.

N. 975 — 10.656-42 — José Samartini.
 N. 976 — 10.660-42 — Augusto Codignola.
 N. 977 — 10.661-42 — Antonio D'Eleuterio.
 N. 978 — 10.662-42 — Alexandre Serafini.
 N. 979 — 10.663-42 — Aristides Bottazzini.
 N. 980 — 10.684-42 — Nicola Mandarino.
 N. 981 — 10.750-42 — Leone Bracali.
 N. 982 — 10.751-42 — Achilles Rosso.
 N. 983 — 10.752-42 — Archangelo Napoleone.

N. 984 — 10.753-42 — Domingos Cosen-tino.
 N. 985 — 10.755-42 — Elisabeth Irene Krause.
 N. 986 — 10.757-42 — Firmino Gennari.
 N. 987 — 10.771-42 — Thereza Prianti Calderaro.
 N. 988 — 10.774-42 — Constantino Lopez y Lopez.
 N. 989 — 10.837-42 — Roberto Mazza.
 N. 990 — 10.838-42 — Cardenio Scorza'o.

vista o parecer do C.J., deixo de aprovar a cláusula apresentada.

Dia 23

DNSPC. 4.561-42 — Empresa Gráfica "O Cruzeiro", solicitando tarificação especial. — Tendo em vista a informação do inspetor técnico, que declara terem sido cumpridas pela requerente as exigências dos pareceres de folhas 3 a 4, 7 e 9, a que se refere o despacho de fls. 10, aprovo as taxas de 1% (R.I.) para a Fábrica de Tinta (prédio e conteúdo) e de 5/8% + 20% — 10% para o conteúdo desse prédio, fábrica e tipografia à rua do Livramento n. 191, desde, porém, que da apólice do seguro conste a cláusula da requerente obrigá-lo a não depositar quaisquer mercadorias na área aberta do terraço.

Dia 26

DNSPC. 1.139-42 — Segurança Industrial, Companhia Nacional de Seguros, solicitando aprovação das alterações introduzidas em seus estatutos. — Prove a requerente a publicação do decreto.

TARIFA DO DISTRITO FEDERAL, NITERÓI E PETRÓPOLIS

(Inclusão)

Fica incluído na Tarifa acima o seguinte:
 Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A., rua do Livramento n. 191 — Nesta.

Fábrica de Tinta (prédio e conteúdo), 1% (R.I.).

Prédio da Tipografia, 5/8% + 20% — 20%.

Conteúdo do prédio da tipografia, fábrica e tipografia, 5/8% + 20% — 10%.

(Processo DNSPC. 4.561-42).

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Por portaria de 25 do corrente do Sr. ministro de Estado, foi exonerado o capitão Irazó Comissão Brasileira Demarcadora de Limites — Paes Brasil, da função de ajudante técnico da Segunda Divisão.

Por portaria de 28 do corrente do Sr. ministro de Estado, o projeto de consolidação de leis, decretos e decisões referentes à organização dos serviços dos funcionários da carreira de Diplomata, apresentado pelo consul Otavio Augusto Dias Carneiro, foi aprovado e recomendado seu uso à Secretaria de Estado, às Missões Diplomáticas e às repartições consulares.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 15 de janeiro de 1943

DNSPC. 9.396-42 — Companhia Luz Steárica, apresentando a relação das indenizações

pagas, durante o ano de 1941, aos seus empregados acidentados no trabalho. — Complete o selo do documento de fls. 3.

Dia 16

DNSPC. 6.025-42 — Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização do Rio de Janeiro, remetendo exemplares da "cláusula especial de riscos de guerra". — Tendo em

CIRCULAR N. 6

Em 25 de janeiro de 1943

Classificação de lesão

Sr. Inspetor.

Declara-vos, para os devidos fins, que deveis calcular as indenizações das incapacidades constantes da presente circular, pelos números e índices das Tabelas de Invalidez Permanente abaixo mencionadas:

N.	Natureza da lesão	Grau	Índice
82	Redução, em grau médio, da força do braço e ante-braço em um membro superior BP. Dores nos músculos do ante-braço, quando em movimento BP. Proc. 8.071-42	—	11
82	Incapacidade funcional de um membro superior BP. Redução, em grau médio, da capacidade funcional do ante-braço e mão BS. Aumento de volume da articulação do joelho, acarretando redução de movimentos, em grau mínimo. Proc. 7.658-42	—	32
105	Imobilidade em extensão da 3.ª falange do indicador MP. Perda da 2.ª e 3.ª falanges de um dedo secundário MP. Imobilidade em extensão da 2.ª falange do mínimo mínimo MP. Proc. 7.409-42	—	4
105	Perda do indicador MP. Imobilidade, extensão, dos dois dedos secundários MP. Proc. 7.659-42	—	10
105	Redução acentuada dos movimentos de todos os dedos, que se acham		

Número e natureza da lesão	Grau	Índice
106 em ligeira flexão MP. Processo 7.408-42	—	14
Pequena redução de movimentos do indicador MS. Idem, dos dois dedos secundários MS. Idem, do mínimo, da mão BS. Atrofia muscular em grau mínimo do antebraço BS. Proc. 7.456-42	—	10
148 Pequena redução dos movimentos do indicador MS. Proc. 8.654-42 ...	—	1
201 Perda da 2.ª e 3.ª falanges e imobilidade da 1.ª do mínimo MP. Proc. 7.484-42	—	2
291 Pequena redução de movimentos do indicador MP. Idem, de um dedo secundário MP. Idem, do outro dedo secundário MP. Proc. 8.516-42	—	4
341 Redução de força, em grau médio do braço principal. Encurtamento de membro inferior, menor de cinco centímetros. Redução de movimento da articulação do joelho, do mesmo lado, em grau médio. Perda dos 3.º, 4.º e 5.º artelhos do outro lado. Proc. 7.390-42	—	23
353 Luxação dos ossos do tarso, em um pé. Redução, em grau médio, dos movimentos das articulações do tarso em ambos os pés, ocasionando claudicação na marcha. Proc. 8.777-42	—	12
358 Imobilidade em extensão dos 4 pequenos artelhos de um pé. Redução de movimentos, em grau médio da articulação do tornozelo correspondente, com claudicação. Pequena redução de movimentos		

Número e natureza da lesão	Grau	Índice	Número e natureza da lesão	Grau	Índice
359. articulação do tornozelo do outro lado. Proc. 7.391-42	—	13	105. Imobilidade das 2. ^a e 3. ^a falanges do indicador MP. Imobilidade das 2. ^a e 3. ^a falanges de um dedo secundário MP. Perda do outro dedo secundário MP. Processo n. 7.400-42	—	8
Redução de movimentos, em grau mínimo da articulação do tornozelo com aumento de volume do tarso. Dores locais. Proc. 7.389-42	—	6	106. Perda do indicador MS. Perda da 3. ^a falange de um dedo secundário MS. Processo n. 7.414-42	—	4

Recomendo-vos o conhecimento da presente circular às sociedades que operam em seguros de acidentes do trabalho, nessa circumscrição. — *Edmundo Perry*, diretor.

CIRCULAR N. 7

Em 25 de janeiro de 1943

Índice profissional

Sr. inspetor.

Declaro-vos, para os devidos fins, que o cálculo do valor da indenização por acidentes do trabalho, no caso em que as vítimas exerçam quaisquer das profissões abaixo mencionadas, deverá ser feito com os índices seguintes:

Profissão	Atividade	Índice
Destribador de caroá (trabalhador manual)	Tecidos	9
Proc. 7.748-42		

Recomendo-vos o conhecimento da presente circular às sociedades que operam em seguros de acidentes do trabalho, nessa circumscrição. Saudações. — *Edmundo Perry*, diretor.

CIRCULAR N. 8

Classificação de lesão

Dia 25 de janeiro de 1943

Sr. Inspetor:

Declaro-vos, para os devidos fins, que deveis calcular as indenizações das incapacidades constantes da presente circular, pelos números e índices das Tabelas de Invalidez Permanente abaixo mencionados:

Número e natureza da lesão	Grau	Índice
29. Perda de um terço de visão em ambos os olhos. Processo n. 7.428-42	—	11
31. Redução de 3/4 da capacidade visual de um olho. Quaratite no mesmo olho. Processo n. 7.650-42	—	18
31. Perda completa da visão em um dos olhos. Redução, em grau mínimo, da acuidade auditiva de um ouvido. Imobilidade da 2. ^a falange de um dedo secundário MP. Processo n. 7.460-42	—	23
33. Redução de movimentos, em grau médio, de espádua e punho BS. Redução de movimentos, em grau médio, de todos os dedos da mão MS. Processo número 7.653-42	—	19
36. Anquilose completa da articulação do tornozelo esquerdo. Anquilose incompleta da articulação do tornozelo direito. Anquilose completa da articulação do cotovelo direito, em extensão BP. Processo n. 7.412-42	—	32
97. Redução de movimento, em grau médio, da articulação do punho BS. Redução, em grau médio, dos movimentos da 3. ^a falange do indicador MS. Processo n. 7.457-42	—	6
105. Perda de um dedo secundário MP. Perda das 2. ^a e 3. ^a falanges do outro dedo secundário MP. Redução de movimento da 2. ^a falange do mínimo MP. Processo n. 7.434-42	—	5
105. Redução em grau mínimo, dos movimentos da articulação do punho BP. Pequena redução dos movimentos de todos os dedos MP. Proc. n. 7.498-42	—	8

Número e natureza da lesão	Grau	Índice
105. Imobilidade das 2. ^a e 3. ^a falanges do indicador MP. Imobilidade das 2. ^a e 3. ^a falanges de um dedo secundário MP. Perda do outro dedo secundário MP. Processo n. 7.400-42	—	8
106. Perda do indicador MS. Perda da 3. ^a falange de um dedo secundário MS. Processo n. 7.414-42	—	4
106. Perda das 3. ^a falanges dos dois dedos secundários MS. Perda da 3. ^a falange do mínimo MS. Pequena redução dos movimentos dos mesmos dedos. Processo n. 7.413-42	—	5
106. Perda do indicador MS. Perda dos dois dedos secundários MS. Perda do mínimo MS. Processo n. 7.401-42	—	12
107. Imobilidade em flexão do mínimo MS. Redução, em grau médio, dos movimentos da articulação metacarpo falangeana do polegar MS. Redução em grau mínimo da força de ambas as mãos. Dores nos dedos e punhos de ambas as mãos, quando em movimento. Processo n. 7.433-42	—	15
219. Anquilose da 2. ^a falange do polegar MP. Perda do indicador MP. Processo n. 7.426-42	—	7
235. Redução dos movimentos da 2. ^a falange do polegar MS. Redução dos movimentos da 2. ^a falange e 3. ^a falanges do indicador MS. Processo número 7.542-42	—	3
277. Redução, em grau mínimo, dos movimentos da 2. ^a falange do polegar MS. Imobilidade da 3. ^a falange do indicador; redução em grau mínimo, dos movimentos da 2. ^a falange MS. Imobilidade da 3. ^a falange dos dois dedos secundários; redução, em grau mínimo, dos movimentos da 2. ^a falange MS. Proc. n. 7.432-42	—	6
294. Redução, em grau mínimo, dos movimentos da articulação da espádua BP. Imobilidade, em extensão, do indicador MP. Redução, em grau médio, dos movimentos da 2. ^a falange de um dedo secundário MP. Processo n. 7.429-42	—	8
359. Redução em grau mínimo, dos movimentos da articulação do tornozelo. Edema nesta articulação, causa da lesão acima. Processo número 7.430-42	—	3

Recomendo-vos o conhecimento da presente circular às sociedades que operam em seguros de acidentes do trabalho, nessa circumscrição. — *Edmundo Perry*, diretor.

CIRCULAR N. 9

Classificação de lesão

Em 27 de janeiro de 1943

Sr. Inspetor:

Declaro-vos, para os devidos fins, que, tendo em vista a classificação feita pelo Serviço Atuarial deste Ministério, deveis calcular as indenizações das incapacidades constantes da presente circular, pelos números e índices das Tabelas de Invalidez Permanente abaixo mencionados:

Número e natureza da lesão	Grau	Índice
3. Fratura do crânio com perda de substância óssea, grau médio (perda parcial do frontal direito e partes do temporal). Profunda cicatriz reentrante decorrente dessa perda, prejudicando o rosto da vítima em grau mínimo. Proc. n. 8.683-42	—	11
29. Perda de 3/4 da visão de um olho. Perda de 9/10 da visão no outro olho. Proc. n. 8.455-42	—	32

Número e natureza da lesão	Grau	Índice	Número e natureza da lesão	Grau	Índice
31. Redução de 3/4 (três quartos) da visão de um olho, com mácula central da córnea além de sinequia posterior. Processo n. 8.778-42	—	15	243. Imobiltidade da 2. ^a falange do polegar MP. Perda de um dedo secundário MP. Proc. n. 8.514-42	—	5
60. Secção dos nervos hipoglosso, vago e glosso faringeu e da raiz bulbar do espinhal, acarretando paralisia do véu do paladar e atrofia de metade (um dos lados) da língua e prejudicando: a) em grau máximo, a fonação; b) em grau médio, a deglutição. Processo n. 8.442-42	—	20	243. Perda da 3. ^a falange do indicador MP. Imobiltidade em extensão, de um dedo secundário MP. Proc. n. 8.658-42.	—	5
83. Consolidação viciosa de fratura do omoplata do lado do membro superior secundário, acarretando: a) redução, em grau mínimo, dos movimentos da articulação da espádua BS; b) dores de grande intensidade, ao nível da articulação da espádua, ao ser feito esforço com o braço BS; c) perda da força do braço, acarretada em grande parte por essas dores BS. Processo n. 8.446-42	—	21	283. Secção do nervo mediano entre as regiões tenar e hipó-tenar da mão, resultando anestesia dos dedos polegar, indicador, médio e parte do anular. Imobiltidade em flexão do polegar. MS. Proc. n. 8.857-42	—	8
105. Redução, em grau mínimo, dos movimentos da articulação do punho BP. Idem BS. Pequena redução dos movimentos do indicador MP. Pequena redução dos movimentos do indicador MP. Pequena redução dos movimentos dos dois dedos secundários MP. Processo n. 8.516-42	—	8	285. Imobiltidade da 3. ^a falange de um dedo secundário MP. Imobiltidade das 2. ^a e 3. ^a falanges do outro dedo secundário MP. Imobiltidade das 2. ^a e 3. ^a falanges do mínimo MP. Proc. n. 8.515-42 ..	—	4
105. Perda de seis dentes. Redução, em grau mínimo, dos movimentos da articulação do punho MP. Idem BS. Pequena redução dos movimentos do indicador MP. Pequena redução dos movimentos do indicador MP. Pequena redução dos movimentos dos dois dedos secundários MP. Proc. n. 8.516-42	—	14	285. Perda das 2. ^a e 3. ^a falanges de um dedo secundário MP. Perda das 2. ^a e 3. ^a falanges do outro dedo secundário MP. Perda da 3. ^a falange do mínimo MP. Proc. n. 8.682-42.	—	5
106. Imobiltidade, em flexão, do indicador MS. Imobiltidade, em flexão de um dedo secundário MS. Perda da 3. ^a falange e imobiltidade da 2. ^a falange do outro dedo secundário MS. Processo número 8.509-42	—	6	294. Imobiltidade, em flexão, do indicador MP. Desarticulação da 2. ^a falange de um dedo secundário MP. Imobiltidade das 2. ^a e 3. ^a falanges do outro dedo secundário MP. Proc. n. 8.522-42	—	7
106. Perda do polegar MS. Imobiltidade, em extensão, do indicador MS. Perda do mínimo MS. Proc. n. 8.660-42	—	13	295. Desarticulação de um dedo secundário MS. Desarticulação do outro secundário (inclusive o metacarpiano) MS. Desarticulação do mínimo (inclusive o metacarpiano) MS. Proc. número 8.520-42	—	6
162. Perda da 3. ^a e imobiltidade das 1. ^a e 2. ^a falanges de um dedo secundário MP. Imobiltidade em extensão de outro dedo secundário MP. Proc. n. 8.656-42	—	4	336. Redução, em grau médio, dos movimentos da articulação do joelho. Imobiltidade da articulação do tornozelo, com o pé, em equinismo. Proc. n. 8.759-42 ..	—	13
			336. Redução, em grau mínimo, dos movimentos da articulação do quadril; redução em grau médio, da força muscular e encurtamento menor de 5 cms. em um membro inferior. Processo número 8.756-42	—	17
			365. Perda dos 1. ^o , 2. ^o e 3. ^o e imobiltidade dos 4. ^o e 5. ^o artelhos de um pé. Processo n. 8.438-42	—	6

Recomendo-vos o conhecimento da presente circular às sociedades que operam em seguros de accidentes do trabalho, nessa circunscrição.
— Edmundo Perry, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

Secção de Multas

Dia 28 de janeiro de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934:

DNT — 22.397-42 — Salma Rosenes — Cr\$ 200,00. Em 25-1-43.

Por infração do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940:

DNT — 20.544-42 — Oswaldo José dos Santos. — A firma fiscalizada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Multa de Cr\$ 200,00. Em 25-1-43.

DNT — 26.628-42 — Paes & Terra — Não procedem as alegações da defesa. Multa de Cr\$ 500,00. Em 23-1-43.

DNT — 26.662-42 — João B. Teixeira Segundo. — Não procedem as alegações da defesa. Multa de Cr\$ 50,00. Em 22-1-43.

DNT — 24.854-42 — Manoel Ferreira. — Não procedem as alegações da defesa. multa de Cr\$ 50,00. Em 23-1-43.

DNT — 28.796-42 — Eugenio Simões. — Não procedem as alegações da defesa. Multa de Cr\$ 50,00. Em 23-1-43.

DNT — 30.462-42 — Luiz C. Barreto & Cia. — Não procedem as alegações da defesa. Multa de Cr\$ 50,00. Em 25-1-43.

DNT — 30.468-42 — Manoel R. do Nascimento. — Não procedem as alegações da defesa. Cr\$ 100,00. Em 25-1-43.

DNT — 27.609-42 — M. Alves Real — Não procedem as alegações da defesa. Multa de Cr\$ 100,00. Em 25-1-43.

DNT — 28.496-42 — Antonio Jorge Abdalla — Não procedem as alegações da defesa. Multa de Cr\$ 50,00. Em 22-1-43.

DNT — 27.573-42 — Francisco Rocha & Ferreira — Não procedem as alegações da defesa. Multa de Cr\$ 50,00. Em 23-1-43.

DNT — 28.960-42 — Neves, Arco & Cia. Ltda. — Não procedem as alegações da defesa. Multa de Cr\$ 100,00. Em 25-1-43.

DNT — 27538-42 — Bellinha & Rodrigues Ltda. — Não procedem as alegações da defesa. Multa de Cr\$ 50,00. Em 25-1-43.

DNT — 29.455-42 — Manoel Rodrigues Terceiro — Não procedem as alegações da defesa. Multa de Cr\$ 200,00. Em 25-1-43.

DNT — 30.474-42 — Joaquim Borges de Souza Junior — Não procedem as alegações da defesa. Multa de Cr\$ 100,00. Em 25-1-43.

DNT — 28.898-42 — Antonio Rodrigues Lopes. — O Exmo. Sr. Ministro, despachando o processo M.T.I.C. 330-41, resolveu não reconhecer diferença entre pessoas da família do empregador e respectivos empregados, para os fins de observância da Legislação de Proteção ao Trabalho. A firma infratora, imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 25-1-43.

DNT — 28.007-42 — Maria De Candia — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr. 50,00. Em 25-1-43.

DNT — 30.325-42 — S. A. Vita Mate — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 23-1-43.

DNT — 26.641-42 — Carneiro & Gonçalves — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 25-1-43.

DNT — 25.246-42 — Belem & Irmão — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 25-1-43.

DNT — 30.906-42 — Bar e Café Tropical Ltda. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 22-1-43.

DNT — 239-43 — A. C. de Barros Filho — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 500,00. Em 23-1-43.

DNT — 41-43 — J. Oliveira & Almeida — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 22-1-43.

DNT — 26.405-42 — Manoel O. Tavares — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 500,00. Em 23-1-43.

DNT — 40-43 — Leitaria Pirajá Ltda. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 23-1-43.

DNT — 128-43 — Aiolo Vairo & Cia. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 23-1-43.

DNT — 56-43 — Ano Bom Mendes & Crispim — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 23-1-43.

DNT — 8-43 — J. Netto & Costa Ltda. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 23-1-43.

DNT — 11-43 — J. R. da Paz — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 23-1-43.

DNT — 21.766-42 — J. Alves Pinto — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 500,00. Em 23-1-43.

DNT — 22.637-42 — José Ferreira Louro — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr\$ 500,00. Em 23-1-43.

DNT — 23.581-42 — Weldwig Stachiby — A firma fiscalizada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 25-1-43.

Pedidos de certidões:

DNT — 123-43 — Paulo Pereira Martins. — Certifique-se o que constar, arquivando-se em seguida o processo. Em 12-1-43.

DNT — 31.141-42 — Instituto Carioca de Biologia Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 26-1-43.

Processos arquivados:

DNT — 546-43 — Relatório.

DNT — 28.816-40 — Alvaro Cardoso França.

DNT — 1.429-43 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e Mecânicas e de Material Elétrico.

DNT — 1.431-43 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Frio.

DNT — 1.433-43 — Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários.

DNT — 1.435-43 — Sindicato da Indústria de Serrarias e Tanoarias do Rio de Janeiro.

Dispensando, o praticante de tráfego, ref. IV — Murilo de Freitas Lima, a partir de 20 de dezembro de 1941, em virtude de ter sido nomeado, interinamente, mestre de linhas da classe E, na Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos (Portaria n. 71-29-1-43).

Dispensando o telegrafista ref. X, Evergisto Ribeiro, a partir de 21 de fevereiro de 1942, em virtude de ter sido nomeada telegrafista da classe E (Portaria n. 72-29-1-43).

Dispensando, o telegrafista, ref. IX, Moucy de Paula e Silva, a partir de 21 de fevereiro de 1942, em virtude de ter sido nomeado telegrafista da classe E (Portaria n. 73-29-1-43).

Dispensando o praticante de escritório, referência VI, Jarbas Ribeiro March, a partir de 9 de setembro de 1942, em virtude de ter sido aproveitado em igual função na Diretoria Regional do Rio de Janeiro (Portaria n. 74, de 29 de janeiro de 1943).

Dispensando, a pedido, a partir de 15 de janeiro do corrente, o praticante de tráfego, referência IV, Adir Gomes Leite (Portaria n. 75, de 29-1-43).

Requerimentos despachados:

René Bernardes Carneiro, residente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, solicitando certidão dos termos de um inquérito procedido em Belo Horizonte. — Avoco o despacho, para negar a certidão, uma vez que o requerente não declara o fim para que o deseja, tanto mais que o caso foi submetido à apreciação do DASP, ao qual foi remetido o respectivo processo (1.008, de 1943).

René Bernardes Carneiro, residente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, solicitando certidão dos termos de um inquérito procedido em Belo Horizonte. — Avoco o despacho, para negar a certidão, uma vez que o requerente não declara o fim para que o deseja, tanto mais que o caso foi submetido à apreciação do DASP, ao qual foi remetido o respectivo processo (1.009, de 1943).

Departamento Nacional de Estradas de Ferro

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

ADMISSÃO DE MENSALISTA

Pela portaria n. 2, de 27 de janeiro de 1943, foi admitido Paulo José Linhares Rodrigues, nas funções de prático de engenharia XII.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

PORTARIA N. 16, DE 27 DE JANEIRO DE 1943

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve autorizar o engenheiro (DNPN-DNOS), classe L, *Sylvio Lopes do Couto* (matrícula n. 332.736), engenheiro chefe da Fiscalização dos Portos do Rio Grande do Sul e da Comissão de Melhoramentos da Rede Hidrográfica do Rio Grande do Sul, a afastar-se da sede sempre que assim exigirem os serviços a seu cargo. — *Frederico Cezar Burlamaqui*, diretor.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 50

Decisões do Sr. ministro semandário Dr. Alfredo Guimarães Oliveira Lima — Secretários: *Bacharel Epitacio Monteiro Pessoa e Boanerges Machado*

Dia 14

Ministério da Agricultura:

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 13.000,00 a João Scott de Moura (39.766).

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 1.477,50 a Ulysses Gil e outros (39.690), 676,00, 83,60, 405,00, 981,80, 75,50, 103,00 e 60,40 à Estrada de Ferro Central do Brasil (39.667, 39.697, 39.658, 39.669, 39.641,

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 30 DE 15 DE JANEIRO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Panair do Brasil S. A., e de acordo com o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n. 312, de 28 de dezembro último, resolve:

I — conceder permissão à requerente para instalar em Canafé, Município de Barcelos, Estado do Amazonas, uma estação radiotelegráfica destinada ao serviço de proteção e segurança de vôo de suas aeronaves que serão empregadas na execução das viagens de fretamento da Rubber Reserve Company.

A estação em apreço será constituída de:

1 transmissor "PAA" modelo 12GLX-2 de 1.200 watts;

1 transmissor "Western Electric", modelo 4WTFA de 350 watts;

2 receptores "National".

II — aprovar o local indicado, bem como as plantas, especificações técnicas e orçamento da referida instalação, que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943. — *João de Mendonça Lima*.

(N. 980 — 30-1-43 — Cr\$ 40,80).

PORTARIA N. 86 DE 27 DE JANEIRO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Panair do Brasil S. A., e tendo em vista o parecer n. 3, de 12 do corrente, da Comissão Técnica de Rádio,

Resolve autorizar a requerente a instalar em sua estação radiotelegráfica de Araxá, Estado de Minas Gerais, mais um transmissor Western Electric 4WTFA, de 350 watts, cujas plantas, especificações técnicas e orçamento com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1943. — *João de Mendonça Lima*.

(N. 976 — 30-1-43 — Cr\$ 27,60).

PORTARIA N. 87 DE 27 DE JANEIRO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Panair do Brasil S. A., e tendo

em vista o parecer n. 4, de 13 do corrente, da Comissão Técnica de Rádio,

Resolve autorizar a requerente a instalar em sua estação radiotelegráfica de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, mais um transmissor Western Electric 4WTFA, de 350 watts, cujas plantas, especificações técnicas e orçamento com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1943. — *João de Mendonça Lima*.

(N. 977 — 30-1-43 — Cr\$ 27,60).

Serviço de Comunicações

ATO DO SR. MINISTRO

Dia 28 de janeiro de 1943

Processo despachado:

N. 1.402-43 — Empresa de Publicidade Capitânea Ltda., solicitando concessão para fazer circular, através do Correio, sobrecartas com anúncios e propaganda do País. — Indeferido, de acordo com o parecer do D.C.T.

Convite:

Proc. n. 743-43 — José Nunes da Silva, concessionário da construção e exploração do porto de Caravelas, Estado da Bahia. — Compareça à Divisão de Orçamento deste Ministério, afim de receber guia para pagamento de selo e publicação do decreto n. 11.294, de 11-1-43.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de janeiro de 1943

Removendo, *ex-officio*, no interesse da administração, Maria José da Silva Barreiros, telegrafista da classe E, da Diretoria Regional de Alagoas para a Diretoria Regional de Pernambuco, preenchendo o claro existente na lotação, verificada com a aposentadoria do telegrafista da classe I — Antonio da Silva Coelho (Portaria n. 61-27-1-43).

Removendo, *ex-officio*, no interesse da administração, a postalista da classe E, interina, Elza Menezes de Souza Leão, da Diretoria Regional da Bahia para a de Sergipe (Portaria n. 67, de 28-1-43).

Removendo o servente da classe E — Armandino Lucas Gonçalves, do Serviço de Comunicações da Diretoria Geral para a Diretoria de Telégrafos (Portaria n. 70-29-1-43).

39.642 e 39.666) 380,50 à Rede Mineira de Viação (39.685), 795,00 a Dias Garcia & Comp. Limitada (39.689), 10.016,80 a J. C. Mendonça (39.688), 797,00 a Daniel Ferreira & Comp. Limitada (39.687), 691,20 a A. Ramada & Companhia Limitada (39.686), 420,00 à Imprensa Nacional (39.680), 1.253,00 a Audocina Martins Ribeiro (39.691), 56.750,00 a Verlande Duarte Silveira (39.732), 13,20, 8,40 e 231,30 ao Lloyd Brasileiro (39.660/39.696/39.684), 240,00, 26,60, 1.544,00 e 373,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (39.657, 39.694, 39.693 e 39.659), 3.702,60 à Panair do Brasil (39.695), 390,00 a Migueis & Comp. Ltda. (39.698). — Ordenou-se o registro das mencionadas ordens de pagamento e de adiantamento.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 2.400,00 a D. Francisca Baioneta Sobrinho (32.527), 140,00 a D. Celina Vasques Moreira Sampaio (25.824), 110,00 e 14.445,50 a D. Azira dos Santos Silveira (18.351), 243,00 e 900,00 à Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A. (32.496 e 32.495), 23,80 à Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A. — Estrada de Ferro Vitória a Minas (32.499), 950,00 a Britoldo Gurgel (32.489), 305,70 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (32.494), 408,00 a Manoel Marques Ferreira (32.615), 408,00 a Manoel Inocencio e Campos (32.618), 28.000,00 à Companhia Energia Elétrica da Baía (32.502), 28,70 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (32.491), 1.500,00 a Manoel Tolentino (32.620), 703,20 à Companhia de Navegação Costeira (32.497), 260,00 e 646,70 a Moreno Borlido & Comp. (32.625 e 32.624), 166,70 a Manoel Claudino da Silva (32.613), 333,50 a Manoel de Souza Luna (32.614), 464,60 a Manoel Conceição Faria (32.615), 364,00 ao 2.º tenente da Reserva Manoel Raul de Menezes (32.612), 720,00 a Moacyr Ignacio Domingues (32.611), 120,00 a Manoel José de Miranda (32.616), 3.662,90 e 600,00 a D. Maria Augusta Coelho e outra (13.998), 350,00 a Alceu Barbede (32.485), 3.334,40 à Companhia Telefônica Paranaense (32.501), 199,20 a Maria Rodrigues de Medeiros (32.598), 720,00 ao major Nabor Augusto Ribeiro (32.626), 353,30 a Nicanor Vieira Lopes (32.627), 270,80 a Gidi & Irmão (32.541), 416,90 a Hachiya, Irmãos & Comp. (32.542), 645,00 a José Nogueira de Queiroz (32.549), 720,00 e 1.088,00 a D. Maria Christina de Carvalho Vale (19.620), 999,90 a D. Ruth Proença (35.633), 2.000,00 a D. Paulina Leite de Carvalho Pederneiras (35.629), 566,70 a D. Julieta Coelho Guimarães e outras (19.360), 2.573,20 a D. Juliana Fernandes Pires (35.611), 1.973,20 a D. Eliza Bastos de Oliveira (35.599), 1.666,50 a D. Maria José de Souza Menezes (13.302), 122,40, 254,30 e 214,60 à Companhia Telefônica Brasileira (32.593, 32.592 e 32.591), 153,40, 160,00, 163,80 e 1.014,20 à sociedade Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (32.590, 32.587, 32.588 e 32.589), 4.861,90 a The Western Telegraph Company Limited (32.594), 433,30 a D. Maria José d. Vasconcelos (19.318), 1.300,00 a D. Ana Gouvêa Nabuco de Abreu (19.209), 1.973,20 a D. Maria do Carmo Amorim (35.622), 1.045,30 a Luiz Rocha (32.405), 135,00 a Luiz Gonzaga da Silva (32.571), 135,00 a Lídia da Mota Silveira (32.568), 886,30 a Pedro Nascimento (32.397), 135,00 a Lídia Silva (32.569), 90,00 a José Bezerra Neves (32.560), 180,50 a José Vieira de Moraes (32.556), 455,00 a Vicente Pinheiro (32.410), 1.242,10 a Olímpio Correia Lins (32.409), 1.013,20 a Pedro Alves (32.408), 1.163,00 a Manoel João (32.407), 608,30 a Manoel Alexandre (32.406), 134,40 a Antonio Ferreira da Silva (32.422), 2.026,70 a Augusto Lemos (32.424), 665,80 à Estrada de Ferro Sorocabana (32.433), 1.123,10 a Didimo Gomes Jardim (32.473), 503,20 a Alfredo Lopes (32.398), 50,00 a Augusto Batista do Couto (32.423), 135,00 a Juvenal José de Maria (32.570), 135,00 a Luiz da Silva Rego (32.574).

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 500,00 e 600,00 a Dionísia da Silva Pereira, escriturário da classe E do Q.P. do Ministério da Fazenda (25.827 e 25.826).

Ordens de distribuição de crédito

De Cr\$ 2.600,00 à Delegação Fiscal em Santa Catarina, para pagamento a Tomaz Chaves Cabral (25.825). — Foi ordenado o registro das citadas ordens de pagamento de adiantamento e de distribuição de crédito.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 2.083,30 à Ordem Religiosa "Filhas de Nossa Senhora de Misericórdia (31.038), Cr\$ 93,40 à Rede Mineira de Viação (31.074), Cr\$ 16.408,00 à Standar Oil Company of Brazil (31.069), Cr\$ 3.557,60 a Willmann, Xavier & Comp. Ltda. (31.070), Cr\$... 39,50 a D. Lopes Costa & Comp. (31.062), Cr\$ 70,00 e Cr\$ 21,00 a L. J. Costa & Comp. (31.067-31.066), Cr\$ 3.339,80 a Freitas Couto & Comp. Ltda. (31.065), Cr\$ 34.368,90 à Companhia Telefônica Brasileira (31.071). — Mandou-se dar registro às mencionadas ordens de pagamento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 500,00 a Adolfo Rodrigues Magalhães (34.747).

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 1.616,70 e 3.258,90 a Panair do Brasil S. A. (39.625-39.626), Cr\$ 281,30 à Companhia de Navegação Costeira (39.743), Cr\$ 90,50 à Rede Mineira de Viação (39.741), Cr\$ 498,80 a J. Quaresma (39.751), Cr\$... 350,00 a Olga Paranhos Carneiro (39.705), Cr\$ 57,40 à Companhia Rádio Internacional do Brasil (39.752), Cr\$ 16.805,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (39.700) Cr\$... 1.026,00 a Celso Augusto Azevedo Corrêa (39.748). — Ordenou-se registro das mencionadas ordens de adiantamento e de pagamento.

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 5.461,50, Cr\$ 16.003,60 e Cr\$... 107.374,20 a Panair do Brasil S. A. (44.626-44.628-44.625), Cr\$ 53.420,50 à Viação Aérea São Paulo S. A. (44.627), Cr\$ 11.000,00 à Sociedade Industrial Brasileira dos Gasogênios (44.638), Cr\$ 14.000,00 às Oficinas São Paulo Ltda. (44.637), Cr\$ 366,00 a The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd. (44.616), Cr\$ 716,30 à Imobiliária Comercial (44.624). — Foi ordenado o registro das citadas ordens de pagamento.

Diligências:

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento de Cr\$ 422,00 a Fernando de Oliveira Teófilo (32.535), Cr\$... 22,20 a M. Ventura & Comp. (32.625), Cr\$ 808,90 a J. Mendes, Oliveira & Comp. ... (32.547), Cr\$ 74,90 à firma Mario Amado & Comp. (32.621) e Cr\$ 1.107,00 à Companhia Cirrus S. A. (34.498). — Foram convertidos os julgamentos em diligências para que se faça a juntada das segundas vias dos empenhos das despesas de que trata.

De Cr\$ 913,50 a Luiz Teodomiro Barcelos (32.447). — Convertreu-se o julgamento em diligência para o fim de se completar o selo do documento de fls. 2.

Dia 15

Ministério da Agricultura.

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 2.449,90 a Ernani Carvalho e outros (39.712), Cr\$ 48,80 à São Paulo Railway Company (39.726), Cr\$ 98 e Cr\$ 129,80 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul ... (39.725-39.729), Cr\$ 1.210,30, Cr\$ 2.264,79 e 528,10 ao Lloyd Brasileiro (39.728, 39.681 e 39.773), Cr\$ 1.069,00, Cr\$ 178,10, Cr\$...

3.073,80, Cr\$ 218,00 e Cr\$ 1.417,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (39.727-39.679, 39.683, 39.682 e 39.661) Cr\$ 73,10 à Companhia Mogiana de Estrada de Ferro ... (39.736), Cr\$ 2.000,00 a Armando Chieffo (39.783), Cr\$ 1.904,00 a Dulce Marinho Rêgo (39.782), Cr\$ 2.151,00 e 580,00 a J. Fagundes & Comp. (39.787 e 39.731), Cr\$ 106,80, Cr\$ 130,00 e Cr\$ 812,00 a Matos Rocha & Comp. (39.784, 39.785 e 39.737), Cr\$ 450,00 a Geraldo Gouvêa Souto (39.741), Cr\$ 19.412,90 às Missões Salesianas do Rio Negro (39.471), Cr\$ 15.000,00 ao Serviço Hollerith S. A. (39.467), Cr\$ 1.740,00 a Leopoldo Machado & Comp. Ltda. (39.711), Cr\$ 2.760,00 ao Dr. Labieno Teixeira de Mendonça (39.722), Cr\$ 2.966,80 à Cinédia Sociedade Anônima ... (39.786), Cr\$ 1.569,30 à Empresa Servi-Sat (39.781), Cr\$ 5.000,00 ao Club Militar ... (39.777), Cr\$ 203,60 a A. Ramada & Comp. Ltda. (39.774), Cr\$ 9.752,00 a J. C. Mendonça (39.775), Cr\$ 14.785,00 à Sociedade Comercial de Alimentação Ltda. (39.778), Cr\$ 1.340,00 à Olivetti do Brasil S. A. (39.746), Cr\$ 8.283,00 à Casa Sano S. A. (39.780), Cr\$ 8.188,50 ao Instituto do Açúcar e do Alcool (39.776), Cr\$ 55.060,40 a L. J. Costa & Comp. (39.770), Cr\$ 483,00 a Coelhe Salomão Soares e outros (39.718), Cr\$... 256,00 a Josué Augusto Dislandes (39.717), Cr\$ 133,30 a José Soares Medeiros (39.656). — Foi ordenado o registro das citadas ordens de pagamento.

Ministério da Educação e Saúde.

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 57,00 a Antônio José de Carvalho (42.303), Cr\$ 2.580,00 à Empresa Limpadora Brasileira Ltda. (42.338), Cr\$... 36.600,00 à Empresa Mercantil Atlântica Ltda. (42.251), 7.500,00 ao Hotel Central (42.290), 79,80 à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (42.265), 280,00 a Alfredo Fernandes da Silva (42.218), 252.944,00 — 131.584,00 e 76.499,20 a Leão, Ribeiro & Cia. Ltda. ... (42.337-42.336 e 42.335), 10.900,00 a Santos Gonçalves Ltda. (42.334), 5.312,40 a Augusto Araujo Lopes Smith (42.328), 1.150,00 ao Dr. João de Barros Barreto (42.329).

Ordem de adiantamento:

De Cr\$ 500,00 a D. Dinah Alvim Sampaio, auxiliar de escritório X (42.237). — Ordenou-se o registro das citadas ordens de pagamento e de adiantamento.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 3.733,60 a D. Julia Marques Guillobel e outras (35.614), 3.480,00 a D. Paimira Coelho Hall (35.630), 1.973,20 a D. Isaura de Freitas Feitosa (35.609), 1.733,20 a D. Maria Adelaide dos Santos e outro (35.619), ... 2.319,60 a D. Nadir da Costa Loureiro e outros (35.624), 3.600,00 a D. Zélia Malafara Briggs (35.637), 20.000,00 a Lucas Soares (39.640), 1.033,30 a D. Clea Mamede (19.212), 1.021,00 a Rodrigues & Cia. (Jornal do Comércio) (32.550), 150.000,00 a Pinturas Colombo Ltda. (32.638), 13.882,20 a D. Ivone Passos e outros (35.608), 540,60 à Companhia Telefônica Brasileira (32.493), 8.048,50 a ... 4.244,60 a D. Maria Leonor Pinheiro Barreira (35.620), 40,00 a José Demetrio de Paula Mendes (31.128), 135,00 a D. Dioclecia Veras Trindade (32.510), 60,00 a Crispim Sizenando Coelho (32.507), 135,00 a D. Clarice Rosas (32.505), 135,00 a Celestino Adelino de Melo (32.503), 135,00 a João Palhares Sobrinho (32.554), 135,00 a José Martins da Silva (32.555), 924,50 a José Nascimento (32.399), 367,20 a Joaquim Januario (32.403), 135,00 a D. Euridice Campelo de Assis (32.520), 90,00 a D. Eugénia Pinto Barbosa (32.521), 459,00 e 196,50 a Augusto Rittes de Araujo (32.476 e 32.477), 135,00 a D. Ernestina de Araujo Silva (32.519), 135,00 a D. Elvira Freire (32.513), 135,00 a D. Albertina Guilherme Caldas (32.481), 135,00 a Antonio Vitorino de Araujo (32.482), 135,00 a D. Lucinda Ramalho (32.567), 135,00 a Francisco Felix (32.531), 1.109,50 a José Camilo (32.402), 1.540,00 ao 2.º tenente Euclides Fernandes Monteiro ... (32.522), 246,00 a José Farias (32.374), 887,80 a Luiz Cavalcanti (32.375), 135,00 a Gilberto da Cunha Pinheiro (32.539), 75,00 a Gustavo

Dia 16

Presidência da República:
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 268,30 à Companhia Telefônica Brasileira (31.081), 9.560,00 e 204,70 ao Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado (31.100-31.082). — Ordenou-se o registro das citadas ordens de pagamento.

Conselho Federal de Comércio Exterior:
Ordens de pagamento:

De Cr\$ 84,00 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (31.102), 562,30 à Sociedade Anonima do Gaz de Rio de Janeiro (31.126), 1.524,90 à Companhia Telefônica Brasileira (31.127). — Foi ordenado o registro das mencionadas ordens de pagamento.

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 2.000,00 a Joaquim de Azevedo Arruda (39.822), 200,00 a Angelo Vieira (39.721), 300,00 a Maria de Lourdes Caputo Falcão e outro (39.630), 244,40 a Teruliano de Menezes Mitchell (39.713), 1.110,10 a Juvenal Santos e outros (39.653), 1.936,00 a José Arruda de Albuquerque e outros (39.629), 1.082,00 a Jadir Torres de Rezende e outros (39.739), 407,00 a Agostinho de Freitas Vale e outros (39.716), 5.010,00 a Alfredo Pizarro Jacobina e outros (39.742), 208,00 a Claudionor Juvenal dos Santos (39.719), 8.359,50 a Emilio Chastinet Guimarães e outros (39.738), 952,00 a Casemiro Junqueira Villa e outros (39.723), 700,00 a Dionisio Duarte e outros (39.715), 804,50 a Antonio da Silva Cunha e outros (39.655), 206,70 a Silvino Antonio Felix e outro (39.714), 10.414,00 a Luciano Joaquim de Moraes e outros (39.724), 200,00 a Elpidio Modestio (39.652), 4.089,00 a Lauro Chaves Ferreira e outros (39.720), 12.163,00 a Anibal Alves Bastos e outros (39.654), 491,00 — 294,10 — 473,00 e 1.010,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (39.769 — 39.602 — 39.610 e 39.607), 300,60 a The Leopoldina Railway Company Ltd. (39.609), 96,60 e 506,80 ao Lloyd Brasileiro (39.772 e 39.604), 1.326,00 a Dias Amorim & Cia. Ltd. (39.779), 1.836,00 a Panair do Brasil S. A. (39.605), 4.734,50 a J. Facundes & Cia. (39.733), 38,70 a Companhia Telefônica Brasileira (39.730), 1.159,20 a Magalhães Sucupira & Cia. Ltda. (39.734), 400,00 a Carlos Barbosa de Souza (39.631), 1.600,00 a Juvenio Mariz de Lira (39.814), 300,00 a Francisco Bastos (39.830), 300,00 a Lot Baptista de Moraes (39.821), 2.500,00 a Firmio Gomes de Oliveira (39.829), 1.982,00 a Herede de Castro e outros (39.810), 1.337,00 a Elias Dolianiti (39.771), 1.224,00 aos Serviços Aéreos Condor Ltda. (39.606), 2.399,00 a M. Kaisermann & Cia. Ltda. (39.603).

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 3.000,00 a Octavio Rodrigues da Cunha, agrônomo classe I — (39.767), 8.000,00 a Cynôas Luna Guimarães, agrônomo ecologista K (39.815).

Ordens de distribuição de crédito:

De Cr\$ 720,00 à Delegacia Fiscal no Pará, para pagamento a Carlos Gomes Cirilo (39.754).

Foi ordenado o registro das mencionadas ordens de pagamento, de adiantamento e de distribuição de crédito.

Ministério da Educação e Saúde.

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 2.560,00 a Ferreira Filho & Cia. (42.256), 1.567,40 — 1.415,00 — 4.013,30 e 6.850,00 a Soares Lavrador & Cia. Ltda. (42.301), 42.233, 42.255 e 42.236), 481,50 à Navegação Aérea Brasileira S. A. (42.253), 14.450,00 — 947,60 à Companhia Industrial Minas Gerais (42.306 e 42.310), 2.060,00 a Sylvestre Gomes de Araújo (42.269), 2.400,00 a Manoel Fernandes da Costa (42.263), 566,90 à Viação Aérea São Paulo (42.313), 12.000,00 à Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro (42.027), 202,00 — 50,40 e 730,00 a Antonio José de Carvalho (42.257, 42.302 e 42.268), 6.315,40 — 11.790,00 e 677,10 à Imprensa Nacional (42.258, 42.259 e 42.260), 547,80 — 380,00 e 42,00 a Matos Rocha & Cia. (42.317, 42.288 e 42.316), 275,80 — 118,20 e

3.233,50 a Santos Martins & Cia. (42.305, 42.314 e 42.315), 1.800,00 ao Espólio de Francisco de Oliveira — Couto Rebelo (42.307), 8.013,00 a Albut Freyhoffer (42.261), 918,00 ao Serviço Aéreo Condor Ltd. (42.264), 2.090,00 a Ruy Barboza Pereira (42.238), 4.197,00 a Alisio Huguenes de Matos e outros (42.332), 234,00 ao Dr. Alvaro Monteiro de Barros Catão (42.320), 4.575,00 a José Buarque de Macedo (42.318), 375,00 a Virgilio Gondim Uzeda (42.326), 5.805,00 a Edgard Gomes Pereira (42.319), 1.500,00 a José Alves da Costa (42.270), 600,00 a B. Conti (42.312), 350,00 a Olegario Joaquim Ferreira (42.309), 40,00 a Agenor Azeredo Rangel (42.308), 2.800,00 a Joaquim Pereira Machado Filho (42.262), 60,00 a Carvalho Lauro & Cia. (42.304), 166,50 a D. Adeline Christina (42.287), 1.491,70 a Benedito Peixoto e outros (42.327), 9.066,00 à Veneravel Ordem 3.ª de São Francisco da Penitência (42.406), 234.000,00 a Zambrano Couto & Irmão (42.393), 2.375,20 a Bento Alves da Silva Carvalho e outros (42.403).

Ordens de distribuição de créditos:

De Cr\$ 10.000,00 — 6.798,00 e 2.000,00 às Delegacias Fiscais em São Paulo, no Rio Grande do Sul e em Minas Gerais, para pagamento à Creche Santo Antônio, Sociedade de São Vicente de Paulo de Itabira e ao Dr. Ermino João Carlos Presser (42.291 — 42.216 e 42.325).

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 700,00 a Hercilio Avelino Pinheiro, oficial administrativo H — Ordenou-se o registro das citadas ordens de pagamento, de distribuição de crédito e de adiantamento.

Ministério da Fazenda.

Ordens de pagamento:

Cr\$ 20.790,30, a D. Emilia Izabel da Cruz (19.634), 7.630,80 a D. Esmeraldina Viana Porto (19.409), 993,50 e 200,00 a D. Balbina Tereza Machado (35.295), 1.800,00 a D. Araci Vale de Oliveira Coelho e outros (35.279), 1.478,80 à Imobiliária Comercial S. A. (25.862), 774,10 a D. Alvina de Souza Santa Ana (35.644), 300,00 e 2.550,00 a Dona Raymunda Luzia de Souza (12.460), 550,00 a D. Maria José de Lessa Viana (19.679); Cr\$ 20.715,50 a D. Carmen Luiz da Silva (19.614); Cr\$ 8.317,80 a D. Maria Candida de Lima Freitas e outros (35.662); Cr\$ 419,30 e Cr\$ 300,00 a D. Adeline Silva e outros, (35.287); Cr\$ 1.262,30 e Cr\$ 266,70 a D. Maria Benedita de Azevedo Braga (19.290); Cr\$ 5.064,50 e Cr\$ 600,00 a D. Leopoldina Pires Soares (35.226); Cr\$ 1.933,30 e Cr\$ 400,00 a D. Maria Augusta Marcondes (19.427); Cr\$ 2.075,00 a D. Iracema Melo de Azevedo (19.155); Cr\$ 1.300,00 a dona Rosa Queiroz de Assunção Penteado (35.264); Cr\$ 3.849,80 a D. Herondina Brandão Mauricio (19.680); Cr\$ 833,50 a D. Alice Tavares Rufino (35.209); Cr\$ 6.709,10 a D. Maria Dias dos Santos (19.551); Cr\$ 3.512,90 a D. Maria Celeste Ribeiro Barroso e outra (19.426); Cr\$ 3.713,30 a D. Adelia Bastos Nunes e outros (19.361); Cr\$ 766,70 a D. Franceline Teixeira Soares (19.509); Cr\$ 700,00 a D. Maria Lins Martins (19.621); Cr\$ 6.198,40 a D. Ayr Barbosa da Paixão (19.353); Cr\$ 2.025,00 a dona Rosa de Brito Ferraz da Luz (19.520); Cr\$ 52.839,50 à Empresa Viação Aérea Rio Grandense (32.728); Cr\$ 750,00 a Luiz Borges (25.854); Cr\$ 700,00 a D. Edith Lobo (19.411); Cr\$ 5.733,20 a D. Ana de Carvalho Tredini (21.749); Cr\$ 190,00 ao Dr. Acrisio Viana (25.853); Cr\$ 17.524,30 a D. Aurora Castro Marques de Almeida e outros (25.852); Cr\$ 1.200,00 a D. Sylas Agripino Heringer (32.684); Cr\$ 650,00 a Sidney Campos Heskett (32.683); Cr\$ 123,40 à The Western Telegraph Company (32.682); Cr\$ 900,00 a Satiro José dos Santos (32.681); Cr\$ 60,20 à Rede Mineira de Viação (32.680); Cr\$ 224,80 a Sebastião Sanduschi (32.689); Cr\$ 596,50 à Composição Internacional do Brasil (32.686); Cr\$ 1.303,10 a Singer Sewing Machine Company (32.687); Cr\$ 436,40 à Sociedade Anônima Magalhães C. Indústria (32.690); Cr\$ 4.320,00 ao Dr. Victor Guisard (32.641); Cr\$ 135,00 a Newton Pordeus Seixas (32.628); Cr\$ 46,80 a Royal Mail Agencies (Brasil) Ltd. (32.649); Cr\$ 540,00 a Raymundo Simplicio Fernandes (32.654); Cr\$ 31.385,70 a Serviços Hollerith S. A. (32.751); Cr\$ 200,00

Abrantes de Barros (32.540), 5.427,30 à Companhia Sul Americana de Serviços Públicos S.A. (32.508), 123,30 a Pedro Gabriel do Nascimento (32.630), 900,00 a D. Adabil Duarte de Sá E. Albuquerque e outros (19.646), .. 1.976,70 a Oscar Tavares & Cia. (32.629), .. 5.806,80 a Joaquim Alves de Arruda e outros (25.833). — Foi ordenado o registro das mencionadas ordens de pagamento.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 25.881,00 a Dr. Avelino José da Cunha, e mais 13 (31.134), 2.278,50 a Abilio Magalhães & Comp. (31.085), 2.724,20 a Eletro Técnica Empresa Fornecedora do Brasil Ltda. (31.086), 500,10 ao capitão Artur Alvarez e outros (31.060), 2.836,70 a Gonçalves Fonseca & Comp. (31.081), 266,70 ao 1.º tenente Vaidir Saito Caldeira Bastos e outros (31.061), 15.882,00 a Persio de Gwiler Marconi e outros (31.096), 384,00 a Maria do Couto Parafita e outro (31.095), 4.450,00 a Pedro Flor de Santa Ana e outros (31.094), 341,80 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (31.083), 156,40 a Abilio F. Magalhães & Companhia (31.084), 420,00 e 888,00 a Paulo G. Salgado (31.108 e 31.107), 1.490,50 a Freitas Coulo & Comp. Ltda. (31.106), 35.160,00 à Sociedade Comercial de Alimentos Ltda. (31.109), 421,60 à Casa Luzes S. A. (31.105), 4.396,00 a dona Geralda de Lacerda Rodrigues e mais 9 (31.093), 2.580,00 a Maria de Castro Fernandes e outros (31.121), 1.545,00 a Chermont Sergio Bustamante e outros, (31.120), 103,30 ao Bel. Heitor de Menezes Côrtes. (31.123), 6.096,90 a Maria Acioli de Almeida e outro (31.091), 8.000,00 ao Bel. João Ramos Torres de Melo e outros (31.122). — Foi mandado dar registro às citadas ordens de pagamento.

Ministério das Relações Exteriores:

Ordem de aditamento:

De Cr\$ 29.000,00 ao coronel Aldo de Freitas (39.710). — Ordenou-se o registro da mencionada ordem de pagamento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 1.205,60 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (39.992), 1.450,00 à Imprensa Nacional (39.794), 2.190,50 à Comp. Brasileira de Energia Elétrica (39.793), 114,60 à Viação Aérea São Paulo S. A. (39.791), 203,00 e 1.660,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (39.795 e 39.799), 1.234,200 à Panair do Brasil S. A. (39.796), 43.362,00 ao Lloyd Brasileiro (39.763). — Mandou-se dar registro às citadas ordens de pagamento.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 216,00 a dona Itala Ophelia Longo (14.676), 11,20 a Costa Portela & Companhia (14.692), 7.291,30 à Companhia Carris Luz e Força do Rio de Janeiro (44.695), 9.000,00 à Imobiliária Comercial S. A. (44.694), 600,00 ao Dr. Francisco Guimarães (44.697), 6.547,80 à Companhia Comércio e Navegação (44.623), 88,00 a Maria Emilia Barbosa Alencar (44.675), 261.822,80 à Empresa Hidro Técnica Ltda. (44.653), 794,60 à S. A. Força e Luz Vera-Cruz (44.699), 400,00 a Armando Ians da Silva e outros (44.679), 47.780,00 a José de Brito (44.698), 246,20 a Milton Spatola Nogueira e outro (44.678). — Ordenou-se o registro das citadas ordens de pagamento.

Diligências:

Ministério da Fazenda:

Ordem de pagamento:

Cr\$ 134,00 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (32.492). — Convertiu-se o julgamento em diligência para o fim de ser informado se o signatário do despacho de fls. 13v. dispõe de delegação de competência para fazê-lo.

De Cr\$ 135,00 a Luiz de Albuquerque Cavalcante (32.564), 135,00 a José Alves Lopes (32.577), 135,00 a Djanira Neves (32.509) e de 30.000,00 a Mangel da Silva Mau (32.639). — Foram convertidos os julgamentos em diligência para que as partes interessadas selem, deviatamente, os documentos indicados nos pareceres.

a Raul Dorat Lessa (32.650); Cr\$ 1.862,00 à Sociedade Comercial de Alimentação Limitada (32.730); Cr\$ 135,00 a André Nunes da Silva (32.480); Cr\$ 459,00 a Benedito Ferreira da Silva (32.488); Cr\$ 135,00 a Francisca Corrêa da Costa (32.529); Cr\$ 135,00 a Francisca Corrêa da Costa (32.529); Cr\$ 135,00 a D. Francisca Alice Calafange (32.530); Cr\$ 1.163,00 a José André (32.585); Cr\$ 135,00 a D. Maria Augusta Camara (32.604); Cr\$ 135,00 a dona Maria do Carmo Filha (32.605); Cr\$ 135,00 a D. Maria Dolores Furtado (32.600); Cr\$ 135,00 a D. Abigail de Amorim Santiago (32.479); Cr\$ 135,00 a D. Mariana Oliveira Sena (32.597); Cr\$ 135,00 a Francisco Quirino de Medeiros (32.526); Cr\$ 135,00 a D. Maria das Dores Siqueira (32.603); Cr\$ 135,00 a D. Joaquina Saldanha Veras (32.548); Cr\$ 135,00 a D. Maria José Pires (32.608); Cr\$ 135,00 a D. Maria Eulalia Gomes (32.602); Cr\$ 135,00 a D. Maria Amelia de Freitas (32.609); Cr\$ 135,00 a Miguel Pereira de Moraes (32.617); Cr\$ 135,00 a D. Maria do Carmo Brito (32.601); Cr\$ 135,00 a D. Maria Madelena Monteiro (32.610); Cr\$ 1.158,00 a João Pereira (32.586); Cr\$ 650,00 a Sidney Campos Hesketh (32.683); Cr\$ 135,00 a D. Irene Silva (32.544); Cr\$ 85,00 a Henrique Gomes de Matos (32.543); Cr\$ 60,00 a Izabel Vasconcellos (32.545);

— Ordenou-se o registro das citadas ordens de pagamento.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 2.125,00 a A. Ferreira Silva (31.078); Cr\$ 15.878,70 a Santos & Ventura Limitada (31.111); Cr\$ 1.555,50 a Magalhães Sucupira & Comp. Ltda. (31.088); Cr\$ 21.145,80 a Santos Martins & Comp. (31.110); Cr\$ 16.408,00 Standard Oil Company of Brazil (31.089); Cr\$ 5.525,80 a D. Lopes Costa & Companhia (31.063); Cr\$ 2.002,60 a Freitas Couto & Comp. Ltda. (31.064); Cr\$ 500,00 a Miguel da Silva Vitorio Filho e outro (31.137); Cr\$ 309,30 e Cr\$ 4.902,50 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (31.115 e 31.125); Cr\$ 42,70 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (31.116 e 31.125); Cr\$ 6.300,00 a Lowndes & Sons Ltd. (31.118); Cr\$ 1.708,10 a Companhia Telefônica Brasileira (31.114); Cr\$ 8.322,70 a Abel Casemiro Vawanze e mais 183 (31.112). — Foi ordenado o registro das mencionadas ordens de pagamento.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 1.440,00 a D. Cloris de Macedo Cortes (44.690); Cr\$ 300,000 a Nicanor Bitencourt de Souza (44.644); Cr\$ 833,00 a Noli Frederico Tuxen e outros (44.712); Cr\$ 26,20 a D. Anita Nicolina de Freitas (44.649); Cr\$ 600,00 a Waldemar Chaves Viana e outros (44.643); Cr\$ 26,20 a D. Maria Luiza Busch de Souza (44.647); Cr\$ 5.931,60 a Massanus Rocha Couto Limitada (44.658); Cr\$ 12.442,20 e Cr\$ 4.347,20 a Mirandela & Comp. (44.659 e 44.661); Cr\$ 444,00 a Fonseca Almeida & Companhia Ltda. (44.637); Cr\$ 23.263,20 a Elias Agostinho (44.652); Cr\$ 106.000,00 e Cr\$ 38.000,00 a José de Brito (44.618 e 4.620); Cr\$ 4.207,50 aos Serviços Aéreos Condor (44.652); Cr\$ 3.450,00 à Sociedade Anônima White Martins (44.660); Cr\$ 41.400,00 a Ave-lino Monta (44.700); Cr\$ 84.000,00 à Sociedade Ericsson do Brasil Ltda.; (44.619); Cr\$ 40,00 a Adolpho Lugbert & Comp. (44.693); Cr\$ 27.540,00 a Pedro de Menezes (4.621); Cr\$ 1.780,00 à Sociedade Wilde Suíço-Brasileira de Engenharia Ltda. (44.655); Cr\$ 19.909,00 a Byington & Comp. (44.696); Cr\$ 83,60 a Companhia Telefônica Brasileira (4.650); Cr\$ 33.712,00 a J. Adonias de Araujo (44.719); Cr\$ 26.580,00 a Deusdedit de Paula Teixeira Salgado (44.723); Cr\$ 17.615,80 a Antonio Machado Costa (44.641); Cr\$ 275,30 a Alberto de Souza Pinheiro (44.642); Cr\$ 369,20 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (44.721); 93,30 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (44.722); 365,80 à Companhia Telefônica Brasileira (44.651); 200,00 a Odílio Alves Maciel (44.720); 210,80 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (44.663); 21,60 a Abel de Souza Baeta (44.644); 25,00 a Arcílio Papini (44.666); 26,20 a Anita Nicolina de Freitas (44.665); 1.089,10 a Soares Lavra-

dor & Cia. (44.667). — Foi ordenado o registro das mencionadas ordens de pagamento.

Diligências:

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 135,00 a Francisco Moura Pereira (32.533); 135,00 a Maria Marinho de Rezende (32.606); 459,00 a Manoel Firmino dos Santos (32.622) e 135,00 a Maria Galvão (32.607). — Foram convertidos os julgamentos em diligências para que sejam selados os documentos a que se referem os pareceres.

De Cr\$ 840,00 a Salvador A. Rodrigues (32.688). — Converteu-se o julgamento em diligência para que se juntem as 2^{as}. vias do empenho de despesa de que se trata.

Ordem de transferência do crédito de Cr\$ 19.331,80 do Tesouro Nacional para a Delegacia do mesmo Tesouro em New York, para pagamento a Danton Coelho e Rafael Coelho de Oliveira (25.848). — Ordenou-se a diligência proposta pela Diretoria, isto é, preliminarmente, a anulação da distribuição ao Tesouro Nacional.

Dia 17

Presidência da República.

Conselho Federal do Comércio Exterior:

Ordens de pagamento:

Cr\$ 1.000,00 a Aristotelino do Amaral Gurgel e outros (31.149). — Ordenou-se o registro da citada ordem de pagamento.

Departamento de Imprensa e Propaganda:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 400,00 a Diva Ribeiro e outro (31.135). — Ordenou-se o registro da mencionada ordem de pagamento.

Departamento Federal de Águas e Energia Elétrica:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 375,00 a Laudelino Martins (31.101); 400,00 a Alvaro Miranda (31.150). — Foi ordenado o registro da mencionada ordem de pagamento.

Ministério da Agricultura

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 450,00 a Amadeu Bugarin (39.828); 6.650,00 a Margarida Maria da Cunha Xavier e outros (39.809); 1.847,60 ao Lloyd Brasileiro (39.811); 189,70 à Leopoldina Railway Company (39.816); 1.090,00 e 113,70 à Estrada de Ferro Central do Brasil (39.768 e 39.812); 120,00 a Laudelina Peres Moreno (39.813); 43,40 à São Paulo Railway Company (39.901); 127,00 à Leopoldina Railway Company (39.893); 240,00 — 439,00 à Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro (39.890 e 39.894); 79,30 e 659,20 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (39.892/39.895); 147,30 e 572,20 à Companhia Paulista de Estrada de Ferro (39.899 e 39.897); 294,80 e 297,00 à Rede Mineira de Viação (39.896-39.891); 187,40 à Estrada de Ferro Central do Brasil (39.902). — Ordenou-se o registro das citadas ordens de pagamento.

Ministério da Educação e Saúde.

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 200,00 a João Cardoso da Costa (42.372); 193,20 a Migueis & Cia. Ltda. (Empresa de Navegação Fluvial) (42.342); 4.575,00 a D. Maria Julia de Carvalho Teles e outra (42.357); 3.000,00 a Carvalho Lago & Cia. (42.392); 3.619,00 e 1.000,00 ao Espólio do Dr. Alvaro Monteiro de Barros Catão (42.358 e 42.364); 365,00 e 355,00 a Antonio José de Carvalho (42.355-42.356); 934,80 a Soares Lavrador & Cia. Ltda. (42.391); 172,00 e 4.575,00 a Linneu Silva (42.359 e 42.365); 236,90 a The Rio de Janeiro City Improvements Company (42.394); 12,50 e 256,50 à Imprensa Nacional (42.343 e 42.395); 4.500,00 — 4.420,00 e ... 8.850,00 a Milton Ferreira de Carvalho (42.361 — 42.362 e 42.363); 29,80 à Rede Mineira de Viação (42.410); 50.000,00 ao professor Augusto Bracet (42.297); 6.207,00 a Lavandaria Confiança Ltda. (42.442); 51.000,00 a Lucio E. de Souza & Cia. Ltda. (42.413);

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 250,00 a João José Marins — Inspetor de Alunos classe G (42.387); 1.500,00 a Alfredo Hornerodes de Moraes, Almoxarife classe J (42.388); 600,00 a Jayme de Almeida, chefe de Portaria (42.389);

Distribuição de créditos:

De Cr\$ 10.000,00 — 6.000,00 — 2.000,00 — 20.000,00 e 1.000,00 às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados do Ceará, São Paulo e Bahia, para pagamento à Beneficente do Berço Pobre, à Associação das Damas de Caridade, à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia em Guararema, Escola Noturna São Vicente de Paula, de Canindé e Instituto de Proteção e Assistência à Infância de São Salvador (42.298 — 42.295 — 42.296 — 42.293 e 42.294).

Foi ordenado o registro das mencionadas ordens de pagamento, de adiantamento e de distribuição de crédito.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 1.646,70 e 366,70 a D. Ernestina Alves Botelho (35.224); 137,70 a Rozendo Manoel de Oliveira (32.646); 644,00 à Companhia Fornecedora de Materiais (32.500); 1.336,10 a R. C. A. Vitor Brasileira Inc. (32.645); 136,10 — 124,80 — 176,70 — 83,70 — 368,50 — 20,50 e 7,30 à Rede Mineira de Viação (32.672, 32.678, 32.677, 32.679, 32.676, 32.673, 32.660); 2.024,80 a Sebastião de Oliveira (32.693); 9.961,30 a D. Libania Firmo dos Santos (35.273); 13.407,10 a D. Lucia Fabricio Gay (19.159); 4.065,00 e 100,80 a D. Luiza Castriola dos Santos e outros (19.832); 1.033,30 a D. Zaida Gonçalves Caldes (19.686); 90,00 e 3.600,00 a D. Zelia Bevilacqua Barroso Neto e outros (19.216); 236,20 — 106,40 — 5.866,30 à Leopoldina Railway Company (32.703, 32.702 e 32.699); 27.679,80 aos Serviços Aéreos Condor Ltda. (32.691); 277,70 aos Serviços de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará (32.692); 50,00 a Valfrido Severino Nogueira (32.723); 30.000,00 a Manoel da Silva Máu (32.639); 2.400,00 a D. Serafina Rosa da Silva (32.697); 82,40 a Willy Borgoff & Cia. (32.725); 728,00 a Simplicio Rubim de Pinho (32.696); 5.900,00 a João Drumond Camargo e outros (25.898); 200,00 a Oyama Brígido Bastos (32.798); 476,60 a Julieta Costa (19.669); 116,90 a Olympio Chaves de Jesus (32.796); 75,00 a Heitor Aderson (32.739); 138,70 — 24,60 — 322,60 — 55,50 — 57,30 e 60,30 à Rede Mineira de Viação (32.671 — 32.674 — 32.662 — 32.670 — 32.661 e 32.675); 147,50 — 36,90 — 1.323,80 — 218,90 — 8.613,34 ao Lloyd Brasileiro (32.767, 32.772, 32.770, 32.769, 32.768); 489,80 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (25.899); 1.130,00 a Isaac Tuger & Irmão (32.729); 135,00 a Palmira Barbosa (32.633); 135,00 a Pedro Assis Dantas (32.632); 135,00 a Pedro de Oliveira Furtado (32.631); 1.800,00 a Tancredo Melo (32.732); 135,00 a D. Rita de Albuquerque (32.648); 135,00 a Sebastião Campos de Lima (32.685); 821,00 a Henrique Pereira de Lucena (32.742); 7.300,00 a D. Filomena Candida de Arruda e outro (19.151); 200,00 a Haroldo Veloso Furtado (32.720); 5.700,00 a Maria Amelia Cosme Pinto de Matos e outra (35.621); 800,00 a José da Costa Monteiro (32.746); 900,00 a Hildebrando Torres de Souza (32.741).

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 300,00 a Jurema Luiza Barros, guarda-livros classe F (25.897). — Foi ordenado o registro das citadas ordens de pagamento e de adiantamento.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 6.541,60 a Santos Ventura Ltda. (31.153); 54.299,50 a Abel de Almeida e Silva e outros (31.168). — Ordenou-se o registro das ordens de pagamento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 1.200,00 a Lux Jornal (39.944); 6.225,70 à Leopoldina Railway Company (32.789); 53,00 a Toalheiro Brasil (39.943).

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 2.200,00 a Paulo Scofano, oficial administrativo H (39.939).

Ordens de distribuição de crédito:

De Cr\$ 2.182,00 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento a Eduardo Lopes Laudares e outros (39.702).

Foi ordenado o registro das mencionadas ordens de pagamento, de adiantamento e de distribuição de crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas.**Ordens de pagamento:**

De Cr\$ 280.505,30 a Mario R. Pereira (44.736), 7.980,00 ao Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva (44.725), 8.791,30 a Panair do Brasil S. A. (44.654), 76.175,30 a Manoel Gomes de Almeida (44.727), 1.000,00 a Lux Jornal (44.724), 2.817,00 e 16.700,00 a Imobiliária Comercial S. A. (44.734 — 44.733), 100.006,80 a Aicebiades de Azevedo (44.728). — Ordenou-se o registro das citadas ordens de pagamento.

Diligências:**Ministério da Fazenda:****Ordens de pagamento:**

De Cr\$ 75,40 a Viação Férrea do Rio Grande do Sul (32.722). — Converteu-se o julgamento em diligência para o fim de se juntar a 2.ª via do empenho da despesa de que se trata.

De Cr\$ 170,70 a D. Francisca Aparecida e outros (18.681). — Converteu-se o julgamento em diligência nos termos do parecer, isto é, para se retificar o reconhecimento da dívida.

Ministério da Viação e Obras Públicas:**Ordem de pagamento:**

De Cr\$ 6.600,00 a Fred Figner & Cia. Ltda. (44.726). — Converteu-se o julgamento em diligência para o fim de se requisitar a 1.ª via da conta comprobatória da despesa.

Ministério da Agricultura:**Ordem de pagamento:**

De Cr\$ 1.461,10 a Villas Bôas & Cia. (39.446). — Converteu-se o julgamento em diligência para que o Ministério da Agricultura encaminhe ao Tribunal a coleta de preços relativa à despesa de que se trata.

Dia 18

Presidência da República:**Departamento Administrativo do Serviço Público:****Ordem de pagamento:**

De Cr\$ 2.350,00 a Maria Elvira Campos e outros (31.189). — Ordenou-se o registro da citada ordem de pagamento.

Comissão Especial de Revisão das Concessões de Terras nas Faixas das Fronteiras:

Ordem de pagamento:

De Cr\$ 1.550,00 a Manoel Mariano de Oliveira e outros (31.160). — Foi ordenado o registro da mencionada ordem de pagamento.

Conselho Federal de Comércio Exterior:**Ordem de pagamento:**

De Cr\$ 6.748,00 a José Trindade e outros (31.148). — Mandou-se dar registro às citadas ordens de pagamento.

Departamento de Imprensa e Propaganda:**Ordem de pagamento:**

De Cr\$ 110,00 a Genésio Iguatemi Filho (31.190). — Ordenou-se o registro da referida ordem de pagamento.

Ministério da Agricultura:**Ordem de pagamento:**

De Cr\$ 351,90 ao Serviços Aéreos Condor Ltda. (39.608), 123,30 a Viação Férrea do Rio Grande do Sul (39.900), 12.580,00 a Conservadora Americana (39.991), 8.242,00 a Jairo de Azevedo Matos e outros (39.817), 18,70 — 104,00 e 16,90 a Rede Mineira de Viação (39.921, 39.925 e 39.923), 85,30 a Rede de Viação Paraná Santa Catarina (39.881), 245,40 e 344,50 a Companhia Paulista de Estrada de Ferro (39.879, 39.922), 308,60 a Navegação Mineira do Rio São Francisco, (39.924) 394,00 e 79,50 a Leopoldina Railway Company (39.915 e 39.920), 15,30 e 32,40 a Estrada de Ferro Sorocabana (39.914 e 39.880), 145,40 a Viação Férrea do Rio Grande do Sul (32.878), 3.816,00 a Aécio Magalhães Dias (39.917);

Ordem de adiantamento:

De Cr\$ 25.000,00 a Itagiba Barcante, diretor padrão N. do Serviço de Informações, (39.972), 2.000,00 a Heloisa Elvira Suckow de Oliveira (39.973).

— Ordenou-se o registro das mencionadas ordens de pagamento e de adiantamento.

Ministério da Educação e Saúde:**Ordem de pagamento:**

De Cr\$ 5.250,00 a Emilio Lourenço de Souza (42.292), 300,00 a Benedito Francisco da Silva (42.472), 29.400,00 a Máquinas Adressograph (42.424). — Foi ordenado o registro das citadas ordens de pagamento

Ministério da Fazenda:**Ordem de pagamento:**

De Cr\$ 100,00 e 100,00 a D. Almerinda Souza (18.349), 52,00 a D. Nair Maurity, (32.790), 300,30 a José Pires Coelho (32.750), 1,40 — 0,70 e 9,20 a Rede Mineira de Viação (32.658 — 32.657 e 32.656), 900,00 a Hugo Figueiredo de Almeida (32.821), 980,00 a Ivan de Andrade e outra (35.606), 17.240,00 a Laudelina Mendonça de Carvalho (19.157), 500,00 e 400,00 a Lúcia Cilda Alves Barbosa Fortes e outros (19.619), 100,00 e 400,00 a Lucidia Menezes Pinto e outra (19.618), 309,10 a Oscar Elyseu dos Passos Macedo (32.794), 214,00 a The Armo International Corporation (32.715), 818,40 a Teodoro Martins Giacomello, (32.711), 120,00 a Walter la Veiga Martins (32.726), 10.368,00 a General Electric S. A. (32.733), 1.440,00 a Mario Gama (32.789), 300,00 a J. M. Vaz (32.754), 120,00 a José Nelson dos Santos Ribeiro (32.748), 45,40 a J. G. Pereira & Cia. (32.753), 120,00 a Maria da Gloria Vargas Lesupe (32.783), 80,00 a José de Almeida Soares (32.752), 120,00 a José Cesar Nunes Machado (32.751), 120,00 a Sylvio Spindola Nelson (32.695), 1.255,80 a Samuel Jurkiewicz (32.766), 11.684,40 — 263,70 — 280,70 e 2.046,90 ao Lloyd Brasileiro (32.773, 32.776, 32.775 e 32.774), 40,70 a D. Maria Guiomar Hautz (32.782), Cr\$ 265,60 a D. Maria Imaculada Taranto e outra (32.778), Cr\$ 476,60 a José Antonio Ribeiro (32.869), Cr\$ 11.349,20 a Société-Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (32.708), Cr\$ 1.808,40 a São Paulo Railway (32.710), Cr\$ 132,70 a Leopoldina Railway (32.704), Cr\$ 14.981,40 a Vieira Rodrigues & Queiroz Ltda. (32.822). — Foi ordenado o registro das citadas ordens de pagamento.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:**Ordens de pagamento:**

De Cr\$ 1.660,00 a Alberico Henrique de Oliveira e outros (31.136), Cr\$ 1.028,70 a Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (31.155), Cr\$ 2.890,00 e Cr\$ 4.960,60 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (31.154-31.117), Cr\$ 290,00 a Alberto Turack (31.151), Cr\$ 579,60 a D. Aquino & Comp. (31.152), Cr\$ 2.819,40 ao Bel. Luiz Bonifacio Lafaiete de Andrade (31.203).

Distribuição de crédito:

De Cr\$ 100,00 — Cr\$ 435,40 a Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento aos Drs. Renato Barbosa da Fonseca e Alfredo Zacarias dos Santos (31.161, 31.131), Cr\$ 653,30 e Cr\$ 454,80 a Delegacia Fiscal no Paraná, para pagamento aos Dr. Antonio Cancio de M. Cruz e Arthur Cruz Galvão do Rio Apa (31.132-31.130), à em Santa Catarina para pagamento a Maurillo da Costa Coimbra (31.129).

— Ordenou-se o registro das mencionadas ordens de pagamento e de distribuição de créditos.

Ministério das Relações Exteriores.**Ordens de pagamento:**

De Cr\$ 25.354,30 a Companhia Rádio Internacional (39.978). — Ordenou-se o registro da citada ordem de pagamento.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.**Ordens de pagamento:**

De Cr\$ 1.320,00 a Romulo de Castro (39.987). — Ordenou-se o registro da mencionada ordem de pagamento.

Ministério da Viação e Obras Públicas:**Ordens de pagamento:**

De Cr\$ 130,20 a Panair do Brasil S. A. (44.646), Cr\$ 1.170,60 a Companhia Imobiliária do Castelo S. A. (44.718), Cr\$ 800,00 a Arnaldo de Carvalho Vasconcelos e outros (44.754), Cr\$ 176.615,20 a Serviços Aéreos Condor Ltda. (44.779), Cr\$ 1.012,00 a Antonio Maciel (44.648), Cr\$ 250,00 a José Martins Gonçalves (44.767), Cr\$ 350,00 a Murbela de Souza Nogueira (44.767), Cr\$ 359,00 a Companhia Progresso Industrial do Brasil (44.764), Cr\$ 800,00 a A. Canalin & Irmão (44.771), Cr\$ 200,00 a Elca Limitada (44.769), Cr\$ 1.195,00 a P. Collyer & Irmão (44.798), Cr\$ 420,00 a Santa Casa de Misericórdia (44.594), Cr\$ 3.600,00 a José Augusto de Oliveira (44.763), Cr\$ 6.850,00 a Francisco Costa da Silva (44.772), Cr\$ 900,00 a Hortencio da Silva Ramos (44.766), Cr\$ 285,00 a José Arosa

Calvo (44.765), Cr\$ 41.963,00 a Adhemar Esteves e outros (44.794), Cr\$ 50.625,80 a Dimas dos Santos e outros (44.819), Cr\$ 571,40 a Lourenço Corrêa de Sá e outros (44.850), Cr\$ 35.950,10 a Alexandre Silva e outros (44.795), Cr\$ 2.862,00 a Ananias Fernandes de Carvalho e outros (44.761), Cr\$ 120,00 a Nicolau Alonso Godinho (44.762), Cr\$ 3.968,80 a Companhia Telefônica Brasileira (44.768), Cr\$ 430,00 a Eduardo Luiz Martins (44.774), Cr\$ 580,00 a Edifício Antonino (44.776), Cr\$ 250,00 a Idelvira Estrela de Faria (44.773), Cr\$ 700,00 ao Dr. Albertino Ferreira Dias e outros (44.777), Cr\$ 2.356,00 a Raul Viriato de Freitas e outras (44.758), Cr\$ 300,00 a Italo Del Cima (44.598), Cr\$ 800,00 a Azize Abdella Daiha (44.775), Cr\$ 2.750,00 a Weber Chaves e outros (44.793), Cr\$ 186.065,00 a Vidal & Alcoforado (44.815), Cr\$ 92.225,70 a André Trifino Corrêa (44.816).

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 100.006,00 a Vicente Furtado Leite, auxiliar de escritório X da Inspeção Federal de Obras contra as Secas (49.645), Cr\$ 300.000,00 a Mario Barata Monteiro, escrivão XIV (44.755), Cr\$ 51.453,00 a José Batista Menescal Pinza, da Inspeção Federal de Obras contra as Secas (44.760).

Distribuição de crédito:

De Cr\$ 20.000,00 a Delegacia Fiscal em Nova York, para pagamento a Orlando Jami-ni (44.730).

— Foi ordenado o registro das citadas ordens de pagamento, de adiantamento e de distribuição de crédito.

Diligências:**Ministério da Fazenda:****Ordens de pagamento:**

De Cr\$ 288,00 a firma Gidi & Irmão (32.735). — Converteu-se o julgamento em diligência para que se faça a juntada do processo número 73.420-38, apontado no carimbo apostado ao documento de fls. 4 v.

De Cr\$ 75,40 e Cr\$ 41,30 a Viação Férrea do Rio Grande do Sul (32.722 e 32.720), Cr\$ 583,50 a Vital Brasil (32.719), Cr\$ 367,40 a Rede Mineira de Viação (32.659). — Foram convertidos os julgamentos em diligências para que seja feita a juntada das segundas vias dos empenhos das despesas em apreço.

Nada mais havendo que deliberar, foram encerrados os trabalhos da semana, aos deztoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos secretário e pelo Sr. ministro semanário Dr. Alfredo Guimarães Oliveira Lima. — Epitacio Monteiro Pessoa. — Rodrigues Machado, secretários. — Alfredo Guimarães Oliveira Lima.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Conselho Fiscal

Resumo da ata da centésima quadragésima quinta sessão do Conselho Fiscal do I.P.A.S.E., realizada às quinze horas do dia oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, sob a presidência do conselheiro comandante José Maria Magalhães de Almeida e presentes os Srs. conselheiros Drs. Mario Guedes, Oswaldo Soares, Adriano de Abreu e Alcides Vieira Pinheiro. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. A seguir, por proposta do Sr. conselheiro Dr. Adriano de Abreu, foi reconduzido o Sr. conselheiro comandante José Maria Magalhães de Almeida, ao cargo de presidente do conselho, afim de dirigir os trabalhos do mesmo no decorrer do exercício de 1943. Em continuação é dada a palavra ao Sr. conselheiro Dr. Alcides Vieira Pinheiro, relator do processo número C.F. 23-42, que faz a leitura do seu trabalho sobre a matéria, o qual foi unanimemente aprovado pelos demais Srs. conselheiros, ordenando o Sr. presidente que se lavrasse a respectiva decisão. E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por encerrados os trabalhos da sessão e foi por mim lavrada a respectiva ata cujo resumo faço agora publicar. — R. Germano Pedreira, secretário.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão do Material

Retificação do contrato publicado no *Diário Oficial* do dia 23-1-43.

Cláusula terceira — Onde se lê:

Orçamentos preliminares:

Os orçamentos apresentados para execução do projeto, referente à usina citada, prevalecerão, tão somente, até verificação do seu custo histórico, isto é, do seu custo legal, o que será feito no momento oportuno, mediante verificação das obras e instalações referentes, e exame da contabilidade do concessionário e dos respectivos comprovantes da despesa;

Leia-se:

Cláusula terceira.

Orçamentos preliminares:

Os orçamentos apresentados para execução do projeto, referente à usina citada, prevalecerão, tão somente, até verificação do seu custo histórico, isto é, do seu custo real, o que será feito no momento oportuno, mediante verificação das obras e instalações referentes, e exame da contabilidade de concessionário e dos respectivos comprovantes das despesas.

Cláusula sexta — Item 10 — Onde se lê:

10) As partes afastadas deixarão de ser substituídas, quando desnecessárias ao serviço, sabendo ao concessionário a iniciativa de tal medida, que a Divisão de Águas aprovará, se nela reconhecer acerto, cabendo a esta, no entanto, recusar ou não reconhecer a substituição pretendida ou já efetuada quando a julgar desnecessária.

Leia-se:

Cláusula sexta:

10) As partes afastadas deixarão de ser substituídas quando desnecessárias ao serviço, cabendo ao concessionário a iniciativa de tal medida, que a Divisão de Águas aprovará, se nela reconhecer acerto, cabendo a esta, no entanto, recusar ou não reconhecer a substituição pretendida ou já efetuada, quando a julgar desnecessária.

Cláusula sexta — Item 12 — onde se lê:

12) A execução de quaisquer outros serviços ou melhoramentos, que constituírem um aumento da propriedade em operação, isto é, do investimento, deverá ser procedida de autorização da divisão de Águas, que a baseará na oportunidade do novo serviço ou melhoramento, tendo em vista a necessidade de sua exposição detalhada, que deverá acompanhar as obras do concessionário, para efetuar-las, o custo respectivo e os benefícios dela esperados, o que deverá ser demonstrado em uma exposição detalhada, que deverá acompanhar a solicitação respectiva, e ser comprovada com os dados técnicos que forem julgados necessários.

Leia-se:

Cláusula sexta:

12) A execução de quaisquer outros serviços ou melhoramentos, que constituírem um aumento da propriedade em operação, isto é,

Continua na pág. 1.427

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 2 a 27 de janeiro de 1943.....	59.451.109,60
Em 28 de janeiro de 1943.....	2.467.188,00
Total.....	61.918.297,60
Em igual período de 1942.....	52.344.139,80
Diferença para mais neste ano...	9.574.157,80
De 2 a 28 de janeiro de 1943....	61.918.297,60
Em igual período de 1942.....	52.344.139,80
Diferença para mais neste ano...	9.574.157,80

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 2 a 27 de janeiro de 1943:		
Diversos	957.700,30	
Ob. de guerra....	13.851.662,60	14.809.371,90
Em 28 de janeiro de 1943:		
Diversos	16.068,90	
Ob. de guerra....	210.017,80	226.086,70
Total.....	15.035.458,60	
Em igual período de 1942.....	3.689.050,20	
Diferença para mais neste ano...	11.346.408,40	
De 2 a 28 de janeiro de 1943.....	15.035.458,60	
Em igual período de 1942.....	3.689.050,20	
Diferença para mais neste ano...	11.346.408,40	

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 2 a 23 de janeiro de 1943.....	61.918.297,60
Em 29 de janeiro de 1943.....	13.404.725,40
Total.....	75.323.023,00
Em igual período de 1942.....	54.765.866,60
Diferença para mais neste ano...	20.557.156,40
De 2 a 29 de janeiro de 1943.....	75.323.023,00
Em igual período de 1942.....	54.765.866,60
Diferença para mais neste ano...	20.557.156,40

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 2 a 28 de janeiro de 1943:		
Diversos	973.778,20	
Ob. de guerra....	14.061.680,40	15.035.458,60
Em 29 de janeiro de 1943:		
Diversos	12.730,10	
Ob. de guerra....	170.245,50	183.025,60
Total.....	15.218.484,20	
Em igual período de 1942.....	3.744.875,50	
Diferença para mais neste ano...	11.473.608,70	
De 2 a 29 de janeiro de 1943.....	15.218.484,20	
Em igual período de 1942.....	3.744.875,50	
Diferença para mais neste ano...	11.473.608,70	

Continua na pág. 1.427

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Águas

SECÇÃO DE PLUVIOMETRIA E INUNDAÇÕES

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1943

Estado e tendência do nível dos rios

Bacia Amazônica (dia 26):

Em ascensão em Manaus, Porto Velho, Óbidos e Santarém; em declínio em Peixe.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 26):

Em ascensão em Jupiá, Tomazina, Tibagi, Jataí, S. Mateus, Rio Negro, Porto União, São Luiz de Cáceres; em declínio em Cuiabá e estacionário em Corumbá e Porto Murtinho.

Bacia S. Francisco (dia 27):

Continuará em declínio entre Pirapó e Carinhanha e em lenta ascensão no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía — dia 26):

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 27):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 27):

Ficará mais ou menos estacionário entre Guaratinguetá e Cachoeira e continuará em declínio no resto do curso.

Bacia Itajaí-Assú (dia 27):

Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia do Guaíba (dia 27):

Em declínio em D. Francisca, Mussun, Encantado, S. Jerônimo, Passo Montenegro e Porto Alegre; em ascensão em Cachoeira e Rio Pardo.

Dia 28 de janeiro de 1943

Bacia Amazônica (dia 27) — Em ascensão em Labrea, Manaus, Porto Velho, Itacoatiara, Óbidos, Santarém e Taperinha.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 27) — Em ascensão em Jupiá, Jataí, São Mateus, Porto União, Foz do Iguaçu; em declínio em Tomazina, Tibagi, Rio Negro e Cuiabá e estacionário em Cáceres, Corumbá e Porto Murtinho.

Bacia São Francisco (dia 28) — Continuará em declínio entre Pirapó e Carinhanha e em ascensão no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía, dia 27) — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 28) — Continuará em lento declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 28) — Ficará mais ou menos estacionário entre Guararema e Resende e em lento declínio no resto do curso.

Bacia do Guaíba (dia 28) — Em ascensão em declínio em todo o curso.

Bacia do Guaíba (dia 28) — Em ascensão em D. Francisca, Rio Pardo; em declínio em Cachoeira, Mussun, Encantado, São Jerônimo, Passo das Canoas e Porto Alegre.

Dia 29

Bacia Amazônica (dia 28) — Em ascensão em Labrea, Porto Velho, Óbidos, Peixe e Manaus.

Bacia Paraná-Paraguai (dia 28) — Em ascensão em Jupiá, Tibagi, Jataí, São Mateus, Rio Negro, Foz do Iguaçu e São Luiz de Cáceres; em declínio em Tomazina, Cuiabá e Porto Murtinho; estacionário em Corumbá.

Bacia São Francisco (dia 29) — Continuará em declínio entre Pirapó e Carinhanha em ascensão no resto do curso.

Bacia Itapicuru (Baía, dia 28) — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo (dia 29) — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Paraíba do Sul (dia 29) — Continuará mais ou menos estacionário entre Guararema e Paraíba do Sul e em declínio no resto do curso.

Bacia Itajaí-Assú (dia 29) — Ficará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Bacia do Guaíba (dia 29) — Em declínio em D. Francisca, Rio Pardo, São Jerônimo, Passo Montenegro e Passo das Canoas; estacionário em Cachoeira, Mussun, Encantado; em ascensão em Porto Alegre.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CÂMBIO FIXADO
EM 28 DE JANEIRO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 1/4	79,58 9/16
Portugal	0,67 9/16	0,80 1/8	0,90 11/16
Suíça	—	4,80	—
Nova York	16,58	19,63	20,51
Argentina	—	4,63 5/8	4,98
Chile	—	0,63 3/8	—
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres — Libras AREA	—	78,88 9/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 29 DE
JANEIRO DE 1943

Apólices e Obrigações	Cr\$
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %	890,00
Empréstimo Nacional de 1903, port. (Obras do Porto) ..	865,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	890,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	898,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas ..	880,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ..	910,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 500,00, 5 %, port. ..	435,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1932)	1.110,00
Empréstimo Municipal de 1914, port.	193,00
Empréstimo Municipal de 1917, port.	200,00
Empréstimo Municipal de 1920, port.	200,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	231,00
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550) ..	205,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port. ..	990,00
Prefeitura de Niterói de Cr\$ 200,00, 8 %, port.	214,00
Espírito Santo de Cr\$ 500,00, 8 %, port.	525,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.000,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port.	194,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1. ^a série	201,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2. ^a série	205,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3. ^a série	207,50
Paraná de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	150,00
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	99,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port. ..	645,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00, 8 %, portador	1.084,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	237,50
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. ..	1.172,00

Ações de Bancos

Brasil	585,00
Crédito Geral	300,00
Crédito Mercantil	220,00

Ações de Companhias

Nacional de Seguros de Vida Sul América	800,00
Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes	600,00
Fiação e Tecidos Corcovado	400,00
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	172,00
Carbonífera Minas de Butiá	152,00
Cervejaria Brahma, pref.	460,00
Cessionária das Docas do Porto da Baía	33,00
Docas de Santos, nm.	242,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	655,00

Debêntures

Banco "Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	227,00
--	--------

Vendas Judiciais

706 Ações da Companhia Fiação e Tecidos Corcovado.	400,00
Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 29 de janeiro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.	

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 29 DE
JANEIRO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União :		
120	Uniformizadas	890,00
25	Obras do Porto	865,00
33	Diversas Emissões, nom.	890,00
21	Idem, port.	900,00
34	Idem	897,00
175	Idem, cautelas	880,00
290	Reajustamento	910,00
2	Idem	905,00
6	Idem de Cr\$ 500,00	435,00
Obrigações :		
1.066	Tesouro de 1932	1.110,00
Municipais :		
3	Empréstimo de 1914, port.	193,00
175	Idem de 1917	200,00
20	Idem de 1920	200,00
53	Idem de 1931	231,00
350	Decreto n. 1.550	205,00
Prefeituras :		
10	Belo Horizonte	988,00
118	Idem	990,00
550	Niterói	214,00
Estaduais :		
100	Espírito Santo, 8 %, port.	525,00
50	Minas, 7 %, port.	1.000,00
46	Idem, de Cr\$ 200,00	194,00
44	Idem de 1931, 1. ^a série	201,00
75	Idem	202,00
9	Idem	202,50
73	Idem, 2. ^a série	205,00
262	Idem, 3. ^a série	207,50
13	Idem	208,00
25	Idem	207,00
493	Paraná	150,00
30	Pernambuco	98,50
152	Idem	99,00
20	Rodoviárias do Estado do Rio	642,00
171	Idem	645,00
30	Idem do Rio Grande do Sul	1.084,00
21	São Paulo	237,50
6	Idem Uniformizadas	1.172,00
Ações de Bancos :		
4	Brasil	585,00
300	Crédito Geral	300,00
130	Crédito Mercantil	220,00
Ações de Companhias :		
6.264	Nacional de Seguros de Vida Sul América ...	800,00
1.173	Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes	600,00
100	Fiação e Tecidos Corcovado	400,00
25	São Jerônimo, ord.	172,00
350	Butiá	152,00
100	Cervejaria Brahma, pref.	460,00
100	Docas da Baía	33,00
90	Docas de Santos, nom.	242,00
55	Belgo-Mineira, port.	655,00
Debêntures :		
200	Banco "Lar Brasileiro"	227,00
Alvarás :		
706	Ações da Companhia Corcovado	400,00

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

VENDAS JUDICIAIS

O corretor João Godoy Filho, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da 13.^a Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa do dia 4 de fevereiro, 4 apólices Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., no executivo movido pelo Departamento Nacional do Trabalho contra Almeida Rabello & Cia.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 27 de janeiro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

(N. 959 — 30-1-43 — Cr\$ 22,40.)

Continuação da pág. 1.425

TERMOS DE CONTRATO

do investimento, deverá ser procedida de autorização da Divisão de Aguas, que a baseará na oportunidade de novo serviço ou melhoramento, tendo em vista a necessidade de sua execução, as possibilidades econômico-financeiras do concessionário, para efetua-la, o custo respectivo e os benefícios dela esperados, o que deverá acompanhar a solicitação respectiva, e ser comprovada com os dados técnicos que forem julgados necessários. — Visto. — *Auto Motta*, chefe da Secção Administrativa.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE**Departamento de Administração****Divisão de Material**

Termo de cessão de material que faz o Serviço de Administração do Departamento Nacional de Saude à Divisão de Material do Departamento de Administração, na forma abaixo:

As treze horas do dia vinte e nove de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, presentes na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saude, os senhores Milton Francisco Pereira, almoxarife interino, classe F, e Taciano Alves Castanheda, escriturário, referência XIV, respectivamente representantes do Serviço de Administração do Departamento Nacional de Saude e Divisão de Material do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saude, declarou o primeiro, devidamente autorizado pelo senhor diretor da Divisão de Material, que, nos termos do artigo dez, letra f, do Regimento aprovado pelo decreto número seis mil quinhentos e oitenta e seis, de dez de dezembro de mil novecentos e quarenta, o Serviço de Administração do Departamento Nacional de Saude cede à Divisão de Material do Departamento de Administração, uma balança com capacidade para pesar quinhentos quilos (500 ks), no valor estimativo de quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 400,00). E, para constar, eu, Maria de Lourdes da Costa e Silva, escriturário, classe E, lavrei o presente termo, afim de que se torne efetiva a cessão de que se trata e seja dada a devida baixa no inventário da repartição cedente, termo este que, depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim, pelos representantes das repartições acima aludidas e pelo chefe da Secção Administrativa, sendo visado pelo senhor diretor da Divisão de Material. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1943. — *Maria de Lourdes da Costa e Silva*. — *Milton Francisco Pereira*. — *Taciano Alves Castanheda*. — *Annibal Braga Richard*. — *Orlando Gomes Calaza*.

Confere com o original.

Secção Administrativa da Divisão de Material, em 29 de janeiro de 1943. — *Nivea Buiões Marcial*, auxiliar de escritório ref. VII. — Visto. *Orlando Gomes Calaza*, diretor.

MINISTÉRIO DA MARINHA**Diretoria de Fazenda**

Resumo do termo de prorrogação do contrato celebrado com a Ordem de São Vicente de Paulo, a ser publicado no *Diário Oficial*, de conformidade com o decreto-lei n. 4.558, de 10 de agosto de 1942.

1. Oscar de Frias Coutinho, contra-almirante diretor geral de Fazenda da Marinha;
2. Ordem de São Vicente de Paulo;
3. Serviços hospitalares, enfermagem, lavagem de roupa, educação religiosa, etc., a

serem prestados por irmãs de caridade, da referida Ordem. Despesa anual: Cr\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos cruzeiros. Verba 3 — Serviços e encargos — Consignação I — Diversos — Subconsignação 36 — Serviços contratuais — 19 Diretoria de Fazenda, do orçamento vigente (decreto-lei n. 5.129, de 19-12-1942; e

4. 31 de dezembro de 1943. — 29 de janeiro de 1943. — *Helio Cezimbra de Oliveira*, 2.º tenente C.N.

Continuação da pág. 1.425

RENDAS PUBLICAS**Alfândega do Rio de Janeiro****RECEITA ARRECADADA**

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 26 de janeiro de 1943.....	1.185.694,50
Em 26 de janeiro de 1942.....	1.086.984,70
Receita mensal:	
De 2 a 26 de janeiro de 1943.....	20.771.008,30
De 2 a 26 de janeiro de 1942.....	46.108.088,70
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	25.337.080,40
Receita do dia:	
Em 27 de janeiro de 1943.....	601.651,00
Em 27 de janeiro de 1942.....	1.609.061,70
Receita mensal:	
De 2 a 27 de janeiro de 1943.....	21.372.659,30
De 2 a 27 de janeiro de 1942.....	47.717.150,00
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	26.344.490,70
Receita do dia:	
Em 28 de janeiro de 1943.....	597.597,40
Em 28 de janeiro de 1942.....	1.466.737,50
Receita mensal:	
De 2 a 28 de janeiro de 1943.....	21.970.256,70
De 2 a 28 de janeiro de 1942.....	49.123.887,50
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	27.213.630,80

Receita do dia:

Em 29 de janeiro de 1943.....	2.478.086,00
Em 29 de janeiro de 1942.....	1.151.759,20

Receita mensal:

De 2 a 29 de janeiro de 1943.....	24.448.342,70
De 2 a 29 de janeiro de 1942.....	50.325.646,70

Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	25.887.304,00
---	----------------------

Alfândega de Santos**RECEITA ARRECADADA**

Cr\$

Receita do dia:	
Em 22 de janeiro de 1943.....	575.070,40
Em 22 de janeiro de 1942.....	758.542,50
Receita mensal:	
De 2 a 22 de janeiro de 1943.....	22.037.480,20
De 2 a 22 de janeiro de 1942.....	50.250.361,20
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942.....	28.212.881,00
Receita global:	
De 2 a 22 de janeiro de 1943.....	22.037.480,20
De 2 a 22 de janeiro de 1942.....	50.250.361,20
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942.....	28.212.881,00
Receita do dia:	
Em 23 de janeiro de 1943.....	129.284,20
Em 23 de janeiro de 1942.....	769.583,00
Receita mensal:	
De 2 a 23 de janeiro de 1943.....	22.166.764,40
De 2 a 23 de janeiro de 1942.....	51.019.944,20
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942.....	28.853.179,80
Receita global:	
De 2 a 23 de janeiro de 1943.....	22.166.764,40
De 2 a 23 de janeiro de 1942.....	51.019.944,20
Diferença da receita arrecadada para mais em 1942.....	28.853.179,80

Jurisprudência DO Tribunal de Segurança Nacional

COM

INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO
SÉRIE DIVULGAÇÃO — PUBLICAÇÃO BIMESTRAL

Vol.	CR \$	Vol.	CR \$
Vol. I — 2.00		Vol. VI — 6.00	
Vol. II — 4.00		Vol. VII — 5.00	
Vol. III — 4.00		Vol. VIII — 8.00	
Vol. IV — 4.00		Vol. IX — 6.00	
Vol. V — 5.00		Vol. X — 8.00	

A VENDA:

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho

Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Polícia Fiscal do Ministério da Fazenda.

C — 75

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da prova de conhecimentos sobre assuntos do serviço do concurso acima referido, realizado nas capitais dos Estados do Rio Grande do Sul e Bahia:

PORTO ALEGRE

Número da inscrição — Nome — Nota

5.	Astrogildo Nunes	77
6.	José Pires dos Santos Filho	91
7.	Custódio Gonçalves Vasques	53
8.	João Ferreira	63
10.	Carlos Crivellaro	93
11.	Almiro Barcellos da Silva	64
12.	Francisco Lummertz Filho	39
14.	Antonio Sergio Soares	55
16.	Cleonte Leiria Orsi	84
17.	Luiz Francisco Lumertz	84
18.	Hélio Alcântara Vieira	78
19.	Angelino Victorio Vidor	88
20.	Nelson Pereira da Silva	70
21.	Arthur Milach	62
22.	Nicolau Nejtailenco	89
23.	Hermogenes do Nascimento	70
24.	Euclides Vieira	87
25.	Ayú José Caselgrande Kurtz dos Santos	89
28.	Paulo Brasil Muza	80
29.	Dario José Lucas	69
30.	João Baptista Rubim Lopes	82
32.	Milton Fernandes	79
33.	Luiz Pargendler	89
36.	Firmino Sá Brito Cardoso	65
37.	Anatêlio Vieira de Souza	70
41.	Emilio Serafini	83
42.	Felix Halinski	65
43.	Delmário Amorim Ramos	74
44.	Luiz Alfredo Gonçalves Mariano	67
46.	Antonio Bosak	61
47.	Helly Osório Amoretti	67
48.	Helmuth Schenk	85
49.	Osmar Belmiro da Rosa	76
52.	Walter Schilling	76
53.	Léo Figueiredo Ramos	88
54.	Francisco Hoffmann Sobrinho	79
55.	Ottmar Simon	89
56.	Oscar Barbieri	79
59.	Gelio Leyrand	77
60.	Mário Lima e Silva	83
61.	José Carlos Pereira Azeredo	56
62.	José Amaro Nafruni	83
64.	Ruy Campos	90
65.	Romeu Xavier	79
67.	Léo André da Rocha	41
69.	Breno Fernando Wulff	80
72.	Jacy Botelho da Silva	69
74.	Osmao Paulo Muller	77
75.	Osmar Marques Bohrer	73
76.	Israel Antonio de Azambuja	72
80.	Anselmo Agostini	85
81.	Ivan Cunha Mattos	48
82.	Nelson Souza	88
83.	Alvino Mohr	61
84.	Celso Alves Teixeira	82
85.	Amir de Menezes	87
87.	Alvino da Rosa	42
93.	José Rafael Pittaluga Serpa	85
94.	Theophilo Sander	65
95.	Jandyr Stumpf Duarte	68
97.	Ary Bernardes Scozziero	74
99.	Armando Lopes Fernandes	88
100.	Dirceu Ignacio Bezerra	87
102.	Isaac José da Silva	74
103.	Trogildo Alves de Medeiros	79
105.	Aldo Hugo Finco	48

Número da inscrição — Nomes — Nota

106.	Arlindo Sander	90
109.	Ernesto Travi	73
111.	Oswaldo Campani	48
113.	Assis da Silva	85
115.	Ruy Blas Pinto de Azevedo	95
125.	Helio de Almeida Tavares	68
127.	Lotario Verissimo da Silveira	28
128.	José Fernandes da Silva	80
131.	Reovaldo Hugo Gerhardt	76
134.	Galileu de Araujo Inda	68
136.	Euclides Walter Schliehtig	83
137.	Ernesto Santos Vidor	47
139.	Luiz Gonzaga Carduz	91
140.	Ilacúdio Rasquin	95
141.	Pedro Tapié Paula	25
142.	Armenio Cantalice Pereira	60
147.	Domiciano Boaventura Lemos	63
148.	Jutahy Endres	94
151.	Antonio Cassiano Soares	72
152.	Walter de Barros Jardim	84
161.	Severino Ruzanti	81
166.	Nelson Pedro Piccoli	166
173.	Otávio Silveira dos Santos	79
177.	Pedro Rubens Meyer	90
189.	Hermes de Oliveira Consul	84
190.	Julio Luizelli	75
191.	Marino Nabas	76
193.	Paulo Coelho	88
195.	Luiz Carlos Altembernd	87
198.	Sylla Freitas Porto	51
199.	Wolfrao de Abreu Oliveira Filho	87
202.	José Mario Figueirôa Póvoa	61
203.	Fredolino Colombo	61
205.	Ruy M. Souza	88
206.	Luiz Kauer	75
207.	Francisco de Paula Fernandes	75
214.	Fernando Lucas Silva	70
217.	Modesto Dias Rodrigues Chaves	85
219.	Marino Souza Teixeira	92
220.	Edipo Pompeo de Almeida	61
221.	Guilherme Steno Junior	88
222.	Onecimo Tomazzoli	70
223.	Nilo Amaral	94
224.	Pedro Cardoso Azevedo	95
231.	José da Costa Ribeiro	81
233.	Olympio Rodrigues Garcia	66
234.	Lauro da Silva Santos	100
235.	Alcides Pedroso	52
237.	Dirceu Iglesias	90
244.	Ruben Rosa Souza	72
246.	Mario Francisco de Assis	74
247.	José Vieira de Souza	57
252.	Ilus José Teixeira da Silva	69
254.	Percy Lima dos Santos	60
255.	Cineu Firmo dos Santos	73
257.	Carlos Ramos da Silva	56
259.	Paulo Torino Daunis	68
260.	Antonio Ribas Fagundes	64
269.	João Nunes	25
271.	Antonio Vitor Rodrigues	89
272.	Wilson Danigno	78
273.	Manoel Pedro Rosa Machado	18

SALVADOR

1.	Misael José dos Santos	68
2.	Segismundo Firmino Nunes	48
3.	Domicio José dos Santos	56
4.	João Batista Chaves	67
5.	Salim Calmon Latif	37
7.	José Castro	73
9.	Carlos Cardoso Gomes	95
11.	Jader Nascimento de Oliveira	64
13.	Nelson Vieira de Araujo	83
14.	Miguel Cavalcante de Albuquerque	57
15.	Albertino Santos Vitorino	92
16.	Antonio Maria de Sá Barreto	76
18.	José de Souza e Silva	95
19.	Esmeraldo Nascimento	72
20.	Edward Gomes dos Santos	80
22.	Berlindo Mamede de Oliveira	48
23.	Walvo da Silva Barros	72
24.	Enerito dos Santos	54
25.	José Conrado do Nascimento	92
26.	Halley de Sá Alencar	54
31.	José Vasconcelos de Oliveira	72
33.	Fernando de Almeida Albuquerque	82
34.	Everaldo Menezes de Meirelles	88

Número da inscrição — Nomes — Nota

37.	Afonso Miranda de Amorim	65
38.	Abelardo Rodrigues Santos	70
39.	Jaime Gomes Freire	50
40.	Isac de Oliveira Ferreira	66
41.	Walter da Costa Barbosa	76
43.	Vivaldo Conrado de Cerqueira	86
44.	Antonio Gomes da Fonseca	50
47.	Renato da Silva Azi	86
48.	Pedro de Jesus Sampaio	83
49.	Joaquim Machado Leal	85
50.	Raimundo Silva	71
52.	Creso de Moraes Barbosa Gomes	84
53.	Clovis Augusto de Cerqueira	89
54.	Rosendo do Nascimento	89
57.	Zacarias Pólvora	92
59.	Adauto Mascarenhas Mauro	88
60.	José Simões	72
62.	Antonio Itamar Menezes da Silva	84
64.	Hamilton de Lima Côrtes	90
65.	José Nilo Passos da Silva	72
66.	Waldemar Batista Souza	84
67.	Renato Boson de Macedo	69
69.	Arraldo Bittencourt de Almeida	71
70.	Deralcino dos Passos Nevile	81
73.	Waldemiro Pereira da Silva	83
76.	Jair Corrêa Pimentel	83
77.	Louriston Arnaldo da Silva	76
79.	José Luiz de Souza Filho	75
82.	Romualdo da Silva Conrado	75
83.	Lourival Arnaldo da Silva	73
84.	Helio Fonseca dos Anjos	87
85.	Amilcar Andrade Carvalho	52
89.	Raymundo Luiz dos Prazeres	79
91.	Antonio Vaz Galvão	60
92.	Moacyr Dias dos Santos	83
95.	Luiz Zallio	70
96.	Francisco Barbosa	76
97.	Nelson Carvalho Moreira	73
98.	Alípio Martins do Amaral	88
99.	Jeronimo Martins Alves	75
103.	Raimundo Felix Ribeiro	71
108.	David Chaisuk	76
110.	Jaime Clodomiro Acurha Argôlo	87
111.	Edson Ferreira de Castro e Silva	27
112.	Josias da Silva Santos	22
115.	Humberto Barros	89
116.	Lucillo Feliciano de Castilho	85
119.	Eduardo Celso da Cruz	87
120.	Antonio Feliciano de Castilho	89
123.	Raymundo Walter Shaw Ferreira da Silva	78

D.S. de D.A.S.P., em 29 de janeiro de 1943
— Tolstoi de Paula Ferreira, chefe da Secção de Provas.

Concurso de provas para provimento em cargos da carreira de Técnico de Administração, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

C. — 76

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes ao Concurso de provas para provimento em cargos da carreira de "Técnico de Administração", do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, dos seguintes candidatos:

DISTRITO FEDERAL

N. inser.	Nome
1.	Milton José Rodrigues.
2.	Octavio Bacchi Hupia.
3.	Antonio Faure.
4.	Americo Carneiro Saraiva.
5.	Francisco Célio Lameirão Monteiro.
6.	Joaquim Caetano Gentil Netto.
7.	Marieta Lopes.
8.	Roberto Barbosa de Miranda.
9.	Baltasar Xavier de Andrade e Silva.
10.	Antonio Barsante dos Santos.
11.	Oswaldo Raymundo.
12.	Paulo Lacerda de Araujo Feio.
13.	Arnaldo Augusto Vieira.
14.	Fernando Bessa de Almeida.
15.	Celso de Souza Santos Lisboa.

N. inser.	Nome	N. inser.	Nome	N. inser.	Nome
16.	Arminia de Lima Camara.	106.	Marino dos Reis Valle.	198.	Isidoro Zanotti.
17.	Francisco Jorge de Carvalho Cesario Alvim.	107.	Edgard da Silva Wilken.	199.	Josias de Carvalho Argons.
18.	Estevão Lyrio da Luz.	108.	Newton Campos.	200.	Idelio Martins.
19.	Carlos Emery Trindade.	109.	Henrique Maron Gedeon.	201.	Ary Camara.
20.	Raul de Siqueira Xavier.	110.	Jayme Rocha Guimarães.	202.	Raimundo Barros Filho.
21.	José Côrtes Coutinho.	111.	Francisco Paulo Marques dos Santos.	203.	Eutacilio Silvio Leal.
22.	Osmar José de Sá da Cunha e Mello.	112.	Fernando Bastos de Oliveira.	204.	Tomaz Benjamin Cavalcanti de Albuquerque.
23.	Byron Torres Freitas.	113.	João Pedro Müller.	205.	Newton Ferreira Josetti.
24.	Fernando Mário de Oliveira e Cruz.	114.	Antônio da Silva Cunha.	206.	Raul da Rocha Martins.
25.	Joaquim Catunda Irineu de Araujo.	115.	Raphael Teixeira Rolim.	207.	Florduardo Borges Sampaio.
26.	Fenelon Nonato da Silva.	116.	Guanahya Yerecê Bruno de Queiroz.	208.	Ibany da Cunha Ribeiro.
27.	Hydson Mario Barbosa.	117.	Othon Moacyr Garcia.	209.	Nilo Martins Rodrigues.
28.	Alexandre Dias Filho.	118.	Otto Carlos Bandeira Duarte Filho.	210.	Marcilio Vaz Torres.
29.	(Vago.)	119.	Livio Costa.	211.	Antônio de Andrade Costa.
30.	Oscar Costa.	120.	João Garibaldi de Meira Lima.	212.	Celso Muniz Guimarães.
31.	Joaquim Arcelio de Bastos Curado.	121.	João Neves de Freitas.	213.	Hugo da Silva Gonçalves.
32.	Pedro Aquino Noletto.	122.	Enedino de Carvalho.	214.	Urbano de Albuquerque.
33.	Nilton Ferreira da Silva.	123.	Edgard de Vasconcelos Barros.	215.	Alzira de Araujo o Silva.
34.	Nelson Sabino Ribeiro.	124.	Aloysio Caminha Gomes.	216.	José Almeida Mollica.
35.	Marcos Botelho.	125.	José Vicente de Oliveira Martins.	217.	Jorge de Paiva.
36.	Newson Mario Barbosa.	126.	Glaucio Rodrigues Alves Barbosa.	218.	Carlos Alberto Lucio Bittencourt.
37.	Alcirio Dardeau de Carvalho.	127.	Marcilia de Oliveira Ferreira.	219.	Nilo Braga Campinho.
38.	Speridião Gabinio de Carvalho Junior.	128.	José Saldanha da Gama e Silva.	220.	Samuel Goltzman.
39.	Benedicto Carlos Gouveia de Medeiros.	129.	(Vago.)	221.	Euclides Teixeira.
40.	Sylvio Quintella.	130.	Antonio Néder.	222.	Carlando Hugueney.
41.	José Machado de Faria.	131.	Ellen Christiana Kjer.	223.	José Saldanha Marinho.
42.	Herculano Gomes Mathias.	132.	Manfredo de Campos Maia.	224.	Newton Nunes d'Avila Mello.
43.	Italia Duarte Lisboa.	133.	Emmanuel Rodrigues da Costa.	225.	Esther Cavalcanti de Mendonça.
44.	Francisco das Chagas Melo.	134.	Aquilles Brêtas.	226.	Antonio Corrêa de Araujo.
45.	José de Nazaré Teixeira Dias.	135.	Wilson Távora Maia.	227.	Elphego Jorge de Souza.
46.	Aristides Patrício de Araujo.	136.	Ory Souza Palmeiro.	228.	Paulo Brayner Nunes dos Santos.
47.	Pedro Maia Filho.	137.	Antonio Nobrega Furtado.	229.	Nelson Baumont de Abreu Mattos
48.	Ricardo Jorge Filho.	138.	Maria de Lourdes Fortes.	230.	Lafayette Rodrigues Pereira Sobrinho.
49.	Clodoaldo Rodrigues de Carvalho.	139.	Alfredo de Oliveira Pereira.	231.	Newton Correa Ramalho.
50.	Fernando Jorge Vieira Uchôa.	140.	José Soares da Costa Filho.	232.	Edmilson Moreira Arraes.
51.	Affonso Maria de Ligório.	141.	Etelvina Padron Silva.	233.	(inscrição cancelada).
52.	Heliophilo Ortega Terra.	142.	José Maria de Albuquerque Arantes.	234.	Celso Pinto Lopes.
53.	José Veiga.	143.	Gessner Pompílio Pompêo de Barros.	235.	Romeu Pinheiro Machado.
54.	João Eulalio de Carvalho Cesario Alvim.	144.	José Canedo.	236.	Ricardo Greenhalgh Barreto Filho.
55.	Henrique Bevilaqua Fraenkel.	145.	Cyrene Villela Canedo Nunes Pereira.	237.	José Wenceslau Amaral.
56.	Iguatimozzy Cataldi de Souza.	146.	José Pais de Melo.	238.	Fernando Nunes Pereira.
57.	Gabriel do Nascimento Carvalho.	147.	Joaquim Costa Pinto Neto.	239.	Wilson de Souza Aguiar.
58.	Antonio Rodrigues Coutinho.	148.	Gerardo Elmer Barreto Góes.	240.	José Maria Papais.
59.	Helena Maria de Araujo.	149.	Aurea Coelho e Silva.	241.	Antonio Lopes de Carvalho
60.	Acyllino Pessoa da Silveira Filho.	150.	Marina Pinto Papais.	242.	Israel Araujo de Mattos.
61.	Ilidio Martins de Freitas.	151.	José Couto de Azevedo.	243.	José Candido da Cunha Pereira.
62.	Ocelio de Medeiros.	152.	José Figueiredo Costa.	244.	Onacyr Vieira Carneiro.
63.	Adalberto Lisboa Guerra.	153.	Carmen Chaves de Moura.	245.	Inacio da Costa Ramos.
64.	Creso Gomes Teixeira.	154.	André Gerbeg.	246.	Antonio Manoel Braga de Souza.
65.	João Claudino de Oliveira e Cruz.	155.	Aloysio Randolpho Paiva.	247.	Antonio Monteiro Guimarães e Sousa.
66.	Anizio Junqueira de Almeida.	156.	Ermelindo Borsatto.	248.	Alberto Aurelio Vianna.
67.	Apollinario João de Oliveira.	157.	Jayme de Paiva Santos.	249.	Hugo Miccolis.
68.	Paulo Ferreira da Rocha.	158.	João Aureliano Gonzaga de Oliveira.	250.	Antonio Gomes Penna.
69.	Fernando Willemsens da Fonseca e Silva.	159.	Delio Gonçalves.	251.	Eliezer Schneider.
70.	Amnury Augusto Paes Leme.	160.	Tolstoi de Paula Ferreira.	252.	Crisanto Sebastião de Faria.
71.	José Barreiros.	161.	José Francisco Anunciado.	253.	José Cursino dos Santos Raposo.
72.	Annibal Maya.	162.	Adolpho Staerke.	254.	Jorge Sampaio Gomes.
73.	Dalcy Corrêa Lima.	163.	Waldemar Duarte de Barros.	255.	Alaim de Almeida Carneiro.
74.	Geraldo Wilson Ninar.	164.	Antonio Paulo Soares de Pinho.	256.	Nemar Silveiras Belletti.
75.	Cleantho de Paiva Leite.	165.	Alberto de Abreu Chagas.	257.	Augusto Massa Pinto.
76.	Francisco Martins dos Santos.	166.	João Teófilo Germano Keller.	258.	Stela Regina de Lioila Póvoa.
77.	Manoel Gregorio de Vasconcelos.	167.	Pacifico do Espirito Santo Mesquita.	259.	Fidelis Tinoco Sanches.
78.	José Zaconi.	168.	Azôr de Arruda Mello.	260.	Herminia da Conceição Silva.
79.	Renato Azevedo Nascimento.	169.	Claudio Vieira Lima Filho.	261.	Nancy Guimarães de Carvalho.
80.	Carmen Robillard de Marigny.	170.	Antonio Gonçalves Diniz Junior.	262.	Diogo Adjuncto Botelho.
81.	Antonio Fonseca Pimentel.	171.	Heitor Lima Rocha.	263.	Oswaldo Barreto e Silva.
82.	Sara Novak.	172.	Aluisio Xavier Moreira.	264.	Benedicto de Moraes.
83.	Mario Rodrigues de Andrade.	173.	Arp Procópio de Carvalho.	265.	Nilo Magalhães de Souza Martins.
84.	Waldemar Gentil Ribas.	174.	Armando Pêgo de Amorim.	266.	Adhemar Marcelino da Silva.
85.	Helio Santos de Gomensoro Cybrão.	175.	José Sebastião Carneiro.	267.	Romão Laurindo de Cerqueira.
86.	Celia Neves.	176.	Graciema Montenegro.	268.	Claudio José Vinhaes de Araujo.
87.	Augusto de Rezende Rocha.	177.	Carlos Haroldo Porto Carreiro de Miranda.	269.	Carlos Moreira da Silva.
88.	Marina Amaral Gomes Brandão.	178.	Joaquim Bemvenuto da Silva.	270.	João Silveira de Camargo.
89.	Edwaldo Reis da Silva.	179.	Jacob Bensabath.	271.	Christovam Dias Gaspar.
90.	Ernesto Ullmann.	180.	Alvaro Gueiros.	272.	Waldyr dos Santos.
91.	Leda Santos de Bustamante.	181.	Francisco Barreto Soares Cordeiro.	273.	René Britto.
92.	Amelio Junqueira Ferreira.	182.	Assaf Nunes Fernandes Lima.	274.	Wjndor Antonio Rosa dos Santos.
93.	Anibal Antonino Nelson Machado.	183.	Galileu da Penha Franco.	275.	Waldemar Chaves.
94.	Roberto Velasco Kopp.	184.	Ewaldo Martins Correia Lima.	276.	José Telles Barbosa.
95.	Aloysio Coelho dos Santos.	185.	José Ferreira Nobre Formiga.	277.	Aristophanes Monteiro de Barros Barbosa Lima.
96.	Leonel Cândido Silva Phébo.	186.	Waldemar José Moreira.	278.	Anysio Asterio Contreiras de Carvalho.
97.	Pedro Poppe Gyrão.	187.	Vicente Ferrer Correia Lima.	279.	Aldo de Andrade.
98.	Arthur Martins Bahiense.	188.	Edison Forster Comêtle.		
99.	Cesar Ferreira Alves.	189.	Alfredo Lamy Filho.		
100.	Daisy Florie Guimarães Passarinho.	190.	José Julio Leal Fagundes.		
101.	Abelardo de Almeida Nogueira.	191.	Julio Dalloz.		
102.	Oswaldo Geraldês.	192.	Danton Lopes da Fonseca.		
103.	Halter Maia de Almeida.	193.	Meton Paletta de Alencar.		
104.	Newman José Barroso Campinhos.	194.	Braulio Romualdo da Silva.		
105.	Othon Sérvulo de Vasconcellos.	195.	Pericles Ribeiro Baptista Leite.		
		196.	Dicamôr Pinheiro de Moraes.		
		197.	Walter Rodolpho Quaas.		

AMAZONAS

1. Roberval Belfort dos Santos.

PARÁ

1. Eurico Gomes de Souza.

CEARÁ

1. Maria Ancilon Alencar Gondim.
2. Cláudio Martins.
3. Francisco Humberto de Souza Costa.
4. Gaudêncio Newton de Carvalho Souza.
5. José Maria Moreira Campos.
6. Olavo Miranda.
7. José Escolástico Abreu de Oliveira.
8. Adriano Sabóia e Silva.

RIO GRANDE DO NORTE

1. Alúio Cunha de Azevedo.
2. Newton Pires de Azevedo.

PERNAMBUCO

1. Montrose Jorge de Souza.
2. Aristes Duncan.
3. Dustan Soares de Miranda.

ALAGOAS

1. Moacir Bastos.

SERGIPE

1. Manethon Corrêa Paes.

1. Edgard de Souza Carneiro.
2. José Alfredo de Campos França.

ESPÍRITO SANTO

1. Garibaldi Tinoco.
2. Milton Freire Coelho.

SÃO PAULO

1. Isidoro Waisman.
2. Mário Romeu de Lucca.
3. Milton Franco Noronha.
4. Luiz Feital de Lemos.
5. Mário Barreto França.
6. Lazaro Pinto Sampaio.
7. Yolanda Fagundes.
8. Hercules Silva Campos.
9. Jamil Haddad.
10. Paulo Fernandes Lopes.
11. João Baptista de Faria.
12. Pascheal Ciochi.
13. Jayme Pacini Coeli.
14. Léo José Ladeira de Mattos.
15. Carlos Hespanha Gonçalves.
16. Joffre Martins Veiga.
17. Vicente Checchia.
18. Antonio de Santana Pereira.
19. Joaquim Martins da Costa.
20. Sebastião Maggi da Fonseca.
21. Francisco Rodrigues Leite.
22. Cairo de Miranda.
23. Alfredo Fleminio Farabulini.
24. José Geraldo Keppe.
25. Geraldo de França Bueno.
26. Emygdio Mario Marchese.
27. Ariosot Orsini.
28. Mário Rondineila Bertellotti.
29. José Pessoa Junior.
30. Roland Siena.
31. Luiz Ambra.
32. Mario Rodrigues Cakdas.
33. Ernesto Wahlbuhl Filho.
34. Francisco Garcia Monreal Junior.
35. Ciro de Carvalho.
36. Rodolpho Zbisky.
37. Italo Lucchino.

PARANÁ

1. Hirosé Otaviano Pimpão.
2. Carlos Marino de Campos.
3. Armando Durval de Mello.
4. Nestor Rodrigues Silva Filho.

SANTA CATARINA

1. Silvio Marques de Oliveira.
2. Osni de Medeiros Regis.

RIO GRANDE DO SUL

1. João Norberto Dutra da Silva.
2. Pedro Pinto Soares Fereire.
3. Júlio Roca Viana.
4. Nilo Amaral.
5. Fernando Ferrari.

MINAS GERAIS

1. Ageu Alves Leão.
2. José Milton Almeida de Andrade.
3. João Henrique de Freitas Filho.

4. Franklin de Sousa Freire.
5. Ely Combat.
6. Marinho Vianna.
7. João Porto de Menezes.
8. Gentil Cândido Pereira.
9. Teodoro Batista Goulart.
10. Joaquim Xavier Bruno.
11. Francisco Luiz de Bessa Leite.
12. (Vago).
13. Luiz José de Medeiros Silva.
14. José Bárroca Marinho.
15. Elza de Almeida Maron.
16. Afonso Maron.
17. José Carvalho.
18. Jorge de Menezes

D.S. do D.A.S.P., em 29 de janeiro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Secção de Inscrições.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Técnico de Aeronáutica — Laboratorista e Técnico de Laboratório.

P.H. — 231

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte II (prático-oral) será realizada no dia 4 de fevereiro do corrente ano, às 9 horas, no Instituto Nacional de Óleo s(rua Mata Machado).

2. Apenas poderão submeter-se a esta Parte os candidatos que hajam obtido o mínimo de 40 pontos, na Parte I, conforme especifica o edital de abertura.

D.S. do D.A.S.P., em 29 de janeiro de 1943. — *Tolstoi de Paula Ferreira*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto de Biologia Animal, do Ministério da Agricultura e do Instituto Oswaldo Cruz, do Ministério da Educação e Saude — Laboratorista.

P.H. — 233

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte II (prático-oral) da prova acima referida será realizada no dia 3 de fevereiro do corrente ano, às 9 horas, no Departamento Nacional de Produção Animal (Secção de Produtos de Origem Animal), sito à rua Mata Machado.

2. Apenas poderão submeter-se a esta prova os candidatos que hajam obtido o mínimo de 40 pontos, na Parte I, conforme especifica o edital de abertura.

D.S. do D.A.S.P., em 29 de janeiro de 1943. — *Tolstoi de Paula Ferreira*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista do Departamento Nacional de Saude do Ministério da Educação e Saude — Tradutor XIII (Cr\$ 700,00).

P.H. — 250

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista do Departamento Nacional de Saude do Ministério da Educação e Saude — Tradutor XIII (Cr\$ 700,00).

2. A inscrição ficará aberta durante 20 dias, a partir de 1 de fevereiro próximo e se encerrará às 14 horas do dia 20 do mesmo mês.

3. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos maiores de 18 anos e menores de 35.

4. A inscrição será feita mediante preenchimento de fórmula impressa fornecida no local de inscrição (Divisão de Seleção — Praça Marechal Âncora).

5. O pedido de inscrição constará do preenchimento de uma ficha, fornecida no local de inscrição. Juntamente com a ficha o candidato deverá apresentar seis cópias de fotografia, de 3 x 4 cm., tirada de frente e sem chapéu. O candidato do sexo masculino deverá apresentar, também, prova de quitação com o serviço militar.

6. Nenhuma ficha de inscrição será aceita sem que estejam preenchidos todos os claros ou quando apresentar rasura ou emenda.

7. A prova será realizada de acordo com as normas fixadas no anexo.

8. Não haverá segunda chamada.

9. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor da Divisão de Seleção no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados finais.

10. Os candidatos habilitados, para que possam ser indicados à admissão, deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios das declarações feitas no pedido de inscrição, afim de ser verificado se satisfaziam, na época da inscrição, as condições aqui exigidas:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante da certidão de registro civil de nascimento ou de casamento, título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior a 18 nem superior a 35 anos na data da inscrição;

b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, de carteira profissional ou de título eleitoral.

11. Além dos documentos referidos no item acima deverão ser apresentados:

a) atestado de vacinação ou revacinação antivaricólica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária;

b) atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade competente.

12. O candidato que não apresentar a documentação exigida perderá todos os direitos conferidos pela habilitação sem lhe caber direito a qualquer recurso ou indenização.

13. Os candidatos inscritos deverão comunicar, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal deste Departamento, qualquer mudança de residência.

14. Apurada a falsidade ou inexatidão das declarações do candidato na ficha de inscrição e anulada esta, ficará ele, pelo prazo de três anos, proibido de inscrever-se em concurso ou prova de habilitação promovido por este Departamento.

14. Os candidatos habilitados serão submetidos à prova de sanidade e capacidade física.

15. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pelo decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o decreto-lei n. 1.909, de 26 de dezembro de 1939.

16. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

17. A inscrição importará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

18. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 29 de janeiro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

ANEXO

A prova constará de:

Parte I — tradução de um artigo ou comentário sobre assunto médico publicado em livro, jornal ou revista inglesa.

O julgamento será feito em escala centesimal. Mínimo de habilitação: 40 pontos.

Parte II — Versão, para a língua inglesa, de um artigo sobre assunto médico publicado em livro, jornal ou revista nacional.

O julgamento será feito em escala centesimal. Mínimo de habilitação: 50 pontos.

Parte III — Fornecidos os dados, em português, o candidato deverá redigir uma carta em língua inglesa.

O julgamento será feito em escala centesimal.

NOTA FINAL

A nota final do candidato será a média aritmética das notas obtidas nas três partes da prova.

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

— *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31, do decreto n. 5873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 8 de fevereiro de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

- 60-E — Pena para escrever.
- 61-E — Cartão marfim.
- 62-E — Papel pelure p/transporte.
- 63-E — Tinta para escrever azul-preta
- 67-E — Alicata grampeador, etc.
- 68-E — Tijolos refratários.
- 69-E — Bola de vidro.
- 70-E — Comparador, etc.
- 71-E — Papel filtro, etc.
- 72-E — Carnarina, etc.
- 73-E — Pasta esmeril, etc.
- 74-E — Algodãozinho, etc.
- 75-E — Lâmpada elétrica, etc.
- 76-E — Tela para galinheiro, etc.
- 77-E — P/revestimento de paredes.
- 78-E — Escova de aço.
- 79-E — Água-raz.
- 80-E — Etiqueta p/arquivamento, etc.
- 81-E — Linha de algodão, etc.

Em 29 de janeiro de 1943. — *II. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

ENCOMENDAS POSTAIS

Banco Holandês Unido — N. de ordem ... 39.772 — Encomenda n. 747 — Monte Rosa de 9-11-37. Ns. de ordem 24.492-499 — Encomendas ns. 166-73-26.519-25 — Encomenda n. 136, 141, 144, 138, 143, 147-26.605-07 — Encomenda ns. 145-48.

Banco Germânico A. Sul — N. 38.109 — Encomenda n. 780.
 Esuar Schenier — n. 26.111 — Encomenda n. 869.
 B. V. Mastonek & Cia. — n. 35.921 — Encomenda n. 58.
 Guilherme Hantz & Cia. — n. 40.271 — Encomenda n. 194.
 Eugenio Martins — N. 36.221 — Encomenda n. 806.
 Stranos & Stranos — N. 41.434 — Encomenda n. 643.
 Carvalho & Reis. — n. 42.965 — Encomenda n. 710.
 W. P. C. Vos. — n. 44.316 — Encomenda n. 348, todas do ano de 1938.
 Arthur Vianna Afonso n. — 5.758.
 B. Herzog — Ns. 6.086-87 — Encomendas ns. 807 e 808.
 Fridrik Wogler — N. 7.210 — Encomenda n. 192.
 R. F. Robert — N. 7.302 — Encomenda n. 239.
 Palta & Amorim — N. 9.975 — Encomenda n. 5.744.
 Banco F. L. S. América — N. 12.7456 — Encomenda n. 636.
 Dr. Longe — N. 14.560 — Encomenda n. 2.797.
 Clut Chi do Brasil — N. 17.968 — Encomenda n. 2.168.
 Griffe Bralter — N. 21.138 — Encomenda n. 774.
 Julio Amaral — N. 21.785 — Encomendas ns. 99 e 100.
 Luiz Lipiani & Cia. — Ns. 22.611-42 — Encomendas n. 8.243 e 8.422.
 Roger Duprat — Ns. 23.027-031 — Encomendas ns. 3.843-47.
 Fra. Co. Libert — N. 23.064 — Encomenda n. 7.742.
 Jorge Erdos — N. 23.217 — Encomenda n. 719.
 Luiz Lipiani & Cia. — Ns. 23.691-93 — Encomendas n. 777-79.

R. Pul — N. 23.877 — Encomenda número 785.
 Ind. Quím. Tintas — N. 24.736 — Encomenda n. 32.
 National City Bank — Ns. 27.645-649 — Encomendas ns. 293-97.
 Escola Coliténice — N. 27.700 — Encomenda n. 8.992.
 Banco F. Italiano — N. 29.831 — Encomenda n. 5.516.
 National City Bank — Ns. 29.940-42 — Encomendas ns. 6.579-81.
 Robert Linke — N. 31.261 — Encomendas ns. 99 e 6.
 Levy & Ezaque — N. 31.723 — Encomenda n. 905.
 Adm. Porto Rio de Janeiro — N. 33.511 — Encomenda n. 5.660.
 Alvaro S. Freire — N. 31.368 — Encomenda n. 195.
 David Guiser — Ns. 35.161-62 e 35.164 — Encomendas ns. 5.657-8 e 5.660.
 Banco H. Unido — N. 36.350 — Encomenda.
 Paul Brío — Ns. 40.452 — 53 — Encomendas ns. 7.572-73.
 Cia. Nickil Brazil — N. 43.783 — Encomenda n. 975.
 Eugene Barreira & Cia. — N. 45.312 — Encomenda n. 2.655.
 L. Ling & Cia. — N. 47.637 — Encomenda n. 955.
 Riedmiller & Cia. — N. 51.584 — Encomenda n. 350, todas do ano de 1939.
 Oscar Hamacker — N. 9.090 — Encomenda n. 576.
 Verner Lieber & Cia. — Ns. 15.804-5 — Encomendas n. 445-46.
 Luiz Lipiani & Cia. — Ns. 20.311-13 — Encomendas ns. 925-27.
 Levy Leite — Ns. 24.869-71 — Encomendas ns. 1.579-81.
 Erich Hass — N. 41.588 — Encomenda número 31. Todas do ano de 1940.
 Mesa de Leilões. 26-1-43. — *Rodolpho Pinheiro*, escrivão.

MULTA

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas multas por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 31, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas mencionadas no presente aviso:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
Empresa Promotora de Vendas Ltda.	301.093-4	26.981	3%	Material fornecido em desacordo com a especificação.
Santos & Ventura Ltda.	901.204	27.865	10%	Falta de entrega do material no prazo ajustado.
Thomaz C. Teixeira Gomes & Comp.	912.130	27.271	15%	Idem

Rio de Janeiro, em 28 de janeiro de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Diretoria do Tesouro

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL N. 0015 COM O PRAZO DE 30 DIAS UTEIS

De ordem do Sr. inspetor ficam intimados os donos ou interessados em 6 litros de vermouth, 136 litros de vinho "Toro", 11 ditos marca Arigi, 14 ditos de vinho espumante Moscato, 63 litros de sidra champagne "Carloca", mercadorias essas apreendidas como contrabando no vapor "Aquila II", no dia 14 de janeiro corrente, a virem alegar o que for a bem de seus direitos, dentro do prazo de 30 dias uteis, sob pena de revelia (Processo número 2.417-43).

Alfândega do Rio, em 26 de janeiro de 1943.
 — *Jacundino Barcellos*, of. amd. cl. 16.

EDITAL N. 0016 COM O PRAZO DE 30 DIAS UTEIS

De ordem do Sr. inspetor ficam intimados os interessados ou donos das mercadorias abaixo mencionadas, apreendidas como contrabando por funcionários da Guardamoria, a virem alegar o que for a bem de seus direitos dentro do prazo de 30 dias uteis a contar da data da publicação deste edital no *Diário Oficial*, sob pena de revelia se o não fizerem.

Apreensão de 1 litro de vinho "Vig", efetuada no dia 13 deste mês, no Posto Fiscal 1-2 (Proc. n. 22.262-43);

Idem de um embulho contendo fragmentos de cobre, efetuada no Cais do Porto, no dia 15 deste mês (Proc. n. 2.264-43).

Alfândega do Rio, em 26 de janeiro de 1943.
 — *Jacundino Barcellos*, of. amd. cl. 16.

EDITAL N. 0017 COM O PRAZO DE 30 DIAS UTEIS

Por esta Repartição se declara para conhecimento dos interessados, que está sendo processado o levantamento da caução de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), representada por 10 apólices da Divisão Pública Federal, ao portador, ns. 146.720 a 146.723 e 146.383 a 146.388, da emissão do decreto n. 14.830, de 25 de maio de 1921 do valor nominal de Cr\$ 1.00000 (mil cruzeiros) cada uma, de juros 5% ao ano, depositadas nesta Alfândega pela guia n. 78, de 30 de dezembro de 1925, por José Moreira de Sousa Filho, ex-despachante aduaneiro, como garantia de sua responsabilidade funcional, falecido em 4 de março de 1940.

Qualquer reclamação dos interessados, deverá ser apresentada a esta Repartição no prazo de 30 dias contados da publicação deste Edital.
 Alfândega do Rio, em 27 de janeiro de 1943.
 — *Onesino Lima*, secretário.

EDITAL DE PRÉVIO AVISO N. 0018 COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspetoria da Alfândega do Rio de Janeiro, se faz público que, achando-se as mercadorias contidas na relação abaixo mencionada no caso de serem arrebatadas para consumo, os seus donos ou consignatários deverão despachá-las ou retirá-las no prazo de 30 dias, a contar desta data sob pena de findo este prazo, serem vendidas por conta nos termos do título VI, cap. V, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, sem que lhes fique o direito de alegar contra os efeitos desta venda.

Mesa de Leilões, 26 de janeiro de 1943. — *Rodolpho Pinheiro*, escrivão.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 1

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de instruções reguladoras do concurso entre artistas idôneos para escolha de desenho dos motivos simbólicos que devem figurar no reverso das notas de papel-moeda, publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, à página 559.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Intendência do Exército

Estabelecimento de Material de Intendência do Rio

OFICINA DE ALFAIATES

COSTURAS NA GUERRA

Na Alfaiataria do E. M. I. do Rio, haverá distribuição de costuras na semana entrante, na ordem seguinte:

Terça-feira, 2 de fevereiro — Alfaiates de ns. 1 a 75 e costureiras de ns. 1.001 a 1.250.

Quinta-feira, 4 de fevereiro — Alfaiates de ns. 76 a 150 e costureiras de ns. 1.251 a 1.500. — *Lourival Agucena de Araujo*, 2º tenente encarregado da O. A. do E. M. I. do Rio.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Serviço de Obras

Concorrência administrativa n. 2/43, para reparos no elevador do Fórum Criminal à rua D. Manoel.

De conformidade com a autorização do senhor diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, exarado à fls. 6 do processo número 1.358-43, são convidados os interessados para o serviço acima citado a, de acordo com o Código de Contabilidade da União se inscreverem até o dia 8 de fevereiro de 1943 para a concorrência de preços que será efetuada às quatorze horas do dia 9 do mesmo mês e ano, neste Serviço de Obras, obedecendo às condições e especificações que se seguem:

1.ª condição — Os concorrentes ao se inscreverem deverão provar: a) que estão legalmente inscritos na Junta Comercial; b) quitação de todos os impostos quer municipais quer federais, inclusive o imposto sobre a renda; c) que cumpriram o decreto n. 23.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços); d) que estão quite com as Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Industriários ou Comerciais; e) quitação do serviço militar (Caderneta ou certificado do Exército, Marinha ou Aeronáutica).

2.ª condição — O preço e prazo oferecidos pelo proponente para custo e terminação das obras, deverão ser escritos em algarismos e por extenso, em propostas constantes de três vias sendo a primeira estampilhada de acordo com a lei, em envelopes fechados e lacrados com o nome da firma.

3.ª condição — As aludidas propostas não poderão conter senão uma fórmula de inteira submissão à todas as condições e especificações deste edital.

4.ª condição — O prazo improrrogável para a terminação dos trabalhos será de quinze (15)

dias contados a partir da data da aprovação da concorrência.

5.ª condição — Não serão aceitas propostas superiores a Cr\$ 1.935,00.

6.ª condição — Igualmente serão rejeitadas as propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, que se opoúham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União ou apresentarem dualidade de preços.

7.ª condição — A despesa com a execução dos trabalhos acima aludidos correrá à conta da Verba 2 — Material — Consignação III, Diversas Despesas — Subconsignação 40 — Linheiros reparos nos edifícios, etc. — 04 D.A. — 04 S.O. do vigente exercício.

8.ª condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do senhor ministro da Justiça, sem que por este motivo tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

9.ª condição — No caso de ser verificado que a firma adjudicada negou-se a cumprir a sua proposta, será julgada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

Especificações

1 — Fornecer e colocar três novas bobinas de chamada no "controller";

2 — Fornecer e colocar quatro contactos de cobre e quatro contactos de carvão;

3 — Fornecer e colocar quatro contactos de cobre para o "floor-controller";

4 — Fornecer e colocar dois cabos elétricos desde a caixa de junção até a cabine, sei do um de oito linhas para manobra do elevador e uma para a luz da cabine, com duas linhas;

5 — Consertar os fechos eletro-mecânicos das portas dos pavimentos;

6 — Fornecer e colocar um botão na botoeira da cabine; e

7 — Fazer a limpeza e regulagem do "controller" e da máquina.

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 28 de janeiro de 1943. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, diretor do S.O.

Polícia Civil do Distrito Federal

Resultado dos exames efetuados no dia 30 do corrente:

Aprovados: Adalberto da Costa Azevedo, José Francisco Zeca Junior, Joaquim Antonio Penalva dos Santos, Jayme da Silva Pozes, Tito Reis Ribeiro, Antonio Mello Rebello, Pedro Alves Pereira, João Carvalho Lins.

Reprovados: 5.

AVISO

Cientifico aos interessados que estão sendo expedidas as carteiras nacionais previstas no Código Nacional de Trânsito.

Inspetoria do Tráfego, em 30 de janeiro de 1943. — (a) — *Dr. Edgard Pinto Estrella*, inspetor.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria da Marinha Mercante

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do senhor capitão de Mar e Guerra, capitão dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, comunica-se aos interessados que no dia 3 de fevereiro vindouro, quarta-feira, às 12 horas, serão vendidas em leilão, nesta Capitania, as embarcações abaixo discriminadas, em face do que preceitua o art. 86 do Regulamento para as Capitania dos Portos, visto haver expirado o prazo para as suas retiradas do depósito desta Repartição, conforme o edital de 6 de janeiro corrente, publicado no *Diário Oficial* de 11 do mesmo mês:

Guter:

Comp., 4m,24.

Boca, 1m,68.

Pontal, 0m,65.

Caique:

Comp., 3m,60.

Boca, 1m,30.

Pontal, 0m,50.

Caique:

Comp., 3m,30.

Boca, 1m,20.

Pontal, 0m,42.

Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 2 de janeiro de 1943. — *Genesio Santiago da Silva*, escrivão da classe G do Quadro Permanente.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este Ministério se faz público que, nesta data, foi concedido *exequatur* do Governo brasileiro à nomeação do senhor William G. Gibson para o cargo de Vice-cônsul dos Estados Unidos da América nesta Capital. Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores, aos 29 de janeiro de 1943. — *P. Leão Velloso*, secretário geral.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Secção de Multas

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13-6-40, as seguintes firmas:

Autos:

N. 127 — Companhia de Cigarros Castelões.
N. 128 — A. D. de Oliveira Matos.
N. 129 — Vicente Quartarone.
N. 130 — T. Erdos.
N. 174 — Carlos Gallo D'Oliveira.
N. 175 — Primo & Comp. Ltda.
N. 176 — Café Municipal Ltda.
N. 177 — Caixotaria Brasil Ltda.
N. 178 — Nicolau Teixeira Rebello.
N. 179 — Pinho & Manes Ltda.
N. 228 — L. Pereira de Sá & Comp.
N. 229 — Antonio Poço & Comp.
N. 230 — Pereira Queiroz & Comp.
N. 246 — Seabra & Peixoto Ltda.
N. 277 — Oldemar Teixeira de Carvalho.
N. 278 — Joaquim Duarte & Irmão.
N. 279 — E. Rodrigues Segundo.
N. 316 — Nazario José da Paz Filho.
N. 318 — Fonseca Martins & Comp. Ltda.
N. 319 — Isaac Milrad.
N. 347 — Moraes & Costa.
N. 393 — Peres & Silva Ltda.
N. 458 — Costa Ferreira & Marques.
N. 459 — José Afonso de Miranda.
N. 460 — B. Loures Filgueira.
N. 469 — João Gomes Vieira.
N. 470 — Kholili & Irmão.
N. 486 — Joaquim de Carvalho & Santos.
N. 487 — Joaquim Lima.
N. 488 — De Faria & Comp.
N. 489 — B. Carreira & Martins.
N. 503 — Manoel Rodrigues Bandeira.
N. 504 — A. S. Florindo & Comp. Ltda.
N. 505 — Gaspar Sampaio Vieira Segundo.
N. 506 — Amaro Rodrigues & Irmão.
N. 507 — Joaquim Bento da Costa.
N. 508 — A. Gomes Reis.
N. 509 — Albino Loureiro.
N. 510 — M. C. Migueis.
N. 535 — Potella & Guimarães.
N. 581 — Oswaldo Paes.
N. 582 — Osorio Menezes & Andrade Ltda.
N. 583 — Antonio Franco & Rocha.
N. 584 — Orlando Fidalgo & Reis.
N. 585 — M. R. de Figueiredo.
N. 586 — Dario de Mello Pinto.
N. 591 — Amoedo Rangel & Comp.
N. 601 — Joaquim Ferreira Rodrigues.
N. 602 — J. Oliveira Duarte.
N. 603 — Teixeira & Gaspar.
N. 604 — A. Vasconcelos.
N. 605 — Carvalho Barbosa & Comp.
N. 606 — Mourão Lima & Pinto.
N. 607 — José Nunes Ferreira.
N. 608 — Aniceto Lopes.
N. 5.080 — Construtora Dourado S. A.
Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1943. — Visto: *João Arruda*, diretor da Divisão de Fiscalização.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges (ao Sr. diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho), dentro do prazo de

2 (dois) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13-6-40, as seguintes firmas:
Auto n. 5 — A. Carvalho.
Auto n. 6 — Decio Richard.
Auto n. 39 — Alexandre Gelberger.
Visto: Em 28 de janeiro de 1943. — Dr. Decio Parreiras, diretor da D.H.S.T.

CAFÉS APREENDIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

AGENCIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE APREENSÃO

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução n. 398, de 8-7-38, alterada em parte, pela Resolução n. 425, de 8-12-39, efetuou, nesta cidade de Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de cafés da safra 1.941-1942.

DESPACHOS

N. 1	Data 2	Procedência 3	Sacas 4	Quota 5	Sacas apreendidas 6
116	19-2-41	Manhuassú	168	Retida	1

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução n. 398, de 8-7-38, alterada em parte, pela Resolução n. 425, de 8-12-39, efetuou, nesta cidade de Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de cafés da safra 1.940-1941.

DESPACHOS

N. 1	Data 2	Procedência 3	Sacas 4	Quota 5	Sacas apreendidas 6
7	15-9-41	Providência	150	Retida	2
3	8-9-41	Teixeiras	122	Retida	4
157-6.810	7-3-42	Pederneiras	18	DNC-S/S	1
50	21-3-42	Caratinga	214	Direta	1

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução n. 398, de 8-7-38, alterada em parte, pela Resolução n. 425, de 8-12-39, efetuou, nesta cidade de Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de cafés da safra 1.941-1942.

DESPACHOS

N. 1	Data 2	Procedência 3	Sacas 4	Quota 5	Sacas apreendidas 6
27	18-12-42	Itaperuna	198	Direta	3
24	17-12-42	Itaperuna	300	Direta	4

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR PARA ASSOCIADOS

Eu, abaixo assinado, Presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal, para conhecimento dos interessados, comunico que será realizada em 2 de março de 1943 às 15 horas, na sua sede, à rua do Matoso n. 96, a concorrência para prestação de serviço hospitalar durante o período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1943.

1 — As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, com indi-

cação do conteúdo e nome do proponente, acompanhadas de documentos que provem:

a) dispor o proponente de casa de saúde ou organização semelhante, bem como de pessoal e material em condições de prestar, com perfeição, os serviços exigidos nesta concorrência;
b) registro dos títulos profissionais dos responsáveis técnicos no Departamento Nacional de Saúde Pública e idoneidade de técnica assegurada;

c) existência de contrato social nas condições exigidas pelas leis vigentes, bem como quitação de licenças e impostos federais e municipais. (Os documentos a que se refere esta letra podem ser apresentados em "públicas-formas" ou mediante simples cópia conferida e concertada do original pela Procuradoria desta Caixa).

2 — A preferência caberá à proposta que maiores vantagens oferecer, levadas em consi-

deração as condições locais e de eficiência, depois de feita a classificação, devendo ser submetida ao Conselho Nacional do Trabalho, na conformidade do art. 4.º do Regulamento a que se refere o decreto n. 22.016, de 26 de outubro de 1932, para aprovação e da minuta do contrato em que serão mencionadas, com clareza, as diversas modalidades de assistência hospitalar a que se referir.

3 — Os preços deverão ser dados em moeda corrente Nacional, em relação a cada espécie de serviços, sendo o pagamento dos serviços feitos por mês vencido, até o dia 15 do mês subsequente, mediante apresentação da conta respectiva aprovada pelo Sr. Diretor Médico.

4 — As propostas deverão ser rubricadas em todas as suas folhas, no ato do recebimento, pelo presidente, pelo gerente, diretor médico e pelos concorrentes presentes.

5 — As propostas serão estudadas pelo senhor presidente, assistidos pelos Srs. gerente e diretor médico.

6 — Ao presidente, gerente e diretor médico ou alguém por eles designado deverão os concorrentes facilitar a visita à Casa de Saúde, afim de serem verificadas as condições materiais de sua instalação e a sua organização interna para desempenhar, com perfeição e presteza, os serviços que se propõem a executar.

7 — O concorrente que, após deliberação do Sr. Presidente em face do parecer dos senhores gerente e diretor médico, for escolhido para prestação do serviço, deverá depositar na Caixa Econômica, para garantia de execução, uma caução de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) que reverterá para a Caixa caso não execute com regularidade e perfeição o serviço contratado.

8 — O contrato será válido até o fim do exercício orçamentário de 1943, podendo ser cassado em qualquer tempo se se verificar a não execução do serviço ou a sua execução sem regularidade e perfeição.

9 — Todos os serviços serão executados mediante autorização da Gerência da Caixa.

10 — Em qualquer tempo o diretor médico ou qualquer membro do corpo médico por ele designado poderá visitar o serviço para acompanhar ou fiscalizar a natureza dos mesmos.

11 — As propostas deverão trazer especificadas as quotas de utilização das salas de operação, de parto ou de aparelhos, para cada vez que forem ocupadas, incluindo o aluguel da respectiva sala e o material normal necessário às intervenções, bem como o preço da diária de internação, estando neste compreendidos o fornecimento de medicamentos oficiais, soros e outros produtos injetáveis, nacionais e estrangeiros, especialidades farmacêuticas nacionais e estrangeiras, quando receitados pelo Cirurgião da Caixa ou seus auxiliares médicos.

12 — As propostas deverão trazer consignadas, especificadamente, para pagamento à parte, os preços de aplicações de raios infravermelhos e ultra-violetas, banhos de luz, diatermia, eletricidade médica em geral, serviços de auxiliares de operações e anestestesistas, lavagem de roupa de uso particular e outros serviços que possam ser prestados.

13 — Os associados e seus beneficiários, quando hospitalizados, serão acomodados em número nunca superior a 6 (seis) por aposento, devendo este satisfazer os requisitos higiênicos relativos à cubagem, à ventilação, e iluminação indispensáveis.

14 — Os estabelecimentos contratantes permitirão que as parteiras da Caixa acompanhem os trabalhos de parto, a critério do diretor médico.

15 — Os estabelecimentos contratantes obrigam-se a manter um aposento destinado ao isolamento de operados portadores de moléstias contagiosas.

16 — O presidente da Caixa reserva-se o direito de anular em parte ou no todo as propostas apresentadas, se assim julgar conveniente, sem direito a reclamação dos proponentes e, bem assim exigir as provas de idoneidade que julgar necessárias.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1943. — Roberto Reis da Silva Ramos, presidente.

(N. 1.124 — 1-2-43 — Cr\$ 176,50).

SOCIEDADES

COMPANHIA COMERCIAL DE CAFÉ S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA RELATIVO AO BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942, A SER APRESENTADO EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA NO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1943.

Srs. Acionistas.

Cumprindo as disposições estatutárias, temos o prazer de submeter à sua apreciação o balanço e as contas desta Companhia referentes ao ano de 1942.

Verificarão pelo presente que a nossa Companhia fazendo jus ao crédito de que goza no país e no exterior, continua mantendo o ritmo ascensional de suas transações comerciais, tendo distribuído entre os seus acionistas um dividendo de 20 % sobre o seu capital social.

Esta Diretoria aproveita a oportunidade para agradecer toda a confiança que se dignaram dispensar-lhe na sua gestão até a assembleia geral ordinária que vai eleger a nova Diretoria.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — *José Vivacqua Netto*, diretor presidente. — *Antonio Gonçalves de Souza*, diretor gerente..

Firmas reconhecidas no Cartório do 11.º Ofício.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$
Ativo imobilizado:		
Despesas de instalação.....	4.324,00	
Depósitos	50,00	
Quinhão do Centro do Comércio de Café	2.800,00	
Moveis e utensílios.....	18.600,00	25.774,00
Ativo disponível:		
Caixa	3.259,00	
Café — em armazens e em conhecimen-	2.191.876,00	
tos	13.617,40	2.208.782,40
Sacaria		
Ativo realizavel a curto prazo:		
Obrigações a receber.....	2.008,70	
Contas correntes.....	665.489,60	
Duplicatas a receber.....	223.250,00	890.748,30
Contas de compensação:		
Caução da Diretoria.....	20.000,00	
Total do ativo.....		3.145.304,70
Passivo		Cr\$
Passivo não exigível:		
Capital	300.000,00	
Reservas:		
Fundo de reserva.....	30.349,10	
Fundo de reserva especial.....	70.518,50	
Fundo de previsão.....	227.891,30	328.758,90
		628.758,90
Passivo exigível a curto prazo:		
Obrigações a pagar.....	1.426.200,00	
Contas correntes.....	756.906,60	
Contas a pagar.....	20.635,40	
Imposto de renda.....	7.797,80	
Dividendos	60.000,00	
Liga Brasileira de Assistência.....	28,00	
Instituto de A. P. dos Comerciantes....	1.728,00	2.273.295,80
Contas de compensação:		
Ações caucionadas.....	20.000,00	
Títulos descontados.....	223.250,00	243.250,00
Total do passivo.....		3.145.304,70

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *José Vivacqua Netto*, diretor presidente. — *Antonio Gonçalves de Souza*, diretor gerente. — *Orlando Soares de Araujo*, guarda livros, reg. 37.222.

Firmas reconhecidas no Cartório do 11.º Ofício.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS DO BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito	Cr\$
Despesas de instalação:	
Abatimento de 10 % s/Cr\$ 4.804,70.....	480,70
Moveis & utensílios:	
Abatimento de 10 % s/Cr\$ 20.669,70.....	2.069,70
Comissões de agentes:	
Saldo desta conta.....	42.527,10
Selos & estampilhas:	
Saldo desta conta por estampilhas sobre contratos de operações a termo, saques de exportação, obrigações diversas, recibos, selos postais de portes simples, aéreos, etc.....	44.827,40
Aluguéis:	
Saldo desta conta.....	12.700,00
Impostos:	
Saldo desta conta.....	3.789,50
Corretagens:	
Saldo desta conta.....	14.836,10
Despesas gerais:	
Saldo desta conta: ordenados, honorários da Diretoria e gratificações, telegramas, cabogramas, despesas de publicações, revistas e jornais, despesas de viagens, despesas de mudança, impressos, livros e objetos de escritório, etc.....	119.014,30
Juros e descontos:	
Saldo desta conta.....	138.507,10
Comissões:	
Saldo desta conta.....	24.549,40
Imposto de renda:	
Reservas de 6 %, s/Cr\$ 129.962,90.....	7.797,80
Fundo de reserva:	
Importância destinada a esta conta Cr\$ 6.498,10	
Fundo de reserva especial:	
Idem, idem	Cr\$ 19.494,40
Fundo de previsão:	
Idem, idem	Cr\$ 36.172,60
	62.165,10
Dividendos:	
A serem distribuídos com os acionistas à razão de 20 % sobre o capital	60.000,00
	533.264,20
Crédito	
	Cr\$
Saldo anterior	6.803,20
Café:	
Lucro apresentado nesta conta.....	526.461,00
	533.264,20

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *José Vivacqua Netto*, diretor presidente. — *Antonio Gonçalves de Souza*, diretor gerente. — *Orlando Soares de Araujo*, guarda livros, reg. 37.222.

Firmas reconhecidas no Cartório do 11.º Ofício.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Comercial de Café S. A., reunidos em sua sede, à rua Teófilo Otoni número setenta e dois, terceiro andar, nesta Capital, para exame de contas e balanço geral, relativos ao exercício findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, verificaram minuciosamente a sua perfeita exatidão, pelo que recomendam plenamente a sua aprovação.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — *Benjamin Silva*. — *Sébastien Macedo Pimentel*. — *Nicolau De Biase*.

Firmas reconhecidas no Cartório do 11.º Ofício.

(N. 982 — 30-1-43 — Cr\$ 357,00).

A. GUIDI BUFFARINI S. A.

RETIFICAÇÕES

Na ata da Assembleia geral extraordinária de A. Guidi Buffarini S. A. de 24 de abril de 1942, publicada no *Diário Oficial*, Secção I do dia 29 do corrente página 1.332, leia-se:

A pág. 1.332, 2.ª coluna, 18.ª linha, Agostino Cesare Valente;
A pág. 1.332, 2.ª coluna, 22.ª linha, Victor Mario Bellizi;
A pág. 1.332, 2.ª coluna, 23.ª linha, Agostino Cesare Valente;
A pág. 1.332, 2.ª coluna, 28.ª linha, Agostino Cesare Valente;
A pág. 1.332, 2.ª coluna 35 à 36.ª linha, Agostino Cesare Valente.

COMPANHIA COPEBA REPRESENTAÇÕES E IMOBILIÁRIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DOS ACIONISTAS DA "COMPANHIA COPEBA REPRESENTAÇÕES E IMOBILIÁRIA", ANTIGA "COMPANHIA PETRÓLEOS DA BAÍA, S. A.", POSTERIORMENTE DENOMINADA "COMPANHIA PETROLÍFEA COPEBA, S. A.", REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 1943.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, compareceram em terceira convocação, na sede da Companhia Petrolífera Copeba, S. A., antiga Companhia Petróleos da Baía, S. A., à avenida Rio Branco, número cento e vinte e oito, décimo terceiro andar, oitocentos e quarenta e um acionistas possuidores de um total de oitenta e cinco mil setecentas e setenta e três ações, sendo oitenta e cinco mil trezentas e vinte e duas ações comuns e quatrocentas e cinquenta e uma ações preferenciais. Foram conferidas e achadas em boa ordem as procurações dos acionistas que por este meio compareceram. O Sr. Hugo Boucault, presidente da companhia, na sua qualidade de presidente nato das assembleias sociais, assumiu a presidência da reunião e declarou instalada, em terceira convocação, a assembleia geral extraordinária. Convidou para secretários os Srs. José Sampaio Freire e Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa, que também tomaram lugar à mesa. O presidente explicou que a assembleia se realiza agora, em terceira convocação, porque, dada a ausência de *quorum*, não foi possível reunir-se em quinze nem em vinte e um do corrente mês, segundo fora convocada pelos anúncios publicados no "Jornal do Comércio" de sete e de dezesseis do mesmo mês, e no *Diário Oficial*, de sete, oito, nove, onze, dezesseis, dezoito e dezenove, também de janeiro. Solicitou, então, ao secretário que fizesse a leitura do anúncio da terceira convocação saído no "Jornal do Comércio" de vinte e dois e no *Diário Oficial* de vinte e dois, vinte e três e vinte e cinco de janeiro, publicação essa assim redigida: "Companhia Petrolífera Copeba, S. A. (antiga Companhia Petróleos da Baía, S. A.). Terceira convocação. — Não se tendo realizado em segunda convocação, por falta de número, a assembleia geral extraordinária destinada a deliberar sobre: a) a supressão, dentre os objetos da Companhia, de tudo quanto se refere a petróleo e a mineração, em geral; b) a mudança de denominação da sociedade; e c) reforma dos estatutos sociais, reajustando-os às deliberações das últimas assembleias gerais e fazendo outras modificações, a diretoria faz a terceira convocação dos acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, com aquela mesma ordem do dia, às quatorze horas de vinte e sete do corrente, na sede social, à avenida Rio Branco, número cento e vinte e oito, décimo terceiro andar, Rio de Janeiro, vinte e dois de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, *Hugo Boucault*, presidente". Em seguida disse o presidente que esta assembleia tem por fim deliberar sobre os três pontos indicados no anúncio de convocação que acabava de ser lido. Quanto ao primeiro ponto, o Presidente esclareceu que quando convocou a última assembleia extraordinária (realizada em quatro do corrente) para acrescentar outros objetos essenciais à atividade social, ainda nutria algumas esperanças de que a Companhia pudesse conservar as pesquisas de petróleo e mineração entre as suas finalidades; entretanto, antes da terceira convocação da referida assembleia essas esperanças se desvaneceram, de maneira que foi necessário convocar logo depois da realização dela, uma outra assembleia geral para deliberar sobre a eliminação de tais pesquisas dentre os objetos da Companhia. Quanto ao segundo ponto o Presidente disse que, dadas as deliberações tomadas na assembleia de quatro de janeiro e as que fossem tomadas na atual, fazia-se mister adaptar os estatutos a essas deliberações, aproveitando-se a oportunidade para fazer-lhes outras modificações. Explicou ainda o Presidente que, em virtude da resolução tomada naquela assembleia de quatro de janeiro, estão suspensos dos seus direitos, inclusive o de voto, os acionistas em mora na integralização das suas ações, e que, infelizmente, o número de títulos nessas condições e consideravelmente elevado, conforme consta das listas de subscritores de aumento de capital anexas à ata da assembleia geral extraordinária de dezoito de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, as quais não sofreram alteração e foram exibidas na presente assembleia. Passou-se depois à ordem do dia, submetendo o Presidente à discussão e, seguidamente, à votação, a parte relativa à supressão dentre os objetos da Companhia, de tudo quanto se refere a petróleo e a mineração, tendo sido aprovada unanimemente tal supressão. Entrando na segunda parte dos trabalhos, isto é, a mudança da denominação da sociedade, também foi posta em discussão e por todos aprovada a indicação do Sr. Amato Landi, para que a Companhia passe a ter a denominação "Companhia Copeba Representações e Imobiliária". Finalmente, entrando na última parte da ordem do dia, o Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do seguinte projeto de estatutos apresentado pelo ilustre advogado Dr. Miguel Teixeira de Oliveira, para substituírem os atuais. Este o inteiro teor do projeto, lido artigo por artigo: "Projeto de Estatutos. Companhia Copeba Representações e Imobiliária — Título I — Da organização, fins e denominação. — Art. 1.º — Sob a denominação de Companhia Copeba Representações e Imobiliária, reorganiza-se a antiga Companhia Petróleos da Baía, S. A., posteriormente denominada Companhia Petrolífera Copeba, S. A. Art. 2.º — A Companhia Copeba Representações e Imobiliária rege-se pelos presentes Estatutos e pelas disposições legais aplicáveis. Art. 3.º — A Companhia terá por objetos essenciais: a) representações comerciais, nacionais ou estrangeiras, de conta própria ou alheia; b) compra e venda de propriedades imóveis, loteamento de terrenos, construções e reconstruções de obras, de edifícios públicos ou particulares, exploração e locação de prédios urbanos ou edifícios de apartamentos; c) a exploração e comércio de patentes reconhecidas produtivas; e d) indústria agrícola, em qualquer das suas modali-

dades. Art. 4.º — A sede e foro da Companhia serão nesta cidade do Rio de Janeiro, podendo, entretanto, ser criadas filiais, agências, sucursais ou representações, onde a Diretoria entender conveniente. Artigo 5.º — A sociedade será por tempo indeterminado. — Título II — Do capital da Companhia — Art. 6.º — O capital social é de cinquenta milhões de cruzeiros, dividido em um milhão de ações, sendo quinhentas mil ações comuns e quinhentas mil ações preferenciais, umas e outras do valor nominal de cinquenta cruzeiros. — Título III — Das ações e dos acionistas — Art. 7.º — As ações, comuns ou preferenciais, serão sempre nominativas. Parágrafo único — É permitido ao acionista de ações comuns ou preferenciais a substituição dos títulos simples de suas ações por títulos múltiplos e a qualquer tempo converter estes naqueles. Art. 8.º — As ações preferenciais terão prioridade na distribuição de dividendo, não cumulativo, de cinco por cento ao ano. Art. 9.º — As ações preferenciais no caso de dissolução da Companhia e, ressalvado o disposto no artigo anterior, terão direitos iguais às ações comuns na partilha do saldo apurado na liquidação. Art. 10 — Cada ação comum dá direito a um voto. Art. 11 — As ações preferenciais poderão ser convertidas em ações comuns e estas naquelas, nos termos do artigo vinte e quatro, parágrafo único do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, mediante a contribuição de meio por cento sobre o seu valor nominal, se a cotação for inferior ou ao par, ou meio por cento sobre o valor da cotação, se este for superior ao valor nominal. Parágrafo único — Compete à Diretoria julgar da conveniência de se efetuar a conversão de que trata este artigo. Artigo 12 — Salvo as exceções legais, as ações preferenciais não dão direito a voto nas assembleias gerais, porém seus titulares poderão discutir os assuntos presentes às mesmas assembleias e lhes apresentar moções, requerimentos ou propostas. Art. 13 — As ações ou cautelares devem ser assinadas por dois diretores. Art. 14 — A ação é indivisível em relação à Companhia; e quando pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela inerentes serão exercidos pela que for escolhida para representante dos condôminos. — Título IV — Das partes beneficiárias — Art. 15 — Ficam criadas, com fundamento nos artigos trinta e um e trinta e três, parágrafos um e dois do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta, mil e seiscentas partes beneficiárias sem valor nominal e estranhas ao capital social, com direito à percentagem total de um décimo do montante dos lucros líquidos da Companhia. — Parágrafo único — As partes beneficiárias são nominativas e os seus titulares podem constituir uma comunhão de interesses que se regerá pelo decreto-lei número setecentos e oitenta e um, de doze de outubro de mil novecentos e trinta e oito, no que lhe for aplicável. Art. 16 — Para o resgate das partes beneficiárias, o qual só poderá ter lugar após decorridos quinze anos da emissão de seus títulos representativos, constituirá a Companhia um fundo especial. — Parágrafo primeiro — Será iniciado o resgate após o decurso daquele prazo, quando o fundo permitir a operação na base mínima de dez por cento do valor dos títulos em sorteio. — Parágrafo segundo — O valor dos títulos, na falta de cotação em bolsa, será dado por arbitramento feito por intermédio de corretor de fundos públicos. — Título V — Da Assembleia Geral dos acionistas. Art. 17 — A assembleia geral constitui-se pela reunião de acionistas, em conformidade com a legislação aplicável a estes Estatutos. Art. 18 — As assembleias gerais são ordinárias ou extraordinárias. — Parágrafo primeiro — A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente no primeiro quadrimestre, em dia, hora e local previamente anunciados pela imprensa, para tomar as contas da Diretoria, examinar e discutir o balanço e parecer do Conselho Fiscal e sobre eles deliberar. Após essa deliberação a assembleia elegerá, quando for o caso, os membros da Diretoria e, em qualquer hipótese, os do Conselho Fiscal. — Parágrafo segundo — A assembleia geral extraordinária reunir-se-á sempre que, for legal e regularmente convocada. Art. 19 — A assembleia geral ordinária será convocada com trinta dias de antecedência, pelo menos. Não havendo *quorum*, far-se-á nova convocação com o intervalo de oito dias, no mínimo, deliberando-se, então, com qualquer número. Art. 20 — A assembleia geral extraordinária será convocada com o intervalo mínimo de oito dias para a primeira convocação e de cinco para as posteriores. — Parágrafo único — A assembleia geral extraordinária será convocada: a) pela Diretoria, de acordo com o prescrito em lei e nestes Estatutos; b) pelo Conselho Fiscal, nos casos do número cinco do artigo cento e vinte e sete do decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete, de vinte e seis de setembro de mil novecentos e quarenta; c) pelo acionista, conforme previsto na letra b do parágrafo único do artigo oitenta e nove do mesmo decreto-lei. Art. 21 — Os prazos de que tratam os artigos dezoito e vinte, contam-se da data da primeira publicação, no *Diário Oficial*, da respectiva convocação. Artigo 22 — Nas assembleias gerais extraordinárias só poderão ser tomadas deliberações sobre os assuntos que tenham motivado a sua convocação e que devem constar expressamente, ainda que em resumo, do respectivo anúncio. Art. 23 — As assembleias gerais ordinárias ou extraordinárias serão presididas pelo presidente da Companhia, que convidará dois acionistas para secretariá-lo. Parágrafo único — Na ausência do presidente da Companhia, presidirá a assembleia outro diretor ou, em sua falta, o acionista que for aclamado pelos presentes. Nos casos das letras b e c do artigo vinte, parágrafo único, destes estatutos, presidirá o primeiro signatário da convocação. Artigo 24 — As deliberações da assembleia geral, ressalvadas as exceções legais, são tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Parágrafo único — Os diretores e membros do Conselho Fiscal não poderão votar para a aprovação do relatório, inventário, balanço, contas da Diretoria e parecer do referido Conselho. Artigo 25 — Os acionistas, para tomarem parte nas assembleias, por

al ou por procurador com poderes especiais, deverão ter as suas ações inscritas no respectivo livro de registo de ações da Companhia, com antecedência mínima de trinta dias da data da publicação do aviso de convocação (artigo quarenta e seis). O procurador, para exercer o mandato na assembleia, deve depositar, na sede da Companhia, o respectivo instrumento, devidamente legalizado, com o prazo não menor de cinco dias da data marcada para a reunião. O procurador deve ser acionista, que não faça parte da Diretoria ou do Conselho Fiscal. — Título VI — Da administração — Artigo 26 — A Companhia será administrada pela Diretoria, composta de três membros, diretor-presidente, diretor-tesoureiro e diretor-secretário, acionistas ou não, residentes nesta Capital. Artigo 27 — O mandato da Diretoria é de seis anos, sendo permitida a reeleição. Artigo 28 — Cada diretor é obrigado a caucionar mil ações comuns, próprias ou alheias, em garantia de sua gestão. Parágrafo único — A investidura no cargo far-se-á por termo lavrado no livro de atas das reuniões da Diretoria e assinado pelo diretor. Artigo 29 — A Diretoria reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, por convocação de qualquer diretor, sempre que o exigirem os interesses sociais. Parágrafo único — As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes, cabendo ao diretor-presidente, além do voto pessoal, o voto de desempate. Artigo 30 — Compete à Diretoria: a) autorizar o diretor-presidente ou, por proposta deste, outro diretor, a alienar bens ou direitos da Companhia e contrair obrigações em nome dela; b) criar cargos, nomear, remover, punir, demitir funcionários, fixar-lhes os vencimentos, conceder-lhes licenças e gratificações; c) contratar e dispensar advogados e consultores técnicos, estipular-lhes honorários e remunerações; e d) fixar as percentagens dos corretores, inspetores e agentes. Parágrafo único — Os diretores não poderão praticar atos de liberdade à custa da sociedade nem, sem autorização da assembleia geral, tomar-lhe empréstimos. Artigo 31 — Os vencimentos dos diretores e fiscais serão fixados pela assembleia geral. Em falta dessa fixação, permanecerão os do ano anterior. Artigo 32 — Compete ao diretor-presidente: a) convocar e presidir as assembleias gerais e as reuniões da Diretoria, bem como executar-lhes as deliberações; b) valor em desempate nas assembleias gerais e nas reuniões da Diretoria, sem prejuízo de seu voto de acionista, no primeiro caso, e de diretor, no segundo; c) representar a Companhia em juízo ou fora dele, podendo, para esse fim, constituir, com outro membro da Diretoria, mandatário ou advogado; d) administrar a Companhia e superintender-lhe os negócios, sem prejuízo das atribuições dos outros diretores; e) assinar com qualquer outro diretor os cheques, saques, duplicatas e cambiais de responsabilidade da Companhia, assim como as ações, as debêntures e a alienação de imóveis; f) alienar bens e direitos da Companhia, contrair obrigações em nome dela, assinando os contratos e documentos necessários, em conformidade com a autorização da Diretoria (artigo trinta, a), ressalvado o disposto no inciso anterior, quanto à alienação de imóveis; g) apresentar o relatório anual dos negócios da Companhia à assembleia geral ordinária; h) vetar as deliberações da Diretoria *ad-referendum* da assembleia geral, podendo determinar novo exame do assunto. Artigo 33 — Compete ao diretor-tesoureiro a superintendência imediata da Tesouraria e da escrita comercial da Companhia, verificando diariamente as suas operações, os lançamentos de caixa e respectivos saldos. Artigo 34 — Compete ao diretor-secretário a administração interna da Companhia, a guarda dos livros desta, exceto os da escrita comercial, a direção de todo o serviço de correspondência da sociedade e a lavratura das atas das reuniões da Diretoria. Artigo 35 — Compete ao diretor-tesoureiro ou ao diretor-secretário assinar com o diretor-presidente a alienação de imóveis e os títulos de que trata o artigo trinta e dois, letra e. Artigo 36 — A Diretoria poderá atribuir a qualquer diretor outras funções além das que lhe conferem os Estatutos. Artigo 37 — Nos impedimentos, o diretor-presidente será substituído pelo diretor-tesoureiro e este pelo diretor-secretário e vice-versa. Artigo 38 — No caso de vaga do cargo de diretor-presidente, será este substituído pelo diretor-tesoureiro, que convocará, no dia seguinte, uma assembleia geral extraordinária para eleger o substituto definitivo para o resto do mandato. Parágrafo único — No caso de vaga de outro cargo da Diretoria, a Diretoria nomeará pessoa idônea para preenchê-la até a próxima reunião da assembleia geral ordinária, que elegerá o substituto definitivo para o resto do mandato. — Título VII — Do Conselho Fiscal — Artigo 39 — Anualmente será eleito pela assembleia geral ordinária um Conselho Fiscal, composto de três membros efetivos e três suplentes, acionistas ou não, todos reelegíveis. Artigo 40 — No caso de impedimento, ausência ou vaga, serão convocados os suplentes. Essa convocação far-se-á do mais para o menos votado, e, se houver igualdade, será então convocado o mais idoso. Na hipótese de impedimento dos suplentes será feita a substituição na forma da lei. Art. 41. As deliberações do Conselho Fiscal, serão tomadas sempre por maioria de seus membros presentes. Art. 42. É assegurado aos acionistas dissidentes que representem, pelo menos, um quinto do capital social, o direito de elegerem mais um membro efetivo e respectivo suplente para o Conselho Fiscal. Igual direito assiste aos titulares de ações preferenciais. Art. 43. O Conselho Fiscal reunir-se-á pelo menos uma vez por mês, para se informar da situação da Companhia e opinar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria. Parágrafo primeiro. Para haver sessão deve estar presente a maioria do Conselho Fiscal. Parágrafo segundo. De todas as reuniões do Conselho Fiscal será lavrada ata em livro próprio, por um de seus membros, designado na sessão. — Título VIII — Dos lucros sociais — Art. 44. Os lucros sociais, bem como os dividendos, serão fixados e distribuídos, tendo em vista os balanços

anuais da Companhia. Parágrafo primeiro. O ano social começará em primeiro de janeiro e terminará em trinta e um de dezembro. Parágrafo segundo. Os dividendos serão pagos nas épocas e lugares que forem fixados pela Diretoria. Parágrafo terceiro. Os dividendos das ações preferenciais serão anunciados em primeiro lugar. Artigo 45. Dos lucros líquidos verificados, far-se-á, antes de qualquer outra, a dedução de cinco por cento para constituição de um fundo de reserva destinado a assegurar a integridade do capital. Essa dedução deixará de fazer-se quando o fundo de reserva corresponder a vinte por cento do capital social. Parágrafo único. Deduzidos os dividendos determinados no artigo oitavo e a percentagem de que trata o artigo quinze destes estatutos, o restante se distribuirá como segue: a) cinco por cento para fundo de resgate de partes beneficiárias; b) o restante para dividendo às ações comuns e preferenciais em partes iguais. — Título IX — Disposições gerais — Artigo 46. Desde a primeira publicação de aviso de convocação de qualquer assembleia e até o dia de sua realização, ficam suspensas todas as transferências de ações, comuns ou preferenciais (artigo vinte e cinco). Art. 47. Sempre que exigido pela Diretoria, os proprietários de ações comuns ou preferenciais deverão exhibir documento legal da sua identidade. — Título X — Disposições transitórias — Art. 48. A atual Diretoria da Companhia é composta dos Srs. Hugo Boucault, diretor-presidente, e José Tavares da Fonseca, diretor-tesoureiro, eleita na assembleia geral extraordinária de vinte de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, estando, presentemente, vago o cargo de diretor-secretário. Art. 49. O atual Conselho Fiscal da Companhia é o eleito pela assembleia geral ordinária do ano de mil novecentos e quarenta e dois, sendo composto dos seguintes membros: efetivos, Srs. Dr. Carlos Antunes de Oliveira, Carlos Gonçalves e Lourival Dallier Pereira; suplentes, os Srs. Carlos Castilho Cabral, Paulo Heilborn e Dr. Joaquim Mourão Junior. Rio de Janeiro, vinte e sete de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. O presidente pediu aos demais acionistas que, também, mandassem à mesa ou expusessem verbalmente as propostas ou emendas que julgassem necessárias. Presente à reunião, o Conselho Fiscal, falou por si e pelos demais membros o conselheiro Sr. Carlos Gonçalves, dando pleno apoio ao referido projeto. Então o presidente submeteu a discussão e depois à votação o projeto, que foi unanimemente aprovado, exceto na parte relativa ao prazo do mandato da Diretoria que foi por grande maioria, tendo sido rejeitada a emenda apresentada para reduzir esse mandato a três anos. Absteram-se de votar o título dos estatutos referentes às partes beneficiárias, que, aliás, apenas reproduz o texto dos estatutos anteriores, os Srs. Hugo Boucault e Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa, por serem possuidores de títulos dessa natureza. Terminada a votação da ordem do dia foi proposto e unanimemente aprovado um voto de louvor ao presidente e à mesa pela maneira correta e atenciosa com que foram dirigidos os trabalhos, o que o presidente agradeceu por si e pelos outros membros da mesa. O acionista Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa propôs, e também foi unanimemente aprovado, um voto de confiança ao presidente, Sr. Hugo Boucault, pela probidade, correção e dedicação com que vem dirigindo os destinos da Companhia. O presidente agradeceu essa manifestação de confiança nos seus esforços no sentido de regularizar a vida da Sociedade e assegurou que jamais deixaria de corresponder a esse voto de confiança que muito o sensibilizou. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a assembleia e pediu ao secretário que lavrasse esta ata dos trabalhos, que tudo registou fielmente e foi assinada pelos presentes, sendo dela tiradas duas vias autênticas para os fins de direito. — José Sampaio Freire. — Dr. José Maria Mac-Dowell da Costa. — Hugo Boucault. — Amato Landi. — Waldemar de Freitas André. — Carlos Gonçalves, conselheiro fiscal. — José Tavares da Fonseca. — Miguel Teixeira de Oliveira. P.p. de Salalino Coelho. P.p. de Zeno Marques de Souza Zielinsky. — José Sampaio Freire. — Alberto F. dos Santos. — Inarck Carvalho do Amaral. — Dr. Joaquim Montano Difini. — Lourival Dallier Pereira, conselheiro fiscal. — Dr. Joaquim Antunes de Oliveira, conselheiro fiscal. — Por procuração de: Job Martins. — Anfiloquio Gonçalves da Costa. — João Baptista Morato. — João Luiz Pereira de Souza. — Pedro Moreira Rodrigues. — Mario Camacho Ferreira. — Saverio Sarubbi. — Egidio Zanota. — Genuino Godofredo dos Santos. — Adão Adalberto Drifenthaler. — Francisco Rezende Valente. — Alcino Corrêa Franco. — Armando Coutinho. — Viuva Carlos Reichou. — Eugenio Madruga Peres. — Braz Prianti. — Boaventura Azambuja Centeno. — Vasco da Gama Pires dos Santos. — Alvim Lopes Prieto. — Bernardo S. Pires. — Eduardo A. Karatz. — Reinaldo Stein. — Florício Ribeiro de Souza. — Angelino José da Silveira. — Pedro Nogueira. — Heorgina Renck. — Presalpino Pinheiro. — Conrado F. Muller. — Lourival Ferreira Louzada. — Leão dos Santos Terres. — Marcina Dias de Dias. — Fernando da Maia Rulmann. — Laudecena Machado. — Julio Figurelli. — Jacob Marten. — Henrique Teixeira Stumpf. — Adalberto F. Rubenck. — José Nhuch. — Armando de Kergaz Marques de Oliveira. — Willy Julius Deppermann. — Virgílio Conradi. — Alvaro Rodrigues Candia. — David Valente da Costa Junior. — Ulysses Cunha. — José Alves da Silveira Filho. — Albertino Ribeiro Gomes. — Caetano Pereira da Fonseca. — Alexandre de Souza Coelho. — Maria Joanna Borges Matoso. — Frutuosa Maria Matoso Pelino. — Antonio Souza Dias. — Ronolo Migaretti. — João Miguel da Silva Leônidas. — João Balestrucci. — Miguel de Cillo. — Horacio de Souza. — Pompilio Xavier. — Pellegrino Porcari. — Abilio José D'Almeida. — Pedro Bonamini. — Guimualdo Teixeira Favila. — Guiseppe Funari. — João dos Santos Cecilio. — Francisco Sorforello Cecilio. — José Ibrahim Hanzi. — Heronimo Mauri. — Luiz Andreone. — José de Souza Prieto. — Joaquim de Andrade. — Pedro Carlos. — Mathias Stock-

mann. — Julio Celestino D'Araujo. — Luiz Vanoli. — Orsinia de Campos. — Ignacio Alves de Matos. — Benedito Vicente da Silva. — Antonio João Eduardo da Costa. — Harmjuki Akama. — Nestor Alvaro Pinheiro. — José Alba. — Delfo Betti. — Francisco da Costa Pacheco. — Emmo Roomualdo. — Joaquim dos Reis. — J. Lourenço. — Luiz Pichioni. — João Sales Vaula. — Antonio Ferreira da Silva. — Luiz Pereira Ramos. — José Pereira Ramos Junior. — Inocencia F. Moraes. — Renata Laueratti. — José Gallego Martins. — Miguel Contino Junior. — Henrique Zago. — Alayde Souza. — Waldemar Strassburger. — Alexandre Becker. — Edwino Weber. — Erna A. Weber, Helio E. Weber. — João Medeiros. — Oswaldo Pool. — João Corso. — Aramis Silveira Martins. — Maria José Ardã. — Carlos Boll. — Paulo Henrich. — José Casarelho. — Wilma Clara Schuch. — Heledoro Schuch. — Frederico Otto Schuch. — João Batista Nunes. — Ethon Bacci. — Gelacio Bento. — Augusto Mello Teixeira. — Luiz Schuch. — Manoel Esteves Pires dos Santos. — Floriano Peixoto Branco. — Pedro Gonzales Fernandes. — Arthur P. Corda. — Cesar Joaquim Victorio. — Manoel Pinto. — Antonio, Armindo Francisco de Oliveira. — Lydia Duarte Ribeiro. — José Dias Ferreira de Carvalho. — Domingos Gorgaves Junior. — Christiano José Sampaio. — Manuel Araujo Affonso. — Alfredo Feliciano Pelagio. — Luiz Somma. — Odilen Silva. — Antonio Francisco Ramires. — Manoel Pinto. — Augusto de Souza Martinho. — Luiz de Oliveira Ribas. — Margarida de Faria Domingues. — João Luiz Domingues. — Daniel Manoel da Costa. — Joaquim Faria Martins. — Francisco Rodrigues. — Antonio Gonçalves Henriques. — Joaquim Ribeiro Guedes. — Manoel Antonio Ferreira. — Domingos Teixeira Freire. — Joaquim Ferreira. — Mariano Viegas Filho. — Walter Caridade de Pugas. — Paulo Gonçalves Réu. — Myriam, Waldemiro Francisco Maria C. C. — Gaspar de Freitas. — Manoel Carreiro Alvarez. — Celestino Baptista. — Luiz Pereira Dias. — Francisco Teixeira. — Francisco Gonçalves de Abreu. — José Alves Ferreira Vizeu. — Emilio Gomes. — David Martins Cardoso. — Vicente de Publica. — Bernardino Estrella Campos. — Antonio Marrocos Guedes. — Joaquim e Pillar da Silva Guimarães. — Edmundo Fortes. — Miguel Azevedo. — João Sanchez. — Vicente Del Priore. — Olympio Custodio dos Santos. — Oscar Pavani. — Candido Victor de Almeida. — Rafael Garcia Barranco. — Abilio de Carvalho. — Benedito Vieira dos Santos. — Rubens de Oliveira Branco. — Candido de Abreu. — Alexandre Rebesshi. — Manoel Alonso Medina. — José Maria Autor. — Paula Schleip Hering. — Americo Brasil Fernandes. — Antonio Ferreira de Abreu. — Manoel Tavares de Pinho. — Manoel Ayres Araujo. — Eduardo Teixeira. — Clemente Teixeira. — Antonio Monteiro de Souza. — João Dias. — Maria da Gloria, Maria Helena Castro Dias. — Manoel Nogueira da Fonseca. — Veriano M. Vianna. — Carlos Joaquim da Rocha. — Justino Rodrigues. — Nestor R. Nogueira Guernicindo. — José Corrêa de Campos. — Idalino Celly. — Joaquim Francisco de Oliveira. — Martinho Romão da Rocha. — Olinda Flor Pires. — Alceu Ramos de Lima. — Oswaldo Rocher. — Alcides Maria dos Santos. — Olga Gomes de Mendonça. — José Albino Lopes. — Jacintho Rojo Romero. — Adail Costa. — Manoel Pinto. — Antonio Francisco Ramires. — Luiz Duran Blanco. — Teofilo, Alvaro, Emilio, Luiz C. Duran. — Francisco Alebato. — Paulo Manoel Geraldês. — Joaquim Luiz da Silva. — Pedro Penha Deniz. — Miguel Marques. — Domingos Fernandes. — Luiz E. Segalla. — Raymundo Ghilardi. — Alfredo Juchem. — Aniceto A. Fachinelli. — Riguelmo Friches. — Luiz Gonzaga Moura. — Francisco Porcaro. — Afonso Laina. — Walter Barros. — Bruna Ferris Guarda. — Pedro Pieroni. — R. de A. Butler. — Oswaldo Nunes Fernandes. — Manoel Antonio Ferro. — Francisco Torres Junior. — Augusto Anibal Ferro. — José Chiquinho. — Firmo Antonio Feijó. — Mario Candeloro. — Pedro Moreira Solidade. — Victor Hugo Foschini. — Antonio Gutierrez. — Idalino Celly. — Waldomiro de Falco. — Risoleta Dias Pina. — Antonio Rodrigues Alonso. — Joaquim Couto. — Saturnino José da Silva. — Aquilino Bresser. — Nicola Farricone. — Leonarda Farfama. — Camilo Rulli. — Lourenço Luiz Sanches. — Francisco Antonio Fernandes. — José Emilio. — Isaac de Mesquita Junior. — Lourenço Berengar. — Carlos Abele Veronesi. — James Chester Baggott. — Lino Pinon Muinoz. — Mario Sampaio. — Gil Fernandes Campos. — José Lopes Pereira. — Antonio Jacintho Reis Guimarães. — David Ruas. — Francisco Havelha Pinto. — Henedina Cesar. — Olympio Fasanaro. — Adriano Seixas. — Alfredo Alberto. — Domingos Firace. — Angelino Rafael João Lopes. — Arsenio Augusto Nunes. — Mario Bisordi. — Asacio Augusto Fernandes. — Maria Catarina da Silva. — Diomero Bernardoni Wanda. — José Maiorino, Waldemar Krebez, Domingos Cepullo Luiz Franca da Silva, Eduardo Vascaqui, José Manoel Pires Lucia, Rosalina Williamson, Thomaz Izzo, Mario Simões Moreira, João Balderrama Junior, Yugo Scheidemantel, Paulo Nuessner, Carlos Machota, Otília Euvald Machota, Friedrich Otto Machota, Ricardo Wegner Sobrinho, Paulo Stankke, Albertina Reinert Eger, Lina Sewaderer Hoppe, Herbert Hasse, Willy Filch, Emilio Guse, Ricardo Ratzmann, Gustavo Imme, Wilhelm Wegner, Rodolfo Petersen, Guilherme Helmuth Richter, Paylo Prust, Ricardo Doron, Valentim Schmidt, Heinrich Krug, Adolfo Pfiffer, Ivo Muller, Augusto Weigmann, Max Theodoro Fuerbringer, Alfred Carl, Bernardo Kienen, Francisco Ricardo dos Reis, Gabriel Moreira de Oliveira, Ricardo Bedin, Antenor A. Bizarro, João Prata Vieira, Henrique Von Groll Filho, Possidonio Ferreira de Vasconcellos, Ernesto da Fonseca Cavadini, Rubens Teofilo Varnicri, Nestor Guilherme Ruiz, Adolfo Ambrosi Filho, Amaro Ilha de Azevedo, Francisco Sebastião de Azevedo, Antonio Manoel Flores, Alexandre Ferreira, Aurosh Vieira Rodrigues, Ermelindo Antonio Romeri Var, Alberto Zwestseh, Helmuth João Kopp, Alberto de Paula

Xavier, Carlos Coelho, Ivo Teixeira Ribeiro, Cecilia de Abreu, Afonso Sanchez Romeiral, Ana Maria Romero Hernandez, Joaquim Nunes de Oliveira, Augusto José Cardoso, Antonio Rodrigues, Joaquim Leite, Joaquim Duarte, Gentil Caetano Almeida, Valentim Leite Ferreira, Oswaldina Carvalho Rocha, José Tavares de Araujo, Luiz Gonzaga Amaro Santos, Mario dos Santos, Manoel da Costa Silva Salgado, Miguel A. Duarte Magalhães, Julio Augusto Alves, Antonio Carvalho dos Santos, Antonio José de Oliveira, Manoel Silva Araujo, Jayme Martins Ribeiro, Armando Nascimento, José Augusto Nascimento, Senna Lima Rostoni Oliveira, Joaquim M. Paredes, José da Silva Soares, Angelina Marques Martins, Alberto Lopes da Costa, Calisto Boscarino, Antonio Jorge Pereira, João Damazio Vieira, Carlos da Costa, Edgard Teixeira Bastos, Pedro Alcides de Queiroz, Manoel Pinto de Azevedo, Ermenodo da Silva Porto, Eleuterio Eugenio Terra, Francisco Antonio Lopes, José Diogo Marques Pereira, Alexandrino Pereira, Rozeira e Martins, Antonio Gonçalves Crespo, Manoel Ferreira da Silva, Vitorio Sibellmo, Ondina da Costa Almeida, Fortunato Costa Coelho, Manoel Gomes de Souza, Manoel Guimarães, José Maria Bateira, Alexandrino Alves da Cunha, Antonio Martins dos Santos, Manuela Amparo Passos, Manoel Moreira Barros, Sid de Almeida Izigethe, Antonio Ferreira, Dr. José Julio Ferreira de Souza, Celestino Pereira dos Santos, José da Rocha, Roberto Esteves de Castro, Americo Moreira da Costa, Durval dos Santos, Vohan Chorlojian, José da Silva Miranda, Olivia Bueno de Camargo, Carlos Russo, Peissis. Krachmalnicov (Samuel). Antonio de Oliveira Ferreira, Agostinho dos Santos Ramos, João Gonçalves dos Reis, Abrão Domingos Alen, Alberto Alves Moreira, Francisco Domingos Barbosa, Fernando Bologna, Alfredo Alves, Jayme dos Santos, Francisco Orange, Maria de Lourdes Garcia Mischet, Elisa Paiva Cruz. — Francisco Joaquim Veiga. — Adriano Soares (Nelson). — Sergio, Aesis Brasil, Wilma Aug. — David Sinzio. — Sybio Saggere. — Antonio Fonseca Lopes. — Rafael Lopes. — João Batista Castelo Jr. — Maximo Fernandes. — João José da Silva. — Manoel Pereira Monteiro. — Ayres da Silva Ribeiro. — Alexandre Soares Gomes. — Fernando dos Santos Coimbra. — Nivalva Camargo dos Santos. — José Antonio dos Santos. — Aldino Perce. — Pedro Alvares Oliveira Almeida. — Guilherme de Campos. — José Nilo Guesser. — João Adão Raiz. — Benjamin Kock. — Matias André Guesser. — Armindo Pessolo. — José de Couto. — Sebastião Kneipp Ramos. — João Evuldo Tomé. — Alexandre Gobbi. — Batista Velialto. — Jerônimo da Silva Cardoso. — Cassiano Pedro Barboza. — Orlando Múltiz. — Oswald. — Alonso Garcia. — Severino Alvares Francisco. — Lucine Rodrigues Guedes. — Americo Francisco Alves. — Jorge Nunes. — Domingos Nunes Sobrinho. — Hildebrando José de Pauz. — Carlos Ferreira de Almeida. — João Augusto Vinhas. — Alberto Ayres Cortes. — Sebastião Falcão de Castro. — Avelino Lopes da Silva Filho. — Benedito de Souza Tavares. — Manoel de R. Magalhães Filho. — Maria Lygia Moreira Magalhães. — Florencio José dos Prazeres. — Bráulio dos Prazeres. — José, Manoel Alves, Rosa Maria. — Abias Simões Luiz. — Avelino Lopes da Silva. — Higino Augusto Afonso. — Francisco J. de Oliveira Jr. — Rubens Rocha. — Secundino Veiga. — Alfredo Creschim. — Rudolf Rotermund Filho. — Luiz de Oliveira Ribas. — Francisco Manuel Parques. — Ambrosino Abel Siheca (Silveira). — Bernardo Freigedo Rodrigues. — Brasílio Corrêa Alves. — Bernardino da Rocha. — Michele Lorotonda (Dora). — Bernardo Antonio Moutinho. — Alvaro Ferreira da Cunha. — Carmem Augusta Pires. — Cristiano Fontoura. — Alvaro Falei do Vale. — Vicente Antonio Pereira Gomes. — José Augusto Ribas. — Joaquim Cerreia dos Santos. — Ramalho Castro. — Manoel Pereira da Costa. — Josefina Patricio. — Manoel Joaquim David. — Carlos Gonçalves. — Luiz Alves Jardim. — Orlando Pires. — Arminda Almeida Bastos. — Pedrosa Fernandes. — Joaquim Evaldo da Cunha. — Antonio Arruda. — Bernardino Tavares Ribeiro Silva. — Luiz Fisto. — Elfi Spiess. — Victor Spiess. — Otto Spiess. — Fritz Hochleitner. — Germano Rocael. — João Arno Emilio Schwuchow. — Hugo Boettger. — Arnaldo Hass. — Leopoldo Hess. — Francisco Marques. — Anselmo José Hess. — Helmuth Schoenau. — Bruno Hoeltgelaum. — Julio Wemuth. — Guilherme Blank. — Henrique Hostert. — Godofredo Wust. — Domingos Serrante. — Luiz da Costa Guimarães. — Vicente de Padua Oliveira. — Adriano Fontes Bolivar. — Marcelino de Oliveira. — Guido Curti. — Laura Nardi in Curti. — Moysés Sepselievitz. — Abram Velugsen. — Manoel Peirão Jr. — Benjamin Cabral Guedes. — Otto Oswaldo Miades. — Dom Antonio Reis. — Antonio Maria Simões Jr. — Eugenio Pelegrini. — Vitorio Miguel Pujol. — Suzi Stuckenbruck. — Manoel de Souza Miranda. — Santiago Araujo Esteves. — Pedro Francisco do Rego. — Alcides de Souza. — Humberto Albuquerque. — Pedro Jacob Gall. — Humberto Mathias. — José Romero Hernandez. — Jorge Romero L. Hernandez. — Izabel Romero Lopes. — José Rodrigues Corrêa. — José Fernandez Gomez. — Joaquim Carvalho. — Antonio Vieira Leite Cabral. — José Joaquim David. — Manuel Augusto Pedroza. — Daniel Siqueira de Azevedo. — Raymundo Rigoberto Trinta. — Antonio Siqueira Barreto. — José dos Santos Vieira. — João Marques Laré. — Maria da Piedade Marques. — Arthur Barros Pessoa. — Abilio Soares Guimarães. — José dos Santos. — Sebastião Pereira da Silva. — Alberto Pinto Ferreira. — Americo Moreira da Costa. — Manoel Izidoro de Moraes. — Ariosto Tritana. — Mario Tritana. — Lybia e Pedro Fantana Junior. — Manoel Abreu de Barros. — F. Pinto e Irmãos. — Jayme Augusto Pires. — João Batista Fernandes. — Luiz Buturini. — Norberto dos Santos. — Alberto Infingarotti. — Julio Dias. — Bernardino Francisco Teixeira. — João Carlos. — Pedro Mathias. — Francisco Hoeltz. — Mario Francisco de Amaimo. — Angelo Alberto Prata. — Emilia da Silva Lago. — Edgard Coelho

Vieira. — Bernardo Gochel. — João Fereher. — Sofia Er Kreisster. — Pedro Molter Filho. — Antonio Goettbauer. — Henrique Izau. — Frederico Voigt. — Manoel Pimentel. — José Hamer. — Luiz Manoel Duque. — Salvador Diniz. — Guilherme Wilbert. — Galadino Wilbert. — Dario P. de Alcantara. — Americo José Mendes. — Jorge Selber. — João Marques da Cruz. — Orlando Loyo. — Marly Loyo. — Chrispiniano Bernardes Castro. — José da Rocha Alves Corrêa. — Francisco Marques. — Adclino Souza do Vale. — Branca Antunes Peixoto. — Joaquim Fernandes Leite. — Olga Gomes Mendonça. — Manoel Pinto. — Edson de Pains Ribeiro. — Gonçalves Dias & Cia. — Paulo Jacob Awinheimer. — João Bernardes. — Alipio de Araujo. — Adalberto Francisco Dutra. — Margarida Rodrigues Pedreiro. — Joaquim de Souza Cruz. — Rodrigo Vieira Gonçalves. — Manoel da Silva Ferreira. — Manoel Francisco Grave. — Belarmino dos Santos. — Secundino Blanco Fins. — Manoel da Costa e Silva. — Generoso M. Otero. — Candido José de Castro Lopes. — David Pereira de Matos. — Manoel de Almeida Matos. — Leopoldo Kellermann Jr. — João Kempa. — Luiz Hoffman. — José Bassa. — Desembargador Artur da Silva Leme. — João Batista dos Santos. — Willy Neumann. — Litografia Progresso. — Adolfo Fainsilber. — José Novoliti. — Leandro Leuzi. — Joaquim Moratelli. — Guilherme Amorim. — Juliano Buzarello. — Martha Heidrich. — Otto Heidrich. — Bruno Blaes. — Walter Schoefelder. — Francisco Rauh. — Luiz Bertoli Jr. — Amaury de Almeida Costa. — Benedito de Souza Tavares. — Domingos Gonçalves Jr. — Oribal Ribeiro Nogueira. — Francisco Carlos. — Argemiro Thiago Machado. — José Mulz Rolvo. — Manoel Soares de Medeiros Jr. — Guilherme Weber. — Guilherme Lahr Filho. — Antonio Maria dos Santos. — Elydio Borges. — Jacob Stmg. — José Weudling. — Augusto Inacio de Andrade. — Pedro Carvalho Sobrinho. — Maria Moreira Stuchenbruck. — Felipe Wendling. — José Miller Patuaco. — João Pedro Bernardo. — Mathilde Sies Massa. — Catarina Vinter Kunter. — Helio Lobo. — Celio Lobo. — João Hudstern. — Pedro Stumpf Sobrinho. — Felipe Freitas Campos. — Pedro Burgos. — Higino Franco. — Gustavo Adolfo Wallenstein. — João Ferreira. — Angelo Alberto Trota. — Joaquim Marques Ferreira. — Antonio Noel. — Pedro Carvalho Sobrinho. — Arlindo Soares da Silva. — Vitorino Pujol Filho. — Vitorino Miguel Pujol. — Delio Ferreira dos Santos. — Armando Salvini. — Manoel Pimentel. — Francisco Arrigoni. — Fernando Otavio N. Guimarães. — José dos Santos Motta. — Guido Salvini. — Alfredo Noel. — Emilia Vieira de Farias. — Antonio J. Cristie. — Amadeu Marques Filho. — Joaquim Marques Ferreira. — João Adão Kling. — Eliseu Cardoso Vieira. — Frederico Bull Pob. — Manoel Abreu de Barros. — Juvenal Pinto de Azevedo. — Accino José da Costa. — Ana Maria Surerns. — Pedro Dominiano. — Branca Ceconi. — Bernardo Fischer. — Cristiano Stacie. — Richardt Zumack. — Francisco Hering. — Isidoro Kieruch. — Ervin Mauzke. — Sabino Uber. — Henrique Hoé. — Richard Klitzke. — Otto Gunther. — Leopoldo Klitzke. — Ervin Kringer. — Carlota Hering Distel. — Germano Muller. — Alois Schwabe. — Steimbach (Feliz). — André Canet. — João Manoel Gaudio. — Julio Pereira da Costa. — Orfila Montiel Pareza. — Oswaldo Halfen. — Nilo Miranda. — Franklin de Souza Freire. — Adelina Moreira da Silva. — Jayme Ferreira da Silva. — Antonio Francisco da Silva. — Luiz Alves da Cunha. — Silvio Bevilacqua. — Edwige da Costa Teixeira. — Avelino José Teixeira. — Antonio Alexandre Bebianno. — Acacio de Oliveira. — Domingos José Aguiar. — Bernardo José Gomes. — Maurito José Cordiro. — Alberto Lopes Cordeiro. — Joaquim Pinto. — Thales de Garcia Paula. — Honorio Anastacio Alves. — Antonio da Costa Mota. — Francisco da Costa. — Josué da Silva Freitas. — Manoel Ferreira Gomes. — Antonio Ferreira. — José Mathias Martins Reis. — José Jacinto Osorio. — Rosonio Lopes do Couto. — Benevenuto da Silva Junior. — Anibal Dias Pires. — Guilherme Martins Sobrinho. — Cosme Rodrigues Rocha. — José de Oliveira. — Antonio Augusto Romão. — José Dias Ferreira Carvalho. — João Poicego. — Carlos de Almeida. — Rosa Lopes de Almeida. — Maria Josefina da C. Brito Rocha. — Alcides de Souza. — Higino Franco. — Pedro Guilherme Gelveu. — Franklin Lopes da Silva. — Antonio José de Souza. — Amato Landi. — Por procuração de: Joaquim Lourenço Pontes, Luiz Nogueira de França, Maria de Lourdes Oliveira Marq., Antonio Luiz Roverau, Domingos Puglisi, José Lopes, Michele Gazilla (Jeremias, Ada, Abel), José Justino, José Manoel Trigo, Higino Machado, Francisco de Barros, Conceição Cruz Eugenio Carlos Muniz, Vicente de Paulo Barreto, Cyrillo dos Santos, Clemente Binda, Antonio Mendes de Andrade, Francisco Marturano Jr., Zulmira Franco D. Andréa, Gaudencio Biagi, Rosino Boechino Scaladerino, José Lopes, José Pereira Mendes, Bamedihio Biagi, Antonio Joaquim Ribeiro, Maria Zelia, George N. Ribeiro, Acacio Augusto de Campos, Antonio Paulino Ribeiro, Humberto Nodoli, Manoel do Amaral, Antonio dos Santos Coelho Jr., Arlindo Eiras, Orlando Pinto de Oliveira, Antonio Ferreira de Almeida, Hartum Djehdian Filhos, Alfredo Chiaveto, Guido Bevilacqua, Marcello Zermamo, Manoel Lopes Baeta, Marcelo José de Amorim, Francisco Ailton Paulo Jonathan Santos, Dr. Hernani Serra Oliveira, Angelo Miurorim, Raul de Campos, José Sampaio Freire. — Odilon Torres.

Atesto a autenticidade desta cópia da ata da assembleia geral extraordinária dos acionistas da Companhia Petrolífera Copeha S. A., antiga Companhia Petróleos da Baía S. A., realizada em vinte e sete de janeiro de mil novecentos e quarenta e três. — Hugo Boucault, presidente da assembleia.

Reconheço a firma Hugo Boucault, Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Antonio Ferreira Leite.

(N. 98f — 30-1-43 — Cr\$ 1.320,00)

LABORATÓRIOS WERNECK S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Temos o prazer de apresentar-vos o balanço das contas sociais referentes ao exercício do ano encerrado em 31 de dezembro, com a demonstração da conta de "Lucros e Perdas". Como se verifica do exame das mesmas, no ano findo a sociedade obteve um satisfatório desenvolvimento de seus negócios.

De acordo com as previsões da Diretoria e devido às medidas tomadas nos diversos setores, seja de vendas, de produção e propaganda, o exercício industrial apresentou um lucro bruto de Cruzeiros 988.282,00, ou seja 50% mais que o do ano anterior, contra uma despesa global de Cr\$ 788.206,72, o que eleva o lucro líquido a Cruzeiros 200.075,28.

Encerramos, assim, a conta de prejuízos de exercícios anteriores e levamos às contas de reserva, 5% para Fundo de Reserva Legal (decreto-lei n. 2.627, de 26-9-940), 5% para Fundo de Depreciação e 6% de previsão para pagamento do Imposto sobre a Renda. É-nos sumamente grato poder já nesse exercício fazer a distribuição do dividendo de 3% aos Srs. acionistas.

Os resultados obtidos no ano findo, nos anima a prosseguir o programa e orientação de trabalho que vimos executando, esperando manter em escala sempre ascendente os negócios da sociedade.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1943. — Fernando Vidal Leite Filho, diretor presidente. — Mauricio Libanio Villela, diretor geral. — Eurico Libanio Villela, diretor comercial. — Sady Reis Santos, diretor técnico.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Ativo	
Inobilizado:		
Marcas e fórmulas	Cr\$ 1.600.000,00	Cr\$
Máquinas, aparelhos e instalações	347.530,20	
Móveis e utensílios	53.742,70	
Contrato	100.000,00	2.101.272,90
Disponível:		
Depósito	27.540,24	
Matéria prima	79.914,50	
Vasilhame e embalagem	91.475,80	
Selos de consumo	1.480,34	
Caixa	414,30	203.825,18
Disponível em curto prazo:		
Ações	2.390,00	
Apólices	8.495,70	
Depósitos	622,00	
C/correntes devedores	77.643,60	
Obrigações a receber:		
Em carteira	1.544,90	
Descontadas	457.380,20	458.925,10
		548.076,40
Contas compensadas:		2.853.174,48
Valores depositados	11.000,00	
Ações	40.000,00	
Devedores em cobrança	1.544,90	52.544,90
		2.905.719,38
Passivo		
Não exigível:		
Conta capital	1.600.000,00	
Fundo de reserva	11.772,54	
Reserva para depreciação	10.037,64	
Lucros suspensos	9.819,40	
C/correntes suprimidos	246.997,50	1.878.627,08
Exigível em curto prazo:		
C/correntes credores	114.345,30	
Títulos descontados	457.380,20	
Produtos a entregar	118.361,20	
Contas a pagar	88.837,20	
Obrigações a pagar	135.619,00	
Dividendo a pagar 3%	48.000,00	
Reserva para imposto s/renda	12.004,50	971.547,50
		2.853.174,48
Contas compensadas:		
Apólices caucionadas	11.000,00	
Ações	40.000,00	
Títulos em cobrança	1.544,90	52.544,90
		2.905.719,38

Fernando Vidal Leite Ribeiro Filho, diretor presidente. — Mauricio Libanio Villela, diretor geral. — Eurico Libanio Villela, diretor comercial. — Sady Reis Santos, diretor técnico. — Charles Ayres, contador 33.599.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS", ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Débito	Crédito
	Cr\$	Cr\$
Saldo devedor em 31 de dezembro de 1941	110.176,10	
De mercadorias:		
Lucros líquido desta conta		987.915,00
A despesas diversas:		
Durante o ano de 1942	786.316,72	
A contas correntes:		
Dívida considerada incobrável	1.890,00	
Dívida recuperada		367,00
A fundo de reserva:		
5% do lucro líquido	10.037,64	
A reserva para depreciação:		
5% do lucro líquido	10.037,64	
A reserva para imposto s/renda:		
Creditado 6% do lucro líquido	12.004,60	
A dividendo a pagar:		
Distribuição 3% aos acionistas	48.000,00	
A lucros suspensos:		
Transferido a esta o saldo	9.819,40	
	<u>988.282,00</u>	<u>988.282,00</u>

Fernando Vidal Leite Ribeiro Filho, diretor presidente. — Maurício Libanio Villela, diretor geral. — Eurico Libanio Villela, diretor comercial. — Sady Reis Santos, diretor técnico. — Charles Ayres, contador 33.599.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal dos Laboratórios Werneck S. A., tendo examinado o relatório da Diretoria, e os documentos referentes ao balanço do exercício de 1942, é de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral, por se acharem na mais perfeita ordem.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943. — Dr. Luiz Dias da Silva Junior. — Carlos Vasconcellos Rodrigues de Brito. — Luiz M. da Fonseca.

(N. 972 — 30-1-43 — Cr\$ 387,60)

CRÉDITO BRASILEIRO S. A.

Casa Bancária

Balanço em 31 de dezembro de 1942

A t i v o

Letras descontadas	1.276.023,00
Moveis e utensílios	6.300,00
Imoveis	20.600,00
Contas correntes	104.942,90
Empréstimos c/garantia	2.873,00
Hipotecas	3.750,00
Contratos com garantia	13.087,00
Caixa	60.543,60
Diversos Bancos	45.000,00
Ações caucionadas	30.000,00

P a s s i v o

Capital	—	250.000,00
Amortização p/imoveis	—	4.713,00
Fundo de reserva	—	4.559,00
Depósitos:		
Prazo fixo..	25.000,00	—
C/c c/juros..	152.047,50	—
C/c s/juros..	227.834,20	404.881,70
Redescontos	—	754.115,00
Obrigações a pagar	—	89.000,00
Imoveis c/garantia	—	13.087,00
Caução da Diretoria	—	30.000,00
Imposto a pagar	—	845,30
Percentagem da Diretoria	—	1.324,00
Dividendos	—	10.594,50
Soma	<u>1.563.119,50</u>	<u>1.563.119,50</u>

José Valle Junior, contador reg. n. 38.200. — Joaquim Cardoso Martins, presidente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

D é b i t o	
Despesas gerais	57.205,70
Moveis e utensílios	700,00
Impostos	845,30
Percentagem da Diretoria	1.324,00
Fundo de reserva	1.324,00
Dividendos	10.594,30
C r é d i t o	
Juros e descontos	—
	<u>71.993,30</u>
	<u>71.993,30</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — José Valle Junior, contador reg. n. 38.200. — Joaquim Cardoso Martins, presidente.
(N. 963 — 30-1-43 — Cr\$ 285,60)

BANCO ECONÔMICO DO BRASIL

DIRETORIA DAS RENDAS INTERNAS

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor das Rendas Internas em 28-12-42 (vinte e oito de dezembro mil novecentos e quarenta e dois) a fls. 53 do processo n. 91.830-42 (noventa e quatro mil oitocentos e trinta/quarenta e dois), de acordo com o pedido do Banco Econômico do Brasil, S. A., certifico ser o seguinte o teor dos documentos contidos no processo n. 64.772-42 (sessenta e quatro mil setecentos e setenta e dois/quarenta e dois). A fls. 15/16 (quinze/dezesseis): Banco Econômico do Brasil, S. A. rua General Câmara n. 30. Caixa Postal n. 2.827. Rio de Janeiro. Telefone 23.1312. Endereço Telegráfico "Economico". Ata da Assembléia Geral Extraordinária dos Acionistas do Banco Econômico do Brasil S/A., realizada no dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e quarenta e dois. Aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e dois, reunidos em segunda convocação, às onze horas, na sede social do Banco Econômico do Brasil S. A. à rua General Câmara, n. 30, acionistas representando mais de dois terços do capital social, como tudo se verificou de suas assinaturas no livro de presença, com as declarações exigidas na lei, o diretor Dr. Camilo Altílio Filho, convidou os senhores acionistas, havendo número legal, elegerem o presidente da assembléia. Por aclamação foi escolhido o acionista Sr. Lindolfo Xavier que, para secretário — convidou o acionista Sr. Osmar Radler de Aquino. Constituída a mesa, o presidente declarou instalada a assembléia geral extraordinária, que fora regularmente convocada por anúncios publicados no *Diário Oficial* dos dias dezesseis, vinte e vinte e quatro de abril e "Jornal do Comércio" de dezessete, dezoito e vinte e três do mesmo mês, anúncios esses que são de seguinte teor: "Assembléia geral extraordinária — segunda convocação. — Não tendo sido realizada a assembléia convocada para dezessete de março próximo passado, por falta de número legal, convidam-se os acionistas a comparecer à assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia vinte e cinco do corrente mês, às onze horas, na sede do Banco, à rua General Câmara número trinta, para o fim de deliberarem sobre a conveniência do aumento de capital e consequente reforma dos estatutos, tendo em vista a proposta de aumento feita, exposição justificativa da diretoria e parecer do Conselho Fiscal. (Artigo 108, parágrafo único). Rio de Janeiro, 15 de abril de 1942. — Camilo Altílio Filho, Letácio Jansen, Renato de Amorim Pereira da Silva, diretores. O Sr. presidente explicou aos srs. acionistas que essa assembléia era feita em segunda convocação, por não ter havido número legal na primeira convocação. Disse o Sr. presidente que ia mandar proceder por mim, secretário, à leitura da exposição da Diretoria sobre a proposta que apresentara de aumento de capital, proposta que tivera parecer favorável do Conselho Fiscal. São do seguinte teor os documentos acima referidos que foram lidos por mim secretário: "Senhores acionistas: Tendo em vista a sugestão apresentada aos senhores acionistas, em assembléia geral ordinária no dia dois de março corrente, pelo Sr. João Francisco Coelho Lima, para que fosse examinada a conveniência do aumento de capital do Banco, de que foi incumbida esta Diretoria, e com satisfação que vimos, no desempenho dessa incumbência na forma do artigo cento e oito, parágrafo único da lei das sociedades por ações, submeter à apreciação dos srs. acionistas a exposição justificativa do referido aumento de capital, já com o parecer favorável: "Exposição justificativa da Diretoria sobre o aumento do capital do Banco Econômico do Brasil — O sempre crescente aumento das operações do Banco Econômico do Brasil S.A., a confiança que nele depositam seus clientes estão a demonstrar que a proposta de aumento de capital de dois mil para cinco mil contos de réis é oportuna. Claro é que, aumentado o capital, maiores serão as nossas transações e maiores as possibilidades de lucros sociais. Os balanços deste Banco evidenciam que este estabelecimento comporta, evidentemente, uma nova inversão de capitais. A diretoria é favorável ao aumento e o aconselha à aprovação da assembléia geral, depois de ouvido o Conselho Fiscal. aa. Camilo Altílio Filho, Letácio Jansen e Renato de Amorim e Pereira da Silva". — "Parecer do Conselho Fiscal do Banco Econômico do Brasil S.A. tendo presente, na forma do artigo cento e oito, parágrafo único da lei das socieda-

des por ações, a exposição justificativa sobre o aumento do capital deste Banco, de dois mil para cinco mil contos de réis, depois do exame dos balanços e da situação deste estabelecimento. (continua) — bancário, é de parecer que a proposta de aumento do capital deva ser aprovada. — aa. Randolpho Fernandes das Chagas, Osvaldo Costa e João Martins Cardoso. Finda a leitura, o presidente submeteu à discussão a proposta de aumento de capital de dois mil para cinco mil contos de réis. Ninguém então querendo usar da palavra, foi a proposta submetida à votação, declarando o presidente que deviam continuar sentados os que a aprovasse. Verificou-se que a proposta obtivera votação unânime. O Sr. presidente declarou que, em virtude da votação unânime do aumento de capital, os estatutos tinham que sofrer a seguinte alteração no artigo quinto: "Artigo quinto — O capital do Banco é de cinco mil contos de réis dividido em cinquenta mil ações nominativas, do valor de cem mil réis cada uma, que somente poderão pertencer a brasileiros, pessoas físicas". Nesta conformidade, pedia aos senhores acionistas que votassem esta única alteração dos estatutos. Submetida a votos essa proposta, foi a mesma unanimemente aprovada. Pediu a palavra o acionista Alberto Pereira Braga Filho, que propôs marcasse a assembléia o prazo legal de trinta dias para o exercício de direito de preferência para a subscrição das ações em favor dos atuais acionistas, tudo de acordo com a lei, ficando deste modo a diretoria, findo o dito prazo, autorizada a receber a subscrição de qualquer pessoa, a seu critério. Não havendo quem quisesse discutir a proposta, foi ela submetida à votação, da mesma maneira que a anterior proposta, verificando-se ter sido unanimemente aprovada. Disse, outrossim o presidente que, depois desse prazo de trinta dias, nova assembléia devia ser convocada para tomar conhecimento do resultado da subscrição do aumento de capital, e dos atos e formalidades praticados para efetivação do aumento. O Sr. presidente agradeceu o comparecimento dos Srs. acionistas presentes, dizendo congratular-se com a prova de confiança que o Banco podia apresentar a seus acionistas e comitentes. O presidente, depois de encerrar a folha número três do livro de presença, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, por mim secretário, no livro próprio. Reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada e vai assinada por todos os acionistas presentes, dela se tirando cópias autênticas datilografadas, que terão os fins legais. — aa. Osmar Radler de Aquino, Lindolfo Xavier, Camilo Altílio Filho, Letácio Jansen, Renato de Amorim Pereira da Silva, Alberto Pereira Braga Filho, João Francisco Coelho Lima, Francisco Cabral Peixoto, Albert Arthurlie Lowndes, João Martins Cardoso, Randolpho Fernandes das Chagas e Benjamin Ferreira Guimarães Filho. — Está conforme o original transcrito do livro de atas de folhas quatro a cinco verso. Rio de Janeiro, vinte e cinco de abril de mil novecentos e quarenta e dois. a) Osmar Radler de Aquino, secretário. a) Lindolfo Xavier, presidente. As duas folhas até aqui transcritas estavam rubricadas: L. Xavier. A fls. 29-31 (vinte e nove-trinta e um): Banco Econômico do Brasil S.A. Rua General Câmara, 30. Caixa Postal 2.827. Rio de Janeiro. Telefone 23-1312. Endereço Telegráfico — "Econômico". Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Verificação de Subscrição Integral do Aumento de Capital do Banco Econômico do Brasil, Sociedade Anônima. Aos nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta e dois, reunidos às onze horas na sede social do Banco Econômico do Brasil, à rua General Câmara, número trinta, em segunda convocação, acionistas que representaram mais de dois terços do capital social, como tudo se verificou de suas assinaturas no livro de presença, em o qual constam as declarações exigidas na lei, o diretor, doutor Camilo Altílio Filho, convidou os senhores acionistas, visto que havia número legal, a elegerem o presidente da assembléia. Por aclamação foi escolhido o acionista senhor Benjamin Ferreira Guimarães Filho que, para secretário, convidou o acionista senhor Osmar Radler de Aquino, declarando instalada a assembléia geral extraordinária, em segunda convocação. Ordenou a seguir, o que fiz como secretário, a leitura dos anúncios de convocação, publicados no *Diário Oficial* dos dias primeiro, três e sete do corrente mês de julho e no "Jornal do Comércio" de trinta de junho, três e sete, digo, quatro e oito do corrente mês, anúncios esses que são do teor seguinte: "Banco Econômico do Brasil, S.A. Assembléia Geral Extraordinária — Segunda Convocação — Não se tendo podido realizar a Assembléia Extraordinária convocada para hoje, vinte e nove de junho, por ter sido feriado bancário e por falta de número, são convidados os senhores acionistas do Banco Econômico do Brasil S.A. a se reunirem na sede social à rua General Câmara número trinta, às onze horas do dia nove de julho afim de tomarem conhecimento do resultado da subscrição do aumento de capital social, votado na Assembléia Geral Extraordinária de vinte e cinco de abril próximo passado e demais atos relacionados com o dito aumento. O disposto no artigo cento e onze da Lei de Sociedades por ações foi cumprido, bem como as demais disposições legais referentes ao aumento do capital de dois mil para cinco mil contos de réis. Rio de Janeiro, vinte e nove de junho de mil novecentos e quarenta e dois. — Dr. Camilo Altílio Filho — Dr. Letácio Jansen — Renato de Amorim Pereira da Silva, diretores. A seguir pediu a palavra o diretor doutor Camilo Altílio Filho que comunicou à assembléia ter sido o aumento de capital totalmente subscrito, não só pelos antigos acionistas que exercitaram, no prazo legal, o direito constante do artigo cento e onze da Lei de Sociedades por Ações, conforme lista anexa, como por novos subscritores, depois de esgotado o prazo concedido aos acionistas. Continuando com a palavra, disse o doutor Camilo Altílio Filho que era com verdadeiro prazer que se congratulava com o resultado da subscrição, que vinha demonstrar a confiança que o Banco inspira e que era para ele uma

prova de que seu esforço e de seus companheiros de diretoria tinham tido o resultado ora demonstrado, que muito lhe lisonjeava e penhorava. A seguir o senhor presidente determinou que eu, secretário, procedesse à leitura da relação dos subscritores, extraída dos boletins de subscrição, presentes à mesa, e do recibo de depósito da metade do aumento de capital em dinheiro, feito no Banco do Brasil, recibo esse que é do teor seguinte: "Banco do Brasil — Agência Central — Rio de Janeiro, nove de julho de mil novecentos e quarenta e dois — 1.500:000\$000 (mil e quinhentos contos de réis). Recebemos do Banco Econômico do Brasil S.A. a quantia de um mil e quinhentos contos de réis, segundo declaram em carta de nove do corrente, corresponde a cinquenta por cento sobre o aumento do seu capital social de Rs. 3.000:000\$000 (três mil contos de réis), que depositam em cumprimento às exigências legais. Firmamos o presente em duas vias, para um só efeito. Pelo Banco do Brasil — Agência Central — Rio de Janeiro, nove de julho de mil novecentos e quarenta e dois — assinado Carlos de Carvalho Palmer. — E' a seguinte a relação dos subscritores: Senhores Osvaldo de Carvalho Costa, brasileiro, casado, banqueiro, residente à rua Oto Simon, 132, subscritor de quinze mil ações ordinárias, do valor nominal de cem mil réis cada uma, num total de um mil e quinhentos contos de réis; Doutor Camilo Altílio Filho, brasileiro, casado, banqueiro, residente à rua Prudente de Moraes, 677, subscritor de dez mil ações ordinárias, do valor nominal de cem mil réis cada uma, num total de mil contos de réis; Sr. Vicente Noronha, brasileiro, casado, bancário, residente à rua São Francisco Xavier número vinte e cinco, subscritor de duas mil ações ordinárias, do valor nominal de cem mil réis cada uma, num total de duzentos contos de réis; Doutor Múcio Continente, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Farani número noventa e cinco, subscritor de mil ações ordinárias do valor nominal de cem mil réis cada uma, num total de cem contos de réis; Sr. Arthur Amorim Dubeux, brasileiro, casado, comércio, residente à rua Barão da Torre número trezentos e noventa e oito, subscritor de mil ações ordinárias do valor nominal de cem mil réis cada uma, num total de cem contos de réis; Sr. Renato de Amorim Pereira da Silva, brasileiro, casado, banqueiro, residente à rua Bolívar número cento e quinze, apartamento número quatro, subscritor de oitocentas e sessenta e duas ações ordinárias, do valor nominal de cem mil réis cada uma, num total de oitenta e seis contos e duzentos mil réis; Doutor Letácio Jansen, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Tabira número vinte e dois, subscritor de cinquenta ações ordinárias do valor nominal de cem mil réis cada uma, num total de cinco contos de réis; Doutor Randolpho Fernandes das Chagas, brasileiro, casado, advogado, residente à rua Figueiredo Magalhães, número cento e cinquenta e quatro, subscritor de quarenta e oito ações ordinárias, do valor nominal de cem mil réis cada uma, num total de quatro contos e oitocentos mil réis; Sr. João Ildefonso da Silva, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Itaipú número vinte, apartamento duzentos e dois, subscritor de vinte e cinco ações ordinárias, do valor nominal de cem mil réis cada uma, num total de dois contos e quinhentos mil réis; Sr. Albert Arthurlie Lowndes, brasileiro, solteiro, comércio, residente à rua Hadock Lobo número dezessete, subscritor de quinze ações ordinárias, do valor nominal de cem mil réis cada uma, num total de um conto e quinhentos mil réis. Finda a leitura pediu a palavra o acionista doutor Lindolfo Xavier que propôs que a assembléia geral considerasse verificado o aumento de capital passando então o artigo quinto dos Estatutos a ter a seguinte redação, que, aliás, já fora aprovada na assembléia anterior: "Artigo quinto — O capital do Banco é de 5.000:000\$000 (cinco mil contos de réis), dividido em cinquenta mil ações nominativas, do valor de cem mil réis cada uma, que somente poderão pertencer a brasileiros pessoas físicas. Ninguém tendo querido usar da palavra, foi a proposta submetida à votação e aprovada por unanimidade. O Senhor presidente congratulou-se com todos os acionistas pelo resultado obtido no aumento de capital e com a diretoria pelo seu progressivo e profícuo esforço no sentido de soerguimento do Banco Econômico do Brasil. Como tivessem tido, digo, tivessem sido obedecidas todas as formalidades legais, determinou a suspensão desta assembléia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, por mim secretário. Reaberta a sessão, depois de lavrada a presente ata foi ela lida e aprovada e vai assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, nove de julho de mil novecentos e quarenta e dois. — Benjamin Ferreira Guimarães Filho, Osmar Radler de Aquino, Camilo Altílio Filho, Renato de Amorim Pereira da Silva, Lindolfo Xavier, Osvaldo Costa, Vicente Noronha, Letácio Jansen, Francisco Cabral Peixoto, João Francisco Coelho Lima, José Pinto Duarte, Sylvio Granville, Alberto David Pereira Braga Filho, Eduardo de Vasconcellos Pederneiras, Arthur A. Dubeux, Randolpho Fernandes das Chagas e Múcio Continente. Está conforme o original transcrito do livro de atas de folhas seis a oito verso. Rio de Janeiro, nove de julho de mil novecentos e quarenta e dois. a) Osmar Radler de Aquino, secretário. Benjamin Ferreira Guimarães Filho. — A fl. 46 v. (quarenta e seis verso): Parece-me que a solicitação está em condições de ser deferida, concedendo-se nessa oportunidade prazo razoável dentro do qual possa o suplicante atender às exigências referidas nos itens 7 e 8 da informação. A consideração superior. D.R.I., 14 (quatorze) de outubro de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois). (a.) Alcantara Filho, diretor. — A fl. 47 (quarenta e sete): Armas da República. Ministério da Fazenda. Tesouro Nacional. Diretoria Geral da Fazenda Nacional. 1. Aprovo a reforma e o consequente aumento de capital, à vista do parecer e em face da resolução da Suprema Autoridade pública no *Diário Oficial* de 22 (vinte e dois) do derradeiro agosto, páginas 12.982 a 12.984. 2. Concedo o prazo de 120 (cento e vinte) dias, afim de que sejam satisfeitas as formalidades apontadas. 3. Pu-

blicado este despacho, providenciou-se quanto à liberação do depósito. D. Geral da Faz. Nac., em 24 (vinte e quatro) de outubro de 1942 (mil novecentos e quarenta e dois). (a.) Romero Estellita. Havia um carimbo com os seguintes dizeres: Diretoria Geral da Fazenda. Ministério da Fazenda. — Publicado no *Diário Oficial* de 27-10-1942 (vinte e sete de outubro de mil novecentos e quarenta e dois), Secção I, pág. 15.936. — Era só o que se continha nos documentos de que se pediu certidão, que eu, Maria Paula Ribeiro, escriturário, classe E do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, com exercício na Segunda Subdiretoria da Diretoria das Rendas Internas do Tesouro Nacional, datilografei aos vinte e sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, e vai encerrada pelo Sr. Subdiretor da mesma Subdiretoria. Segunda Sub-Diretoria, 29 de Janeiro de 1943. — *Antonio Guimarães de Campos*, subdiretor.

Reconheço a firma de Antonio Guimarães de Campos.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943.

Em testemunho (sinal público) da verdade. — *Antonio de Alvaranga Freire*.

(N. 966 — 30-1-43 — Cr\$ 632,40)

BHERING, COMPANHIA S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Bhering, Companhia S. A., em 14 de janeiro de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o número 18.649, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 4 de dezembro de 1942, que elegeu os diretores presidente e gerente. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional de Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Lia Baena Machado Silva, escriturário da classe F, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1943. — *Lia Baena Machado Silva*. — Visto. *Pires Ferreira* — selada com Cr\$ 4,20.

(N. 973 — 30-1-43 — Cr\$ 44,90)

"RÁDIO IMPRENSA LIMITADA"

José de Queiroz Lima, serventuário do Oitavo Ofício de Notas, desta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil.

Certifico que revendo em meu cartório o Livro Geral de Notas n. 224, dele a fls. 58, verifiquei constar a seguinte escritura de contrato social da "Rádio Imprensa Limitada", datada de 22 de janeiro de 1943, entre partes Maria Ribeiro Lacombe, brasileira, casada, comerciante e Alberto Padua de Araujo, brasileiro, casado. Constando da mesma escritura ter-se retirado da Sociedade a sócia quotista Maria Ribeiro Lacombe, assumindo a responsabilidade do ativo e passivo o sócio Alberto Padua de Araujo. O referido é verdade e dou fé. Eu, F. Q. de Vasconcellos, escrevente juramentado, a datilografei. E eu, Luiz H. da Costa Brito, escrevente substituto, subscrevo e assino. — *Luiz H. da Costa Brito*.

(N. 978 — 30-1-43 — Cr\$ 35,70)

"RÁDIO IMPRENSA LIMITADA"

José de Queiroz Lima, serventuário do Oitavo Ofício de Notas, desta Cidade do Rio de Janeiro, Capital da República dos Estados Unidos do Brasil.

Certifico que revendo em meu cartório o Livro Geral de Notas n. 224, dele a fls. 58 v. verifiquei constar a seguinte, acha-se lavrada em data de 22 de janeiro de 1943, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada entre partes como outorgantes e reciprocamente outorgados Alberto Padua de Araujo e Luiz Ferreira Gomes, ambos brasileiros, domiciliados nesta capital, com sede à praça Floriano n. 55, por tempo indeterminado, para a exploração da instalação nesta capital e nos Estados de estações radiotelegráficas para a recepção de serviço internacional de imprensa, sob a denominação de "Rádio Imprensa Ltd.". E por nada mais me haver sido pedido por certidão em relatório, mandei extrair a presente do próprio livro ao qual me reporto hoje, 22 de janeiro de 1943. Eu, Orlando Guedes, escrevente auxiliar a datilografei. E eu, Luiz H. da Costa Brito, escrevente substituto, subscrevo e dou fé. — *Luiz H. da Costa Brito*.

(N. 979 — 30-1-43 — Cr\$ 38,80)

Série I. N. — Divulgação n. 116

DECRETO - LEI N. 4.178 — DE 13 DE MARÇO DE 1942

Cobrança de Fiscalização

do

Imposto de Renda

com

INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Cr\$ 2,00

Cr\$ 2,00

A' venda — Secção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves — Agências ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

Companhia Nacional de Comércio de Café

Rua da Quitanda n. 143, 3.º andar.
Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede desta Companhia, à rua da Quitanda n. 143, 3.º andar, 4.º pavimento, os documentos que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943.
— Charles R. Murray, presidente. — Ar-gemiro Hungria da Silva Machado, diretor-gerente.
(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N. 1.110 — 29-1-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Companhia Fiação e Tecidos Cometa S. A.**Segunda convocação**

Ficam convidados os acionistas da Companhia Fiação e Tecidos Cometa S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia onze de fevereiro próximo, às quatorze horas, na sede social da Companhia, à rua São Bento número quinze, sobrado, afim de ser discutida e votada uma proposta da Diretoria relativa à hipoteca de bens imóveis da Companhia ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, para o financiamento da construção de uma Vila Operária.

Pela Companhia Fiação e Tecidos Cometa — Pedro Montalvão Amado, diretor-gerente.

(N. 1.121 — 29-1-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Tecidos Nova América

Sede: Rua de São Pedro n. 69, 2.º andar.
27.º Dividendo

Do dia 8 de fevereiro p. vindouro em diante, das 13,30 às 15 horas, exceto aos sábados, pagar-se-á, na sede desta Companhia, à rua S. Pedro n. 69, 2.º andar, o 27.º dividendo, relativo ao 2.º semestre de 1942, à razão de 12 % ao ano.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1943.
— Dr. J. Rocha Vaz, presidente.

(N. 1.116 — 29-1-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Níolia

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à avenida Almirante Barroso n. 91, 10.º andar, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1943.
— Antonio Leite Garcia, diretor-gerente.

(N. 1.117 — 29-1-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Itécia

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à avenida Almirante Barroso n. 91, 10.º andar, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1943.
— Antonio Leite Garcia, diretor-gerente.

(N. 1.118 — 29-1-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

"Cobrazil"**Companhia de Mineração e Metalurgia "Brazil"**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à avenida Almirante Barroso n. 91, 10.º andar, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1943.
— Antonio Leite Garcia, vice-presidente.

(N. 1.119 — 29-1-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Companhia Importadora de Relógios

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, à rua do Ouvidor n. 157, 1.º andar, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1943.
— Manoel Gomes Moreira, diretor.

(N. 890 — 29-1-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Sino Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 128, 15.º andar, nesta Capital, os documentos de que trata o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, a que se refere ao exercício findo em 31 de dezembro de 1941.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943.
— Whausca Braga, diretor-gerente.
(N. 942 — 28-1-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Laboratórios Oforeno S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 8 de fevereiro, às quinze horas, na sede social à rua Monte Alegre n. 30-A, afim de tomarem conhecimento da proposta da Diretoria para uma operação de crédito, com garantia de bens.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943.
— Luiz Huet Bacellar, diretor-gerente.
— Leão Gondim de Oliveira, diretor-presidente.

(N. 872 — 29-1-43 — Cr\$ 28,10 — 3 vezes).

Policlínica Geral do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores sócios para a sessão da Assembleia Geral Ordinária no dia 12 de fevereiro próximo, às 9 horas, na sua sede à avenida Nilo Peçanha n. 38, 10.º andar, para o fim de tomarem conhecimento do relatório do Diretor e julgarem as contas e o balanço da Tesouraria referentes ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1943.
— Affonso Mac Douell, diretor.

(N. 877 — 29-1-43 — Cr\$ 42,80 — 2 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia Interestadual de Transporte Rodoviário**C.I.T.R.O.****ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO****Segunda convocação**

São convidados os subscritores do capital da Cia. Interestadual de Transporte Rodoviário a se reunirem em Assembleia Geral de Constituição à rua Teófilo Otoni n. 74, 4.º andar, salas 44 e 45, às 14 horas do dia 15 de fevereiro próximo afim de deliberar sobre atos praticados pelo incorporador, aprovar os estatutos, eleger os Diretores, o Conselho Fiscal, Suplentes e resolver sobre a constituição e instalação definitiva da Companhia.

Rio de Janeiro, D. F. 30 de janeiro de 1943. — O incorporador, A. E. dos Santos Junior.

(N. 957 — 30-1-43 — Cr\$ 97,90 — 3 vezes).

Declaração à Praça

Fernando, Hary & Cia. Ltda., sociedade estabelecida nesta cidade, à rua Buenos Aires n. 342, com o estabelecimento denominado "Capacete Ideal" comunicam à praça e ao comércio em geral que, em virtude da cessação que a sócia D. Maria da Luz Pinto Gloger fez aos demais sócios de sua quota social e da consequente transferência dos direitos e interesses concernentes à mesma, a sociedade prosseguirá com os dois referidos sócios, Fernando Benjakir e Hary Camenietzki, sob a firma Fernando & Hary Ltda., em continuação e substituição da atual, cujo ativo e passivo assumem.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1943.
— Maria da Luz Pinto Gloger.
De acordo: Fernando Benjakir, — Hary Camenietzki.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 8.º Ofício de Notas).
(N. 960 — 30-1-43 — Cr\$ 63,20 — 2 vezes).

Companhia de Produtos Químicos Industriais M. Hamers**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em sessão de Assembleia Geral Extraordinária, no dia oito (8) de fevereiro do corrente ano, às quatorze (14) horas, na sede da Companhia, à rua Araújo Porto Alegre n. 70, 12.º andar, para elegerem o Presidente da sociedade, dada a renúncia do atual, e também para deliberarem sobre exigências feitas no processo de arquivamento da ata de reforma parcial dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943.
— Karl Wodraschka. — Raphael Ernesto Werneck Pereira, diretores.

(N. 884 — 29-1-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil, S. A.**79.º Dividendo**

Fica à disposição dos Srs. acionistas, a partir do dia 30 do corrente mês, das 10 e 30 às 12 horas e das 14 e 30 às 17 horas, na sede social à rua 1.º de Março n. 98, 1.º andar, o 79.º dividendo relativo ao 2.º semestre do ano de 1942, à razão de Cr\$ 5,00 por ação.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1943.
— Pela diretoria: Socrates Mariani Bitencourt, diretor-presidente.

(N. 885 — 29-1-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que o meu certificado de habilitação em Aritmética, expedido pelo Colégio Pedro II (Externato) foi extraviado.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1943.
— Nelson Castro e Silva de Vincenzi.
(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N. 893 — 29-1-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Tecidos Nova América

Sede: Rua São Pedro n. 69, 2.º andar.
Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, à rua São Pedro n. 69, 2.º andar, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1943.
— Dr. J. Rocha Vaz, presidente.
(N. 1.115 — 29-1-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Associação B. dos Empregados da "A Noite"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De ordem do Sr. Presidente ficam convidados todos os sócios da A. B. E. N. a comparecer, no dia 2 de fevereiro p. à Assembleia Geral Ordinária, na sede, às 16 horas, para ouvir a leitura do parecer da Comissão de Contas e assistir à designação da Mesa que presidirá aos trabalhos de eleição da nova diretoria, que terá lugar no dia seguinte, 3, das 10 às 17 horas.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1943.
— José Alves da Fonseca, 1.º secretário.
(N. 900 — 29-1-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia de Celulose e Ácidos Industriais do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede provisória à rua da Alfândega n. 21, 4.º andar, no dia 8 de fevereiro próximo, às 14 horas, afim e deliberarem sobre alterações a serem introduzidas nos estatutos da Companhia, para atender a exigências feitas pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943.
— Companhia de Celulose e Ácidos Industriais do Brasil — Augusto V. Corsino, diretor-presidente.
(N. 1.107 — 29-1-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

A Praça

Christiano Gomes, proprietário da Manufatura de Rádios estabelecida à rua do Riachuelo n. 194, nesta Capital, comunica aos seus amigos, fregueses e à praça em geral, que nesta data encerrou as atividades de sua firma individual.

Em sucessão, foi organizada a sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada Indústria de Rádios e Aparelhos de Comunicação Irac Ltda., com o capital social realizado de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), constituída pelos sócios Christiano Gomes, Alvaro Clark Ribeiro e Victorio Trucco, a qual assume o ativo e passivo da firma individual.

Aproveitando a oportunidade, agradeço a todos a honrosa preferência com que o distinguiram, esperando que a nova firma, ainda melhor aparelhada, possa merecer a mesma preferência.

Todos os credores da firma individual são convidados a declarar os seus créditos à sociedade sucessora afim de serem pagos em seus respectivos vencimentos.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1943.
— Christiano Gomes.

De acordo: Alvaro Clark Ribeiro. — Victorio Trucco.

(Firmas reconhecidas nos Cartórios dos 16.º e 17.º Ofícios de Notas).

(N. 928 — 28-1-43 — Cr\$ 149,90 — 3 vezes).

Companhia Centros Pastorais do Brasil**47.º Dividendo**

No escritório da Companhia, à Praça Floriano ns. 31 a 39, 2.º andar, pagar-se-á do dia 2 de fevereiro de 1943 em diante, exceto aos sábados, das 13 e meia às 15 e meia horas, o 47.º dividendo, de Cr\$ 3,00 por ação ou sejam 10 % ao ano, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Aviemos aos senhores procuradores, que só será efetuado o pagamento dos dividendos, quando apresentada a residência de seus comitentes.

Ficam suspensas as transferências de ações, da data de hoje até que se realize o pagamento acima mencionado.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1943.
— Armento Rocha Miranda. — Osvaldo Rocha Miranda. — Raymundo Ottoni de Castro Maya, diretores.

(N. 847 — 27-1-43 — Cr\$ 106,10 — 4 vezes).

A Praça

Antonio Moreira Pinto, brasileiro naturalizado, industrial, sócio da firma Moreira Pinto & Cia. Ltda., estabelecida com lapidação de pedras preciosas e semi-preciosas, na rua Uruguiana n. 22, 5.º andar, nesta cidade, para evitar enganos e confusões, consequentes de haver pessoa com igual nome a quem vem declarar à praça, e o declara a quem interessar possa, que não tem e nem jamais teve protestado título de sua responsabilidade, não sendo do seu aceite, aval ou emissão, qualquer documento de dívida, e convidando a quem se julgar seu credor por obrigação vencida, seja qual for, que se apresente no local acima indicado para o imediato recebimento.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1943.
— Antonio Moreira Pinto.

(Firma reconhecida no Cartório do 20.º Ofício de Notas).

(N. 845 — 27-1-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes).

Sociedade Brasileira de Autores Teatrais

Nos termos do Estatuto, convoco os Srs. sócios efetivos da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais para a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 8 de fevereiro próximo, segunda-feira, às 20 horas, com o fim especial de julgar o recurso apresentado pelo sócio efetivo, conselheiro Paulo de Magalhães, contra a penalidade de suspensão, por um ano, que lhe foi imposta em sessão conjunta de Diretoria e Conselho Deliberativo, realizada a 4 de janeiro de 1943.

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1943.
— Geysa Boscoli, presidente da S. B. A. T.

(N. 949 — 28-1-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Imobiliária São Luiz S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede desta sociedade, a avenida Rio Branco n. 109, 3.º andar, sala 24, os documentos de que trata o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943
— *José Pereira de Carvalho*, diretor-gerente.

(N. 937 — 23-1-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Declaração

José Caetano, morador à rua Golaz n. 840, em Piedade, declara que perdeu sua carteira de Registro de Estrangeiros, modelo S. R. E. n. 54.678.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943.
— *José Caetano*.
(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Office de Notas).

(N. 934 — 28-1-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Empresa Industrial de Saltos S. A.

E.I.S.S.A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, a rua do Coitune n. 76, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943
— *Peia diretoria: Indalecio Nuñez Conde*, diretor-gerente.

(N. 971 — 20-1-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Companhia Auxiliar de Serviços de Administração

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, a Avenida Almirante Barroso n. 91, 4.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1943.
— *Henrique de Almeida Gomes*, presidente.

(N. 983 — 20-1-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Construtora Meridional S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 1 de março do corrente, às 14 horas, na sede social, à rua Araújo Porto Alegre n. 70, salas 307-8, para discussão e votação do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e conta de lucros e perdas, tudo referente ao exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943.
— *Daniel Serapião de Carvalho*, presidente.
— *Oscar Machado Vieira*, diretor.

(N. 936 — 23-1-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária de Construções e Administração

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede social à avenida Graça Aranha n. 57, 6.º andar, sala 603, às 14 horas do dia 1 de março p. vindouro.

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na referida sede, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943.
— *José Basbaum*, presidente.

(N. 944 — 23-1-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Banco Econômico do Brasil S. A.

Aviso aos acionistas

A diretoria comunica aos acionistas que, na sede do Banco, à rua General Câmara n. 30, se acham à disposição dos mesmos os documentos referidos no art. 99, da lei das Sociedades Anônimas.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943.
— *Camilo Altiho Filho*. — *Renato de Amorim Pereira da Silva*, diretores.
(N. 965 — 20-1-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Companhia Textil Brasil Industrial

Rua 1.º de Março n. 125, 1.º andar

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede desta Companhia, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943.
— O diretor-presidente, *Victor Augusto de Azambuja*.

(N. 981 — 20-1-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo n. 19, n. 13.001 fornecida pelo S. R. E.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943.

— *Antonio Monteiro*.
(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Office de Notas).

(N. 962 — 20-1-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Companhia Nacional de óleo de Linhaça

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, a rua 1.º de Março n. 6, 10.º andar os documentos relativos ao ano de 1942, a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943.

— *Raul Rocha Lisboa*, diretor.
(N. 974 — 20-1-43 — Cr\$ 29,80 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia Internacional de Seguros

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 8 de fevereiro próximo vindouro, às 11 horas, na sede da Companhia, a rua da Alfândega n. 48, 5.º andar, com o fim de deliberarem sobre a alteração dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943
— Companhia Internacional de Seguros
— A diretoria: Dr. *Caetano Ernesto da Fonseca Costa*. — *Tasso Coelho Santos*. — *Durval Lopes Reis*.

(N. 943 — 23-1-43 — Cr\$ 67,20 — 2 vezes).

Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia oito de fevereiro, às 16 horas, afim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria para realização de um empréstimo pignoratício, sob garantia de bens de propriedade da empresa. A assembléia terá lugar na sede social da empresa à rua do Livramento n. 191.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1943.
— *Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello*, diretor-presidente. — *Leão Gondim de Oliveira*, diretor-gerente. — *Belarmino de Austregesilo de Athayde*, diretor. — *Retário*.

(N. 871 — 23-1-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Estatuto dos Funcionários Públicos Cívís da União

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

E

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N. 130

PREÇO: Cr \$ 10,00

A venda

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Companhia Parque da Varzea do Carmo

CARTEIRA DE CRÉDITO REAL

Lista geral das letras hipotecárias a serem resgatadas ao par, de acordo com o sorteio realizado em 25 de janeiro de 1943.

00001	00051	00052	00053	00054	00058	00065	02065	02068	02069	02070	02077	02078	02079
00066	00067	00068	00070	00071	00072	00073	02080	02084	02085	02087	02088	02089	02090
00074	00081	00082	00083	00085	00086	00087	02091	02092	02096	02097	02098	02099	02100
00088	00089	00090	00091	00092	00093	00094	02101	02102	02104	02107	02108	02114	02116
00095	00096	00097	00098	00099	00100	00105	02118	02120	02121	02123	02125	02127	02129
00106	00107	00108	00109	00110	00111	00112	02130	02133	02136	02139	02142	02145	02159
00113	00114	00115	00116	00137	00138	00139	02159	02160	02161	02163	02164	02165	02168
00140	00141	00142	00144	00145	00146	00147	02169	02170	02173	02174	02177	02180	02181
00148	00149	00150	00151	00152	00153	00154	02184	02185	02186	02188	02189	02190	02195
00155	00161	00162	00164	00167	00168	00170	02196	02197	02201	02202	02204	02206	02208
00171	00172	00173	00174	00175	00176	00177	02209	02211	02216	02217	02218	02220	02222
00179	00180	00182	00186	00187	00188	00189	02223	02224	02225	02226	02227	02229	02231
00190	00192	00193	00195	00196	00197	00198	02234	02237	02238	02249	02251	02252	02253
00199	00200	00202	00204	00205	00206	00207	02254	02256	02259	02260	02263	02271	02271
00211	00234	00236	00243	00261	00272	00277	02274	02275	02276	02277	02278	02279	02280
00281	00294	00299	00303	00304	00306	00317	02281	02282	02283	02284	02285	02287	02289
00318	00334	00337	00345	00348	00349	00350	02291	02292	02293	02294	02295	02296	02297
00351	00352	00353	00354	00356	00363	00367	02298	02299	02300	02315	02319	02323	02324
00373	00378	00380	00381	00386	00387	00396	02325	02326	02327	02334	02336	02339	02342
00397	00398	00399	00404	00412	00413	00421	02343	02344	02345	02346	02347	02348	02349
00435	00436	00448	00458	00459	00460	00461	02350	02351	02352	02353	02355	02359	02360
00462	00463	00464	00465	00466	00470	00475	02361	02362	02373	02376	02379	02380	02381
00476	00477	00487	00492	00509	00518	00526	02382	02383	02384	02385	02386	02387	02388
00527	00528	00529	00530	00534	00537	00538	02389	02390	02391	02392	02393	02395	02396
00577	00579	00588	00596	00598	00607	00618	02398	02401	02404	02405	02408	02422	02424
00619	00624	00638	00646	00647	00649	00688	02425	02426	02427	02428	02429	02430	02431
00692	00699	00710	00713	00714	00724	00741	02432	02433	02434	02435	02436	02437	02438
00746	00747	00749	00753	00762	00764	00772	02446	02449	02450	02451	02452	02453	02455
00797	00809	00811	00822	00824	00825	00827	02456	02457	02458	02459	02463	02468	02472
00828	00837	00846	00849	00871	00875	00877	02473	02474	02476	02470	02480	02482	02484
00879	00880	00886	00887	00903	00904	00905	02490	02491	02492	02494	02495	02498	02502
00916	00921	00923	00925	00926	00934	00935	02503	02507	02508	02509	02511	02520	02523
00937	00946	00949	00952	00953	00967	00976	02538	02543	02549	02554	02555	02556	02557
00978	00980	00985	00986	00991	01002	01004	02558	02559	02560	02561	02562	02563	02564
01005	01007	01009	01013	01015	01016	01017	02565	02566	02567	02569	02571	02574	02575
01019	01020	01021	01022	01023	01024	01025	02576	02578	02580	02581	02583	02585	02591
01026	01027	01028	01029	01031	01034	01037	02594	02596	02597	02605	02608	02609	02611
01039	01040	01042	01043	01044	01045	01048	02614	02617	02618	02622	02626	02627	02628
01052	01054	01057	01064	01065	01066	01069	02629	02630	02632	02633	02637	02638	02642
01070	01118	01120	01121	01122	01123	01125	02644	02645	02646	02647	02648	02651	02654
01127	01128	01129	01130	01143	01145	01146	02655	02656	02657	02658	02659	02660	02662
01148	01152	01155	01157	01158	01159	01176	02663	02665	02667	02668	02671	02673	02674
01162	01168	01169	01170	01171	01176	01179	02667	02675	02676	02678	02678	02679	02681
01180	01181	01189	01203	01207	01208	01210	02682	02683	02685	02690	02693	02695	02696
01212	01217	01221	01223	01226	01227	01228	02697	02698	02699	02700	02702	02703	02706
01234	01238	01240	01242	01243	01246	01248	02709	02711	02714	02722	02723	02724	02727
01251	01252	01253	01254	01257	01258	01259	02728	02731	02746	02749	02754	02755	02757
01264	01268	01275	01276	01278	01283	01284	02759	02762	02763	02767	02774	02775	02778
01291	01292	01298	01299	01300	01302	01304	02779	02780	02781	02782	02783	02784	02785
01307	01309	01310	01315	01319	01321	01322	02786	02789	02790	02797	02812	02815	02820
01326	01327	01330	01331	01332	01333	01336	02823	02825	02826	02827	02828	02829	02832
01344	01345	01346	01347	01348	01350	01351	02833	02834	02843	02846	02848	02849	02855
01353	01354	01355	01356	01367	01368	01369	02858	02861	02862	02863	02864	02865	02866
01370	01371	01372	01373	01374	01375	01376	02867	02869	02872	02875	02878	02880	02882
01377	01382	01383	01387	01389	01391	01394	02883	02884	02885	02887	02888	02890	02892
01401	01414	01415	01419	01420	01422	01423	02893	02895	02896	02899	02914	02923	02929
01424	01428	01429	01430	01431	01434	01443	02947	02951	02952	02953	02955	02956	02957
01444	01445	01446	01447	01448	01451	01452	02958	02959	02960	02961	02962	02963	02964
01453	01454	01461	01464	01466	01468	01470	03002	03004	03005	03006	03010	03011	03013
01476	01481	01485	01487	01496	01497	01498	03015	03016	03018	03022	03024	03025	03026
01501	01503	01507	01508	01510	01512	01513	03030	03031	03032	03033	03034	03035	03037
01519	01520	01524	01525	01526	01528	01529	03040	03042	03043	03045	03046	03048	03050
01542	01543	01544	01547	01548	01549	01552	03052	03061	03064	03065	03066	03068	03071
01556	01558	01563	01567	01569	01575	01580	03072	03073	03074	03077	03078	03079	03080
01581	01582	01595	01599	01601	01605	01608	03081	03082	03088	03090	03091	03092	03097
01610	01613	01615	01616	01618	01621	01623	03098	03100	03101	03103	03104	03105	03107
01625	01626	01627	01629	01630	01632	01634	03109	03110	03112	03113	03115	03117	03120
01636	01637	01641	01642	01645	01647	01649	03129	03125	03128	03132	03133	03136	03137
01651	01652	01654	01655	01656	01659	01660	03139	03154	03157	03159	03161	03167	03168
01661	01665	01666	01667	01676	01679	01680	03173	03175	03176	03177	03178	03180	03181
01681	01683	01687	01688	01690	01691	01692	03182	03183	03184	03185	03186	03187	03188
01699	01700	01716	01718	01719	01721	01722	03189	03190	03191	03192	03194	03197	03198
01726	01730	01731	01733	01734	01743	01746	03200	03201	03204	03205	03206	03209	03214
01749	01750	01751	01754	01759	01760	01764	03215	03218	03219	03220	03221	03222	03224
01766	01767	01773	01775	01783	01784	01790	03226	03227	03229	03230	03231	03234	03238
01791	01792	01793	01794	01796	01797	01798	03246	03248	03262	03264	03269	03271	03274
01799	01800	01810	01811	01813	01814	01815	03279	03281	03282	03285	03286	03287	03288
01818	01819	01820	01821	01825	01828	01829	03289	03290	03291	03296	03297	03305	03306
01840	01843	01846	01847	01848	01849	01856	03309	03310	03311	03313	03314	03316	03318
01859	01860	01865	01868	01874	01875	01878	03321	03322	03323	03324	03325	03327	03339
01881	01882	01884	01888	01892	01893	01894	03340	03341	03344	03345	03346	03347	03348
01895	01896	01897	01898	01901	01902	01903	03349	03351	03352	03353	03355	03358	03360
01905	01914	01915	01918	01924	01926	01928	03361	03365	03366	03367	03369	03371	03372
01930	01933	01934	01937	01938	01939	01940	03374	03375	03376	03378	03379	03383	03385
01942													

03146	03449	03450	03453	03454	03455	03458	05823	05824	05827	05828	05829	05830	05832
03461	03463	03464	03465	03467	03468	03469	05834	05835	05837	05838	05839	05842	05843
03471	03472	03473	03474	03475	03476	03477	05844	05845	05847	05848	05849	05850	05851
03478	03479	03480	03481	03482	03484	03485	05852	05853	05854	05855	05857	05858	05859
03486	03488	03489	03490	03491	03492	03493	05860	05861	05862	05863	05864	05865	05869
03494	03495	03496	03498	03499	03500	03501	05870	05871	05872	05873	05875	05876	05877
03502	03503	03504	03505	03506	03507	03508	05878	05879	05881	05882	05883	05884	05885
03509	03510	03511	03512	03513	03515	03517	05886	05887	05888	05889	05892	05893	05894
03518	03520	03521	03522	03523	03524	03525	05895	05896	05897	05898	05899	05900	05901
03526	03529	03530	03531	03532	03534	03535	05902	05903	05904	05905	05907	05908	05909
03536	03537	03538	03539	03540	03544	03545	05910	05911	05912	05913	05914	05915	05916
03546	03547	03548	03549	03550	03552	03553	05917	05919	05920	05921	05922	05923	05924
03554	03555	03556	03557	03558	03559	03560	05925	05926	05927	05928	05929	05930	05931
03561	03563	03564	03566	03569	03571	03572	05932	05933	05934	05935	05936	05937	05938
03575	03577	03578	03579	03581	03584	03586	05939	05940	05941	05942	05943	05944	05945
03587	03588	03590	03591	03592	03593	03594	05946	05947	05948	05949	05950	05951	05952
03596	03598	03599	03600	03601	03602	03605	05953	05954	05956	05961	05962	05963	05964
03606	03608	03610	03611	03612	03613	03615	05965	05966	05967	05968	05969	05970	05978
03616	03618	03620	03621	03625	03628	03632	05979	05980	05981	05982	05983	05984	05987
03636	03640	03643	03644	03645	03651	03652	05988	05990	05991	05992	05993	05994	05995
03656	03657	03662	03666	03672	03674	03675	05996	05997	05998	05999	06000	06001	06005
03677	03689	03696	03698	03701	03702	03704	06007	06009	06010	06013	06018	06031	06032
03705	03706	03714	03717	03720	03729	03734	06033	06034	06035	06036	06037	06038	06039
03742	03743	03746	03747	03748	03749	03756	06040	06046	06085	06087	06090	06093	06094
03757	03759	03763	03765	03769	03777	03778	06095	06098	06099	06100	06101	06106	06108
03779	03780	03781	03785	03786	03787	03788	06109	06110	06116	06118	06123	06125	06127
03789	03791	03794	03795	03799	03801	03804	06132	06133	06142	06143	06147	06152	06153
03805	03818	03819	03822	03829	03835	03838	06158	06159	06160	06161	06162	06163	06164
03840	03842	03843	03847	03848	03861	03863	06166	06167	06168	06169	06170	06178	06185
03867	03872	03876	03879	03880	03886	03888	06204	06206	06208	06209	06210	06211	06212
03892	03894	03897	03898	03899	03900	03901	06213	06214	06218	06229	06234	06236	06238
03903	03905	03912	03913	03916	03917	03921	06247	06249	06250	06251	06252	06253	06254
03931	03932	03938	03948	03949	03952	03956	06255	06256	06258	06260	06261	06262	06263
03964	03965	03970	03971	03972	03976	03980	06264	06265	06266	06267	06268	06278	06280
03981	03987	03988	03989	03990	03992	03997	06283	06284	06289	06290	06291	06292	06293
03998	03999	04003	04004	04005	04007	04009	06294	06295	06296	06298	06299	06302	06303
04011	04012	04014	04015	04017	04027	04034	06304	06308	06337	06338	06339	06346	06347
04038	04039	04041	04042	04044	04047	04048	06348	06349	06350	06351	06354	06357	06358
04050	04056	04057	04059	04062	04063	04065	06359	06360	06361	06362	06463	06364	06365
04067	04068	04069	04071	04072	04073	04075	06366	06367	06368	06374	06386	06387	06390
04079	04080	04082	04085	04086	04116	04117	06391	06392	06393	06394	06395	06396	06397
04119	04201	04204	04205	04207	04209	04226	06401	06402	06403	06404	06405	06406	06407
04233	04234	04235	04238	04248	04309	04312	06409	06410	06411	06413	06428	06441	06445
04315	04322	04323	04325	04333	04345	04349	06448	06453	06458	06460	06462	06463	06464
04474	04494	04495	04501	04507	04509	04510	06465	06466	06467	06469	06470	06471	06472
04512	04514	04515	04516	04517	04518	04522	06473	06474	06475	06476	06477	06478	06479
04524	04525	04526	04527	04529	04531	04532	06480	06481	06484	06485	06486	06487	06488
04545	04547	04551	04556	04559	04561	04562	06489	06490	06491	06493	06494	06495	06496
04563	04564	04565	04567	04568	04580	04581	06497	06509	06510	06511	06512	06514	06515
04583	04584	04590	04591	04592	04594	04595	06517	06518	06522	06526	06527	06535	06536
04609	04614	04618	04619	04621	04623	04626	06537	06540	06542	06544	06547	06548	06549
04629	04633	04641	04646	04647	04648	04649	06557	06560	06562	06563	06564	06573	06591
04651	04655	04658	04662	04666	04674	04675	06610	06614	06622	06630	06637	06642	06643
04680	04681	04682	04687	04691	04695	04704	06657	06664	06690	06694	06696	06699	06736
04705	04707	04711	04712	04713	04719	04720	06741	06742	06744	06745	06746	06747	06748
04723	04726	04738	04742	04744	04745	04747	06749	06750	06751	06752	06753	06755	06758
04751	04752	04754	04757	04763	04769	04772	06762	06765	06772	06773	06774	06775	06776
04774	04775	04776	04778	04779	04780	04781	06777	06782	06783	06786	06787	06788	06789
04782	04783	04784	04787	04788	04789	04790	06790	06791	06792	06793	06794	06797	06799
04793	04795	04796	04800	04953	04954	04955	06800	06801	06804	06814	06830	06832	06834
04958	04959	04960	04964	04971	04972	05002	06840	06861	06862	06864	06873	06875	06878
05012	05013	05014	05015	05033	05036	05037	06884	06890	06891	06896	06905	06928	06930
05039	05041	05045	05046	05050	05053	05054	06931	06933	06934	06936	06937	06938	06941
05057	05063	05064	05069	05070	05094	05095	06943	06944	06945	06949	06951	06957	06958
05099	05102	05103	05104	05111	05115	05118	06963	06969	06974	06996	06997	06998	07009
05119	05120	05122	05123	05124	05132	05135	07037	07038	07039	07047	07052	07053	07054
05140	05141	05148	05149	05150	05156	05157	07055	07056	07057	07058	07059	07062	07063
05159	05161	05164	05166	05167	05169	05174	07064	07074	07078	07080	07087	07089	07098
05175	05176	05179	05184	05186	05187	05191	07121	07132	07133	07140	07142	07148	07149
05192	05193	05195	05196	05200	05203	05204	07152	07167	07169	07170	07173	07175	07177
05208	05210	05211	05212	05213	05218	05230	07179	07180	07181	07185	07192	07212	07230
05234	05235	05243	05245	05254	05256	05259	07241	07242	07244	07245	07246	07248	07249
05262	05268	05269	05274	05275	05277	05278	07250	07257	07258	07259	07260	07261	07262
05280	05281	05283	05284	05289	05291	05292	07263	07265	07266	07267	07268	07269	07270
05293	05294	05296	05297	05299	05302	05306	07271	07278	07280	07304	07336	07342	07352
05308	05311	05313	05314	05315	05321	05322	07355	07356	07357	07360	07368	07381	07389
05323	05325	05327	05328	05330	05333	05334	07434	07442	07451	07452	07453	07455	07456
05335	05336	05343	05346	05349	05501	05502	07457	07458	07459	07460	07461	07466	07467
05503	05504	05505	05506	05507	05510	05511	07468	07470	07471	07476	07482	07485	07486
05512	05513	05514	05515	05516	05517	05518	07512	07522	07530	07539	07543	07544	07546
05519	05520	05521	05522	05523	05525	05526	07553	07555	07556	07557	07559	07560	07561
05527	05528	05529	05530	05531	05532	05533	07571	07573	07574	07575	07576	07577	07578
05536	05546	05547	05550	05556	05561	05661	07579	07580	07581	07585	07596	07597	07598
05662	05663	05663	05664	05669	05670	05671	07599	07600	07602	07611	07614	07617	07619
05672	05673	05674	05675	05676	05677	05678	07620	07623	07627	07628	07629	07630	07631
05													

07853	07856	07857	07859	07861	07862	07863	10430	10431	10441	10442	10444	10445	10447
07865	07873	07878	07882	07885	07887	07889	10991	10995	10994	10996	10999	11000	11002
07891	07893	07896	07906	07908	07909	07910	11008	11012	11013	11014	11019	11020	11023
07911	07912	07913	07914	07915	07918	07919	11026	11027	11028	11033	11034	11038	11041
07920	07921	07922	07923	07924	07927	07929	11042	11043	11044	11045	11046	11049	11051
07930	07934	07935	07936	07949	07950	07957	11052	11053	11054	11055	11058	11059	11067
07962	07964	07965	07966	07968	07974	07985	11068	11070	11071	11074	11075	11076	11077
07989	07990	08015	08020	08021	08025	08030	11085	11091	11093	11096	11097	11099	11100
08040	08041	08056	08057	08058	08059	08060	11102	11104	11105	11106	11110	11113	11116
08065	08084	08085	08091	08098	08099	08100	11117	11118	11139	11143	11148	11162	11165
08110	08112	08113	08114	08115	08117	08118	11166	11167	11169	11199	11202	11208	11210
08119	08130	08132	08133	08135	08136	08139	11216	11223	11223	11224	11226	11229	11230
08140	08141	08147	08148	08160	08161	08162	11231	11232	11233	11234	11236	11237	11238
08163	08164	08174	08175	08176	08217	08223	11239	11240	11241	11243	11244	11245	11246
08224	08227	08229	08239	08241	08242	08248	11247	11248	11249	11250	11267	11268	11269
08249	08250	08251	08260	08263	08278	08279	11271	11278	11285	11288	11294	11295	11297
08290	08292	08351	08353	08354	08358	08362	11300	11320	11324	11329	11332	11335	11339
08364	08368	08369	08373	08380	08381	08382	11340	11341	11359	11380	11381	11382	11383
08383	08384	08388	08391	08393	08399	08400	11384	11406	11414	11427	11428	11433	11436
08401	08402	08403	08404	08405	08407	08408	11437	11450	11461	11465	11469	11470	11476
08417	08434	08444	08445	08446	08447	08449	11496	11497	11498	11499	11500	11501	11502
08450	08454	08455	08456	08457	08474	08483	11503	11512	11513	11533	11547	11554	11556
08484	08485	08493	08495	08496	08497	08498	11557	11568	11581	11588	11600	11602	11603
08499	08500	08501	08502	08505	08518	08519	11604	11605	11606	11607	11608	11610	11612
08521	08522	08529	08531	08533	08543	08563	11613	11614	11615	11618	11619	11620	11621
08564	08571	08600	08611	08613	08614	08615	11622	11623	11624	11625	11626	11627	11629
08619	08620	08623	08634	08636	08638	08641	11631	11632	11633	11634	11635	11637	11639
08643	08646	08652	08655	08661	08681	08683	11641	11642	11643	11644	11645	11646	11647
08685	08690	08694	08695	08696	08699	08700	11648	11649	11650	11651	11654	11656	11658
08701	08702	08705	08706	08707	08708	08709	11660	11665	11666	11671	11709	11710	11711
08717	08718	08721	08723	08724	08727	08728	11712	11713	11720	11721	11722	11723	11724
08729	08731	08740	08743	08748	08749	08750	11725	11726	11734	11735	11736	11742	11743
08751	08754	08756	08757	08761	08762	08768	11744	11746	11748	11749	11750	11762	11763
08773	08774	08775	08776	08783	08784	08785	11764	11765	11766	11767	11768	11769	11770
08786	08787	08788	08789	08790	08800	08801	11771	11772	11773	11774	11775	11776	11777
08804	08806	08807	08809	08831	08842	08843	11782	11783	11784	11786	11787	11788	11789
08847	08851	08852	08853	08854	08855	08860	11790	11791	11792	11793	11794	11795	11796
08861	08865	08869	08875	08876	08877	08893	11797	11798	11799	11801	11802	11803	11804
08899	08908	08914	08916	08921	08931	08934	11805	11806	11807	11808	11809	11810	11811
08936	08948	08977	08978	09050	09051	09052	11812	11813	11814	11815	11816	11817	11818
09053	09054	09067	09075	09076	09077	09085	11820	11821	11822	11823	11824	11825	11826
09094	09100	09101	09106	09111	09112	09113	11827	11828	11829	11830	11831	11832	11837
09114	09116	09119	09124	09126	09128	09130	11838	11839	11840	11841	11842	11843	11844
09150	09151	09153	09155	09156	09160	09161	11845	11846	11847	12042	12043	12044	12045
09162	09163	09165	09171	09172	09174	09175	12046	12047	12048	12049	12050	12051	12052
09176	09178	09180	09181	09182	09184	09186	12053	12054	12055	12056	12057	12058	12059
09187	09189	09190	09191	09193	09203	09218	12067	12068	12069	12070	12071	12072	12073
09221	09225	09226	09227	09230	09235	09238	12074	12075	12076	12077	12078	12079	12080
09245	09246	09247	09248	09249	09252	09257	12081	12082	12083	12084	12085	12086	12087
09259	09263	09264	09265	09286	09287	09288	12089	12089	12089	12100	12103	12105	12125
09289	09292	09293	09294	09296	09297	09299	12149	12153	12162	12163	12173	12190	12199
09311	09328	09327	09338	09365	09366	09367	12200	12244	12252	12265	12275	12289	12292
09368	09369	09376	09385	09388	09389	09390	12296	12298	12301	12343	12345	12346	12347
09399	09400	09401	09402	09403	09404	09405	12348	12349	12350	12351	12352	12370	12376
09407	09409	09410	09412	09413	09414	09415	12379	12395	12396	12427	12428	12436	12441
09416	09417	09420	09425	09427	09430	09432	12442	12444	12449	12465	12466	12539	12540
09435	09436	09440	09451	09453	09454	09455	12442	12444	12449	12465	12466	12539	12540
09456	09457	09458	09460	09462	09463	09464	12595	12596	12601	12602	12603	12604	12605
09466	09467	09468	09469	09474	09475	09476	12606	12607	12608	12609	12610	12611	12612
09477	09478	09479	09480	09487	09488	09489	12613	12614	12615	12616	12617	12618	12619
09490	09491	09492	09493	09494	09495	09496	12620	12621	12622	12623	12624	12625	12626
09497	09498	09499	09501	09504	09505	09506	12627	12628	12629	12630	12641	12642	12643
09512	09513	09515	09517	09518	09519	09520	12644	12645	12646	12647	12648	12649	12650
09521	09526	09530	09532	09533	09534	09535	12651	12652	12653	12654	12655	12656	12657
09536	09538	09540	09541	09544	09545	09547	12658	12659	12660	12702	12703	12704	12715
09550	09552	09553	09554	09555	09556	09562	12720	12724	12728	12732	12733	12734	12739
09563	09568	09569	09572	09578	09579	09583	12741	12742	12743	12748	12749	12750	12754
09584	09585	09586	09592	09606	09607	09608	12771	12772	12777	12779	12780	12787	12788
09609	09610	09611	09614	09615	09627	09639	12789	12796	12791	12792	12797	12798	12800
09657	09662	09668	09670	09672	09686	09703	12823	12900	13201	13206	13214	13215	13240
09712	09714	09718	09725	09728	09729	09737	13244	13261	13268	13269	13280	13281	13287
09740	09760	09766	09775	09776	09788	09791	13291	13297	13297	13298	13299	13327	13329
09793	09795	09796	09798	09799	09805	09814	13330	13332	13338	13342	13343	13344	13345
09816	09817	09818	09819	09821	09822	09826	13346	13347	13348	13349	13350	13351	13352
09831	09834	09838	09840	09841	09845	09857	13353	13398	13403	13413	13428	13441	13454
09859	09862	09865	09866	09867	09870	09881	13457	13465	13468	13475	13497	13498	13499
09882	09883	09891	09896	09902	09903	09904	13511	13516	13525	13530	13572	13576	13585
09905	09906	09907	09908	09911	09912	09913	13627	13621	13642	13645	13653	13658	13685
09914	09915	09916	09917	09918	09919	09920	13690	13691	13705	13706	13720	13737	13741
09921	09922	09923	09924	09925	09926	09927	13776	13779	13793	13794	13801	13802	13803
09928	09929	09930	09931	09937	09939	09940	13804	13805	13806	13807	13808	13809	13810
09941	09942	09943	09944	09945	09947	09948	13811	13812	13813	13814	13815	13816	13817
09949	09950	09952	09953	09954	09955	09956	13818	13819	13820	13821	13822	13824	13826
09957	09958	09959	09961	09962	09963	09964	13827	13828	13829	13830	13831	13833	13835
09965	09966	09967	09968	09969	09971	09972	13837	13839	13840	13841	13842	13843	13845
0997													

14031	14032	14034	14055	14056	14057	14058	16838	16839	16843	16849	16850	16851	16852
14059	14060	14151	14152	14153	14154	14155	16853	16854	16855	16857	16861	16910	16911
14156	14157	14158	14159	14160	14161	14162	16912	16913	16915	16916	16917	16918	16919
14163	14164	14165	14166	14167	14168	14169	16922	16923	16924	16925	16930	16931	16932
14170	14171	14172	14173	14174	14175	14176	16933	16934	16937	16938	16939	16940	16942
14177	14179	14180	14181	14182	14183	14184	16943	16944	16945	16946	16947	16948	16949
14186	14187	14188	14189	14190	14191	14192	16950	16951	16952	16953	16954	16955	16956
14194	14195	14197	14198	14199	14200	14208	16957	16958	16960	17001	17002	17003	17007
14210	14214	14217	14222	14223	14224	14230	17010	17020	17025	17026	17034	17040	17051
14231	14234	14240	14243	14245	14248	14258	17032	17053	17057	17061	17062	17064	17065
14275	14279	14281	14294	14333	14351	14355	17063	17073	17088	17093	17099	17115	17124
14356	14357	14358	14359	14368	14369	14372	17147	17150	17151	17158	17159	17162	17166
14384	14385	14386	14387	14388	14394	14401	17191	17199	17200	17201	17202	17205	17211
14402	14403	14404	14407	14418	14428	14433	17212	17213	17215	17216	17220	17222	17224
14434	14435	14436	14440	14451	14452	14453	17231	17237	17249	17260	17283	17336	17367
14454	14455	14456	14457	14458	14459	14460	17392	17395	17420	17424	17425	17448	17454
14461	14464	14465	14466	14467	14468	14469	17462	17469	17470	17477	17478	17492	17506
14470	14471	14472	14473	14474	14475	14476	17508	17509	17518	17521	17525	17529	17536
14477	14478	14479	14480	14481	14482	14483	17537	17555	17560	17562	17578	17579	17580
14484	14485	14486	14487	14488	14489	14490	17581	17582	17583	17586	17589	17594	17597
14491	14492	14493	14494	14495	14497	14498	17611	17618	17648	17667	17681	17699	17737
14499	14500	14501	14503	14504	14505	14506	17738	17739	17754	17779	17858	17870	17872
14507	14508	14509	14510	14511	14512	14513	17879	17880	17881	17891	17891	17898	17900
14514	14515	14516	14517	14518	14519	14520	17903	17906	17909	17911	17912	17920	17928
14521	14522	14523	14525	14526	14527	14528	17945	17946	17957	17963	17968	17977	17991
14529	14530	14531	14532	14533	14534	14535	17992	17994	17998	17999	18009	18010	18012
14536	14537	14538	14539	14541	14542	14543	18015	18019	18023	18038	18047	18057	18062
14544	14546	14548	14549	14550	14552	14558	18073	18074	18075	18077	18082	18087	18096
14559	14563	14566	14572	14574	14576	14585	18097	18099	18100	18105	18113	18114	18122
14586	14591	14601	14602	14603	14604	14605	18123	18126	18127	18128	18129	18130	18134
14621	14628	14653	14701	14714	14718	14719	18145	18145	18148	18149	18155	18162	18165
14723	14722	14723	14725	14726	14759	14760	18166	18168	18169	18172	18174	18178	18179
14761	14764	14767	14770	14773	14775	14777	18180	18181	18183	18185	18186	18187	18188
14781	14793	14796	14797	14798	14799	14801	18189	18191	18194	18201	18203	18210	18217
14808	14809	14811	14812	14813	14815	14816	18218	18219	18228	18231	18232	18233	18234
14817	14818	14819	14820	14821	14823	14825	18236	18237	18238	18239	18240	18241	18242
14826	14827	14828	14829	14830	14831	14832	18240	18240	18250	18259	18262	18263	18265
14833	14835	14839	14841	14853	14861	14869	18269	18277	18290	18292	18299	18302	18310
14876	14913	14916	14921	14923	14924	14939	18312	18313	18314	18322	18325	18328	18330
14918	14970	14984	14990	14991	14992	14993	18331	18332	18333	18336	18340	18346	18350
14994	14995	14996	14997	14998	14999	15000	18355	18358	18361	18364	18365	18370	18371
15003	15015	15025	15028	15029	15031	15032	18433	18555	18561	18564	18573	18575	18592
15035	15039	15041	15042	15044	15047	15054	18601	18621	18630	18632	18640	18646	18649
15060	15063	15096	15102	15103	15106	15107	18650	18659	18664	18665	18666	18671	18673
15112	15113	15124	15126	15127	15128	15130	18675	18680	18683	18694	18700	18702	18703
15132	15133	15134	15135	15136	15137	15138	18705	18710	18725	18727	18730	18731	18736
15144	15151	15154	15157	15165	15174	15181	18742	18743	18744	18749	18757	18761	18767
15190	15202	15205	15212	15216	15218	15242	18768	18781	18787	18795	18797	18800	18806
15247	15263	15267	15272	15274	15281	15305	18823	18824	18829	18838	18844	18847	18850
15306	15311	15313	15314	15315	15327	15330	18859	18860	18861	18863	18865	18867	18870
15340	15342	15343	15344	15348	15349	15350	18890	18894	18896	18899	18912	18916	18932
15355	15357	15362	15371	15374	15386	15387	18933	18936	18937	18951	18954	18958	18959
15390	15391	15393	15396	15398	15399	15401	18960	18962	18963	18964	18975	18982	18984
15402	15404	15405	15417	15418	15422	15425	18993	19001	19004	19005	19009	19012	19016
15428	15432	15437	15438	15440	15443	15446	19028	19041	19043	19055	19056	19057	19058
15449	15452	15459	15460	15461	15464	15465	19059	19062	19072	19092	19093	19094	19096
15472	15484	15485	15488	15491	15496	15497	19097	19098	19101	19104	19107	19115	19116
15498	15499	15501	15503	15505	15507	15515	19118	19129	19131	19136	19142	19153	19157
15517	15524	15528	15534	15537	15540	15555	19161	19163	19168	19171	19175	19192	19193
15563	15574	15577	15578	15594	15595	15612	19194	19195	19198	19207	19209	19226	19228
15629	15630	15637	15648	15664	15674	15675	19237	19250	19255	19259	19260	19263	19271
15684	15687	15691	15693	15694	15724	15730	19272	19274	19275	19277	19285	19287	19288
15731	15752	15755	15759	15761	15764	15765	19289	19290	19291	19292	19296	19297	19308
15824	15826	15827	15829	15830	15831	15833	19314	19318	19322	19343	19345	19349	19351
15835	15839	15843	15847	15848	15852	15856	19355	19358	19368	19400	19401	19403	19412
15862	15868	15871	15875	15884	15903	15907	19415	19423	19425	19426	19427	19428	19429
15912	15920	15931	15935	15938	15949	15950	19433	19440	19446	19450	19453	19455	19463
15952	15954	15955	15966	15971	15987	15992	19472	19475	19478	19483	19487	19498	19505
15993	15997	16000	16001	16002	16003	16004	19511	19529	19530	19531	19534	19536	19541
16005	16006	16007	16008	16009	16010	16011	19542	19543	19544	19545	19547	19548	19550
16012	16013	16014	16015	16016	16017	16018	19554	19569	19570	19585	19587	19588	19591
16019	16020	16021	16040	16047	16048	16049	19595	19600	19601	19605	19611	19613	19623
16050	16054	16052	16053	16054	16055	16057	19624	19625	19626	19632	19635	19653	19658
16058	16059	16060	16061	16062	16063	16064	19659	19660	19661	19665	19666	19668	19672
16065	16068	16069	16070	16071	16072	16073	19679	19682	19683	19684	19686	19693	19694
16074	16075	16076	16077	16078	16079	16080	19695	19696	19726	19727	19728	19729	19733
16081	16082	16083	16084	16085	16086	16087	19747	19751	19774	19781	19792	19799	19801
16090	16091	16093	16094	16096	16097	16098	19803	19807	19809	19816	19817	19823	19825
16099	16100	16115	16129	16130	16177	16201	19829	19835	19842	19844	19847	19851	19854
16210	16212	16217	16235	16241	16242	16243	19863	19867	19868	19872	19874	19894	19895
16247	16245	16253	16254	16269	16270	16275	19898	19909	19912	19925	19932	19937	19951
16285	16286	16292	16298	16299	16305	16310	19958	19967	19970	19975	19980	19981	19983
16312	16323	16328	16329	16330	16332	16335	19985	19999	20001	20002	20003	20005	20006
16336	16344	16348	16349	16351	16359	16366	20007	20008	20009	20010	20011	20012	20013
16367	16369	16372	16375	16386	16387	16388	20014	20015	20016	20017	20018	20019	20020
16													

20084	20085	20086	20087	20088	20089	20090	23614	23625	23645	23663	23675	23677	23690
20091	20092	20093	20094	20095	20096	20097	23686	23688	23692	23694	23695	23696	23697
20098	20099	20100	20101	20116	20133	20141	23713	23719	23741	23756	23763	23774	23776
20146	20150	20154	20173	20177	20195	20196	23780	23783	23784	23785	23792	23794	23800
20200	20209	20210	20222	20224	20239	20243	23839	23844	23853	23854	23855	23856	23857
20269	20271	20287	20301	20303	20304	20305	23859	23860	23866	23894	23895	23909	23922
20307	20310	20311	20318	20328	20336	20310	23935	23936	23937	23943	23944	23948	23919
20348	20350	20355	20366	20371	20380	20384	23950	23955	23961	23964	23966	23968	23971
20391	20392	20406	20407	20423	20424	20457	23972	23973	23974	23975	23976	23977	23978
20458	20459	20460	20461	20470	20471	20490	23979	23980	23981	23987	23996	23999	24052
20481	20487	20495	20509	20515	20522	20523	24053	24054	24055	24056	24057	24059	24060
20526	20528	20535	20541	20542	20573	20574	24061	24062	24077	24078	24112	24261	24277
20576	20577	20589	20606	20614	20634	20641	24315	24316	24330	24332	24343	24349	24404
20642	20672	20688	20699	20733	20739	20740	24433	24450	24488	24553	24572	24580	24604
20741	20745	20746	20748	20756	20757	20758	25011	25012	25013	25018	25019	25020	25021
20759	20760	20785	20786	20812	20814	20818	25022	25023	25024	25025	25026	25027	25028
20833	20845	20846	20853	20856	20860	20864	25029	25211	25213	25219	25222	25226	25227
20874	20875	20887	20890	20894	20895	20898	25229	25232	25235	25261	25279	25303	25304
20900	20904	20913	20914	20915	20947	20948	25311	25312	25314	25315	25328	25349	25361
20950	20959	20978	20997	21000	21009	21039	25365	25367	25773	25381	25389	25420	25424
21045	21048	21060	21141	21144	21148	21149	25425	25442	25456	25460	25471	25474	25477
21151	21164	21193	21210	21215	21219	21224	25478	25480	25489	25490	25502	25508	25511
21231	21232	21236	21244	21262	21264	21272	25515	25539	25542	25464	25619	25634	25637
21273	21294	21297	21302	21310	21319	21320	25638	25662	25736	25737	25739	25761	25771
21321	21332	21340	21341	21348	21356	21364	25775	25776	25777	25778	25779	25780	25781
21372	21373	21379	21388	21391	21402	21411	25782	25786	25790	25797	25798	25800	25809
21412	21415	21419	21420	21422	21425	21427	25820	25834	25836	25838	25839	25840	25841
21431	21434	21440	21441	21444	21446	21456	25843	25877	25885	25905	25920	25941	25951
21468	21492	21494	21495	21499	21501	21505	25962	25967	25991	25995	26703	26706	26707
21506	21507	21508	21518	21519	21522	21528	26709	26715	26717	26719	26731	26739	26741
21534	21550	21560	21562	21566	21588	21589	26745	26746	27008	27009	27010	27014	27016
21592	21595	21608	21613	21630	21631	21632	27018	27020	27024	27025	27028	27039	27040
21636	21638	21640	21641	21641	21651	21674	27041	27043	27146	27156	27158	27159	27160
21676	21692	21725	21726	21738	21761	21768	27161	27162	27163	27164	27170	27175	27179
21769	21774	21783	21785	21787	21788	21795	27180	27182	27186	27187	27189	27191	27192
21812	21813	21824	21829	21837	21847	21851	27193	27204	27268	27315	27323	27338	27341
21852	21853	21854	21876	21877	21892	21931	27346	27356	27362	27383	27411	27416	27417
21931	21940	21948	21954	21970	21974	21977	27418	27419	27420	27421	27422	27451	27454
21989	21992	21999	22001	22002	22010	22019	27459	27483	27484	27485	27511	27551	27554
22020	22022	22023	22029	22031	22034	22035	27568	27580	27582	27586	27587	27611	27901
22042	22043	22048	22051	22053	22061	22062	27902	27903	27904	27905	27906	27907	27908
22058	22069	22070	22076	22080	22091	22119	27909	27910	27912	27914	27915	27916	27917
22123	22124	22131	22134	22136	22138	22144	27918	27972	28082	28087	28088	28089	28090
22152	22154	22167	22174	22197	22207	22209	28091	28096	28097	28098	28099	28100	28103
22212	22216	22224	22238	22241	22247	22248	28172	28174	28184	28224	28226	28239	28254
22249	22262	22281	22285	22286	22291	22293	28298	28302	28351	28361	28382	28385	28386
22294	22297	22309	22311	22318	22327	22345	28391	28407	28500	28524	28641	28642	28643
22353	22360	22376	22377	22378	22380	22382	28643	28644	28645	28646	28647	28648	28649
22385	22386	22387	22388	22389	22390	22391	28650	28703	28706	28712	28791	28794	28799
22395	22401	22416	22425	22436	22439	22466	28802	28806	28827	28834	28837	28869	28871
22474	22476	22478	22480	22494	22495	22504	28872	28955	28961	28969	28978	28979	28988
22505	22509	22511	22520	22522	22523	22525	29001	29004	29005	29006	29007	29008	29009
22532	22577	22593	22615	22616	22630	22636	29010	29011	29014	29181	29184	29188	29202
22643	22672	22673	22675	22682	22690	22691	29205	29209	29210	29253	29254	29259	29260
22693	22759	22760	22764	22779	22783	22784	29286	29336	29343	29351	29352	29359	29366
22785	22788	22789	22794	22802	22803	22804	29372	29375	29376	29377	29382	29387	29388
22829	22832	22847	22852	22867	22873	22874	29389	29390	29391	29408	29409	29412	29415
22875	22876	22877	22878	22881	22882	22883	29443	29464	29465	29472	29557	29568	29573
22887	22890	22892	22895	22896	22897	22898	29581	29582	29583	29585	29621	29646	29647
22899	22900	22901	22902	22904	22905	22906	29654	29655	29656	29657	29658	29700	29733
22918	22919	22921	22922	22923	22924	22925	29746	29747	29761	29868	29869	29891	29941
22926	22927	22928	22929	22930	22931	22932	29942	29943	29947	29948	31007	31019	31022
22933	22934	22935	22936	22937	22939	22940	31023	31029	31036	31038	31040	31043	31057
22941	22942	22943	22949	22950	22951	22953	31067	31069	31073	31104	31114	31115	31116
22962	22963	22964	22965	22966	22967	22968	31117	31118	31123	31126	31141	31142	31146
22978	22979	22983	22984	22985	22986	22987	31152	31153	31156	31165	31181	31187	
22988	22989	22990	22991	22992	22993	22995	Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943. — Dr. Antonio de Almeida Braga, presidente. — Dr. Themistocles Marcondes Ferreira, diretor. Luiz Teixeira Mercio, inspetor especializado XXI. — Mariano Badenes. — Visto. — 25-1-43. — Inspetor especializado XXI, Mercio. — Benjamin da Cruz Nascimento, contador, Regdo. no D.N.I.C., sob o número 32.577.						
22997	23051	23052	23053	23058	23060	23069	Ressalvam-se os seguintes números emendados a finta:						
23070	23071	23093	23097	23102	23111	23114	01451	02449	02435	02608	03180	03555	05111
23123	23131	23134	23148	23151	23155	23156	06337	06542	07628	07910	09153	09985	09996
23158	23163	23171	23194	23200	23252	23279	013879	013572	014520	019660			